



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE E Nº:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-CPL-006/2013-PMT

PROCESSO Nº:

20130219-PMT

DATA DE LANÇAMENTO:

20/02/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO:

11/03/2013

**FORMA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO; IOEPA; JORNAL DA AMAZÔNIA E
QUADRO DE AVISOS PMT**

DATA DE ABERTURA:

22/03/2013

HORÁRIO:

09:30 horas

LOCAL:

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA

**DATA /
ADJUDICAÇÃO:
08/04/2013**

**DATA /
HOMOLOGAÇÃO:
12/04/2013**

DATA / EMPENHO:

DATA/ ASS. CONTRATO:

16/04/2013

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

1) – D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

2) – VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO EDITAL I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

27- SERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0035.2.025 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública.

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.05.00

OBSERVAÇÕES:

D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: TOTAL DOS LOTES 1, 2 e 3 R\$ 703.600,00

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA: VALOR DO LOTE 4 R\$ 534.500,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

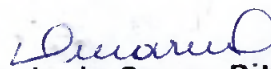
PROCESSO N.º 20130219-PMT

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-006/2013-PMT

AUTUAÇÃO: Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013, eu Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 20 de fevereiro de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUL. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

002

Tucuruí-Pa, 08 de Fevereiro de 2013.

Memorando nº 0079/2013 - SEMOUH-GS

Ao: Gabinete do Prefeito
ATT: Ilmo Sr. RONALDO VOLOSKI
M.D.: Chefe de Gabinete

Assunto: LICITAÇÃO

Saudações,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, que viabilize os procedimentos de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no município de Tucuruí.

Segue anexos:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS;

Na certeza de ser atendida desde já agradeço vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

Autuizade 19/02/13

Sancier Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Arq^a Mariely Belich

CAU nº 58.251-4

Secretária Mul. de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria nº 010/2013-GP

19/02/13
11:20
Recebido em
Horas: :
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Tucuruí

A' CPL

Providenciar Processo LICITATÓRIO

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2013 - GP

18
02
13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA: 04/02/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	un.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	REATORES				
1.1	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 150W/220V	un	3.000,00	R\$ 84,25	R\$ 252.750,00
1.2	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 250W/220V	un	400,00	R\$ 98,37	R\$ 39.348,00
1.3	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 400W/220V	un	300,00	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00
1.4	Reatores Vapor Metálico - Uso externo - 400W/220V	un	100,00	R\$ 133,17	R\$ 13.317,00
1.5	Reatores Vapor de Sódio - Uso Interno - 250W/220V		500,00	R\$ 98,35	R\$ 49.175,00
	TOTAL ITEM 1				R\$ 394.541,00
2.0	LÂMPADAS				
2.1	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - 250W	un	500,00	R\$ 61,66	R\$ 30.830,00
2.2	Lâmpada Mista Base E40 - 500W/220V	un	150,00	R\$ 30,91	R\$ 4.636,50
2.3	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 150W	un	3.000,00	R\$ 24,01	R\$ 72.030,00
2.4	Lâmpada Vapos de Sódio Tubular - Base E40 - 250W	un	500,00	R\$ 61,66	R\$ 30.830,00
2.5	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 400W	un	300,00	R\$ 60,88	R\$ 18.264,00
2.6	Lâmpada Vapor Metálico Tubular - Base E40 - 1000W	un	30,00	R\$ 202,83	R\$ 6.084,90
	TOTAL ITEM 2				R\$ 162.675,40
3.0	EPI'S				
3.1	Cinto P/ Eletricista	un	8,00	R\$ 30,51	R\$ 244,08
3.2	Talabarte P/ Eletricista Vulcanizado	un	8,00	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
3.3	Bolsa de Lona P/ Ferramenta P/ Eletricista	un	15,00	R\$ 12,90	R\$ 193,50
3.4	Capacete P/ Eletricista	un	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3.5	Botina de Couro P/ Eletricista - N°39	un	5,00	R\$ 46,70	R\$ 233,50
3.6	Botina de Couro P/ Eletricista - N°40	un	5,00	R\$ 46,70	R\$ 233,50
3.7	Botina de Couro P/ Eletricista - N°41	un	6,00	R\$ 46,70	R\$ 280,20
3.8	Botina de Couro P/ Eletricista - N°42	un	5,00	R\$ 46,70	R\$ 233,50
3.9	Pares de Luva de Vaqueta	un	30,00	R\$ 14,54	R\$ 436,20
3.10	Balde de Lona	un	10,00	R\$ 39,99	R\$ 399,90
3.11	Óculos de Segurança	un	20,00	R\$ 5,60	R\$ 112,00
3.12	Alicate Amperímetro	un	5,00	R\$ 32,90	R\$ 164,50
3.13	Alicate Prensa Terminais Hidráulicos - 10 Toneladas - 300mm	un	1,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00
	TOTAL ITEM 3				R\$ 4.735,88
4.0	EPC's				
4.1	Chave Ajustável 10"	un	15,00	R\$ 60,13	R\$ 901,95
4.2	Chave de Fenda Isolada 1/8"x3"	un	15,00	R\$ 4,57	R\$ 68,55
4.3	Chave de Fenda Isolada 3/16"x4"	un	15,00	R\$ 10,60	R\$ 159,00
4.4	Chave de Fenda Isolada 1/4"x6"	un	15,00	R\$ 6,83	R\$ 102,45
4.5	Chave de Fenda Isolada 5/16"x6"	un	15,00	R\$ 10,40	R\$ 156,00
4.6	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolada 1.000V	un	15,00	R\$ 39,90	R\$ 598,50
4.7	Chave Philips Isolada 1/8"x4"	un	15,00	R\$ 11,45	R\$ 171,75
4.8	Chave Philips Isolada 5/16"x6"	un	15,00	R\$ 13,35	R\$ 200,25
	TOTAL ITEM 4				R\$ 2.358,45
5.0	CABOS				
5.1	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x16 (16mm)	m	1.000,00	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
5.2	Cabo de Alumínio Multiplexado 3x16 (16mm)	m	500,00	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
5.3	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x10 (10mm)	m	1.000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
5.4	Cabo de Cobre Flexível (10mm) - 1kV	m	2.000,00	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
5.5	Cabo de Cobre Flexível (16mm) - 1kV	m	2.000,00	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
5.6	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Preto)	m	4.000,00	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA: 04/02/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	un.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
5.7	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Branco)	m	4.000,00	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
5.8	Cabo de Cobre Flexível (6mm) - 750V	m	1.000,00	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
TOTAL ITEM 5					R\$ 38.825,00
6.0	OUTROS				
6.1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	un	100,00	R\$ 133,90	R\$ 13.390,00
6.2	Relé Fotoelétrico com Contacto NF - 220V	un	5.000,00	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
6.3	Base para Relé Fotoelétrico	un	1.000,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
6.4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	un	15,00	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
6.5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	un	15,00	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
6.6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	un	20,00	R\$ 346,00	R\$ 6.920,00
6.7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	un	4.000,00	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
6.8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	un	20,00	R\$ 74,09	R\$ 1.481,80
6.9	refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	un	1.000,00	R\$ 85,68	R\$ 85.680,00
6.10	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projeção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33,5mm	un	1.000,00	R\$ 129,73	R\$ 129.730,00
6.11	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	un	300,00	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
6.12	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	un	400,00	R\$ 4,53	R\$ 1.812,00
6.13	Fita Isolante Antichama 20m		500,00	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
6.14	Receptáculos de Porcelana - Base E40		1.500,00	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
6.15	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V		10,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
6.16	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante		10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6.17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	un	2,00	R\$ 1.407,00	R\$ 2.814,00
6.18	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	un	4,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
6.19	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	un	15,00	R\$ 49,99	R\$ 749,85
6.20	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	un	2,00	R\$ 340,00	R\$ 680,00
6.21	Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe ø 48,33mm	un	500,00	R\$ 416,98	R\$ 208.490,00
6.22	Braços para Luminária - Projeção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	un	500,00	R\$ 406,09	R\$ 203.045,00
TOTAL ITEM 6					R\$ 750.669,65
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 1.353.805,38

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

Arqª Mariely Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº 58.251-4
Portaria 010/2013 - GP

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA



005

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 20 de fevereiro de 2013

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, determino a essa comissão permanente de licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. POR UM PERIODO DE 12 MESES.** Conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tucuruí (PA), 21 de fevereiro de 2013.

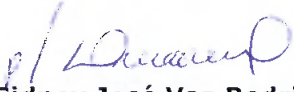
A

Secretaria Municipal de Fazenda
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues
M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Conforme planilha descritiva de quantidades e Custos. O valor aproximado da compra é de **R\$ 1.354.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta quatro mil reais).**

Atenciosamente,


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro da CPL/PMT
Portaria 038/2013 - GP

*Recibido
23/2/2013
João Anderson*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

007

Tucuruí-Pa, 21 de fevereiro de 2013

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ILMO. SR. SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
PREGOEIRO DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem como Objeto – Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Materiais Elétricos para Serem Usados na Iluminação Pública Públicos do Município de Tucuruí (PA), por um Período de 12 Meses. Conforme planilha descritiva de quantidades e custos. O valor aproximado para compra é de R\$ 1.354,000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais). Será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Tucuruí

Unidade - 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

15.452.0035.2.025 – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 01.05.00

Atenciosamente,


Jane Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Mun. da Fazenda
Portaria nº 008/2013 - GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL .

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ, RODRIGUES LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 25 de fevereiro de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. PP-CPL-006/2013-PMT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na iluminação pública do município de Tucuruí-Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-006/2013-PMT**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Planilha de custos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

010

de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

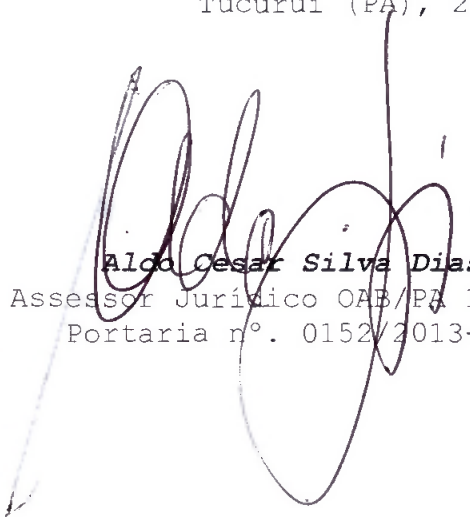
Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 26 de fevereiro de 2013.



Alceu Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico OAB/PA 11.396
Portaria nº. 0152/2013-GP



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT
Processo nº 20130219-PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Data de Lançamento: **20/02/2013**

Data de Publicação: **11/03/2013**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **22/03/2013 às 09:30h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 12:00 horas, até 20/03/2013.**

Tucuruí - PA, 11 de março de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



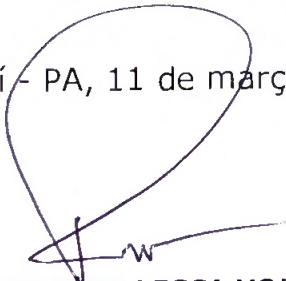
012

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº **PP-CPL-006/2013-PMT** - Processo nº **20130219-PMT** foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 11 de março de 2013.



RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

013

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT

Processo nº. 20130219-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

[Signature]
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 9 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Fereaz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Centro – Tucuruí – Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTES**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

PUBLICAÇÃO: **11 / 03 / 2013.**

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **22 / 03 / 2013 – às 09:30 h.**

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO – TUCURUÍ – PARÁ.
CEP 68.460-000- TUCURUÍ – PARÁ.

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2 – DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

3.1 – Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

27- SERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0035.2.025 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública.

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.05.00

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 – De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 – empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 – empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 – interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 – empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 – interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar, com o contato com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

5.1 – Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 – O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 – DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 – Os interessados em adquirir o presente Edital – Pregão Presencial **PMT**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 – Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 – Até o segundo dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01

CEP 68.460-000 – TUCURUÍ – PARÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2013-PMT

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

6.4 – A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar atos e atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um proponente representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em uma única folha, em uma única via original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada Item cotado e da Proposta.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante ou marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.6.1 - Carta Proposta, acompanhada de arquivos conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e suas alterações, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

8.4.2.1.2 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 – Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 – Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 – Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

8.4.2.2.6 – Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Pedido de Concordata, com data de emissão de até 60 (dias) anteriores à data de abertura das propostas desta licitação ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

8.4.2.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3. – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 – Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, assinada por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 – Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 – Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 – Declaração de que o Licitante recebeu os documentos exigidos na presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 – Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo – **Anexo VIII**.

8.4.2.5.4 – Declaração de habilitação de Micro, Pequena e Empresa de qualquer porte (**quando devida**), conforme **Anexo V**, devidamente assinada pelo representante legal do Licitante, ou por procurador por ele credenciado;

8.4.3 – O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens

8.4.2.1.1 – 8.4.2.1.2 – 8.4.2.1.3 – 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5, deste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração **(Anexo IV), EM MÃOS**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) e entregarão os envelopes: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, procedendo-se a imediata abertura e conferência dos envelopes com as Propostas de Preços e à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo todas as propostas ser rubricadas pelos presentes à sessão.

09.3 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.5 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a permissão do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta em **Valor Global por Lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

Handwritten signatures and stamps:
- Maria do Carmo Rita, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Sandra Suenir M. Leão, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Luzilda Ferraz Leão, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro, Portaria nº 038/2013-GP
- Domingos Sávio L. Paixão, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor do objeto Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da maior proposta apresentada, tomando-se por base o **"Menor Valor Global por Lote"**, conforme do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, serão ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver fornecido;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as demais ofertas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando for concedido o prazo de (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

11.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação – CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 – Bairro Centro – Tucuruí – Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 – Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 – Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 – Os materiais serão requisitados, parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, através de requisição emitida pelas mesmas, conforme competente empenho

13.1.1 – Os materiais serão entregues até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da requisição.

13.1.2 – Os materiais serão entregues de conta do fornecedor no Almojarifado da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

14 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 – Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato, **Anexo II**.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

15.1 – O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17 – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 – A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 – A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 – A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 – No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 – DA RESCISÃO

18.1 – O instrumento contratual oriundo desta licitação, após o estabelecimento no Edital de Licitação e Penalidade”, poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

19.2 – É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 – Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 – Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 – Simples irregularidades formais, que evidenciem abuso de poder ou má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8 - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 – A homologação do resultado da licitação não implica a extinção da contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 – Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 – O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

20.1 – Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes do Edital e estão avolumados conforme a seguir.

20.1.1 – Anexo I – Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

20.1.2 – Anexo II – Minuta de Contrato;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

- 20.1.3** – Anexo III – Carta Proposta;
- 20.1.4** – Anexo IV – Declaração de Habilitação;
- 20.1.5** – Anexo V – Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 20.1.6** – Anexo VI – Declaração de recebimento do Edital;
- 20.1.7** – Anexo VII – Declaração de que não emprega menor;
- 20.1.8** – Anexo VIII – Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 11 de março de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA P/ 12 MESES

LOTE 01 - REATORES/CABOS

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 150W/220V	un	3.000,00		
2	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 250W/220V	un	400,00		
3	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 400W/220V	un	300,00		
4	Reatores Vapor Metálico - Uso externo - 400W/220V	un	100,00		
5	Reatores Vapor de Sódio - Uso Interno - 250W/220V		500,00		
6	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x16 (16mm)	m	1.000,00		
7	Cabo de Alumínio Multiplexado 3x16 (16mm)	m	500,00		
8	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x10 (10mm)	m	1.000,00		
9	Cabo de Cobre Flexível (10mm) - 1kV	m	2.000,00		
10	Cabo de Cobre Flexível (16mm) - 1kV	m	2.000,00		
11	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Preto)	m	4.000,00		
12	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Branco)	m	4.000,00		
13	Cabo de Cobre Flexível (6mm) - 750V	m	1.000,00		
VALOR TOTAL LOTE 01.....					

LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - 250W	un	500,00		
2	Lâmpada Mista Base E40 - 500W/220V	un	150,00		
3	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 500W	un	3.000,00		
4	Lâmpada Vapos de Sódio Tubular - Base E40 - 250W	un	500,00		
5	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 400W	un	300,00		
6	Lâmpada Vapor Metálico Tubular - Base E40 - 1000W	un	30,00		
7	Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe Ø 48,33mm	un	500,00		
VALOR TOTAL LOTE 02.....					



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI/ FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cinto P/ Eletricista	un	8,00		
2	Talabarte P/ Eletricista Vulcanizado	un	8,00		
3	Bolsa de Lona P/ Ferramenta P/ Eletricista	un	15,00		
4	Capacete P/ Eletricista	un	10,00		
5	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº39	un	5,00		
6	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº40	un	5,00		
7	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº41	un	6,00		
8	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº42	un	5,00		
9	Pares de Luva de Vaqueta	un	30,00		
10	Balde de Lona	un	10,00		
11	Óculos de Segurança	un	20,00		
12	Alicate Amperímetro	un	5,00		
13	Alicate Prensa Terminais Hidráulicos - 10 Toneladas - 300mm	un	1,00		
14	Chave Ajustável 10"	un	15,00		
15	Chave de Fenda Isolada 1/8"x3"	un	15,00		
16	Chave de Fenda Isolada 3/16"x4"	un	15,00		
17	Chave de Fenda Isolada 1/4"x6"	un	15,00		
18	Chave de Fenda Isolada 5/16"x6"	un	15,00		
19	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolada 1.000	un	15,00		
20	Chave Philips Isolada 1/8"x4"	un	15,00		
21	Chave Philips Isolada 5/16"x6"	un	15,00		
LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	un	100,00		
2	Relé Fotoelétrico com Contacto NF - 220V	un	5.000,00		
3	Base para Relé Fotoelétrico	un	1.000,00		
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	un	15,00		



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	un	15,00		
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	un	20,00		
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	un	4.000,00		
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	un	20,00		
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	un	1.000,00		
10	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	un	300,00		
11	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	un	400,00		
12	Fita Isolante Antichama 20m		500,00		
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40		1.500,00		
14	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V		10,00		
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante		10,00		
16	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	un	2,00		
17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	un	4,00		
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	un	15,00		
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	un	2,00		
20	Braços para Luminária - Projeção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	un	500,00		
21	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projeção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33,5mm	un	1.000,00		
VALOR TOTAL. LOTE 03.....					

VALOR TOTAL R\$.....(.....)

Local e data,

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Assinatura do representante legal

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2013, **QUE ENTRE SI**
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados, elaborados pelas partes, constituem parte integrante deste instrumento contratual:

a) Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT;

b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou de execução deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si,



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

27- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0035.2.025 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública.

33.90.30 - Material de Consumo

44.90.52 - Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.05.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os materiais serão requisitados, parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, através de requisição emitida pelas mesmas, conforme competente empenho

4.2- Os materiais serão entregues até **04 (quatro) dias úteis**, contados da emissão da requisição;

4.3 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais e equipamento, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 - Os materiais e equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos materiais e equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

6.3 - O período de garantia do produto, não poderá ser inferior a **06 (seis) meses** após a entrega do produto, inclusive a troca imediata dos materiais/equipamentos em que apresentarem defeitos, sem nenhum ônus para o Município de Tucuruí - Pará.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, conforme a Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após **12 (doze) meses**, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos lotes em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão ser reajustados, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

- 14.1.2** - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.
- 14.1.3** - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.
- 14.1.4** - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.
- 14.1.5** - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.
- 14.2** - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.
- 14.2.1** - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.
- 14.2.2** - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.
- 14.3** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 15.1.** O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.
- 15.2** - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência do Estado e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.
- 15.3** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.
- 15.4** - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos tributários sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.
(.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados mediante apresentação da respectiva medição conforme a execução dos serviços, e ainda mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente atualizadas.

Luizilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, e em idênticos termos e condições, sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Poder Municipal, independentemente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

Sandra Siqueira Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

João José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sampaio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - CENTRO - TUCURUÍ - PARÁ.
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato não serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos terão validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

Handwritten signatures and stamps:
- José Vaz Rodrigues, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Sandra Vaz, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Luzeilda Ferraz Leão, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Domingos Sávio L. Paixão, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP
- Carmo Rita, Equipe de Apoio, Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de..... de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....
.....

Sandra Siqueira M. Leão
Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

**ANEXO III
(MODELO)**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT

Luciella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.** conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....),
de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços.

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silvany José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer ressalva, com as condições de licitação, expressas no Edital e seus Anexos, as quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Domingos Sívio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Sandra Sueni M. Leão
Sandra Sueni M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

José Vaz Rodrigues
José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Poixão
Domingos Sávio L. Poixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO IV

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO V

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



ANEXO VI

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

[Assinatura]
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Sandra Suelly M. de Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT

Processo nº 20130219-PMT

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelen M. Leão
Sandra Suelen M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº: 20130219-PMT

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT

Processo nº 20130219-PMT

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra M. Leão
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 038/2013-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, o servidor **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 595.022.072-20 e no Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - MARIA DO CARMO RITA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA;

II - LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III - SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02 / 01 / 2013

----- **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

----- **MARIA DO CARMO RITA**

----- **LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

----- **SANDRA SUELY MENDES LEÃO**

----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2013 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto da Tomada de Preço nº 001/2013-PMT. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário da E. M. E. F. Prof. Maria Bernadete Lopes de Souza no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos, a empresa Comércio e Construtora Gonçalves, devidamente inscrita no CNPJ 10.173.858/0001-01, com o Valor Global de R\$ 459.111,40.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 - PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 22/03/2013 às 09:30 hs, noano de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Elétricos para Serem Usados na Construção Pública do Município de Tucuruí. Conforme Descrições e Especificações, Constantes no Anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito a: Travessa Ramundo Roberto de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Travessa PA, 8 de março de 2013
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. 001/13-Contrato nº 001-11/2013-PMVN - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/13 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - Contratada: Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos do Programa Farmácia Básica para o abastecimento emergencial do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA - Vigência: a contar de sua assinatura até o dia 10/04/2013 - Valor: R\$ 107.776,60 (Cento e Sete Mil, Setecentos e setenta e seis Reais e Sessenta Centavos) - Assinatura: 10/01/2013, Prefeito Municipal.

Proc. 001/13-Contrato nº 002-DL/2013-PMVN - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/13 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - Contratada: Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico Hospitalar para o abastecimento do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA - Vigência: a contar de sua assinatura até o dia 10/04/2013 - Valor: R\$ 45.478,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) - Assinatura: 10/01/2013, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 1/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - PA torna pública a contratação através da Dispensa de Licitação nº 001/2013 - CPL/PMVN, a empresa Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o Valor global de R\$ 107.776,60 (Cento e Sete Mil, Setecentos e setenta e seis Reais e Sessenta Centavos) - Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos do Programa Farmácia Básica para o abastecimento emergencial do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA. Secretário Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação nº 002/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - PA torna pública a contratação através da Dispensa de Licitação nº 002/2013 - CPL/PMVN, a empresa Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o Valor global de R\$ 45.478,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) - Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA. Secretário Municipal de Saúde

Vigia de Nazaré-PA, 7 de março de 2013

JOÃO NUNES DE SOUZA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

O Prefeito do município de Assunção, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, objetivando a Contratação de uma pessoa física ou jurídica para prestar a fornecimento de frutas, legumes e verduras

para atender a merenda escolar, creche, Programas Sociais (peti, jovem e casa da família) e demais Secretarias deste município, conforme projeto básico e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): Antonio R. Guimarães, CNPJ 09.083.805/0001-99, com o valor de R\$ 82.040,00 (oitenta e dois mil, e quarenta reais), (lotes de 01 a 25).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

O Prefeito do município de Assunção, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, objetivando a Aluguel de veículos para prestar serviço no transportes de alunos da zona rural para urbana e vice-versa, visando terem acesso as escolas no município e outras atividades, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): Santana M. Balduino (CNPJ: 576.347.774-04), com o valor de R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), item 1, Genival G. de Oliveira (CNPJ: 251.091.974-15), com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), item 2, José R. de A. Couto (CNPJ: 037.448.364-79), com o valor de R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), item 3, Lourivaldo S. Queiroz (CNPJ: 019.956.974-60), com o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), item 4, Thiago A. dos Santos (CNPJ: 052.798.594-51), com o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) item 5.

Assunção-PA, 8 de março de 2013.

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Produtos Médicos e Hospitalares, Odontológicos, Citológicos, Excepcionais, Farmácia Básicas e outros para atender as necessidades deste Município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00021/2013. Dotação: Recursos FUNDS, SUS, Secretaria de Saúde, FPM e Proprios do Município de Brejo do Cruz. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2013. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00071/2013 - 26.02.13 - A. Costa Come. Atac. de Produtos Farmaceuticos LTDA - R\$ 29.270,40; CT Nº 00072/2013 - 26.02.13 - Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N.S. da Conceição - R\$ 56.303,58; CT Nº 00073/2013 - 26.02.13 - Y. Greicy de Freitas Cruz-ME - R\$ 31.957,00; CT Nº 00074/2013 - 26.02.13 - F. Wilton Cavaleante Monteiro - R\$ 55.130,44; CT Nº 00075/2013 - 26.02.13 - Cirufarma Comercial LTDA - R\$ 54.964,28; CT Nº 00076/2013 - 26.02.13 - Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares LTDA - R\$ 65.376,91; CT Nº 00077/2013 - 26.02.13 - Dental Andrade Comercio Representações e Serviços - R\$ 12.209,40; CT Nº 00078/2013 - 26.02.13 - Endomed Comercio e Rep. de Medicamentos LTDA - R\$ 99.679,50; CT Nº 00079/2013 - 26.02.13 - Distitama - Dist. de Med. e produtos Hospitalares - R\$ 28.964,14; CT Nº 00080/2013 - 26.02.13 - Odontomed-Material Medico Hospitalar e Odontológico - R\$ 8.694,90; CT Nº 00081/2013 - 26.02.13 - Saúde Dental Comercio Representação LTDA - R\$ 33.865,85; CT Nº 00082/2013 - 26.02.13 - Mais Saúde Fama LTDA-ME - R\$ 13.042,25; CT Nº 00083/2013 - 26.02.13 - Maria Jose Dutra Monteiro - R\$ 28.448,00; CT Nº 00084/2013 - 26.02.13 - Farmácia Nossa Senhora dos Anjos - R\$ 31.509,00; CT Nº 00085/2013 - 26.02.13 - Farmacia Santo Antonio - R\$ 51.232,30.

DESPACHO DA PREFEITA

Em 26 de fevereiro de 2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2013, que objetiva: Aquisição de Medicamentos, Produtos Médicos e Hospitalares, Odontológicos, Citológicos, Excepcionais, Farmácia Básicas e outros para atender as necessidades deste Município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos LTDA - R\$ 29.270,40; Biomed DIST. Hospitalar e Laboratorial N.S. da Conceição - R\$ 56.303,58; Cirufarma Comercial LTDA - R\$ 54.964,28; Dental Andrade Comercio Representações e Serviços - R\$ 12.209,40; Deposito geral de Suprimentos hospitalares LTDA - R\$ 65.376,91; Distitama - Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares - R\$ 28.964,14; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos LTDA - R\$ 99.679,50; F. Wilton Cavaleante Monteiro - R\$ 55.130,44; Farmacia Nossa Senhora dos Anjos - R\$ 31.509,00; Mais Saúde Fama LTDA-ME - R\$ 13.042,25; Maria Jose Dutra Monteiro - R\$ 28.448,00; Odontomed-Material Medico Hospitalar e Odontológico - R\$ 8.694,90; Saúde Dental Comercio Representação LTDA - R\$ 33.865,85; Y. Greicy de Freitas Cruz-ME - R\$ 31.957,00; - Farmacia Santo Antonio - R\$ 51.232,30.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA

050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

OBJETO: construção de setenta cisternas em diversas localidades da Zona Rural deste Município. LICITANTES HABILITADOS: NELCIANA PEREIRA MOREIRA E SETA CONSTRUÇÕES LTDA. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666-93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 20/03/2013 às 15:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 189, Centro, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246-2447, licitacao@cuiuba.pb.gov.br

Sala CPL, 8 de março de 2013

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Será realizado no dia 22 de março de 2013, às 09:00h (nove horas locais), na sala de licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua De Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, o pregão presencial 002/2013, que tem como objetivo a aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), graxa lubrificante, filtros de ar, de lubrificantes, de combustível, óleos lubrificantes e fluidos para freios, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do E-mail: licitacao@pirapituba.pb.gov.br

Pedras de Fogo-PB, 8 de março de 2013

LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos, cujo objetivo é atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, SUS, TRIBUTOS, PAB FIXO, FARMACIA BÁSICA e FUS: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Piripituba e: CT Nº 00009/2013 - 08.02.13 - ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO - R\$ 63.051,10; CT Nº 00010/2013 - 08.02.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 41.253,80; CT Nº 00011/2013 - 08.02.13 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.562,30; CT Nº 00012/2013 - 08.02.13 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 348.500,90; CT Nº 00013/2013 - 08.02.13 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00014/2013 - 08.02.13 - JOSE NEREGINO SO. BREIRA - R\$ 48.377,80; CT Nº 00015/2013 - 08.02.13 - MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.745,00; CT Nº 00016/2013 - 08.02.13 - RDE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 46.488,30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 2/2013, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos, cujo objetivo é atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO - R\$ 63.051,10; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 41.253,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.562,30; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 348.500,90; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.000,00; JOSE NEREGINO SO. BREIRA - R\$ 48.377,80; MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.745,00; RDE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 46.488,30

Piripituba - PB, 8 de fevereiro de 2013

RINALDO DE LUCENA GUEDES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada, na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, cujo objetivo é o atendimento a população carente deste município através das unidades de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3277-1108

atender as necessidades da Secretaria e Fundo de Educação do Município de Bujaru/PA, contratada a emp. Soares Paiva e Cia LTDA-ME CNPJ: 11.620.670/0001-27 vencedoras de todos os itens. Pregão 007/2013, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru e Secretarias agregadas, contratada a emp. Confecções Modas LTDA-ME CNPJ: 04.111.191/0001-10 vencedoras de todos os itens. Pregão 008/2013-PMB-PP-SRP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Esportivo para atender as necessidades da Secretaria e Fundo de Educação do Município de Bujaru/PA, contratada a emp. Confecções Modas LTDA-ME CNPJ: 04.111.191/0001-10 vencedoras de todos os itens. Pregão 009/2013-PMB-PP-SRP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru e Secretarias Agregadas, contratada a emp. Pavaluz Comércio LTDA-ME CNPJ: 12.046.768/0001-85. Pregão 010/2013-PMB-PP-SRP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Educação de Bujaru/PA, contratada a emp. Pavaluz Comércio LTDA-ME CNPJ: 12.046.768/0001-85, a quem interessar das AIA's detalhadas as mesmas se encontra na sala da CPL na Prefeitura de Bujaru/PA.

Lúcio Antônio Faro Bitencourt- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496774
AVISO CREDENCIAMENTO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Objeto: contratação de empresas privadas, pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao sistema único de saúde - SUS- Pau D'Arco - PA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SMS. TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica/tabela de preço do LSE e Municipal. SUPORTE LEGAL: O presente se rege pelas Leis Federais nº 8.080/90, 8.666/93 e portaria do MS nº 1286/93, NOAS/SUS/2001. DATA DE ABERTURA: 20/03/2013 - 09h00 (horário de Brasília). LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Boa Sorte, 91, Setor Paraíso, Pau D'Arco - PA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br, fones: (94) 3356-8104/8105 com o Sr. Wilmar Marinho Lima, Pau D'Arco, 07 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496776

Extrato de Edital: Prefeitura Municipal de Bragança. Pregão Presencial SRP 003/2013 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura Municipal de Secretarias agregadas. Ab: 21/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 004/2013 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a Secretaria e Fundo de Educação. Ab: 21/03/2013 às 11hs Pregão Presencial SRP 005/2013 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a Secretaria e Fundo de Saúde. Ab: 21/03/2013 às 14hs Pregão Presencial SRP 006/2013 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender a Secretaria e Fundo de Assistência Social. Ab: 21/03/2013 às 16hs Pregão Presencial SRP 007/2013 - Aquisição de Medicamentos, material técnico e hospitalar, psicotrópicos e insumos para atender a Secretaria e Fundo de Saúde. Ab: 22/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 008/2013 - Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender a Secretaria e Fundo de Saúde. Ab: 25/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 009/2013 - Aquisição de produtos odontológicos e laboratoriais para atender a Secretaria e Fundo de Saúde. Ab: 26/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 010/2013 - Contratação de serviços de hospedagem com alimentação para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social. Ab: 27/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 011/2013 - Aquisição de Gás de Cozinha e água mineral para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas. Ab: 27/03/2013 às 08hs Pregão Presencial SRP 012/2013 - Aquisição de Gás de Cozinha e água mineral para atender a Secretaria e Fundo Municipal de Educação. Ab: 27/03/2013 às 11hs Pregão Presencial SRP 013/2013 - Aquisição de Gás de Cozinha e água mineral para atender a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Ab: 27/03/2013 às 14hs Pregão Presencial SRP 014/2013 - Aquisição de Gás de Cozinha e água mineral para atender a Prefeitura Municipal de Assistência Social. Ab: 27/03/2013 às 16h A Prefeitura convida os interessados a se cadastrarem para o teste de aceitabilidade dos produtos formulados da Merenda Escolar. O cadastro da empresa e dos produtos será realizado dia 22/03/2013 em horário comercial 08:00hs às 14:00hs. Após cadastro será marcado a data e local para realização do teste.

João Nelson Pereira Magalhães - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto da Tomada de Preço nº 001/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário da F. M. E. F. Prof. Maria Bernadete Lopes de Souza no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos, à empresa Comércio e Construtora Gonçalves, devidamente inscrita no CNPJ 10.173.858/0001-01, com o Valor Global de R\$ 459.111,40.

Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 22/03/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos para Serem Usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí-Pará. Conforme Descrições Completas, Constantes No Anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA). 08 de março de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2013 - CPL/PMVN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - PA torna pública a contratação através da Dispensa de Licitação nº 001/2013 - CPL/PMVN, da empresa Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o Valor global de R\$ 107.776,60 (Cento e Sete Mil, Setecentos e setenta e seis Reais e Sessenta Centavos) - Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos do Programa Farmácia Básica para o abastecimento do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 001/13-Contrato nº 001-DL/2013-PMVN - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/13 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - Contratada: Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos do Programa Farmácia Básica para o abastecimento emergencial do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA - Vigência: a contar de sua assinatura até o dia 10/04/2013 - Valor: R\$ 107.776,60 (Cento e Sete Mil, Setecentos e setenta e seis Reais e Sessenta Centavos) - Assinatura: 10/01/2013. Prefeito Municipal.

JOÃO NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2013 - CPL/PMVN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - PA torna pública a contratação através da Dispensa de Licitação nº 002/2013 - CPL/PMVN, da empresa Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o Valor global de R\$ 45.478,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) - Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 001/13-Contrato nº 002-DL/2013-PMVN - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/13 - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - Contratada: Silva e Delgado LTDA - CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Objeto: Aquisição emergencial de Material Técnico Hospitalar para o abastecimento do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré - PA - Vigência: a contar de sua assinatura até o dia 10/04/2013 - Valor: R\$ 45.478,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) - Assinatura: 10/01/2013. Prefeito Municipal.

JOÃO NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

ESPECIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, SAMU e UPA. Abertura: 22 de março de 2013, às 09h00min, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 08 de março de 2012.

Roberto Cesar Lavor dos Santos -Pregoeiro Municipal

Empresarial

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495474

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ/MF

83.571.083/0001-04 NIRE 1530001663-1 - ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela convocação dos acionistas desta sociedade, a se reunir em: AGE no dia 15/03/2013, às 08:00 horas, na sede social da empresa na Rodezvia PA 150, Km 2,5 - Área 2, na cidade de Xinguara/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: a) eleição da Diretoria em razão da mudança do controle acionário; b) outros assuntos correlatos. Xinguara - (PA), 05/03/2013.

Paulo Alberto A. Lira

CPE: 090.065.164-49 - Diretor Presidente

UNIMED BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496148

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED BELEM REALIZADA EM 04/03/2013.

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da UNIMED DE BELEM realizada no dia 04/03/2013. Iniciou-se às 15h00min, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração: Presidente: Gonçalo Antonio Casimiro Brandão - Vice: Presidente, Erika Maria K. de Figueiredo - Diretora Financeira, Aldemar Antonio Amorim Barra - Diretor Superintendente, Pedro Antonio Mufarrej Hage, Paulo Roberto Nobre Oliveira, Antonio Fernando P. M. Rodrigues, Joaquim Pereira Ramos, José Takao Yamaki, Ana Helena Melo e Silva Guimarães - membros do Conselho Fiscal. Itens de pauta: 1- Nomeação da Comissão Eleitoral; 2- Aprovação do Regimento e Calendário Eleitoral para as eleições do Conselho de Administração; Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o ano 2013. Dr. Antonio Cesar Azevedo Neves cumprimenta os presentes e declara aberta a reunião do Conselho de Administração iniciando com o item 1 da pauta 1- Nomeação da Comissão Eleitoral tendo sido indicados para compor a Comissão Eleitoral os nomes dos Drs. Ubirajara Imbrinza Salgado CRM-417 como Presidente, Henrique José Ribeiro Neto CRM-1642, João de Nazarém Chaves Falcão CRM 1564- Secretários, colocado em votação e aprovada sua nomeação por unanimidade. 2- Aprovação do Regimento e Calendário Eleitoral para as eleições do Conselho de Administração; Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o ano de 2013 foi lido e posto em votação e aprovado por unanimidade com a ressalva do Conselho de que devido a RN Nº 311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012 da Agência Nacional de Saúde: "Art. 1º - Esta Resolução estabelece critérios mínimos para o exercício de cargo de administrador de operadora de planos privados de assistência à saúde, disciplina o procedimento para o seu cadastramento junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS após o registro no órgão competente e na outras providências". Sendo esta pré-requisito para a eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverá ser distribuído o Regimento Eleitoral acompanhado da cópia da RN N311, para o amplo conhecimento de todos os interessados. Sendo transcrita a seguir, o Regimento Eleitoral conforme aprovado:

REGIMENTO ELEITORAL
NORMAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO TÉCNICO E CONSELHO
FISCAL DA UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conselho de Administração da UNIMED DE BELEM, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, parágrafo primeiro, letra "b-e", dos seus estatutos, estabelece as seguintes normas para as eleições do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal, a serem realizadas no decorrer dos três primeiros meses após o término do exercício social de 2012 - art. 34, letra c do Estatuto Social da Unimed de Belém, e aprova o

APOSENTADORIA

PESQUISA MOSTRA QUE BRASILEIRO PREFERE GASTAR DINHEIRO EM FÉRIAS

FICA ESQUECIDA

BRASILIA
Sérgio Lima/Agência Brasil

Os brasileiros estão poupar menos do que deveriam para sua aposentadoria, mas ainda assim preferem gastar o dinheiro em férias do que reforçar o caixa para a época em que não tiverem mais a renda do trabalho. Essas são algumas das principais conclusões do levantamento "O futuro da aposentadoria", uma ampla pesquisa sobre o tema feita pelo banco HSBC.

O estudo apontou que 19% dos entrevistados nem se preparam para ter uma renda extra à do INSS, a previdência oficial, que paga, em média, pensões de R\$ 803,00. O dado que mais chamou a atenção, entre os brasileiros que

guardam dinheiro, é que eles pouparam metade do que precisam para ter uma aposentadoria confortável. Segundo a pesquisa do HSBC, os entrevistados esperam viver 23 anos após pararem de trabalhar, mas suas economias só vão durar 12 anos. "É um déficit maior do que a média mundial, onde os entrevistados pouparam para dez anos de aposentadoria, mas esperam viver 18 anos depois de parar de trabalhar", avalia Gilberto Poso, superintendente de gestão do patrimônio do HSBC.

Os especialistas em finanças pessoais apontam várias razões para esse déficit maior por aqui. Uma parte desses poupadores começou a guardar dinheiro só aos 40 anos. Com o crescimento da expectativa de vida média do

brasileiro de 60 anos, em 1990, para os atuais 74, criou-se esse problema. "O brasileiro começa a poupar muito tarde. Por isso, não consegue acumular o patrimônio necessário para garantir rendimentos expressivos até o final da vida", diagnostica Mauro Cail, educador financeiro.

A relação públicas Sulei Godoy, de 55 anos, sempre esperou receber o teto da aposentadoria do INSS, que hoje é de R\$ 4 mil. Aposentou-se e sua pensão é de apenas R\$ 1.100,00. Só foi pensar em ter uma previdência aos 40 anos. "Comecei com uma previdência privada, mas vi que teria pouco retorno. Montei uma poupança e hoje também continuo trabalhando para manter meu padrão de vida", diz ela.

Indicadores

IGP-DI/FGV

Mês	Rendimento(%)
Dezembro 2012	0,66%
Jan. de 2013	0,31%
Fevereiro 2013	0,20%

IPC/FIPE

Mês	Rendimento(%)
Dezembro 2012	0,68%
Dezembro 2012	0,78%
Jan. de 2013	1,15%

INPC/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Dezembro 2012	0,54%
Dezembro 2012	0,74%
Jan. de 2013	0,92%

SALÁRIO MÍNIMO

Março - R\$ 678,00

SALÁRIO FAMÍLIA

Mês	Rendimento(%)
Março	0,4134
Até R\$ 600,00	0,4134
de R\$ 600,56 até R\$ 971,78	0,4134

Dólar

compra/venda	
Paralelo	RS 1,86 / RS 2,08 *
Câmbio livre BC	RS 1,9522 / RS 1,9528 **
Câmbio livre mercado	RS 1,945 / RS 1,947 *
Turismo	RS 1,86 / RS 2,08

(*) Cotação do Banco do Brasil (**) Cotação do BC
di. livre marcado/paralelo 6,83%

Bolsa

Bovespa	(Ibovespa)
Variação	-0,70%
Pontos	58.432
Volume negociado	R\$ 7,460 bilhões

COMEÇAR A POUPAR SOMENTE AOS 40 ANOS NÃO É O FIM DO MUNDO

Começar a poupar cedo é o mais indicado, mas começar aos 40 anos não é o fim do mundo, dizem os especialistas. A questão é que, quanto menos tempo de acumulação de renda, maior é a necessidade de desembolso mensal. Segundo cálculos do consultor financeiro Miguel Ribeiro de Oliveira, uma pessoa de 20 anos que começa uma previdência privada para ter uma renda complementar de R\$ 3 mil, precisa desembolsar R\$ 183,61 todo mês. "Já uma pessoa de 40 anos terá que começar com uma contribuição de R\$ 1.031,92 para ter a mesma renda, considerando uma rentabilidade de 6% ao ano", explica Oliveira.

Uma pesquisa da Brasilprev mostrou que o valor médio de aplicação mensal nos seus planos de previdência privada é de R\$ 274,00. Com esse valor, para ter os mesmos R\$ 3 mil de renda extra, a pessoa teria que começar a aplicar numa previdência privada aos 11 anos, considerando rentabilidade de 6% ao ano, calcula Oliveira.

O presidente do Instituto DOP de Educação Financeira, Romaldo Domingos, estima que 1% dos brasileiros consegue manter o mesmo padrão de vida após a aposentadoria. Ele cita como exemplo uma pessoa que ganha R\$ 5 mil de salário. Na aposentadoria, ela receberá R\$ 2

mil do INSS e terá que complementar a renda com mais R\$ 3 mil para igualar o salário da ativa. Para isso, contrai um plano de previdência privada (PGBL ou VGBL). Mas tem como objetivo acumular recursos para receber os R\$ 3 mil que vão faltar. Na verdade, ela deveria pensar em acumular recursos para ter uma renda extra de R\$ 6 mil: "Ela então saca R\$ 3 mil, complementa sua renda, e reaplica os R\$ 3 mil restantes, que se capitalizam e garantem a mesma renda até o fim da vida. Se só tiver R\$ 3 mil para retirar da aplicação principal, e nada para reaplicar, essa previdência privada vai acabar muito rápido."

Alívio para a Bolsa deve ser pontual

O novo reajuste nos preços do diesel ajudou as ações da Petrobras a subir quase 9% na semana passada e trouxe alívio para a Bovespa. Mas especialistas afirmam que essa alta dos papéis da Petrobras por pontual e não será suficiente para impulsionar a Bolsa paulista de modo consistente. "A ação da empresa não vai continuar subindo assim", disse o analista Luiz Otávio Brandt, da Ágora Corretora. Na sexta, houve queda de 3%.

O movimento dos papéis da estatal é importante para o rumo da Bolsa. As ações preferenciais da Petrobras têm peso de 6,3% no Ibovespa, o que ajuda a explicar a alta de 2,7% do índice na semana passada, a maior desde novembro do ano passado.

CIRCUITO HUMOR

ALDIGIO JUNIOR **AUGUSTO BONEQUEIRO**

PAKIE RICCI E KALAMBUKAO

FAZENDO A FESTA COM O PAI DA SÓCIA

Sorteio de 7 dias de estadia em Fortaleza + ingressos para o "Chico do Caranguejo"

SAB 16 MARÇO

BOTECOM

ATÉ HOJE

Contribuinte pode pagar IPTU com desconto

Hoje é último dia para pagar com 10% de desconto, em cota única, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Belém. Como o final do prazo determinado pela Secretaria Municipal de Finanças (Sefin) no edital de notificação era ontem, um domingo, os contribuintes podem quitar o imposto até hoje. Nos dois primeiros meses deste ano a Sefin arrecadou R\$ 15,3 milhões com o IPTU, pagos por cerca de 90 mil pessoas, quase metade do montante esperado para 2013. A meta é alcançar R\$ 96,4 milhões. Com o encerramento do segundo prazo para pagar em cota única, a arrecadação deve aumentar consideravelmente. Os contribuintes também puderam optar por parcelar a dívida em até 10 meses.

A Sefin lembra que qualquer uma das opções oferece desconto no carne do ano seguinte se o

imposto for pago em dia. Para os imóveis residenciais, IPTU quitado dentro do prazo pode significar 25% de desconto no valor no próximo exercício. Se a forma de pagamento escolhida for novamente a cota única, o desconto pode chegar a 35%. Belém tem 384.598 imóveis registrados, mas apenas alguns proprietários são obrigados a pagar o IPTU. Destes, 161.399 se encaixam na faixa de isenção porque foram avaliados em valores menores que R\$ 35.616,71. Ao todo, 220.199 imóveis foram tributados na capital paraense no exercício 2013.

Se o débito for referente a anos anteriores, é possível consultar o site www.belem.pag.gov.br/sefin para imprimir os boletins de pagamento. O desconto no valor total da dívida pode ser obtido, mas o contribuinte precisa procurar os postos de atendimento da secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-PMT
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, inscrita no CNPJ nº 08.540.888/0001-00, torna público a homologação e adjudicação da licitação nº 001/2013-PMT, realizada em 07 de fevereiro de 2013, para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições de fornecimento constantes no Edital nº 001/2013-PMT, publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí em 07 de fevereiro de 2013. O vencedor da licitação é a empresa **PAKIE RICCI E KALAMBUKAO**, inscrita no CNPJ nº 17.355.901/0001-01, com o valor total de R\$ 1.100,00.

Maria do Carmo Rita - Presidente da CPM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-PMT

O Município de Tucuruí, inscrita no CNPJ nº 08.540.888/0001-00, torna público a abertura de licitação nº 005/2013-PMT, para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições de fornecimento constantes no Edital nº 005/2013-PMT, publicado no Diário Oficial do Município de Tucuruí em 07 de fevereiro de 2013. O vencedor da licitação é a empresa **PAKIE RICCI E KALAMBUKAO**, inscrita no CNPJ nº 17.355.901/0001-01, com o valor total de R\$ 1.100,00.

Silvany Josevar Rodrigues - Presidente



053

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-006/2013-PMT, do tipo "MENOR VALOR GLOBALPOR LOTE", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) até às 12:00hs do dia 20/03/2013, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 11 de março de 2013.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

EM 11/
03/
13
PORT. 1017/06-GP



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do

2127

054

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ 13.448.692/0001-87

Nome B G COMERCIO

Raz. Social BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP

Endereço RUA LAURO SODRE, 314 - ALTOS
CENTRO - TUCURUI

Endereço do Imóvel

Observações

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL/2013-PMT

Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.

Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 19691

Cod Contribuinte 015884-5

Dt. Emissão Dt. Vencimento Parcela Dt. p/ Pag

12/03/2013 22/03/2013 Única 22/03/2013

Código Descrição Valor

1600 13 02 Serviços de Venda de Editais R\$

Correção Monetária

Juros

Multa

Desconto

Taxa de Expediente R\$

Total a Pagar R\$

81750000000 2 30004599201 7 30322000000 2 00002127109 3



1ª Via - Co

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.33.56
1161471542

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BRUNO GONCALVES DE OLIVEI 49.139-X
AGENCIA: 1161-4 CONTA:

CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Codigo de Barras 8175000000-2 30004599201-7
30322000000-2 00002127109-3

Data do pagamento 13/03/2013

Valor em Dinheiro 30,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 30,00

DOCUMENTO: 031301

AUTENTICACAO SISBB:

B.730.902.AC2.617.3F3

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 21287-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 05.549.312/0001-72 Nome: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA Raz. Social: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: FOLHA 28, 40 - QD 37 NOVA MARABÁ - MARABÁ		Inscrição: 19707 Cod. Contribuinte: 020492-9		Exercício
		Dt. Emissão 14/03/2013	Dt. Vencimento 20/03/2013	Parcela Única
		Dt. p.º Pagamento 20/03/2013		
		Código 1600.13.02	Descrição Serviços de Venda de Editais	Valor R\$ 14.65
		Correção Monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		
Endereço do Imóvel		Total a Pagar R\$ 30,00		
Observações PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração. Pagável somente até a data para pagamento				

1.ª Via - Contribuinte

81730000000 4 30004599201 7 303200000000 6 00002128709 9

CEP: 05600140 MAR 13 054*****30,00R 1199CX023



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do DAM

21295-9

Identificação do Contribuinte		Inscrição: 19715		Exercício	
CPF/CNPJ: 10.567.947/0001-32		Cod. Contribuinte: 009148-7			
Nome: D & C COMERCIO E SERVIÇOS		Dt. Vencimento		Dt. p/ Pagamento	
Raz. Social: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		15/03/2013		25/03/2013	
Endereço: ALA A, 23 - QUADRA 06		Descrição		Valor	
COHAB - TUCURUI		1600.13.02		R\$ 30,00	
Endereço do Imóvel		Serviços de Venda de Editais			
Observações		Correção Monetária			
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT		Juros		R\$ 15,35	
Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.		Multa		R\$ 15,35	
Pagável somente até a data para pagamento		Taxa de Expediente		R\$ 15,35	
		Total a Pagar		R\$ 30,00	

1ª Via - Contribuinte

81710000000 6 30004599201 7 30325000000 5 00002129509 2



Prefeitura Municipal de Tucuruí		DAM		Inscrição Cadastral: 19715		Exercício	
Secretaria Municipal de Fazenda		Documento de Arrecadação Municipal		Cod. Contribuinte: 009148-7			
Departamento de Tributário				Cod. Contribuinte		Valor	
Identificação do Contribuinte		1600.13.02		Serviços de Venda de Editais		R\$ 30,00	
Nome: D & C COMERCIO E SERVIÇOS				Correção Monetária		R\$ 15,35	
Raz. Social: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				Juros		R\$ 15,35	
Endereço: ALA A, 23 - QUADRA 06				Multa		R\$ 15,35	
COHAB - TUCURUI				Desconto		R\$ 15,35	
Endereço do Imóvel: -				Taxa de Expediente		R\$ 15,35	
Codigo do DAM		Dt. Emissão		Dt. Vencimento		Dt. p/ Pagamento	
21295-9		15/03/2013		25/03/2013		25/03/2013	
		Parcela		Única		Total a Pagar	
						R\$ 30,00	

2ª Via - Prefeitura

81710000000 6 30004599201 7 30325000000 5 00002129509 2



30.00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

00000000

01619916
 0861983

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do DAM
21267-9

057

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ: 15.813.238/0001-03

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Raz. Social: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, 151 - "B" - ALTOS SALA 03
 COHAB - TUCURUI

Endereço do Imóvel

Observações

REF. A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013 - PMT.

Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.
 Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 19687

Cod. Contribuinte: 019154-8

Exercício

Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
12/03/2013	22/03/2013	Unica	20/03/2013

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 14,65
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
	Total a Pagar	R\$ 30,00

81750000000 2 30004599201 7 30320000000 6 00002126709 1

1ª Via - Contribuinte



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 20/03/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.14
 1161470519

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VIANA E FERREIRA CONSTRUC
 AGENCIA: 1161-4 CONTA: 51.100 7

Convenio PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Código de Barras 81750000000 2 30004599201 7
 30320000000 6 00002126709 1

Data do pagamento 20/03/2013
 Valor em Dinheiro 30,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 30,00

DOCUMENTO: 032001
 AUTENTICACAO SISBB:
 E.F10.34A.990.C88.373

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

058

Ident. do DAM

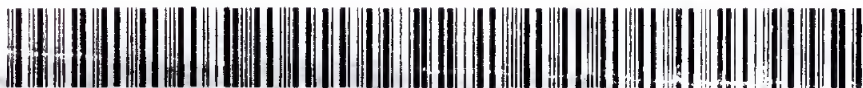
21323-9

Documento de Arrecadação Municipal

Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 17.220.673/0001-50		Inscrição: 19736 Cod. Contribuinte 020094-7		Exercício	
Nome: PORTAL DO NORTE Raz. Social: A. P. S. PEREIRA - EPP Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 76 - ESPERANÇA - TUCURUI		Dt. Emissão 20/03/2013	Dt. Vencimento 30/03/2013	Parcela Única	Dt. p/ Pagamento 30/03/2013
Endereço do Imóvel		Código	Descrição	Valor	
Observações EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - CPL - PMT		1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00	
			Correção Monetária		
			Juros		
			Multa		
			Desconto	R\$ 15,35	
			Taxa de Expediente	R\$ 15,35	
			Total a Pagar	R\$ 30,00	

81740000000 3 30004599201 7 30330000000 5 00002132309 2

1ª Via - Contribuinte



Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Inscrição Cadastral: 19736 Cod. Contribuinte 020094-7		Exercício	
Identificação do Contribuinte Nome: PORTAL DO NORTE Raz. Social: A. P. S. PEREIRA - EPP Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 76 - ESPERANÇA - TUCURUI				Código	Descrição	Valor	
Endereço do Imóvel: -				1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00	
					Correção Monetária		
					Juros		
					Multa		
					Desconto	R\$ 15,35	
					Taxa de Expediente	R\$ 15,35	
					Total a Pagar	R\$ 30,00	
Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento			
21323-9	20/03/2013	30/03/2013	Única	30/03/2013			

81740000000 3 30004599201 7 30330000000 5 00002132309 2

2ª Via - Prefeitura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CO

21/03/2013

DATA DE EFETIVAÇÃO:

CONVENIO:

OPERADOR:

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

817400000003 300045992017

303300000005 000021323092

CONVENIO: PM DE TUCURUI

PAGTO.EFETUADO EM:

VALOR: 30,00

COD. OPERAÇÃO: 000522734

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

20/03/2013 - BANCO DO BRASIL - 13:18:44
116115999 0335
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

059

CLIENTE: PREFEITURA MUN TUCURUI AR
AGENCIA: 1161-4 CONTA: 7.896-4

=====

DATA	20/03/2013
NR. DOCUMENTO	11.611.599.900.335
VALOR DINHEIRO	30,00
VALOR TOTAL	30,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE COMERCIAL PRIMAVERA

=====

NR. AUTENTICACAO	5.CC8.03C.FCC.18B.378
------------------	-----------------------

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
023384296

PROIBIDO PLASTIFICAR
023384296

NOME
JOSE MILTON DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH. ADICIONA / LN
3042876 889/PA

CPF
576.984.222-91

DATA NASCIMENTO
03/12/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA
JURACI DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00193538112

VALIDADE
10/04/2013

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
TUCURUI, PA

ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
21/05/2008

ASSINATURA DO EMISSOR
64676845945
PA206343795

DETRAN-PA (PARA)

060

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**TUCURUÍ - PA**

Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2013-PMT**Processo nº 20130219-PMT****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, credencio o SR. JOSÉ MILTON DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 3042876-SSP-PA e CPF nº 576984222-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2013-PMT, Processo nº 20130219-PMT, instaurado por essa PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

Na qualidade de representante legal da empresa D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, outorga-se ao acima credenciado, amplos poderes para representar esta empresa junto a comissão permanente de licitação, podendo assinar documentos, ofertar lances, renunciar, interpor recurso e assina-los, prestar esclarecimentos, enfim praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de Licitação.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA 22/ 03 / 2013

Celso M. Souza
Celio Alves Sousa
Proprietário

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

TUCURUÍ-PA, 22 DE MARÇO DE 2013

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Da Nivaldo Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Reconheço por semelhança (assinatura(s) REC. em cartão)	Em test. da verdade
<i>Celso M. Souza</i>	<i>Da Nivaldo Sávio L. Paixão</i>
TABELIONATO	TABELIAO
ANTÔNIO OSCAR DEMETRIO	Antônio Oscar Domélio
2º Ofício	Tucuruí - PA
TABELIONATO	TABELIAO
Antônio Oscar Domélio	Tucuruí - PA
2º Ofício	Tucuruí - PA
Reconhecimento de firma	Reconhecimento de firma
Série: G	Série: G
Nº 002663666	Nº 002663666



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular CELIO ALVES SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68.458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma Societária.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”

CLÁUSULA II - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e domicílio à Alameda A, Quadra 06, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68.459-591, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo 1º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo principal a exploração, por conta própria, do ramo de:

7711-0/00	Locação de autos de passeio sem motorista;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal;
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;
4712-1/00	Comércio varejista de secos e molhados;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4744-0/99	Comércio varejista de material de construção em geral;
4751-2/00	Comércio varejista de suprimentos para informática;
4761-0/03	Comércio varejista de papelaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos domissanitários.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Lemos
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - Fregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sório L. Poirão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total quotas	Valor em R\$	%
Celio Alves Sousa	99	99.000,00	99
Celivane Alves Sousa Adami	1	1.000,00	1
Total Capital Social.....=>	100	100.000,00	100

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

Confere com o Original

Comissão P
Sandra Siqueira de Jesus
Portaria n.º 038/2013-GP

cf

CA

7

2

063



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio CELIO ALVES SOUSA, com os poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distratos e demais documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º: é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial e influências da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 2º: à sociedade é vedado e expressamente proibida a concessão de avais, endossos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

Parágrafo 3º: O uso da firma será exercido pelo sócio-administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA VIII – PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total da parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido na legislação em vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI – DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º – As reuniões dos sócios, para deliberar sobre a prestação de contas do administrador e demais assuntos de interesse da Empresa, serão convocadas pelo Administrador ou pela maioria simples dos sócios.

Parágrafo 2º – Será dispensada a convocação quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo 1º: no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Parágrafo 2º: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade deliberar em relação a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA XIII – INDENIZAÇÃO

O pagamento dos haveres apurados em balanço especial, conforme Cláusula Décima Segunda, será realizado em no mínimo 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de realização do balanço especial.

CLÁUSULA XIV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, tendo como norma supletiva a Lei 6404/76 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 15 de dezembro de 2008.

Celso Alves Sousa
CELIO ALVES SOUSA

Celivane Alves Sousa Adami
CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Particular
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

1.º OFÍCIO

1.º OFÍCIO

Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA

Reconheço a(s) Firma(s) com o reco

Em test. de verdade

Tucuruí - PA

15 DEZ 2008

Escritório de Registro de Empresas

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2009

SOB Nº: 15201055727

Protocolo: 09/001225-9, DE 07/01/2009

121750

GETULIO VILLAS MOREIRA

SECRETARIO GERAL

065



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular **CELIO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68.458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME", inscrita no CNPJ/MF 10.567.947/0001-32, estabelecida a Alameda A, Quadra 6, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68.459-591, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201055727 em 07/01/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

A sociedade passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

7711-0/00	Locação de autos de passeio sem motorista;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal;
4712-1/00	Comércio varejista de secos e molhados;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4744-0/99	Comércio varejista de material de construção em geral;
4751-2/00	Comércio varejista de suprimentos para informática;
4761-0/03	Comércio varejista de papelaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos domissanitários;
4649-4/99	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
5212-5/00	Carga e descarga;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
2539-0/00	Serviço de solda;
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4752-1/00	Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação;

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original

Arde Suely M. Leão
 Conselheira Participante
 Portaria n.º 038/2013-GP

066



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME"

4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas,
4759-8/99	Comércio varejista de utensílios para uso doméstico;
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para decoração de festa;
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
1412-6/01	Confeções de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeções sob medida;
1413-4/01	Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida;
4721-1/03	Comercio varejista de laticínios e frios,
4633-8/01	Comercio atacadista de hortifrutigranjeiros,
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4721-1/02	Comercio varejista de produtos de padaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 30 de janeiro de 2009.

Celso Alves Sousa

CELIO ALVES SOUSA

Celivane Alves Sousa Adami

CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2009 SOB Nº: 20000197881
 Protocolo: 09/009027-6, DE 06/02/2009

Empresa: 15 2 0105572 7
 D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA

Getulio Villas Moreira
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL



Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

RESSALVA:
 Na etiqueta de autenticação:
 Onde se lê: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Leia-se: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Monica Salomao
 Monica Salomao
 Coordenadora de Tucuruí

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
 Comissão Patrimonial de Arquivamento
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"



Pelo presente instrumento particular **CELIO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG. n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP", inscrita no CNPJ/MF 10.567.947/0001-32, estabelecida a Alameda A, Quadra 6, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68459-591, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201055727 em 07/01/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DA MATRIZ

A sociedade continua a ter como objetivo as seguintes atividades:

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4511-1/04	Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01	Comercio atacadista de hortifrutigranjeiros;
4637-1/04	Comercio atacadista de produtos de padaria;
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDS, DVDS e fitas e discos;
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;
4649-4/99	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de eletricidade e comunicação;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
4669-9/99	Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medição, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informática;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/01	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/04	Comercio atacadista de produtos, artigos e materiais metálicos para construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de material de construção em geral;

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silva L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rêgo
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"

4684-2/02	Comercio atacadista de solventes para uso industrial;
4684-2/99	Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas de bateria.
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4120-4/00	Construção de edifícios;
5212-5/00	Carga e descarga;
1412-6/01	Confeções de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeções sob medida;
1413-4/01	Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal;
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e medição;
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/05	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Celio Alves Sousa	495	247.500,00	99
Celivane Alves Sousa Adami	5	2.500,00	1
Total Capital Social.....	500	250.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e em suas alterações anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 05 de novembro de 2012.

Celso Alves Sousa
CELIO ALVES SOUSA

Celivane Alves Sousa Adami
CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI



Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Inzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Paritária de Arbitragem
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **ALAMEDA A, QUADRA 06, N.º 23 - BAIRRO COHAB, CEP 68459-591, TUCURUÍ/PA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **TUCURUÍ/PA**, 15 DEZEMBRO de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

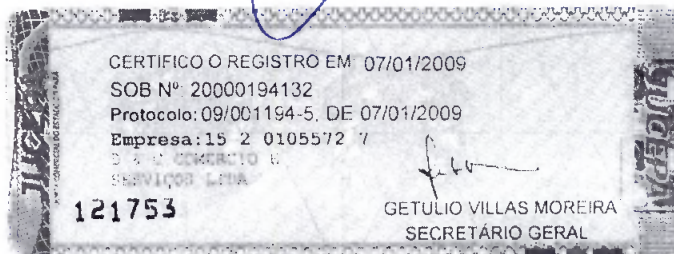
(10) Ass: *Celso Alves Sousa*
Nome: **CELIO ALVES SOUSA**

(11) Ass: *Celivane Alves Sousa Adami*
Nome: **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP - CPL 006/2013 - PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº 006/2013-GP
Portaria nº 038/2013-GP
de MARÇO de 2013.

Luzeila Ferraz Leão
Membro - CPL 006/2013-GP
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Celso Alves Sousa
Proprietário

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

072

FABIO PASSOS SPANNER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3594756 SSP/PA

CPF
638.319.612-04

DATA NASCIMENTO
30/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO MOTTA SPA
NNER
LUZIA RODRIGUES DOS PA
SSOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. INAB.
AD

VALIDADE
26/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2001

01827605906

231069145

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

231069145

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
30/12/2009

85921446897
PA210665793

ASSINATURA DO EMISSOR

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Paroquial de Liturgia
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Mario do Carmo Riku
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o **Sr. Fábio Passos Spanner**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 04, Lote 05 - bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.505-080 - Marabá/Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3594756 SSP/PA e CPF n.º 638.319.612-04, a participar da licitação instaurada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tucuruí, na modalidade: **Pregão Presencial n.º PP-CPL-006/2.013-PMT**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 05.549.312/0001-72, sediada na Folha 28, Quadra 37, Lote 40 C - Bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.507-570 bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Marabá/PA, 22 de Março de 2013.

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

[Assinatura]
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CL

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sato L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

[Assinatura]
Luziella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original
[Assinatura]
Comissão Fiscalizadora
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



FRANCISCO REIS DE SOUZA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, comerciante, nascido em Teresina Piauí no dia 10/05/1976, residente e domiciliada na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Fundos - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, portador da C.I.(RG)n.3.321.928 SEGUP/PA e do C.P.F.(MF) n.606.525.942-04, e a Sr.^a. **SHISLENE REIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Folha 16, Quadra 31, Lote 45 - Nova Marabá CEP. 68.511-280 - Marabá Pará, nascida em 19/07/1.987 na cidade de Marabá Pará, portadora da C. I. (RG) n.º 856.833-SSP/TO e do CPF n.º 894.257.312-68, únicos proprietários da empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Frente - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, com Contrato social Arquivado na Junta Comercial do estado do Para, (JUCEPA), sob. n.º **15200827441**, em 14 de Março de 2.003, e **CNPJ N.05.549.312/0001-72**. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede fica alterado para: Folha 28, Qd. 37 Lt. 40 C - Nova Marabá - CEP 68.507-570 - Marabá Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - O Nome de fantasia fica alterado para: **UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social fica alterado para:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISOS RODOVIÁRIOS E AEROPORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

CL

Handwritten signatures and stamps:

- Sidney José Vaz Rodrigues** - Regoeteiro - Portaria n.º 038/2013-GP
- Luzeilda Ferraz Leão** - Membro - CPL/PMT - Portaria n.º 038/2013-GP
- Maria do Carmo Rita** - Equipe de Apoio - Portaria n.º 038/2013-GP
- Sandra Suelly M. Leão** - Comissão Paritária de Conciliação - Equipe de Apoio - Portaria n.º 038/2013-GP
- Domingos Silvio L. Paixão** - Equipe de Apoio - Portaria n.º 038/2013-GP

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTAS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	VALOR	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 DE 37 LT. 4
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Maranhão

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá: **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de "SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA" e o nome de fantasia é "UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO"

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada à Folha 28 , Qd. 37 Lt. 40 C - Nova Marabá – CEP 68.507-570.- Marabá Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Silvany Jose Vaz Rodrigues
 Presidente
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA



Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N.DEQUOTAS	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Luiz
Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com original
Sandra
Sandra Siqueira Leão
 Comissão Particular de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ.: 05.549.312/0001-72

CLAUSULA – SETIMA - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/79, ou, então, permanece em Lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá: **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, passar cheques, solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Da transferência de cotas sociais – as cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, oneradas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de condições, o direito preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Da retirada da sociedade – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão restituídos na modalidade que se estabelece na CLAUSULA NONA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 2003 e seu prazo de duração indeterminado.

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro e a Comarca de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e idôneas, com a (primeira) 1.^a via destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Marabá-PA. 20 de Janeiro de 2012



GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2012 SOB Nº: 20000299503
 Protocolo: 12/007906-2, DE 25/01/2012
 Empresa: 15 2 0082744 1

Francisco Reis de Souza
 FRANCISCO REIS DE SOUZA

Shislene Reis de Souza
 SHISLENE REIS DE SOUZA

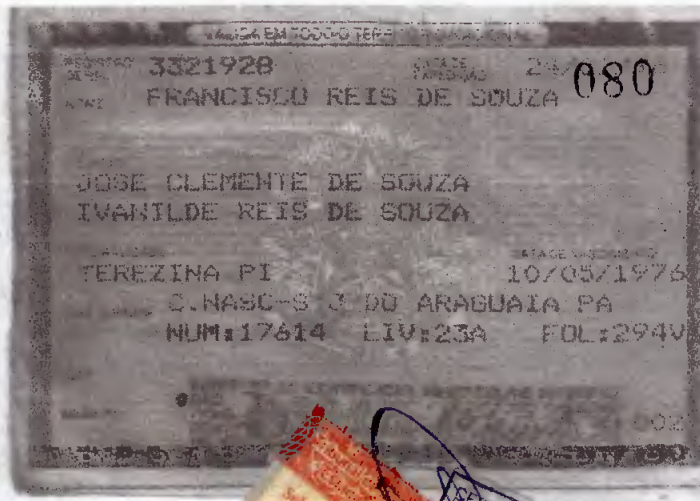
Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPLPMT
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly
 Comissão Permanente de Mediação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP



Confere com o Original

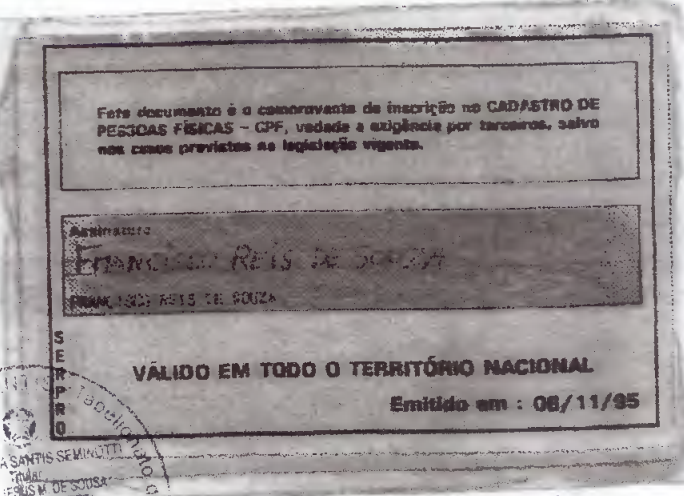
Comissão Paralela de Licitação
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sérgio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970



Handwritten signature and initials.



Receita Federal

081

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.312/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2003

NOME EMPRESARIAL
SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNCERSO MATERIAS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e qualquer obra de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C

CEP
68.507-570

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABÁ

NÚMERO
S/N

MUNICÍPIO
MARABÁ

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2003

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Confere com o Original

Sidney Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Marcos de G. Almeida
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

082

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.312/0001-72
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/03/2003

NOME EMPRESARIAL
SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.507-570

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABÁ

MUNICÍPIO
MARABÁ

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2013** às **17:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil

Confere com o Original
Comissão de Apoio
Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Folha 28, Quadra 37, Lote 40 - Bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.507-570, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 05.549.312/0001-72, representada neste ato por seu sócio administrador do outorgante(s) - **Sr. Francisco Reis de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 23, Lote 301 - Fundos - Bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.508-970, na Cidade de Marabá/Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3.321.928-SEGUP/PA e CPF n.º 606.525.942-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr Fábio Passos Spanner**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 04, Lote 05 - bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.505-080 - Marabá/Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3594756 SSP/PA e CPF n.º 638.319.612-04, a quem conferimos amplos poderes para representar a **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-CPL/PMT - PROCESSO N.º 20130219-PMT**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

A presente Procuração é lavada no dia 31 de Dezembro de 2013.

Marabá, 21 de Março de 2013.

Maria da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José dos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17A - Fone: (94) 3321-1475
CEP 6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Sandra Gley A. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza

Francisco Reis de Souza

CPF(MF) N.º 606.525.942-04

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ n.º 05.549.312/0001-72

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2o.

ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1475 - Marabá - PA

DECLARAÇÃO por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
FRANCISCO REIS DE SOUZA.....
que dou fe,
Marabá(PA), 21 de Março de 2013

Em Testemunho _____ da Verdade
Luziasantis
LUZIA SANTIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TAR. Emol. R\$3,00+ Selo R\$0,30 Total R\$3,30

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - PA



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Folha 28, Quadra 37, Lote 40 - Bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.507-570, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 05.549.312/0001-72, representada neste ato por seu sócio administrador do outorgante(s) - **Sr. Francisco Reis de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Folha 22, Quadra 23, Lote 301 - Fundos - Bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.508-970, na Cidade de Marabá/Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3.321.928-SEGUP/PA e CPF n.º 606.525.942-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr Fábio Passos Spanner**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 04, Lote 05 - bairro: Nova Marabá - Cep.: 68.505-080 - Marabá/Pará, portador da Cédula de Identidade n.º 3594756 SSP/PA e CPF n.º 638.319.612-04, a quem conferimos amplos poderes para representar a **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-CPL/PMT - PROCESSO N.º 20130219-PMT**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRIRÁ OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2013.

Marabá, 21 de Março de 2013

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
CNPJ: 02.867.983/0001-36
Folha 07, Quadra 07, Lote 17A - Fim. Qd. 07 - 1477
CEP: 6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Compare com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Sidney José Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Francisco Reis de Souza

Francisco Reis de Souza

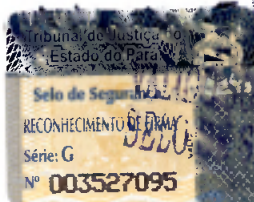
CPF(MF) N.º 606.525.942-04

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ n.º 05.549.312/0001-72

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º.
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1475 - Marabá - PA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
FRANCISCO REIS DE SOUZA.....
que dou fe.
Marabá(PA), 21 de Março de 2013
Em Testemunho da Verdade
Luzia Santis
ESCREVENTE AUTORIZADA
TAR. Emol. R\$3,00+ Selo R\$0,30 Total R\$3,30



MENTE COM
SEGURANÇA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

085

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Marabá, 22 de Março de 2013.

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelton Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sandra Suen
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

confere com o Original



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. N.º 05.549.312/0001-72

ENDEREÇO: FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 – BAIRRO: NOVA MARABÁ - MARABÁ - PARÁ. CEP: 68.507-570 – MARABÁ/PARÁ.

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL, E ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM O DISPOSTO EM EDITAL EM REFERÊNCIA.

Confere com o Original
S. Schous
Comissão Permanente de Licitação
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

MARABÁ, 22 DE MARÇO DE 2013.

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

087

DECLARAÇÃO

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. N.º 05.549.312/0001-72

ENDEREÇO: FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 – BAIRRO: NOVA MARABÁ – CEP.: 68.506-370 – MARABÁ/PARÁ.

DECLARAMOS DE FORMA EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO ACEITOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO.

ATENCIOSAMENTE,

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40



CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

088

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-CP

Sandra Suely M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-CP

CL **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM**Documento de Arrecadação Municipal**

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-CP

DAM
21287-9

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ: 05.549.312/0001-72

Nome: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Razão Social: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: FOLHA 28, 40 - QD 37
NOVA MARABÁ - MARABÁ**Endereço do Imóvel****Observações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - TIPO: MENOR VALOR
 GLOBAL POR LOTE
 Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.
 Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 19707

Cod. Contribuinte: 020492-9

Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
14/03/2013	20/03/2013	Única	20/03/2013

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 14,65
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
	Total a Pagar	R\$ 30,00

81730000000 4 30004599201 7 30320000000 6 00002128709 9

1ª Via - Contribuinte



CEMP 0160014MAR13 064*****30,00RN 1199CX023

CL **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

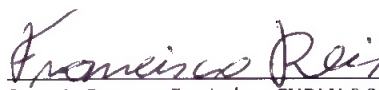
Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Marabá, 22 de Março de 2013.


Francisco Reis de Souza
Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP


SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

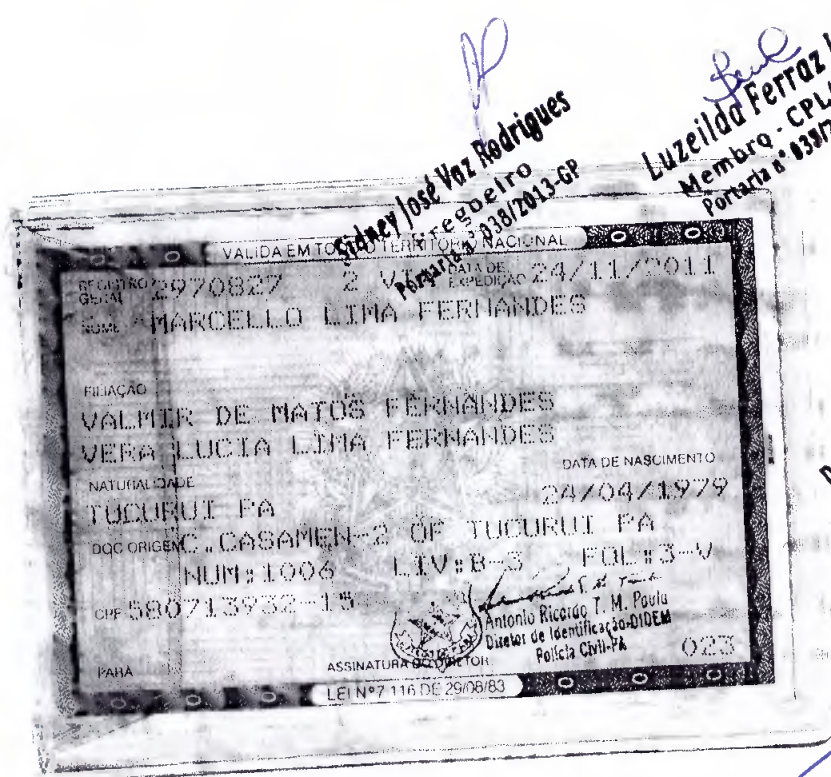
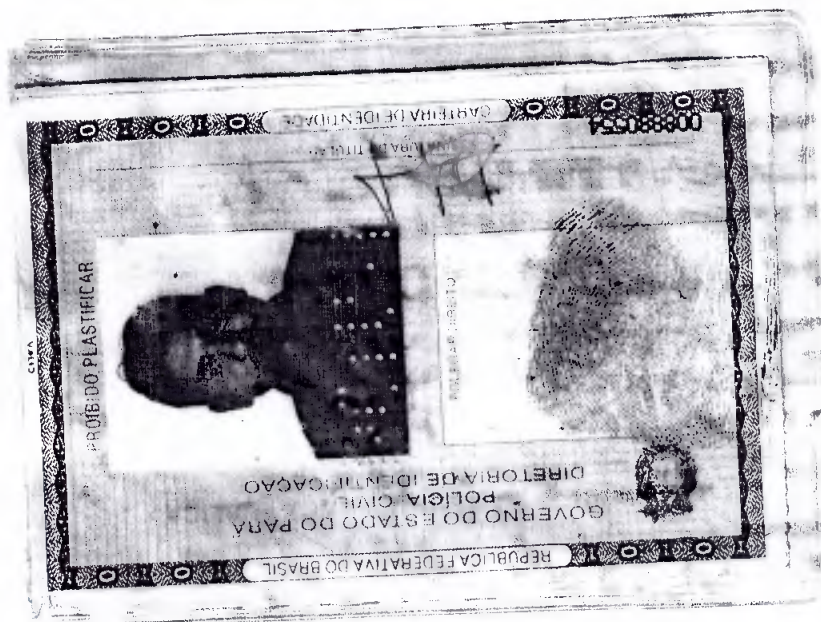

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP



Sidney José Vaz Rodrigues
 3038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 039/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
 Comissão de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

[Handwritten signature]

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA

Rua João XXIII, N° 130, Bairro Santa Isabel
CEP: 68456-100, Tucuruí-Pa



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

MARCELLO LIMA FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. N° 2970827/SSP-PA e CPF n.º 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, N° 570-Altos, Centro, Cep:68458-010, Tucuruí-Pa.

MÁRCIO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. n° 2984462/SSP-PA e CPF n.º 580.715.712-53, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, n.º 570-Altos, Centro, Cep: 68458-010, Tucuruí-Pa.

Únicos sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIAL PRIMAVERA LTDA".

CLÁUSULA II – DO NOME DE FANTASIA

A sociedade terá por nome fantasia "COMERCIAL PRIMAVERA".

CLÁUSULA III – SEDE

A sede da sociedade será na Rua João XXIII n.º 130, Santa Isabel, Cep: 68456-100, cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO

A sociedade terá como objetivo principal a exploração de comércio varejista e atacado, com ou sem a abertura de conta própria, e a prestação de serviços de consultoria e assessoria.

- Comércio Varejista de óculos esporte, armações para óculos;
- Comércio varejista e atacadista de produtos do laticínio;
- Comércio atacadista e varejista de calçados, artigos de couro e viagem;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e para o comércio;
- Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação;
- Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações, material escolar e suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, técnico e profissional;

Sidney José Vaz Rodrigues
Preposto
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio Prião
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Siqueira Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA

Rua João XXIII, Nº 130, Bairro Santa Isabel
CEP: 68456-100, Tucuruí-Pa



- Comércio atacadista e varejista de móveis, eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos eletro-eletrônicos;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos;
- Comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e varejista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecido e armarinhos; de artigos do vestuário e complementos;
- Comércio atacadista e varejista de madeira; materiais de construção; ferragens e ferramentas; produtos metalúrgicos, espelhos e vitrais; tintas vernizes e materiais elétricos e hidráulicos em geral.
- Comércio atacadista de produtos químicos;
- Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores;
- Comércio atacadista de móveis escolares;
- Comércio atacadista e varejista de equipamentos e materiais para pesca;
- Comércio varejista e atacadista de veículos automotores;
- Locação de veículos automotores;
- Comércio varejista e atacadista de cereais, leguminosas, farinhas, féculas; Hortifrutigrangeiros, carnes e produtos da carne; pescados, molhos, enlatados; temperos; bebidas; produtos de padaria, frios, conservas, doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes; produtos para limpeza; embalagens; brinquedos, utensílios para o lar; produtos do fôrno;
- Comércio varejista e atacadista de produtos de merenda escolar;
- Indústria e Comércio varejista e atacadista de artefatos de metais e madeiras;
- Serviço de construção Civil em geral, elaboração de projetos, execução e supervisão, projetos elétricos de baixa tensão, edificações (residenciais, comerciais e de serviços), serviço de pavimentação e terraplenagem, fiscalização de obras, serviços técnicos e correlatos de obras de construção civil;
- Serviços de locação de mão-de-obra;
- Locação de computadores;
- Comércio varejista de artigos para decoração;
- Serviços de decoração em geral.
- Prestação de Serviços de Mecânica Geral em veículos e automotores;

CLÁUSULA V - DO CAPITAL E QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) neste integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os seguintes sócios:

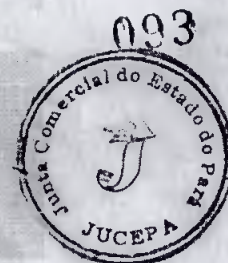
SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	VALOR
MARCELLO LIMA FERNANDES	99,00	49.500	R\$ 49.500,00
MÁRCIO LIMA FERNANDES	01,00	500	R\$ 500,00
TOTAL	100,00	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, na forma da lei.

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA

Rua João XXIII, Nº 130, Bairro Santa Isabel
CEP: 68456-100, Tucuruí-Pa



CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE DURAÇÃO

3

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26.09.2001

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pelo 1º sócio, MARCELLO LIMA FERNANDES

1º - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas poderá conter assinatura apenas do sócio MARCELLO LIMA FERNANDES, cabendo ao segundo sócio apenas como cotista.

2º - É autorizado ao sócio gerente delegar gerências por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo 1º desta cláusula no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

CLÁUSULA IX - DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado ao sócio gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio-gerente o direito de receber mensalmente o pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o Lucro Líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Comissão Permanente de Licitação
Sandra Siqueira Apóio
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Mário Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA

Rua João XXIII, Nº 130, Bairro Santa Isabel
CEP: 68456-100, Tucuruí-Pa



CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA XV- DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o artigo 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições na lei nº 6.404 (Lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o foro deste município para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XVII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos e não se impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí(Pa), 26 de Setembro de 2001.

Testemunhas:

Marta Soares de Sousa
C.I. 3144751-SSP/PA

Carlos A. Nunes.
0638780-SSP/PA

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP
Conferido com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Marcello Lima Fernandes

Márcio Lima Fernandes

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2001
SOB O NÚMERO:
15200782838

Protocolo: 01/040420-1

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO DA FIRMA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **MARCELLO LIMA FERNANDES**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2970827/SSP-PA e CPF nº 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará, e **MÁRCIO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido 04/05/1978 na Cidade de Tucuruí Estado do Pará, portador da C.I. nº 2984462/SSP-PA e CPF nº 580.715.712-53, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME**", CNPJ (MF) nº 04.694.906/0001-04, estabelecida a Rua João XXIII, nº 130, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-100, Município de Tucuruí Estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 27 de Setembro de 2001 sob o nº 15200782838, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO QUADRO SOCIETÁRIO

1. Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO LIMA FERNANDES**, qualificado anteriormente, que ora transfere a título de venda de quotas de participação no capital social da Firma, para a sócia ingressante;
2. É admitida no quadro societário, a sócia **ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, nascida na Cidade de Sanclerlândia, no Estado do Goiás, comerciante, portadora da C.I. nº 3424326-6008143/SSP-GO e CPF nº 625.199.301-44, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará.
3. O sócio que se retira da sociedade, dá plena geral e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar, nem da sociedade nem dos sócios.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA III - DO OBJETIVO

O objetivo social será:

- 5249301 - Comércio varejista de produtos de padaria;
- 5221302 - Comércio varejista de produtos do laticínio;
- 5233701 - Comércio varejista de calçados;
- 5233702 - Comércio varejista de artigos de couro e viagem;
- 5245001 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;
- 5246902 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 5244208 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5245002 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- 5245003 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de comunicação;
- 5249308 - Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 5241805 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL E QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	VALOR
MARCELLO LIMA FERNANDES	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
ADNA GOMES DE OLIVEIRA	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade permanece com o sócio **MARCELLO LIMA FERNANDES**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, ^{assinatura de Marcelo Lima Fernandes} e outros atos necessários ao bom andamento da empresa, ^{assinatura de Marcelo Lima Fernandes} dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, ^{assinatura de Marcelo Lima Fernandes} estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VI – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VII – Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguindo os demais registros.

Tucuruí (Pa), 25 de Junho de 2004.

Marcello Lima Fernandes
Marcello Lima Fernandes

Marcio Lima Fernandes
Marcio Lima Fernandes

Adna Gomes de Oliveira
Adna Gomes de Oliveira

SILVA SOARES

SILVA SOARES

Confere com o original

22 JUN 2007

Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

002607043
 002607044
 002607045
 002607046
 002607047
 002607048
 002607049
 002607050
 002607051
 002607052
 002607053
 002607054
 002607055
 002607056
 002607057
 002607058
 002607059
 002607060
 002607061
 002607062
 002607063
 002607064
 002607065
 002607066
 002607067
 002607068
 002607069
 002607070
 002607071
 002607072
 002607073
 002607074
 002607075
 002607076
 002607077
 002607078
 002607079
 002607080
 002607081
 002607082
 002607083
 002607084
 002607085
 002607086
 002607087
 002607088
 002607089
 002607090
 002607091
 002607092
 002607093
 002607094
 002607095
 002607096
 002607097
 002607098
 002607099
 002607100
 002607101
 002607102
 002607103
 002607104
 002607105
 002607106
 002607107
 002607108
 002607109
 002607110
 002607111
 002607112
 002607113
 002607114
 002607115
 002607116
 002607117
 002607118
 002607119
 002607120
 002607121
 002607122
 002607123
 002607124
 002607125
 002607126
 002607127
 002607128
 002607129
 002607130
 002607131
 002607132
 002607133
 002607134
 002607135
 002607136
 002607137
 002607138
 002607139
 002607140
 002607141
 002607142
 002607143
 002607144
 002607145
 002607146
 002607147
 002607148
 002607149
 002607150
 002607151
 002607152
 002607153
 002607154
 002607155
 002607156
 002607157
 002607158
 002607159
 002607160
 002607161
 002607162
 002607163
 002607164
 002607165
 002607166
 002607167
 002607168
 002607169
 002607170
 002607171
 002607172
 002607173
 002607174
 002607175
 002607176
 002607177
 002607178
 002607179
 002607180
 002607181
 002607182
 002607183
 002607184
 002607185
 002607186
 002607187
 002607188
 002607189
 002607190
 002607191
 002607192
 002607193
 002607194
 002607195
 002607196
 002607197
 002607198
 002607199
 002607200
 002607201
 002607202
 002607203
 002607204
 002607205
 002607206
 002607207
 002607208
 002607209
 002607210
 002607211
 002607212
 002607213
 002607214
 002607215
 002607216
 002607217
 002607218
 002607219
 002607220
 002607221
 002607222
 002607223
 002607224
 002607225
 002607226
 002607227
 002607228
 002607229
 002607230
 002607231
 002607232
 002607233
 002607234
 002607235
 002607236
 002607237
 002607238
 002607239
 002607240
 002607241
 002607242
 002607243
 002607244
 002607245
 002607246
 002607247
 002607248
 002607249
 002607250
 002607251
 002607252
 002607253
 002607254
 002607255
 002607256
 002607257
 002607258
 002607259
 002607260
 002607261
 002607262
 002607263
 002607264
 002607265
 002607266
 002607267
 002607268
 002607269
 002607270
 002607271
 002607272
 002607273
 002607274
 002607275
 002607276
 002607277
 002607278
 002607279
 002607280
 002607281
 002607282
 002607283
 002607284
 002607285
 002607286
 002607287
 002607288
 002607289
 002607290
 002607291
 002607292
 002607293
 002607294
 002607295
 002607296
 002607297
 002607298
 002607299
 002607300
 002607301
 002607302
 002607303
 002607304
 002607305
 002607306
 002607307
 002607308
 002607309
 002607310
 002607311
 002607312
 002607313
 002607314
 002607315
 002607316
 002607317
 002607318
 002607319
 002607320
 002607321
 002607322
 002607323
 002607324
 002607325
 002607326
 002607327
 002607328
 002607329
 002607330
 002607331
 002607332
 002607333
 002607334
 002607335
 002607336
 002607337
 002607338
 002607339
 002607340
 002607341
 002607342
 002607343
 002607344
 002607345
 002607346
 002607347
 002607348
 002607349
 002607350
 002607351
 002607352
 002607353
 002607354
 002607355
 002607356
 002607357
 002607358
 002607359
 002607360
 002607361
 002607362
 002607363
 002607364
 002607365
 002607366
 002607367
 002607368
 002607369
 002607370
 002607371
 002607372
 002607373
 002607374
 002607375
 002607376
 002607377
 002607378
 002607379
 002607380
 002607381
 002607382
 002607383
 002607384
 002607385
 002607386
 002607387
 002607388
 002607389
 002607390
 002607391
 002607392
 002607393
 002607394
 002607395
 002607396
 002607397
 002607398
 002607399
 002607400
 002607401
 002607402
 002607403
 002607404
 002607405
 002607406
 002607407
 002607408
 002607409
 002607410
 002607411
 002607412
 002607413
 002607414
 002607415
 002607416
 002607417
 002607418
 002607419
 002607420
 002607421
 002607422
 002607423
 002607424
 002607425
 002607426
 002607427
 002607428
 002607429
 002607430
 002607431
 002607432
 002607433
 002607434
 002607435
 002607436
 002607437
 002607438
 002607439
 002607440
 002607441
 002607442
 002607443
 002607444
 002607445
 002607446
 002607447
 002607448
 002607449
 002607450
 002607451
 002607452
 002607453
 002607454
 002607455
 002607456
 002607457
 002607458
 002607459
 002607460
 002607461
 002607462
 002607463
 002607464
 002607465
 002607466
 002607467
 002607468
 002607469
 002607470
 002607471
 002607472
 002607473
 002607474
 002607475
 002607476
 002607477
 002607478
 002607479
 002607480
 002607481
 002607482
 002607483
 002607484
 002607485
 002607486
 002607487
 002607488
 002607489
 002607490
 002607491
 002607492
 002607493
 002607494
 002607495
 002607496
 002607497
 002607498
 002607499
 002607500
 002607501
 002607502
 002607503
 002607504
 002607505
 002607506
 002607507
 002607508
 002607509
 002607510
 002607511
 002607512
 002607513
 002607514
 002607515
 002607516
 002607517
 002607518
 002607519
 002607520
 002607521
 002607522
 002607523
 002607524
 002607525
 002607526
 002607527
 002607528
 002607529
 002607530
 002607531
 002607532
 002607533
 002607534
 002607535
 002607536
 002607537
 002607538
 002607539
 002607540
 002607541
 002607542
 002607543
 002607544
 002607545
 002607546
 002607547
 002607548
 002607549
 002607550
 002607551
 002607552
 002607553
 002607554
 002607555
 002607556
 002607557
 002607558
 002607559
 002607560
 002607561
 002607562
 002607563
 002607564
 002607565
 002607566
 002607567
 002607568
 002607569
 002607570
 002607571
 002607572
 002607573
 002607574
 002607575
 002607576
 002607577
 002607578
 002607579
 002607580
 002607581
 002607582
 002607583
 002607584
 002607585
 002607586
 002607587
 002607588
 002607589
 002607590
 002607591
 002607592
 002607593
 002607594
 002607595
 002607596
 002607597
 002607598
 002607599
 002607600
 002607601
 002607602
 002607603
 002607604
 002607605
 002607606
 002607607
 002607608
 002607609
 002607610
 002607611
 002607612
 002607613
 002607614
 002607615
 002607616
 002607617
 002607618
 002607619
 002607620
 002607621
 002607622
 002607623
 002607624
 002607625
 002607626
 002607627
 002607628
 002607629
 002607630
 002607631
 002607632
 002607633
 002607634
 002607635
 002607636
 002607637
 002607638
 002607639
 002607640
 002607641
 002607642
 002607643
 002607644
 002607645
 002607646
 002607647
 002607648
 002607649
 002607650
 002607651
 002607652
 002607653
 002607654
 002607655
 002607656
 002607657
 002607658
 002607659
 002607660
 002607661
 002607662
 002607663
 002607664
 002607665
 002607666
 002607667
 002607668
 002607669
 002607670
 002607671
 002607672
 002607673
 002607674
 002607675
 002607676
 002607677
 002607678
 002607679
 002607680
 002607681
 002607682
 002607683
 002607684
 002607685
 002607686
 002607687
 002607688
 002607689
 002607690
 002607691
 002607692
 002607693
 002607694
 002607695
 002607696
 002607697
 002607698
 002607699
 002607700
 002607701
 002607702
 002607703
 002607704
 002607705
 002607706
 002607707
 002607708
 002607709
 002607710
 002607711
 002607712
 002607713
 002607714
 002607715
 002607716
 002607717
 002607718
 002607719
 002607720
 002607721
 002607722
 002607723
 002607724
 002607725
 002607726
 002607727
 002607728
 002607729
 002607730
 002607731
 002607732
 002607733
 002607734
 002607735
 002607736
 002607737
 002607738
 002607739
 002607740
 002607741
 002607742
 002607743
 002607744
 002607745
 002607746
 002607747
 002607748
 002607749
 002607750
 002607751
 002607752
 002607753
 002607754
 002607755
 002607756
 002607757
 002607758
 002607759
 002607760
 002607761
 002607762
 002607763
 002607764
 002607765
 002607766
 002607767
 002607768
 002607769
 002607770
 002607771
 002607772
 002607773
 002607774
 002607775
 002607776
 002607777
 002607778
 002607779
 002607780
 002607781
 002607782
 002607783
 002607784
 002607785
 002607786
 002607787
 002607788
 002607789
 002607790
 002607791
 002607792
 002607793
 002607794
 002607795
 002607796
 002607797
 002607798
 002607799
 002607800
 002607801
 002607802
 002607803
 002607804
 002607805
 002607806
 002607807

097

JUCEPA

2ª ALTERAÇÃO DA FIRMA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **MARCELLO LIMA FERNANDES**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2970827/SSP-PA e CPF nº 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará, e **ADNA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, comerciante, portadora do RG nº 3424326-6008143/SSP-GO e CPF nº 625.199.301-44, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME**", CNPJ (MF) nº 04.694.906/0001-04, estabelecida a Rua João XXIII, nº 130, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-100, Município de Tucuruí Estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 27 de Setembro de 2001 sob o nº 15200782838, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETIVO

O objetivo social passa a ser:

- 5249301 - Comércio varejista de artigos de couro;
- 5221302 - Comércio varejista de laticínios, frios e conservas;
- 5233701 - Comércio varejista de calçados;
- 5233702 - Comércio varejista de artigos de couro e viagem;
- 5245001 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;
- 5246902 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 5245002 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- 5249308 - Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 5241805 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7450002 - Locação de Mão de Obra;
- 7031900 - Corretagem e avaliação de imóveis;
- 5144601 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos pessoais e domésticos;
- 7133100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e material telefônico;
- 7122600 - Aluguel de embarcações sem tripulação – exceto para fins recreativos;
- 4521701 - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 5249399 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas;
- 7499306 - Serviços de decoração de interiores;
- 4560800 - Locação de máquinas de terraplanagem com operador;
- 5249315 - Comércio varejista de produtos saneantes – domissanitários;
- 7110200 - Aluguel de automóveis sem motorista;
- 5144602 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 5146201 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 5141101 - Comércio atacadista de fios e fibras têxteis;
- 5231002 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 5232900 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;

- 5244204 – Comercio varejista de madeira e seus artefatos;
- 5244208 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 5244201 – Comercio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
- 5244202 – Comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 5244203 – Comercio varejista de material para pintura;
- 5244205 – Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
- 5169103 – Comercio atacadista de bombas e compressores; suas peças e acessórios;
- 5030003 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 5132203 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada;
- 5134900 – Comércio atacadista de carnes e produtos de carne;
- 5135700 – Comercio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 5222100 – Comercio varejista de balas, bombons e semelhantes;
- 5224800 – Comercio varejista de bebidas;
- 5241804 – Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal;
- 5139005 – Comércio atacadista de massas alimenticias em geral;
- 5245003 – Comércio varejista de máquinas, e equipamentos e materiais de comunicação.

CLÁUSULA II - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas
de igual teor e forma.

Sidney José de Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013

Mariza do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Tucuruí (Pa), 07 de Janeiro de 2005.

Luiz
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-CP

Marcello Lima Fernandes

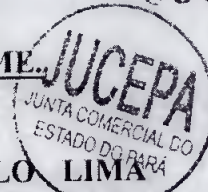
Adna Gomes de Oliveira
Adna Gomes de Oliveira
Doutor Sérgio L. Paixão
Assessor de Apoio
Portaria nº 238/2013-GR

Confere com o Original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2005
SOB Nº: 20000100492
Protocolo: 05/001131-6
Empresa: 15 2 0078283 8
COMERCIAL PRIMAVERA LTDA ME

Equipe de
Portaria nº 03812

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO DA FIRMA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **MARCELLO LIMA FERNANDES**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2970827/SSP-PA e CPF nº 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará, e **ADNA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, comerciante, portadora do RG nº 3424326-6008143/SSP-GO e CPF nº 625.199.301-44, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME**", CNPJ (MF) nº 04.694.906/0001-04, estabelecida a Rua João XXIII, nº 130, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-100, Município de Tucuruí Estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 27 de Setembro de 2001 sob o nº 15200782838, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETIVO

O objetivo social passa a ser:

- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista de pré - moldados para construção;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; X
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 2790-2/01 - Fabricação de eletrodos, contatos e artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação - exceto para fins recreativos;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas;
- 7410-2/02 - Decoração de interiores;

Luiz Fernando Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere o Original
Sandra Siqueira
Comissão Paralela de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4689-3/02 – Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4637-1/05 – Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/05 – Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios;
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 7719-5/99 – Locação de caminhões sem condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumático e câmaras de ar;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4669-9/99 – Comércio atacadista de equipamentos de segurança – uso industrial;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4687-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

Luiz Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Saviol Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Souto
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 – Comércio varejista lojas de conveniência;
- 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de cimento;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;
- 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios;
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança;



Luiz Fernando Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Stany José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Firma que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota sendo a diferença neste ato, totalmente integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	%	Cotas	VALOR
MARCELLO LIMA FERNANDES	99%	247.500	R\$ 247.500,00
ADNA GOMES DE OLIVEIRA	1%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

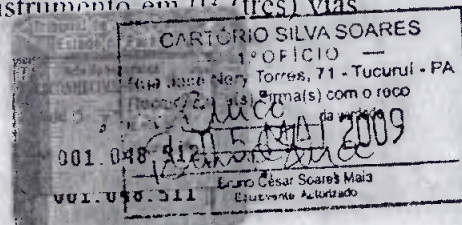
CLÁUSULA II – Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e ratos, os contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí (PA) 04 de Maio de 2009.

Marcello Lima Fernandes

Adna Gomes de Oliveira



4ª ALTERAÇÃO DA FIRMA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **MARCELLO LIMA FERNANDES**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2970827/SSP-PA e CPF nº 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará, e **ADNA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, comerciante, portadora do RG nº 3424326-6008143/SSP-GO e CPF nº 625.199.301-44, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME", CNPJ (MF) nº 04.694.906/0001-04, estabelecida a Rua João XXIII, nº 130, Bairro Santa Isabel, CEP 68456-100, Município de Tucuruí Estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 27 de Setembro de 2001 sob o nº 15200782838, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME FANTASIA

O nome fantasia passa a ser: **CONCRENORTE CONCRETO**.

CLÁUSULA II - DO ENDEREÇO

O endereço passa a ser à Rodovia BR 422, KM 04, Bairro Santa Mônica, Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68455-130.

CLÁUSULA III - DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio **MARCELLO LIMA FERNANDES** qualificado anteriormente, ora transfere a título de doação, R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte Dois Mil e Quinhentos Reais) de suas quotas de participação no capital social da empresa para a sócia **ADNA GOMES DE OLIVEIRA** também qualificada anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Firma é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	%	Quotas	VALOR
MARCELLO LIMA FERNANDES	50%	125.000	R\$ 125.000,00
ADNA GOMES DE OLIVEIRA	50%	125.000	R\$ 125.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA V - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se quiser, sendo a cessão formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos bancos e órgãos municipais, estaduais e federais, e autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DO OBJETIVO

O objetivo social passa a ser:

- 2330-3/02 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

- 4679-6/04 - Comércio atacadista de pré - moldados para construção;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de cimento e bombas hidráulicas;
- 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação - exceto para fins recreativos;
- 7719-5/99 - Locação de caminhões sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Grego
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

CLÁUSULA X - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí (PA), 23 de Novembro de 2009.

Marcello Lima Fernandes
Marcello Lima Fernandes

Confere com o Original

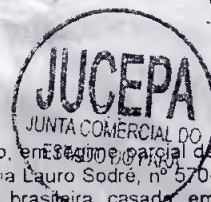
Sandra Suelly M. Leão
Comiss. de F. de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Adna Gomes de Oliveira

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2009 SOB N°: 20000221732
Protocolo: 09/077837-5, DE 20/11/2009
Empresa: 15 2 0078283 8
COMERCIAL PAIMATARA LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

5ª ALTERAÇÃO DA FIRMA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual MARCELLO LIMA FERNANDES, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 2970827/SSP-PA e CPF nº 580.713.932-15, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará, e ADNA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, em regime parcial de bens, comerciante, portadora do RG nº 3424326-6008143/SSP-GO e CPF nº 625.199.301-44, residente e domiciliada à Rua Lauro Sodré, nº 570-Altos, Bairro Centro, Cep: 68458-010, Município de Tucuruí Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME", CNPJ (MF) nº 04.694.906/0001-04, estabelecida a Rodovia BR 422 KM 04, Bairro Santa Monica, CEP 68455-130, Município de Tucuruí Estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 27 de Setembro de 2001 sob o nº 15200782838, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETIVO

O objetivo social passa a ser:

- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; -
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de cimento e bombas hidráulicas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de caminhões sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA II - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí (PA), 07 de Dezembro de 2009.

Marcello Lima Fernandes
Marcello Lima Fernandes

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Adna Gomes de Oliveira
Adna Gomes de Oliveira

JUCEPA
Junta Comercial do Estado do Pará

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2010 SOB Nº 20000224967
Protocolo: 09/087442 0, DE 29/12/2009
Empresa: 15 2 0078283 8
COMERCIAL PRIMAVERA LTDA ME

GUILHERME VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME

CNPJ: 04.694.906/0001-04

IE: 15.220.807-0



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELLO LIMA FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF (MF) nº. 580.713.932-15 e cédula de Identidade RG nº. 2970827 SSP/PA.

ADNA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF (MF) nº. 625.199.301-44 e cédula de identidade RG nº. 3424326-6008143 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na Rua Lauro Sodré nº. 570 Altos, bairro Centro, CEP 68456-000, nesta cidade de Tucuruí, estado do Pará.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME", inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.694.906/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 422 km 04, Bairro Santa Mônica, CEP 68455-130 cidade Tucuruí estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o número 15200782838, em 27/09/2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto social passa a ser:

- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e materiais para construção;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado;
- 3321-0/00 - Pavimentação e construção, instalação e montagem executada por unidade especializada de máquinas e equipamentos para terraplenagem;
- 4120-4/00 - Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edificações, condomínios e residências;
- 4211-1/01 - Construção e ou manutenção de rodovias e estradas, inclusive pavimentação;
- 4212-0/00 - Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados e passarelas;
- 4213-8/00 - Construção e ou reforma de ruas, praças, calçadas e meio-fios em vias públicas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia britada, tijolo e telhas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeiras e artefatos;

Handwritten signatures and stamps:

- Paulo Roberto Ferraz Leão** - Me. pro - CPL/PMT - 038/2013-GP
- Valter José Vaz Rodrigues** - 038/2013-GP
- Domingos Sório L. Paixão** - Equipe de Apoio - 038/2013-GP
- Maria do Carmo Rita** - Equipe de Apoio - 038/2013-GP
- Sandra Siqueira M. Leão** - Equipe de Apoio - 038/2013-GP

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA - ME

CNPJ: 04.694.906/0001-04

IE: 15.220.807-0



- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/05 - Comércio varejista de cimento e bombas hidráulicas;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamento de áudio e vídeo;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de caminhões sem condutor;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem justos e contratados os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Tucuruí - PA, 29 de Março de 2011.

Luzeilda Furtado Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

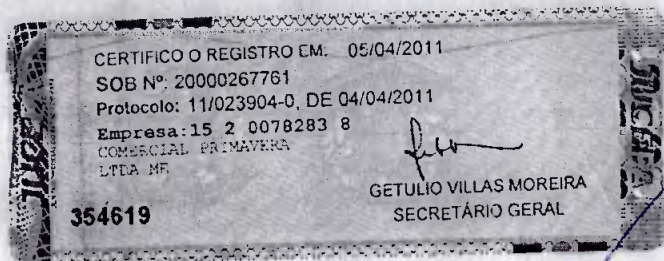
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Marcello Lima Fernandes

MARCELLO LIMA FERNANDES
 CPF: 580.713.932-15

Adna Gomes de Oliveira

ADNA GOMES DE OLIVEIRA
 CPF: 625.199.301-44



CNPJ: 04.694.906/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.220.807-0

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006-13 - Processo nº 20130219-CPL/PMT

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA; situada à NA BR 422 KM 4 Bairro Santa Mônica - Tucuruí - Pará, CEP. 68456-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.906/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCELLO LIMA FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 2970827 SSP-PA e do CPF nº 580713932-15, Declara sob as penas da lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO exigidos para a participação no certame PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL Nº 006-2013, processo nº 20130219- CPL/PMT, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na iluminação pública do município de tucuruí- PA .conforme descrições completas constantes no anexos I do edital .

Tucuruí, 22 de março de 2013

Comercial Primavera Ltda
Marcello Lima Fernandes
Sócio Proprietário
RG: 2970827 SSP-PA
CPF: 580713932-15

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 838/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confira com o Original

Sandra Sneyda M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Rod. BR 422 km.º - Santa Mônica - Tucuruí/PA - Cep: 68455-130
Fone: (94) 3787-1845 Fax: (94) 3787-1464
E-mail: primaveracomercial@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

205638923

PROIBIDO PLASTIFICAR

205638923

NOME
 ODAIR JOSE MORAES VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4147820 PC/PA

CIT
 697.723.202-15

DATA NASCIMENTO
 29/01/1982

FILIAÇÃO
 ANTONIO DAS GRACAS TEL
 ES VIANA
 MARIA DE FATIMA MORAES
 VIANA

PERMISSÃO
 ACE CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 04356937070

VALIDADE
 13/12/2012

1ª HABILITAÇÃO
 29/04/2008

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Ass. José Vaz Rodrigues

LOCAL
 TOCURI, PA

DATA EMISSÃO
 16/10/2009

75180585008
 PA2101582

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PA (PARA)

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly Leão
 Comissão Especial de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

109

Pelo presente instrumento particular **ODAIR JOSE MORAES VIANA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF n.º 697.723.202-15, Cédula de Identidade RG n.º 4147520 PCII/PA, natural de Cametá-PA, nascido em 29/01/1982, residente e domiciliado à Rua Betel, n.º 17, Jardim Paraíso, CEP 68458-050, e **THIAGO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, Portadora do CPF/MF n.º 739.621.372-91, Cédula de Identidade RG. n.º 4529347 SSP/PA, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 03/09/1984, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição, quadra 01 lote 03, bairro Parque Amazônia, CEP 74840-750, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma Societária.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA"**

CLÁUSULA II - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e domicílio à Avenida 07 de Setembro, n.º 151 B Altos, Sala 03, bairro COHAB, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo 1º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo principal a exploração, por conta própria, do ramo de:

4631-5/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios (manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, carnes conservadas, conservas de frutas, legumes e verduras);
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios (manteigas, iogurtes, queijos, requeijão);
4637-1/99	Comércio atacadista de frutas e legumes em conserva e congelados;
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4721-1/02	Comércio varejista de pães, rosas, bolos, torras e produtos de padaria;
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4535-4/93	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral;
4723-7/00	Comércio varejista de água mineral;
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinhos;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para trabalho;
4763-6/02	Comércio varejista de roupas para práticas de esportes e material para esporte;
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4683-4/00	Comércio atacadista de produtos químicos para agricultura;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza doméstica;
4647-8/32	Comércio atacadista de livros e jornais;

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Luiz
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-CP

Confere com o Original
Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, material de expediente, escolar, desenho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, eletrodomésticos;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos;
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4763-6/01	Comércio varejista de artigos de brinquedos e recreativos;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis novos;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4789-0/02	Comércio varejista de sementes e muda;
4789-0/04	Comércio varejista de artigos veterinários, rações para animais domésticos;
4618-4/99	Representante comercial e agente do comércio especializado em (artigos para escritório, papelaria);
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
1822-9/31	Serviços de acabamentos gráficos (encardenação e plastificação);
3219-9/01	Fotocópias;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99	Locação de ônibus e caminhões sem condutor;
0161-0/99	Locação de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
7731-4/00	Locação de máquinas, implementos agrícolas e tratores sem operador;
7729-2/03	Aluguel de material médico;
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4391-6/00	Obras de fundações;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4399-1/00	Obras de alvenaria;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
4120-4/00	Construção e reformas de edifícios;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e molduras embutidos de qualquer material;
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

Luiz Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueti M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Paula
Assessoria Jurídica
Coordenadora da Equipe
Portaria n° 038/2013-GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

111

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260 (duzentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total quotas	Valor em R\$	%
Odair José Moraes Viana	130	130.000,00	50
Thiago Ferreira de Freitas	130	130.000,00	50
Total Capital Social.....=>	260	260.000,00	100

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distritos e demais documentos que se fixarem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º: é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial e influências da sociedade em assuntos estranhos ao interesse social, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos sócios.

Parágrafo 2º: à sociedade é vedado e expressamente proibida a concessão de avais, endossos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

Parágrafo 3º: O uso da firma será exercido pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA VIII - PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido na legislação em vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre a destinação dos lucros e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios, para deliberar quanto à prestação de contas e demais assuntos de interesse da Empresa, serão convocados pelo Administrador, mediante simples dos sócios.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeila Ferraz Leão
Membro CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

112

Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA XII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo 1º: no caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Parágrafo 2º: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade deliberar em relação a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA XIII - INDENIZAÇÃO

O pagamento dos haveres apurados em balanço especial, conforme Cláusula Décima Segunda, será realizado em no mínimo 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de realização do balanço especial.

CLÁUSULA XIV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, tendo como norma supletiva a Lei 8404/73 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 04 de junho de 2012.

Odair José Moraes Viana
ODAIR JOSE MORAES VIANA

Thiago Ferreira de Freitas
THIAGO FERREIRA DE FREITAS

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Sávio Leão
Sandra Sávio Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/06/2012	
SOB Nº: 15201258989	
Protocolo: 12/051999-2, DE 20/06/2012	
VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular ODAIR JOSE MORAES VIANA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/01/1982, natural de Cametá/PA, CPF/MF n.º 697.723.202-15, Cédula de Identidade RG n.º 4147820 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Betel, n.º 17, bairro Jardim Paraíso, CEP 66458-050, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e THIAGO FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n.º 789.621.372-91, Cédula de Identidade RG. n.º 4529347 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascido em 03/09/1984, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição, quadra 01 lote 03, bairro Parque Amazônia, CEP 74840-750, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, únicos sócios componentes da sociedade limitada "VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF 16.813.238/0001-03, estabelecida a Av. 07 de setembro, n.º 151, B Altos, sala 03, bairro COHAS, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201258989 em 29/06/2012, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4691-6/00	Comércio atacadista de mercadorias, com alimentos;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios (manteiga, creme de leite e coalhadas, frios, carnes conservadas, conservas de frutas e verduras);
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios (manteigas,iogurtes, queijos, requeijão e similares);
4637-1/99	Comércio atacadista de frutas e legumes em conserva e congelados;
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4721-1/02	Comércio varejista de pães, roscas, bolos, tortas e produtos de padaria;
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de armazenamento e acondicionamento associada;
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral;
4723-7/00	Comércio varejista de água mineral;
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cosméticos e de higiene pessoal;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de higiene pessoal;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armários;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4763-6/02	Comércio varejista de roupas para práticas de esportes e material para esporte;

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Confere com o Original
Sandra Sueli Leão
Comissão de Fiscalização
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sívio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP"

4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4683-4/00	Comércio atacadista de produtos químicos para agricultura;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4772-5/00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza doméstica;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros e jornais;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria, material de expediente, escolar, desenho;
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou eletrodomésticos;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática, equipamentos periféricos;
4756-3/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4763-6/01	Comércio varejista de artigos de instrumentos musicais e acessórios;
4742-3/00	Comércio varejista de artigos de jogos e recreativos;
4744-0/02	Comércio varejista de material elétrico;
4754-7/01	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis novos;
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construção civil;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4789-0/02	Comércio varejista de sementes e mudas;
4789-0/04	Comércio varejista de artigos veterinários, rações domésticos;
1822-9/01	Serviços de acabamentos gráficos (encadernação e plastificação);
8219-9/01	Fotocópias;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios;
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Conferido com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no Edital.

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Setembro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

REF.: Pregão Presencial nº PP - CPL 006/2013 - PMT- Processo nº
20130219 - PMT

Licitante: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 10.567.947/0001-32

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - PMT
Portaria nº 038/2013-GP
José Vaz Rodrigues
Eregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CARTA PROPOSTA

TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP - CPL 006/2013 - PMT- Processo nº 20130219 - PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL;** conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de **R\$ 1.351.883,50 (MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para os itens de nº **01; 02; 03 e 04**, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta por um mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

Maria da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silene José dos Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sório L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Luzilda F. F. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Siqueira
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
Celio Alves Sousa

Proprietário

RG nº 2758174 SEGUP/PA

CPF nº 462798732-34

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.567.947/0001-32 INSC. ESTADUAL: 15.281.584-8
ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUÍ - PA

E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ-PA, 22 DE ABRIL DE 2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - CPL-006/2013 - PMT - PROCESSO Nº 20130219-PMT

LOTE 01 - REATORES / CABOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 150W 220V	3.000	UND.	INTRAL	R\$ 83,00	R\$ 249.000,00
2	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 250W 220V	400	UND.	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
3	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 400W 220V	300	UND.	INTRAL	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
4	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V	100	UND.	INTRAL	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
5	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 250W 220V	500	UND.	INTRAL	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
6	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2X16MM (16MM)	1.000	MT	PIRELLI	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
7	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3X16MM (16MM)	500	MT	PIRELLI	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
8	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2X10MM (10MM)	1.000	MT	PIRELLI	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 01 KV 10MM	2.000	MT	CONDUMAX	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 01 KV 16MM	2.000	MT	CONDUMAX	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,50MM PRETO	4.000	MT	CONDUMAX	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,50MM BRANCO	4.000	MT	CONDUMAX	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 6 MM PRETO	1.000	MT	CONDUMAX	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL					R\$	416.900,00

TOTAL GERAL DO LOTE 01 - (R\$- 416.900,00 - QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.567.947/0001-32 INSC. ESTADUAL: 15.281.584-8
ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUI - PA

E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

LOTE 02 - LAMPADAS / LUMINÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 250W	500	UND.	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
2	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W / 220V	150	UND.	EMPALUX	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
3	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 150W	3.000	UND.	EMPALUX	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
4	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 250W	500	UND.	EMPALUX	R\$ 62,50	R\$ 31.250,00
5	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 400W	300	UND.	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
6	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E-40 1.000W	30	UND.	EMPALUX	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
7	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA CORPO COM ALOJAMENTO PARA REATOR E LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO ANODIZADO NA COR AMARELO E SELADO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250/400W SOQUETE E-40 ENCAIXE DIÂMETRO 48,33MM	500	UND.	TECNOWATT	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 369.200,00

TOTAL GERAL DO LOTE 02 - (R\$- 369.200,00 - TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.507.347/0001-32 INSC. ESTADUAL 13.761.204-0

ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUI - PA

E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI / FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CINTO PARA ELETRICISTA	8	UND.	LEAL	R\$ 86,00	R\$ 688,00
2	TALABARTE PARA ELETRICISTA VULCANIZADO	8	UND.	LEAL	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
3	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTA DE ELETRICISTA	15	UND.	LEAL	R\$ 29,00	R\$ 435,00
4	CAPACETE PARA ELETRICISTA	10	UND.	INDACOL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
5	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 39	5	UND.	BRACOL	R\$ 58,00	R\$ 290,00
6	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 40	5	UND.	BRACOL	R\$ 58,00	R\$ 290,00
7	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 41	6	UND.	BRACOL	R\$ 58,00	R\$ 348,00
8	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 42	5	UND.	BRACOL	R\$ 58,00	R\$ 290,00
9	LUVA DE VAQUETA PAR	30	UND.	LEAL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	BALDE DE LONA	10	UND.	LEAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA	20	UND.	CALIPSO	R\$ 26,00	R\$ 520,00
12	ALCATE AMPERIMETRO	5	UND.	FOX LUX	R\$ 89,00	R\$ 445,00
13	ALCATE PRENSA TERMINAIS HIDRAULICO 10 TONELADAS 300MM	1	UND.	INTELL	R\$ 850,00	R\$ 850,00
14	CHAVE AJUSTAVEL 10"	15	UND.	BELZER	R\$ 65,00	R\$ 975,00
15	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 3"	15	UND.	MAYLE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
16	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X 4"	15	UND.	MAYLE	R\$ 12,00	R\$ 180,00
17	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 9,50	R\$ 142,50
18	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 12,00	R\$ 180,00
19	ALCATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADA 1.000 V	15	UND.	BELZER	R\$ 46,00	R\$ 690,00
20	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/8" X 4"	15	UND.	MAYLE	R\$ 12,50	R\$ 187,50
21	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 5/16" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 14,50	R\$ 217,50
TOTAL GERAL					R\$	10.388,50

TOTAL GERAL DO LOTE 03 - (R\$- 10.388,50 - DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Pinheiro
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUI - PA

E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REFLETOR PARA LAMPADA 400 W	100	UND.	IBILUX	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
2	RELE FOTOELÉTRICO COM CONTATO NF 220 V	5.000	UND.	TECNOWATT	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
3	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	1.000	UND.	TECNOWATT	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
4	CHAVE CONTATORA 3TF 44 - 220V	15	UND.	JNG	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
5	CHAVE CONTATORA 3TF 46 - 220V	15	UND.	JNG	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
6	CHAVE CONTATORA 3TF 48 - 220V	20	UND.	JNG	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
7	CONECTOR PARA RELE EM ALUMÍNIO 1/0 AWG	4.000	UND.	INTELLI	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60 A	20	UND.	GE	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
9	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SEM ALOJAMENTO PARA REATOR, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO SOQUEITEIRA EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W BASE E-40 COM ENCAIXE 33,5 MM	1.000	UND.	IBILUX	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
10	PARAFUSO MAQUINA M16 X 200 MM COM PORCA	300	UND.	MECRIL	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
11	PARAFUSO MAQUINA M16 X 250 MM COM PORCA	400	UND.	MECRIL	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
12	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 20 MT	500	UND.	LORENZETT	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
13	RECEPTACULO PORCELANA BASE E-40	1.500	UND.	MORUMBI	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
14	LUVA ISOLANTE CLASSE 0-5.000V	10	PAR	ORTON	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
15	LUVA DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE	10	PAR	LEAL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
16	ESCADA FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 9 MT	2	UND.	COGUMELO	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
17	ESCADA FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 7,20 MT	4	UND.	COGUMELO	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
18	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELÉTRICISTA	15	UND.	BEIZER	R\$ 65,00	R\$ 975,00
19	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVEL 2X10 DEGRAUS	2	UND.	ALUSTAR	R\$ 450,00	R\$ 900,00
20	BRACO PARA LUMINÁRIA PROTEÇÃO 3.000 MM ALTURA 1.800MM SAPATA 300 MM	500	UND.	DELPAR	R\$ 375,00	R\$ 187.500,00
21	BRACO PARA LUMINÁRIA TUBO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO 2.000 MM ALTURA 1.400 MM SAPATA 400 MM DIÁMETRO 33,5 MM	1.000	UND.	DELPAR	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
TOTAL GERAL					R\$	555.345,00

TOTAL GERAL DO LOTE 04 - (R\$- 555.345,00 - QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

TOTAL GERAL DA PROPOSTA : R\$- 1.351.883,50 - HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Celio Alves Sousa

Proprietário

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Luizella Ferraz Legado M. Leão
Membro - CPL/PMT Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante: D&C Comércio e Serviços Ltda.

Data: TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Celio Alves Sousa
Proprietario

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Fone / Fax: 94 - 3778-8485

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

125

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO, 01 – CENTRO
CEP: 68.460-000 – TUCURUÍ – PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013
Licitante: SANREIS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregueiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

126

CARTA PROPOSTA

Marabá, 22 de Março de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº 20130219-PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINACAO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.** conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de **R\$ 1.110.212,80 (um milhão e cento e dez mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos)**, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- e) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da referida licitação expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- f) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- g) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- h) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Francisco Reis de Souza
Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.506-370

Sidney José de Aguiar
Pregão nº 038/2013-GP

Lucivaldo Ferraz Leão
Membro CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA P/ 12 MESES

LOTE 01 - REATORES/CABOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 150W/220V	INTRAL	un	3.000,00	78,30	234.900,00
2	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 250W/220V	INTRAL	un	400	93,50	37.400,00
3	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 400W/220V	INTRAL	un	300	118,37	35.511,00
4	Reatores Vapor Metálico - Uso externo - 400W/220V	INTRAL	un	100	89,03	8.903,00
5	Reatores Vapor de Sódio - Uso Interno - 250W/220V	KEIKO	un	500	129,03	64.515,00
6	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x16 (16mm)	SULMINAS	m	1.000,00	5,59	5.590,00
7	Cabo de Alumínio Multiplexado 3x16 (16mm)	LAMESA	m	500	7,02	3.510,00
8	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x10 (10mm)	SULMINAS	m	1.000,00	3,83	3.830,00
9	Cabo de Cobre Flexível (10mm) - 1kV	SIL	m	2.000,00	5,05	10.100,00
10	Cabo de Cobre Flexível (16mm) - 1kV	CORDEIRO	m	2.000,00	7,53	15.060,00
11	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Pret.)	MEGATRON	m	4.000,00	1,09	4.360,00
12	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Branco)	MEGATRON	m	4.000,00	1,09	4.360,00
13	Cabo de Cobre Flexível (6mm) - 750V	MEGATRON	m	1.000,00	2,81	2.810,00
TOTAL LOTE 01						430.849,00

LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINÁRIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - 250W	EMPALUX	un	500	26,03	13.015,00
2	Lâmpada Mista Base E40 - 500W/220V	EMPALUX	un	150	39,19	5.878,50
3	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 150W	EMPALUX	un	3.000,00	27,54	82.620,00
4	Lâmpada Vapos de Sódio Tubular - Base E40 - 250W	EMPALUX	un	500	27,81	13.905,00
5	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 400W	EMPALUX	un	300	28,49	8.547,00
6	Lâmpada Vapor Metálico Tubular - Base E40 - 1000W	EMPALUX	un	30	178,89	5.366,70

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Marabá - Pará

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Silva
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-CP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9
Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com
Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

7	Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe ø 48,33mm	OLIVIO	un	500	365,82	182.910,00
	VALOR TOTAL LOTE 02					312.242,20

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI/ FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cinto P/ Eletricista	MG	un	8	130,95	1.047,60
2	Talabarte P/ Eletricista Vulcanizado	MG	un	8	175,50	1.404,00
3	Bolsa de Lona P/ Ferramenta P/ Eletricista	MG	un	15	54,00	810,00
4	Capacete P/ Eletricista	MAS	un	10	31,05	310,50
5	Botina de Couro P/ Eletricista - N°39	MARLURVAS	un	5	58,05	290,25
6	Botina de Couro P/ Eletricista - N°40	MARLURVAS	un	5	58,05	290,25
7	Botina de Couro P/ Eletricista - N°41	MARLURVAS	un	6	58,05	348,30
8	Botina de Couro P/ Eletricista - N°42	MARLURVAS	un	5	58,05	290,25
9	Pares de Luva de Vaqueta	PROCIPIA MISTS	un	30	10,13	303,90
10	Balde de Lona	MG	un	10	74,25	742,50
11	Óculos de Segurança	FENIX/SPARROW	un	20	4,05	81,00
12	Alicate Amperímetro	MINIPA	un	5	310,50	1.552,50
13	Alicate Prensa Terminais Hidráulicos - 10 toneladas - 300mm	MINIPA	un	1	2.160,00	2.160,00
14	Chave Ajustável 10"	ROBUST	un	15	44,55	668,25
15	Chave de Fenda Isolada 1/8"x3"	BERG	un	15	4,05	60,75
16	Chave de Fenda Isolada 3/16"x4"	BERG	un	15	2,03	30,45
17	Chave de Fenda Isolada 1/4"x6"	BERG	un	15	4,05	60,75
18	Chave de Fenda Isolada 5/16"x6"	BERG	un	15	5,40	81,00
19	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolada 1.000V	GEDORE	un	15	40,50	607,50
20	Chave Philips Isolada 1/8"x4"	ROBUST	un	15	16,20	243,00

Sidney José Vaz Rodrigues
P. Reg. de Pro.
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/MT
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

21	Chave Philips Isolada 5/16"x6"	ROBUST	un	15	12,15	182,25
VALOR TOTAL LOTE 03						11.565,00

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	OLIVIO	un	100	43,62	4.362,00
2	Relé Fotoelétrico com Contacto NF - 220V	TECNOLINSA	un	5.000,00	21,47	107.350,00
3	Base para Relé Fotoelétrico	TECNOLINSA	un	1.000,00	9,77	9.770,00
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	CONIMEL	un	15	259,05	3.885,75
5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	CONIMEL	un	15	440,18	6.602,70
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	CONIMEL	un	20	889,52	17.790,40
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	CONIMEL	un	4.000,00	3,05	12.200,00
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	LORENZET	un	20	85,00	1.700,00
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	OLIVIO	un	1.000,00	74,17	74.170,00
10	Parafusos Máquina m16x200mm Poliporca	ROMAGNOLE	un	300	5,08	1.524,00
11	Parafusos Máquina m16x250mm Poliporca	ROMAGNOLE	un	400	5,83	2.332,00
12	Fita Isolante Antichama 20m	ENERBRAS		500	3,13	1.565,00
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40	GERMER		1.500,00	11,75	17.625,00
14	Pares de Luvas Isolantes Classe 0 - 5.000V	KV		10	540,00	5.400,00
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante	GEDORE		10	27,00	270,00
16	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	FIBRAMARK	un	2	1.215,00	2.430,00
17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	FIBRAMARK	un	4	729,00	2.916,00
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	GEDORE	un	15	33,75	506,25
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	FIBRAMARK	un	2	168,75	337,50
20	Braços para Luminária - Projeção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	OLIVIO	un	500	65,26	32.630,00

Silveira José Vaz Rodrigues
F. Eng.º Eletricista
Portaria n.º 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro do CPT/PMT
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

CL
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 - Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.508-370

21	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projeção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33,5mm	OLIVIO	un	1.000,00	50,19	50.190,00
VALOR TOTAL LOTE 04						355.556,60

VALOR TOTAL LOTE 01	430.849,00
VALOR TOTAL LOTE 02	312.242,20
VALOR TOTAL LOTE 03	11.565,00
VALOR TOTAL LOTE 04	355.556,60
TOTAL GERAL	1.110.212,80

Marabá, 22 de Março de 2013.

Atenciosamente,

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Sandra Suply M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. N.º 05.549.312/0001-72

ENDEREÇO: FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 – BAIRRO: NOVA MARABÁ – CEP.: 68.506-370 – MARABÁ/PA

DECLARAMOS DE FORMA EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO ACEITOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO.

ATENCIOSAMENTE,

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

CNPJ: 04.694.906/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.220.807-0

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Comissão Permanente de Licitação - CPL
TRAVESSA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP - 68460-000 - TUCURUÍ - PA
TEL: 3787-1412; 3787-0015

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006-13 - Processo nº 2013-0018-0038/2013-GP
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

LICITANTE: COMERCIAL PRIMAVERA LTDA
CNPJ - 04.694.906/0001-04


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CNPJ: 04.694.906/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.220.807-0

Tucuruí, 22 de março de 2013

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006-13 - Processo nº 20130219-CPL/PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, apresentamos nossa Proposta de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, conforme abaixo.

O valor global de nossa proposta é de R\$- 838.495,00 (**oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais**), para os lotes nº 01,02, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer ressalva com as condições da licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,
Comercial Primavera Ltda
Marcello Lima Fernandes
Sócio/Proprietário
RG: 2974627 SSP-PA
CPF: 580713932-15

Comercial Primavera Ltda
End. Rua João XXIII, nº 130
Tucuruí - PA
Santa Isabel - Cep: 68456-100
CNPJ: 04.694.906/0001-04
Insc. Est.: 15.220.807-0
Fones: (94) 3787-1845
Fax: (94) 3787-1464
E-mail: primaveracomercial@gmail.com

CONCRENORTE
CONCRETO

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL PP - CPL - 006/2013 - PROCESSO 20130219 - CPL/PMT

TUCURUI-PA; 22 DE MARÇO DE 2013.

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 01 - RETORES / CABOS						
1	Reatores Vapor de sódio- Uso externo - 150W/220V	3.000	UND.	intral	R\$ 84,00	R\$ 252.000,00
2	Reatores Vapor de sódio- Uso externo - 250W/220V	400	UND.	intral	R\$ 97,50	R\$ 39.000,00
3	Reatores Vapor de sódio- Uso externo - 400W/220V	300	UND.	intral	R\$ 128,00	R\$ 38.400,00
4	Reator Vapor metálico - Uso externo - 400/220V	100	UND.	intral	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
5	Reatores Vapor de sódio- Uso interno - 250W/220V	500	UND.	intral	R\$ 97,50	R\$ 48.750,00
6	Cabo de alumínio multiplexado 2x16 (16mm)	1.000	mts	SIL	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
7	Cabo de alumínio multiplexado 3x16 (16mm)	500	mts	SIL	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
8	Cabo de alumínio multiplexado 2x10 (10mm)	1.000	mts	SIL	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
9	Cabo de cobre flexível (10mm) 1KV	2.000	mts	SIL	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
10	Cabo de cobre flexível (16mm) 1KV	2.000	mts	SIL	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
11	Cabo de cobre flexível (2,5mm) 750V(preto)	4.000	mts	SIL	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
12	Cabo de cobre flexível (2,5mm) 750V(branco)	4.000	mts	SIL	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
13	Cabo de cobre flexível (6mm) 750V	1.000	mts	SIL	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
TOTAL DO LOTE 01 - TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)						R\$ 431.155,00
LOTE 02 - LAMPADAS / LUMINARIAS						
1	Lâmpada Vapor de sódio tubular - 250W	500	UND.	goldem	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
2	Lâmpada mista base E-40 - 500W/220V	150	UND.	BRASFORT	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
3	Lâmpada Vapor de sódio tubular - base E-40 - 150W	3.000	UND.	goldem	R\$ 25,50	R\$ 76.500,00
4	Lâmpada Vapor de sódio tubular - base E-40 - 250W	500	UND.	goldem	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
5	Lâmpada Vapor de sódio tubular - base E-40 - 400W	300	UND.	goldem	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
6	Lâmpada Vapor metálico tubular - base E-40 - 1000W	30	UND.	goldem	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00
7	Luminária pública fechada, corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada vapor de sódio 250/400W soquete E-40 - encaixe ø 48,33mm	500	UND.	EMPALUX	R\$ 485,00	R\$ 242.500,00
TOTAL DO LOTE 02- QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS						R\$ 407.340,00
LOTE 03 - MATERIAL DE IPT'S/FERRAMENTAS						
1	Cinto P/ Eletricista	8	UND.	NÃO COTOU		
2	Talabarte P/ Eletricista Vulcanizado	8	UND.	NÃO COTOU		
3	Bolsa de Lona P/ Ferramenta P/ Eletricista	15	UND.	NÃO COTOU		
4	Capacete P/ Eletricista	10	UND.	NÃO COTOU		

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

5	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº39	5	UND.	NÃO COTOU
6	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº40	5	UND.	NÃO COTOU
7	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº41	6	UND.	NÃO COTOU
8	Botina de Couro P/ Eletricista - Nº42	5	UND.	NÃO COTOU
9	Pares de Luva de Vaqueira	30	UND.	NÃO COTOU
10	Balde de Lona	10	UND.	NÃO COTOU
11	Óculos de Segurança	20	UND.	NÃO COTOU
12	Alicate Amperímetro	5	UND.	NÃO COTOU
13	Alicate Prensa Terminais Hidráulicos - 10 Toneladas - 300mm	1	UND.	NÃO COTOU
14	Chave Ajustável 10"	15	UND.	NÃO COTOU
15	Chave de Fenda Isolada 1/8"x3"	15	UND.	NÃO COTOU
16	Chave de Fenda Isolada 3/16"x4"	15	UND.	NÃO COTOU
17	Chave de Fenda Isolada 1/4"x6"	15	UND.	NÃO COTOU
18	Chave de Fenda Isolada 5/16"x6"	15	UND.	NÃO COTOU
19	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolada 1.000V	15	UND.	NÃO COTOU
20	Chave Philips Isolada 1/8"x4"	15	UND.	NÃO COTOU
21	Chave Philips Isolada 5/16"x6"	15	UND.	NÃO COTOU
TOTAL DO LOTE 03- NÃO COTAMOS				
LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES				
1	Refletores P/ Lâmpadas de 400W	100	UND.	NÃO COTOU
2	Relé Fotoelétrico com Contato NF - 220V	5.000	UND.	NÃO COTOU
3	Base para Relé Fotoelétrico	1.000	UND.	NÃO COTOU
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	15	UND.	NÃO COTOU
5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	15	UND.	NÃO COTOU
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	20	UND.	NÃO COTOU
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	4.000	UND.	NÃO COTOU
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	20	UND.	NÃO COTOU
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio, suportes em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	1.000	UND.	NÃO COTOU
10	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	300	UND.	NÃO COTOU
11	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	400	UND.	NÃO COTOU
12	Fita Isolante Antichama 20m	500	UND.	NÃO COTOU
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40	1.500	UND.	NÃO COTOU
14	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V	10	UND.	NÃO COTOU
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante	10	UND.	NÃO COTOU
16	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	2	UND.	NÃO COTOU
17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	4	UND.	NÃO COTOU
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	15	UND.	NÃO COTOU
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	2	UND.	NÃO COTOU
20	Braços para Luminária - Proteção = 3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	500	UND.	NÃO COTOU
21	Braços para Luminárias Tubo Galvanizado com projeção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33,5mm	1.000	UND.	NÃO COTOU

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES

Luzellida Ferraz Leão
Membro - CPLP-MT
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TOTAL DO LOTE 04- NÃO COTAMOS

TOTAL GERAL DA PROPOSTA - R\$ 838.495,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (SESENTA DIAS)

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS.

DE QUALQUER NATUREZA, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Comercial Primavera Ltda
Marcelo L. S. Fernandes
Sócio Proprietário
RG: 29.70827 SSP-PA
CPF: 580713932-15

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

136

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMAT
Portaria n° 037/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-UP

Silvia José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-CP

ENVELOPE N° 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARA
Pregão Presencial n° PP-CPL-006/2013-PMAT
Licitante: VIANA E FERREIRA CONST E COM LTDA
CNPJ: 15.813.238/0001-03

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº 20130219-PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA. Conforme anexo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 1.373.679,51 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para o lote n.ºs 01, 02 e 04, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da referida licitação, expressas no Edital, Anexos e Adendos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento de materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Tucuruí-PA, 22 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Comissão de Licitação

NESTA

REF.: PREGÃO N.º 006/2013 PMT

PROPOSTA

Apresentamos, a seguir, nossa proposta para fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA, conforme descritas abaixo:

LOTE 01 - REATORES/CABOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOAL
1	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 150W/220V	UN	3.000,00	INTRAL	79,99	239.970,00
2	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 250W/220V	UN	400	INTRAL	96,13	38.452,00
3	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 400W/220V	UN	300	INTRAL	111,86	33.558,00
4	Reatores Vapor Metálico - Uso externo - 400W/220V	UN	100	INTRAL	102,00	10.200,00
5	Reatores Vapor de Sódio - Uso Interno - 250W/220V	UN	500	INTRAL	133,00	66.500,00
6	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x16 (16mm)	M	1.000,00	CRISMEG	10,51	10.510,00
7	Cabo de Alumínio Multiplexado 3x16 (16mm)	M	500	CRISMEG	3,00	1.500,00
8	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x10 (10mm)	M	1.000,00	CRISMEG	3,17	3.170,00
9	Cabo de Cobre Flexível (10mm) - 1kV	M	2.000,00	CORFIO	4,45	8.900,00
10	Cabo de Cobre Flexível (16mm) - 1kV	M	2.000,00	CORFIO	6,88	13.760,00
11	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Preto)	M	4.000,00	CORFIO	1,00	4.000,00
12	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Branco)	M	4.000,00	CORFIO	1,22	4.880,00
13	Cabo de Cobre Flexível (6mm) - 750V	M	1.000,00	CORFIO	2,51	2.510,00
VALOR DO LOTE 01						437.910,00
LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINARIAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOAL

LOTE 01 - REATORES/CABOS

DISCRIMINAÇÃO

José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria n.º 038/2013-GPLuziella de Brito Leão
Membro
Portaria n.º 038/2013-GP
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

VALOR DO LOTE 01

LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINARIAS

DISCRIMINAÇÃO

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

1	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - 250W	UN	500	ECOLUMÉ	62,33	31.165,00
2	Lâmpada Mista Base E40 - 500W/220V	UN	150	NSK	42,35	6.352,50
3	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 150W	UN	3.000,00	NSK	38,00	114.000,00
4	Lâmpada Vapos de Sódio Tubular - Base E40 - 250W	UN	500	ECOLUMÉ	62,33	31.165,00
5	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 400W	UN	300	NSK	46,32	13.896,00
6	Lâmpada Vapor Metálico Tubular - Base E40 - 1000W	UN	30	NSK	228,00	6.840,00
7	Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe Ø 48,33mm	UN	500	LUMIPOL	346,99	173.495,00
VALOR DO LOTE 02						376.913,50

Luzeilda Pereira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 038/2013-GP

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOAL
1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	UN	100	REFLUMI	75,08	7.508,00
2	Relé Fotoelétrico com Contato NF - 220V	UN	5.000,00	TEC-LIN	27,37	136.850,00
3	Base para Relé Fotoelétrico	UN	1.000,00	TEC-LIN	10,47	10.470,00
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	UN	15	SIMENS	120,75	1.811,25
5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	UN	15	SIMENS	258,75	3.881,25
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	UN	20	SIMENS	397,90	7.958,00
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	UN	4.000,00	CRISMEG	5,20	20.800,00
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	UN	20	SANMEN	42,50	850,00
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	98,00	98.000,00
10	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	UN	300	CRISMEG	8,80	2.640,00
11	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	UN	400	CRISMEG	10,45	4.180,00
12	Fita Isolante Antichama 20m	UN	500	SCOTCH	6,30	3.150,00
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40	UN	1.500,00	DECORLUX	10,93	16.395,00
14	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V	PR	10	CRISMEG	393,36	3.933,60
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante	PR	10	CRISMEG	68,75	687,50
16	Escada de Fibras de Vidro Extensível - 9 Metros	UN	2	CRISMEG	2.707,93	5.415,86
17	Escada de Fibras de Vidro Extensível - 7,20 Metros	UN	4	CRISMEG	2.170,30	8.681,20
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	UN	15	TRAMONTINA	57,49	862,35
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	UN	2	ALUMASA	391,00	782,00

Sidney José Vas Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Skelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Dominos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

20	Braços para Luminária - Projecção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	UN	500	LUMIPOL	238,00	119.000,00
21	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projecção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33.5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	105,00	105.000,00
VALOR DO LOTE 04						558.856,01
IMPOSTOS, FRETE E SEGUROS INCLUSOS NOS PREÇOS - TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ 1.373.679,51

(um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

1) validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

3) condições de pagamento: até 20 (vinte) dias após a entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal.

VIANA E FERREIRA CONSTR. E COM. LTDA

Odair José Moraes Viana

Sócio/Administrador

CPF 697.723.202-15

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Selly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

REF.: Pregão Presencial nº PP - CPL 006/2013 - PMT- Processo nº
20130219 - PMT

Licitante: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 10.567.947/0001-32

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sérgio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

HABILITAÇÃO JURÍDICA


Sidney José Vaz Rodrigues
Procurador
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular CELIO ALVES SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68.458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma Societária.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”

CLÁUSULA II - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e domicílio à Alameda A, Quadra 06, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68.459-591, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo 1º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo principal a exploração, por conta própria, do ramo de:

7711-0/00	Locação de autos de passeio sem motorista;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, exceto tratores;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intramunicipal;
4712-1/00	Comércio varejista de secos e molhados;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4744-0/99	Comércio varejista de material de construção em geral;
4751-2/00	Comércio varejista de suprimentos para informática;
4761-0/03	Comércio varejista de papelaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos domissanitários;

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total quotas	Valor em R\$	%
Célio Alves Sousa	99	99.000,00	99
Celivane Alves Sousa Adami	1	1.000,00	1
Total Capital Social.....=>	100	100.000,00	100

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

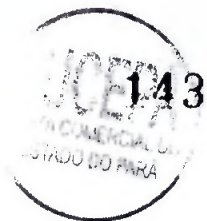
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado a igualdade de condições e

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Siqueira
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio CELIO ALVES SOUSA, com os poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distratos e demais documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º: é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial e influências da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 2º: à sociedade é vedado e expressamente proibida a concessão de avais, endossos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

Parágrafo 3º: O uso da firma será exercido pelo sócio-administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA VIII – PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar a retirada mensal, pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido na legislação em vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI – DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º – As reuniões dos sócios, para deliberar quanto à prestação de contas do administrador e demais assuntos de interesse da Empresa, serão convocadas pelo Administrador ou pela maioria simples dos sócios.

Parágrafo 2º – Será dispensada a convocação quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luiz Fernando Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Chio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

145



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo 1º: no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Parágrafo 2º: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade deliberar em relação a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA XIII – INDENIZAÇÃO

O pagamento dos haveres apurados em balanço especial, conforme Cláusula Décima Segunda, será realizado em no mínimo 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de realização do balanço especial.

CLÁUSULA XIV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, tendo como norma supletiva a Lei 6404/76 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 15 de dezembro de 2008.

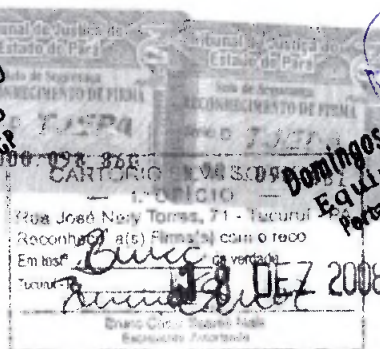
Celso Alves Sousa
CELIO ALVES SOUSA

Celivane Alves Sousa Adami
CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

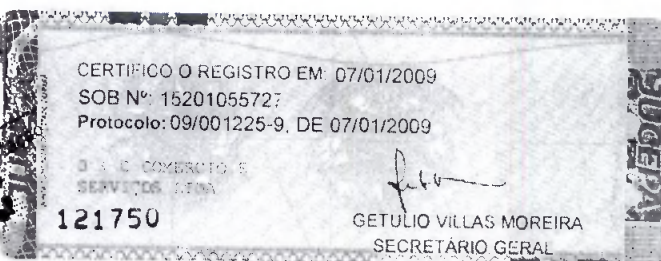
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Saviol. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



Confere com o Original

Sandra Sueli
Comissão Pericial
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP





ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular **CELIO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68.458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME", inscrita no CNPJ/MF 10.567.947/0001-32, estabelecida a Alameda A, Quadra 6, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68.459-591, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201055727 em 07/01/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

A sociedade passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

7711-0/00	Locação de autos de passeio sem motorista;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia;
4712-1/00	Comércio varejista de secos e molhados;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4744-0/99	Comércio varejista de material de construção em geral;
4751-2/00	Comércio varejista de suprimentos para informática;
4761-0/03	Comércio varejista de papelaria;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos domissanitários;
4649-4/99	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
5212-5/00	Carga e descarga;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
2539-0/00	Serviço de solda;
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, controle e comunicação;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4752-1/00	Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação;

Silvany Vaz Rodrigues
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original
Silvany

Sandra Suelly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-GP

147



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME"

4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas;
4759-8/99	Comércio varejista de utensílios para uso doméstico;
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para decoração de festa;
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
1412-6/01	Confeccões de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccões sob medida;
1413-4/01	Confeccões de roupas profissionais, exceto sob medida;
4721-1/03	Comercio varejista de laticínios e frios;
4633-8/01	Comercio atacadista de hortifrutigranjeiros;
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4721-1/02	Comercio varejista de produtos de padaria;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 30 de janeiro de 2009.

Celso Alves Sousa

CELIO ALVES SOUSA

CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
 Comissão Paritária de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 17/02/2009 SOB Nº 20000197881
 Protocolo: 09/009027-6, DE 06/02/2009

Empresa: 15 2 0105572 7
 D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA

Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Luzilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

JUCEPA

RESSALVA:
 Na etiqueta de autenticação:
 Onde se lê: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Leia-se: D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Monica Salomão
Monica Salomão
 Coordenadora de Tucuruí

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"



Pelo presente instrumento particular **CELIO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1975, natural de Santa Luzia/MA, Empresário, CPF/MF n.º 462.798.732-34, Cédula de Identidade RG n.º 2758174 SSP/PA e **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF n.º 631.034.782-91, Cédula de Identidade RG. n.º 3481678 2ª Via PCII/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 07/06/1979, ambos residentes e domiciliados à rua Amazonas, n.º 435, bairro Esperança, CEP 68458-810, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP", inscrita no CNPJ/MF 10.567.947/0001-32, estabelecida a Alameda A, Quadra 6, n.º 23, bairro Cohab, CEP 68459-591, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201055727 em 07/01/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DA MATRIZ

A sociedade continua a ter como objetivo as seguintes atividades:

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4511-1/04	Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticínios;
4633-8/01	Comercio atacadista de hortifrutigranjeiros;
4637-1/04	Comercio atacadista de produtos de padaria;
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos de limpeza;
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDS, DVDS e fitas e discos;
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral;
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamento de comunicação;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
4669-9/99	Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informatica;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/01	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/04	Comercio atacadista de produtos, artigos siderúrgicos e metalurgicos para construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de material de construção em geral;

Sidney José Vaz Rodrigues
 Freixo, 100 - Freguesia do
 Portaria n.º 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-CP

Confere com Original
Sandra Suly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria n.º 038/2013-CP

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"**

4684-2/02	Comercio atacadista de solventes para uso industrial;
4684-2/99	Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas de bateria.
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4120-4/00	Construção de edifícios;
5212-5/00	Carga e descarga;
1412-6/01	Confeções de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeções sob medida;
1413-4/01	Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal;
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto metálicos;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/05	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Celio Alves Sousa	495	247.500,00	99
Celivane Alves Sousa Adami	5	2.500,00	1
Total Capital Social.....>	500	250.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e em suas alterações anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Silva L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sandra Suly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP"

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 05 de novembro de 2012.

Celso Alves Sousa

CELIO ALVES SOUSA

Celivane Alves Sousa Adami

CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI

Silvay José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP



Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **ALAMEDA A, QUADRA 06, N.º 23 - BAIRRO COHAB, CEP 68459-591, TUCURUI/PA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

Inscrita no CNPJ(4)

, declara, sob pena de que se

(5) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **TUCURUI/PA**, 15 de **DEZEMBRO**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Celso Alves Sousa*
Nome: **CELIO ALVES SOUSA**

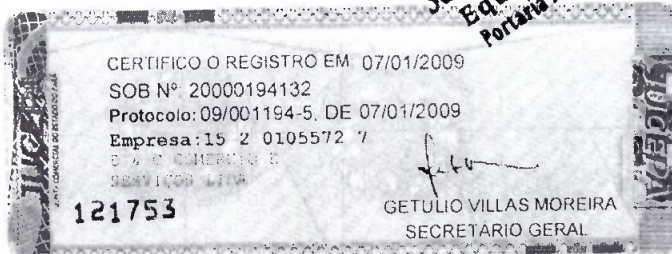
(11) Ass: *Celivane Alves Sousa Adami*
Nome: **CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



Confere com o Original

Sandra Siqueira
Comissão Parquetária
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

152

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.947/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
NOME EMPRESARIAL D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AL A	NÚMERO 23	COMPLEMENTO QUADRA06
CEP 68.459-591	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.180 de 18 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2012

Luizilda Peres Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Paralela de Recuperação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

153

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.947/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2009
NOME EMPRESARIAL D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AL A	NUMERO 23	Cidade: Curitiba	
CEP 68.459-591	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICIPIO TUCURUI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 07/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Sueli
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueli M. Leão
Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

154

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.947/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2009
NOME EMPRESARIAL D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AL A	NUMERO 23	COMPLEMENTO QUADRA06	
CEP 68.459-591	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2012 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2012

Luiz
Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra
Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

155



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.281.584-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.567.947/0001-32	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201055727
NOME EMPRESARIAL D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO D & C COMERCIO E SERVICOS		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO ALD A, 23 COHAB QUADRA06		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/01/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Confissão Patrimonial de Liberação
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

156

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Luzilda FERROZ Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos SÁVIO L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra SÁVIO L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

157

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 04/09/2012 às 16:39:27 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
[Assinatura]
Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ 10.567.947/0001-32 INSC. ESTADUAL: 15.281.584-8

E-MAIL: dc.comercioeservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

158

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP


Lúzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



159



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.567.947/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, não sendo ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:35:51 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2013.

Código de controle da certidão: 37C9.111D.FEE4.880D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

Domingos Sarto L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Siqueira M. Bello
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SERVIÇO GRATUITO

160

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP**Inscrição Estadual:** 15.281.584-8**CNPJ:** 10.567.947/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:34:37 do dia 04/03/2013**Válida até:** 31/08/2013**Número da Certidão:** 702013080100163-0**Código de Controle de Autenticidade:** 4C9D2686.D5510B14EB96BF4.79F19B7A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Siqueira
Comissão de Verificação da Autenticidade
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

161

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP**Inscrição Estadual:** 15.281.584-8**CNPJ:** 10.567.947/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:34:37 do dia 04/03/2013**Válida até:** 31/08/2013**Número da Certidão:** 702013080100164-8**Código de Controle de Autenticidade:** 213A3BA2C7A9575E1C2E4F.7B8DBFC2

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueny M. Leão
Comissão de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP



162

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

Certidão Negativa Nº 00573/2012
Validade: 18/03/2013

Contribuinte

Contribuinte: **009148-7 - D & C COMERCIO E SERVIÇOS**
Raz. Social: **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **10.567.947/0001-32** Complemento: **QUADRA 06**
Endereço: **ALA A, 23**
Bairro: **COHAB** Cidade: **TUCURUÍ**

Inscrição(ões) Municipal

ALVARÁ: 0032057

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal emitir e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificadas, e vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Municipal.

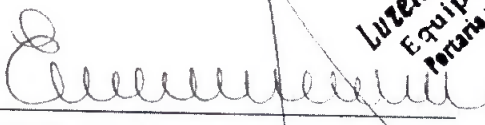
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

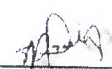
E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

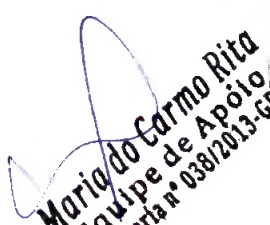
Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.

Tucuruí - PA, 18 de Dezembro de 2012


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação


JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

163

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000422012-12002947

Nome: D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.567.947/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Em 27/12/2012.

Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

164

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10567947/0001-32
Razão Social: D E C COMERCIO SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: D E C COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AL A 23 QUADRA 06 / COHAB / TUCURUI / PA / 68459-591

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2013 a 05/04/2013

Certificação Número: 201303071400371260284

Informação obtida em 21/03/2013, às 08:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria n° 038/2013-GP

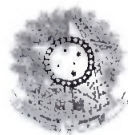
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueli Leão
 Comissão Permanente de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.567.947/0001-32

Certidão nº: 26397298/2013

Expedição: 20/03/2013, às 10:46:29

Validade: 15/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.567.947/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



167

PODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de D E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 10.567.947/0001-32, residente em ALA 23 QD. 06 COHAB TUCURUI - PARA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCURUÍ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

terça-feira, 5 março, 2013

VENILCE ALMEIDA MONTEIRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUI
COMARCA DE TUCURUI

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/03/2013 08:41:35

CONTROLE: 03050802409756

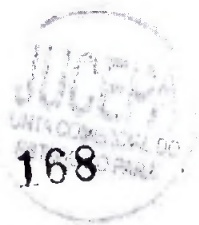
Válida até 3/6/2013 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (venilce.monteiro)



Ata de Reunião de sócios realizada em 31 de Dezembro de 2011.

D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
CNPJ: 10.567.947/0001-32
NIRE: 15.201055727

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no escritório da sede da empresa, situado na Alameda A, Quadra 06, nº 23, bairro Cohab, CEP: 68.459-591 nesta Cidade de Tucuruí Estado do Pará, com a presença dos sócios CELIO ALVES SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2738174/SSP-PA e do CPF nº 462.798.732-34 e CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Portadora da Cédula de Identidade nº 3481678 2ª Via PCII/PA e do CPF nº 631.034.782-91, ambos residentes e domiciliados a Rua Amazonas, nº 435, bairro Esperança em Tucuruí - PA, CEP: 68.458-591, sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado. Ficando dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social: ORDEM DO DIA: Appreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. CELIO ALVES SOUSA, ofereceu a palavra à sócia, CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI, que não teve nem um tipo de manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Tucuruí - PA de Dezembro de 2011. CELIO ALVES SOUSA, presidente e CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI secretária. Sócios: CELIO ALVES SOUSA e CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


CELIO ALVES SOUSA
Presidente da Reunião

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luiz Edilberto Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


CELIVANE ALVES SOUSA ADAMI
Secretária da Reunião

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.567.947/0001-32
NIRE: 15.201055727

169

Folha: 0001
Período: 31/12/2011

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE	400.551,36
DISPONÍVEL	362.132,00
BENS NUMERÁRIOS	
Caixa	295.170,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	295.170,81
Banco da Amazônia S/A	66.961,19
HSBC Bank S/A	189,85
CLIENTES	66.771,34
DUPLICATAS A RECEBER	34.253,57
OUTROS CRÉDITOS	34.253,57
TÍTULOS A RECEBER	4.165,79
(-) Títulos Descontados	3.750,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.750,00
INSS a Recuperar	415,79
NÃO CIRCULANTE	415,79
INVESTIMENTOS	2.500,00
Títulos de Capitalização	2.500,00
TOTAL DO ATIVO	2.500,00
	403.051,36

[Assinatura]
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas das folhas 2 a 14 do livro Diário nº 003, registrado na JUCESP sob nº 12-004350/5, em 05/09/2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente

Tucuruí (PA), 31/12/2011

[Assinatura]
CELIO ALVES SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 462.798.732-34
RG: 2758174 SSP/PA

[Assinatura]
MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora
CPF: 305.127.352-04

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

[Assinatura]
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.567.947/0001-32
NIRE: 15.201055727

170

Folha: 0002
Período: 31/12/2011

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	50.462,23
FORNECEDORES	12.659,30
FORNECEDORES NACIONAIS	12.659,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.988,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.988,69
Simples a Recolher	30.988,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	6.304,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.736,04
Salários e Ordenados a Pagar	5.736,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	568,20
INSS a Recolher	185,70
FGTS a Recolher	327,44
Contribuição Confederativa a Recolher	55,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	510,00
CONTAS A PAGAR	510,00
Honorários Contábeis a Pagar	510,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	352.589,13
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	252.589,13
Reserva de Lucros	252.589,13
TOTAL DO PASSIVO	403.051,36



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas das folhas 2 a 14 do livro Diário nº 003, registrado na JUCEPA sob nº 12-004350/5, em 05/09/2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente

Tucuruí (PA), 31/12/2011

CELIO ALVES SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 462.798.732-34
RG: 2758174 SSP/PA

Confere com o Original

Comissão Paritária
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

MARIA TRANEIDE CRUZ PORTILHO
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora
CPF: 305.127.352-04

D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.567.947/0001-32
NIRE: 15.201055727

Folha: 0003
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

171

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	351.250,45
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	351.250,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(28.620,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(28.620,42)
(-) SIMPLES Nacional	(28.620,42)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	322.630,03
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(210.235,32)
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(210.235,32)
(=) LUCRO BRUTO	112.394,71
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.904,17)
ADMINISTRATIVAS	(4.420,44)
Salários e Ordenados	(4.093,00)
FGTS	(327,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(291,69)
Despesas Bancárias Diversas	(291,69)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.807,96
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	2.807,96
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	110.490,54
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	110.490,54
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	110.490,54

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas das folhas 2 a 14 do livro Diário nº 003, registrado na JUCEPA sob nº 12-004350/5, em 05/09/2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2011



CELIO ALVES SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 462.798.732-34
RG: 2758174 SSP/PA

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora
CPF: 305.127.352-04

Confere com o Original
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Dominges Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ: 10.567.947/0001-32

Livro: 0003 Folha: 0004

Período: 31/12/2011

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{400.551,36 + 0,00}{50.462,23 + 0,00}$	=	7,94
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{400.551,36}{50.462,23}$	=	7,94
CAPITALIZAÇÃO (C)	=	$\frac{PL}{AT}$	=	$\frac{352.589,13}{403.051,36}$	=	0,87
SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{403.051,36}{50.462,23 + 0,00}$	=	7,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo. As informações foram extraídas das folhas 2 a 14 do livro Diário nº 003, registrado na JUCEPA sob nº 12-004350/5, em 05/09/2012.

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

CÉLIO ALVES SOUSA

Sócio Administrador

CPF: 462.798.732-34

RG: 2758174 SSP/PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

CPF: 305.127.352-04

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Participante de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
REGISTRO..... : PA-011803/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 305.127.352-04

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CIDADE, 22.03.2013 as 07:44

Válido até: 21.04.2013.

Código de Controle: 16473.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

174

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0105572-7	10.567.947/0001-32	07/01/2009	07/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ALAMEDA A, 23-QUADRA 06, COHAB, TUCURUI, PA, 68.459-591			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS; LOCAÇÃO DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; SERVIÇO DE SOLDA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CONFECCÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCÕES SOB MEDIDA; CONFECCÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;			

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Jose Vitor Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TUCURUI - PA, 23 de agosto de 2012

12/070317-3



[Handwritten signature]

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
[Handwritten signature]
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

175

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP															
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA															
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0105572-7		CNPJ 10.567.947/0001-32													
SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS DE BATERIA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO.															
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/ Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Especie de Sócio/ Quota no capital (R\$)</th> <th>Termo do Mandato/ Especie de Sócio</th> <th>Administrador/ Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CELIO ALVES SOUSA 462.798.732-34</td> <td>99.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>CELIVANI ALVES SOUSA ADAMI 631.034.782-91</td> <td>1.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/ Nome/CPF ou CNPJ	Especie de Sócio/ Quota no capital (R\$)	Termo do Mandato/ Especie de Sócio	Administrador/ Mandato	CELIO ALVES SOUSA 462.798.732-34	99.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX	CELIVANI ALVES SOUSA ADAMI 631.034.782-91	1.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/ Nome/CPF ou CNPJ	Especie de Sócio/ Quota no capital (R\$)	Termo do Mandato/ Especie de Sócio	Administrador/ Mandato												
CELIO ALVES SOUSA 462.798.732-34	99.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX												
CELIVANI ALVES SOUSA ADAMI 631.034.782-91	1.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX												
Último Arquivamento Data: 30/03/2010 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento (s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX													
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 15 9 0032731-9		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX													
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TOCANTINS, 12, BELA VISTA, TUCURUI, PA, 68.455-030, BRASIL															
Observações: CERTIDAO EXPEDIDA PELA SERVIDORA															

12/070317-3



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Monica Salomão
TUCURUI, PA, 27 de agosto de 2012
MONICA SALOMAO

Confere com o original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

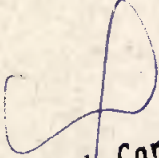
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **D & C, COMERCIO E SEVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.947/0001-32, estabelecida na cidade de Tucuruí, sito a alameda A, Quadra 06, nº 23, Cohab, vem fornecendo a essa empresa **materiais elétricos como lâmpadas, reatores, cabos elétricos, luminárias, conectores elétricos e ferramentas; conforme as notas fiscais 101,100,109**. Cumprindo fielmente os seus compromissos, no que se concerne a quantidade, qualidade dos produtos e prazos de entrega, gozando assim de inabalável idoneidade.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Eli Carlos Silva Santos
Auxiliar Adm. - Tucuruí
Matr. 103
GeoEnergy Soluções de Sistema de Energia Ltda.

GeoEnergy Soluções de Sistema de Energia Ltda.


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferruz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Confere com o Original


Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 197
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032057
CPF/CNPJ: 10.567.947/0001-32
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **D & C COMERCIO E SERVIÇOS**

Razão Social: **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Atividade(s):

- 1 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 2 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço: **ALA A, 23 QUADRA 06 - COHAB - TUCURUÍ**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221
nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2013**

TUCURUÍ, 04 de Fevereiro de 2013.

Luiz
Luizilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

MARCION SOARES BAIA
Fiscal de Tributação

Edson
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Confere com o Original

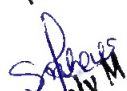
Sandra
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sheila
SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

OUTROS DOCUMENTOS - DECLARAÇÕES


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2013-PMT****Processo nº 20130219 – PMT**

A empresa **D&C Comércio e Serviços Ltda-EPP**; sediada na Alameda da Quadra 06 Nº 23 Bairro Cohab, TUCURUI, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.567.947/0001-32, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TUCURUI-PA, 22 de MARÇO de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Celio Alves Sousa
Proprietário

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Domingos Saviol. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-006/2013-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**

[Assinatura]
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Celio Alves Sousa
Proprietário

RG nº 2758174 SSP/PA CPF nº 462798732-34

[Assinatura]
Sandra Suply M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2013-PMT****Processo nº 20130219-PMT**

A Empresa **D&C Comércio e Serviços Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.567.947/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Célio Alves Sousa**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 2758174 SSP/PA e do CPF nº 462.798.732-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Célio Alves Sousa
Proprietário
RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Luzilda Ferraz Leão
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

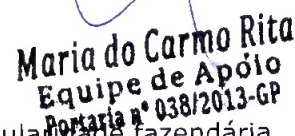
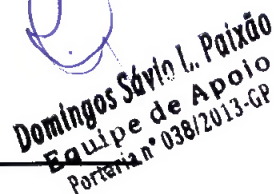
Licitante: D&C Comércio e Serviços Ltda.

Data: TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

Celio Alves Sousa
Proprietário

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Fone / Fax: 94 - 3778-8485


Luceilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

184

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9
Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com
Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO, 01 – CENTRO
CEP: 68.460-000 – TUCURUÍ – PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013
Licitante: SANREIS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72



FRANCISCO REIS DE SOUZA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, comerciante, nascido em Teresina Piauí no dia 10/05/1976, residente e domiciliada na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Fundos - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, portador da C.I.(RG)n.3.321.928 SEGUP/PA e do C.P.F.(MF) n.606.525.942-04, e a Sr.^a. **SHISLENE REIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Folha 16, Quadra 31, Lote 45 - Nova Marabá CEP. 68.511-280 - Marabá Pará, nascida em 19/07/1.987 na cidade de Marabá Pará, portadora da C. I. (RG) n.º 856.833-SSP/TO e do CPF n.º 894.257.312-68, únicos proprietários da empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Frente - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, com Contrato social Arquivado na Junta Comercial do estado do Para, (JUCEPA), sob. n.º **15200827441**, em 14 de Março de 2.003, e CNPJ N.º **05.549.312/0001-72**. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede fica alterado para: Folha 28, Qd. 37 Lt. 40 C - Nova Marabá - CEP 68.507-570 - Marabá Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - O Nome de fantasia fica alterado para: **UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social fica alterado para:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES PORTUÁRIOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Mariado Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP
Confere cópia original

Sandra Siqueira Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

186



**Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72**

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Luizildo Perroz Leão
Equipe de Apoio
Portaria 1-638/2013-CP

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N.D.EQUOTAS	VALOR	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confere com o Original

Sanreis
Comissão Permanente de Licitação

CL
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá: **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de "SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA" e o nome de fantasia é "UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO"

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada à Folha 28, Qd. 37, Lt. 40 C - Nova Marabá – CEP 68.507-570.- Marabá Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria n° 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueli M. Leão
 Comissão Paritária de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALVENARIAS E ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N.DEQUOTAS	VALOR	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Confere com Original
Sandra Sueti M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



**Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72**

CLAUSULA – SETIMA - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/79, ou, então, permanece em Lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá a **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, e no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Da transferência de cotas Sociais – as cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Da retirada da sociedade – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLAUSULA NONA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 2003 e seu prazo de duração indeterminado.

Confere com o Original

Sandra Suely
Comissão Particular de Arbitragem
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luizella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro e a Comarca de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e idôneas, com a (primeira) 1.ª via destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Marabá-PA. 20 de Janeiro de 2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2012 SOB Nº. 20000299503
 Protocolo: 12/007906-2 DE 25/01/2012
 Empresa: 15 2 0082744 1

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Francisco Reis de Souza
 FRANCISCO REIS DE SOUZA

Maria do Carmo Rita
 Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Shislene Reis de Souza
 SHISLENE REIS DE SOUZA

Sidney José Vaz Rodrigues
 Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
 Luziella Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sara L. Paixão
 Domingos Sara L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sueli M. Leão
 Sandra Sueli M. Leão
 Comissão Permanente de Licitação
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 de 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

REPUBLICA DE GUATEMALA
 MINISTERIO DE LA SALUD
 INSTITUTO GUATEMALTEÑO DE HEMODIÁLISIS

NOME: FRANCISCO PAIS DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1974

DATA DE REGISTRO: 10/05/1974

JOSE CLESONE DE SOUZA

FRANCISCO PAIS DE SOUZA

DATA DE REGISTRO: 10/05/1974

DATA DE REGISTRO: 10/05/1974

665701970

Luzilda
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Matr. n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação

Ministério da Justiça
Equipe
Portaria nº 038/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA

000013942-04

10/05/2013

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

10/05/2013

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

[illegible]

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá - PA



Receita Federal

192

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.312/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2003

NOME EMPRESARIAL
SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNICERSO MATERIAS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terrapienagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C

CEP
68.507-570

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
MARABA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2003

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

193

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.312/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2003

NOME EMPRESARIAL
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.507-570

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABÁ

MUNICÍPIO
MARABÁ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2003

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandro José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2013** às **17:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2013

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

194



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.230.464-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.549.312/0001-72	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200827441
NOME EMPRESARIAL SANREIS CONTRUÇÕES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO UNICERSON MATERIAS PARA CONSTRUCAO		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C, S/N NOVA MARABA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABÁ	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/05/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto instalações de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e outros acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	195
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4399103 - Obras de alvenaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/05/2012 às 10:41:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sanyo L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SAVREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá - PA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

196

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SANREIS CONSTRUCOES LTDA.**
CNPJ: **05.549.312/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:28:57 do dia 15/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2013.
Código de controle da certidão: **0CFD.3119.2CE8.FBD3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: **05.549.312/0001-72**
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP **68.508-970**
CL Nova Marabá - Marabá - PA

SERVIÇO GRATUITO

13
197



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SANREIS CONTRUÇÕES LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.230.464-9
CNPJ: 05.549.312/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativos a débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:53 do dia 03/12/2012

Válida até: 01/06/2013

Número da Certidão: 702012080400002-5

Código de Controle de Autenticidade: 8F15884D1360FEDEFEEF.62311EC8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signature
Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Handwritten signature
Sidney José Rodrigues
Presidente
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Handwritten signature
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Handwritten signature
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Handwritten signature
Domingos Sório L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Handwritten signature
SANREIS CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANREIS CONTRUÇÕES LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.230.464-9

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos tributos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:47:53 do dia 03/12/2012

Válida até: 01/06/2013

Número da Certidão: 702012080400003-3

Código de Controle de Autenticidade: 0CD574AE.DD570C0E.0EC58358.C3DF051F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão produzirá efeitos independentemente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

198

14

Confere **Sandra Suelly M. Leão**
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sálvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SANREIS CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECAÇÃO

15
199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

932/2.013

Finalidade:

Concorrências

Interesse:

Outros

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

37.391 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:

05.549.312/0001-72

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL 28, Nº 0 QD. 37 LT. 40-C

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 26/03/2013

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 938/2013-CP

Confere com o Original
Silvia
Controladora de Licitação



Emissão: 25/01/2013

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.maraba.pa.gov.br.

7
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

200

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-12002312

Nome: SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2013.

Válida até 01/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Saviol. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Confere com o Original

[Assinatura]
Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05549312/0001-72
Razão Social: SANREIS CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SANREIS
Endereço: Q VINTE E TRES FL 22 LT 301 SN / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68508-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2013 a 26/03/2013

Certificação Número: 201302251205011815070

Informação obtida em 25/02/2013, às 12:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei é condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Saviol Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Luzelda Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 05.549.312/0001-72
R. 28 001.37/Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANREIS CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Certidão nº: 10304636/2012
Expedição: 09/11/2012, às 11:29:21
Validade: 07/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANREIS CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.549.312/0001-72, NÃO consta no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Siqueira M. Leão
Comissão Paritária de Conciliação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CL
SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de SANREIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.549.312/0001-72, residente em FL 28, QD 37, LT 40 C - NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MARABÁ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

Luzeilda Ferruz Leão
Equipe de Apoio
Fórum - 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Segunda-feira, 14 de janeiro, 2013
Juliana Dias Guimarães
JULIANA DIAS GUIMARAES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

Sanreis Construções Ltda
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/01/2013 09:21:41

CONTROLE: 01140902327585

Válida até 14/4/2013 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com identificação judicial.

Libra (*Juliana Guimarães*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou execução judicial.

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Fórum - 038/2013-GP

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.....: 05.549.312/0001-72

NIRE.....: 15200827441

Ata da Reunião de sócios

Data, Hora e Local: 14/01/2012 às 08:00 na sede da empresa em Marabá Pará

Presenças: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

Mesa: Composição da Mesa: Presidente FRANCISCO REIS DE SOUZA sócio Administrador SHISLENE REIS DE SOUZA, sócia Quotista e SHISLENE REIS DE SOUZA Secretária.

Convocação: Através de ofício 004/2011, Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista no contrato social.

Ordem do dia: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2011.

Deliberações: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, posto em discussão e votação foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatórios dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2011, aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2011 com a abstenção dos legalmente impedidos.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes Presidente, Secretário.

Certifico que a presente é cópia de ata lavrada em livro próprio.

Atenção: não havendo livro, este termo (Certifico que...) não consta da Ata, seguindo-se apenas as assinaturas

Francisco Reis de Souza

FRANCISCO REIS DE SOUZA

Sócio Administrador

Francisco Reis de Souza

FRANCISCO REIS DE SOUZA

Presidente

Shislene Reis de Souza

SHISLENE REIS DE SOUZA

Secretaria da Assembleia

Shislene Reis de Souza

SHISLENE REIS DE SOUZA

Sócia Quotista

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão

Equipe de Apoio

Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Domingos S. Paixão

Equipe de Apoio

Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita

Equipe de Apoio

Portaria n° 038/2013-GP

Sílvia José Rodrigues

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Portaria n° 038/2013-GP

NIRE: 15200827441

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

21/05/2012 10:43
JUCEPA
SOO CONTABILIDADE
JUNTA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	1.162.110,23 D	898.087,27	861.847,96	1.196.349,54 D
1.1		CIRCULANTE	1.160.878,99 D	892.087,27	861.847,96	1.191.118,30 D
1.1.1		DISPONIVEL	1.160.537,99 D	891.922,27	861.847,96	1.190.612,30 D
1.1.1.02		BANCO CONTA CORRENTE	1.156.523,99 D	891.922,27	861.847,96	1.186.598,30 D
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	1.156.523,99 D	891.922,27	861.847,96	1.186.598,30 D
1.1.1.03		BANCO CONTA APLICACOES	4.014,00 D	0,00	0,00	4.014,00 D
1.1.1.03.0001	0005	BANCO A C/APLIC	2.770,00 D	0,00	0,00	2.770,00 D
1.1.1.03.0002	0006	BANCO B C/APLIC	1.244,00 D	0,00	0,00	1.244,00 D
1.1.2		CREDITOS DE CLIENTES	341,00 D	0,00	0,00	341,00 D
1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	341,00 D	0,00	0,00	341,00 D
1.1.2.01.0002	0008	CLIENTE XYZ	59,00 C	0,00	0,00	59,00 C
1.1.2.01.0003	0009	CLIENTE AAA	400,00 D	0,00	0,00	400,00 D
1.1.5		OUTROS CREDITOS	0,00	165,00	0,00	165,00 D
1.1.5.03		DEPOSITOS CAUCIONADOS	0,00	165,00	0,00	165,00 D
1.1.5.03.0001	0018	DEPOS CAUC AA	0,00	165,00	0,00	165,00 D
1.5		PERMANENTE	1.231,24 D	4.000,00	0,00	5.231,24 D
1.5.2		IMOBILIZADO	1.231,24 D	4.000,00	0,00	5.231,24 D
1.5.2.01		CUSTO CORRIGIDO	10.000,00 D	4.000,00	0,00	14.000,00 D
1.5.2.01.0003	0047	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00 D
1.5.2.01.0007	0051	VEICULOS	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.5.2.09		(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	8.768,76 C	0,00	0,00	8.768,76 C
1.5.2.09.0006	0059	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	8.768,76 C	0,00	0,00	8.768,76 C

Confere com o Original

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas n.ºs 002 a 0049 do livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Ren, de Sanjo

Responsavel:
FRANCISCO REIS DE SOUZA
CPF 606.525.942-04
SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio Colliminto Souza Lima

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CRC 011619/0-2
CONTADOR

CONSTRUÇÕES L.
ENR: 05.549.312/0001-7
R: 308: 37 Lt: 40
C: 63.508-970
Niraba - A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z - AA - AB - AC - AD - AE - AF - AG - AH - AI - AJ - AK - AL - AM - AN - AO - AP - AQ - AR - AS - AT - AU - AV - AW - AX - AY - AZ - BA - BB - BC - BD - BE - BF - BG - BH - BI - BJ - BK - BL - BM - BN - BO - BP - BQ - BR - BS - BT - BU - BV - BW - BX - BY - BZ - CA - CB - CC - CD - CE - CF - CG - CH - CI - CJ - CK - CL - CM - CN - CO - CP - CQ - CR - CS - CT - CU - CV - CW - CX - CY - CZ - DA - DB - DC - DD - DE - DF - DG - DH - DI - DJ - DK - DL - DM - DN - DO - DP - DQ - DR - DS - DT - DU - DV - DW - DX - DY - DZ - EA - EB - EC - ED - EE - EF - EG - EH - EI - EJ - EK - EL - EM - EN - EO - EP - EQ - ER - ES - ET - EU - EV - EW - EX - EY - EZ - FA - FB - FC - FD - FE - FF - FG - FH - FI - FJ - FK - FL - FM - FN - FO - FP - FQ - FR - FS - FT - FU - FV - FW - FX - FY - FZ - GA - GB - GC - GD - GE - GF - GG - GH - GI - GJ - GK - GL - GM - GN - GO - GP - GQ - GR - GS - GT - GU - GV - GW - GX - GY - GZ - HA - HB - HC - HD - HE - HF - HG - HH - HI - HJ - HK - HL - HM - HN - HO - HP - HQ - HR - HS - HT - HU - HV - HW - HX - HY - HZ - IA - IB - IC - ID - IE - IF - IG - IH - II - IJ - IK - IL - IM - IN - IO - IP - IQ - IR - IS - IT - IU - IV - IW - IX - IY - IZ - JA - JB - JC - JD - JE - JF - JG - JH - JI - JJ - JK - JL - JM - JN - JO - JP - JQ - JR - JS - JT - JU - JV - JW - JX - JY - JZ - KA - KB - KC - KD - KE - KF - KG - KH - KI - KJ - KK - KL - KM - KN - KO - KP - KQ - KR - KS - KT - KU - KV - KW - KX - KY - KZ - LA - LB - LC - LD - LE - LF - LG - LH - LI - LJ - LK - LL - LM - LN - LO - LP - LQ - LR - LS - LT - LU - LV - LW - LX - LY - LZ - MA - MB - MC - MD - ME - MF - MG - MH - MI - MJ - MK - ML - MM - MN - MO - MP - MQ - MR - MS - MT - MU - MV - MW - MX - MY - MZ - NA - NB - NC - ND - NE - NF - NG - NH - NI - NJ - NK - NL - NM - NO - NP - NQ - NR - NS - NT - NU - NV - NW - NX - NY - NZ - OA - OB - OC - OD - OE - OF - OG - OH - OI - OJ - OK - OL - OM - ON - OO - OP - OQ - OR - OS - OT - OU - OV - OW - OX - OY - OZ - PA - PB - PC - PD - PE - PF - PG - PH - PI - PJ - PK - PL - PM - PN - PO - PP - PQ - PR - PS - PT - PU - PV - PW - PX - PY - PZ - QA - QB - QC - QD - QE - QF - QG - QH - QI - QJ - QK - QL - QM - QN - QO - QP - QQ - QR - QS - QT - QU - QV - QW - QX - QY - QZ - RA - RB - RC - RD - RE - RF - RG - RH - RI - RJ - RK - RL - RM - RN - RO - RP - RQ - RR - RS - RT - RU - RV - RW - RX - RY - RZ - SA - SB - SC - SD - SE - SF - SG - SH - SI - SJ - SK - SL - SM - SN - SO - SP - SQ - SR - SS - ST - SU - SV - SW - SX - SY - SZ - TA - TB - TC - TD - TE - TF - TG - TH - TI - TJ - TK - TL - TM - TN - TO - TP - TQ - TR - TS - TT - TU - TV - TW - TX - TY - TZ - UA - UB - UC - UD - UE - UF - UG - UH - UI - UJ - UK - UL - UM - UN - UO - UP - UQ - UR - US - UT - UY - UZ - VA - VB - VC - VD - VE - VF - VG - VH - VI - VJ - VK - VL - VM - VN - VO - VP - VQ - VR - VS - VT - VU - VV - VW - VX - VY - VZ - WA - WB - WC - WD - WE - WF - WG - WH - WI - WJ - WK - WL - WM - WN - WO - WP - WQ - WR - WS - WT - WU - WV - WW - WX - WY - WZ - XA - XB - XC - XD - XE - XF - XG - XH - XI - XJ - XK - XL - XM - XN - XO - XP - XQ - XR - XS - XT - XU - XV - XW - XX - XY - XZ - YA - YB - YC - YD - YE - YF - YG - YH - YI - YJ - YK - YL - YM - YN - YO - YP - YQ - YR - YS - YT - YU - YV - YW - YX - YY - YZ - ZA - ZB - ZC - ZD - ZE - ZF - ZG - ZH - ZI - ZJ - ZK - ZL - ZM - ZN - ZO - ZP - ZQ - ZR - ZS - ZT - ZU - ZV - ZW - ZX - ZY - ZZ

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

206

21/05/2012

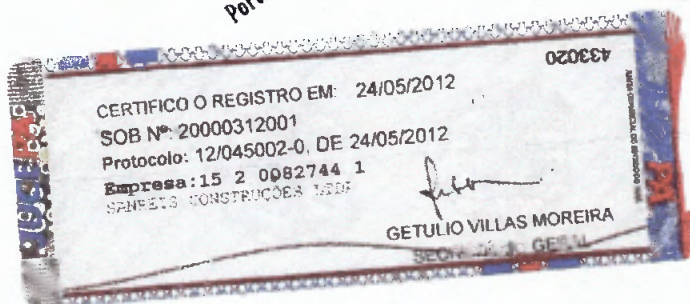
SYSCON - CONTABILIDADE

Folha: 2

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	1.162.110,23C	0,00	34.239,31	1.196.349,54C
2.1		CIRCULANTE	1.159.720,40D	0,00	0,00	1.159.720,40D
2.1.1		EXIGIBILIDADES	1.157.370,40D	0,00	0,00	1.157.370,40D
2.1.1.01		FORNECEDORES	1.157.370,40D	0,00	0,00	1.157.370,40D
2.1.1.01.0001	0063	FORNECEDOR A	1.157.370,40D	0,00	0,00	1.157.370,40D
2.1.2		OBRIGACOES SOCIAIS	2.350,00D	0,00	0,00	2.350,00D
2.1.2.01		SALARIOS E ORDENADOS	2.350,00D	0,00	0,00	2.350,00D
2.1.2.01.0003	0068	HONORARIOS	2.350,00D	0,00	0,00	2.350,00D
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	2.356.069,94C	0,00	34.239,31	2.356.069,94C
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
2.5.1.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
2.5.1.01.0001	0097	SOCIO A	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
2.5.1.01.0002	0098	SOCIO B	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
2.5.3		LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	1.821.830,63C	0,00	34.239,31	1.856.069,94C
2.5.3.03		LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCÍCIO	1.821.830,63C	0,00	34.239,31	1.856.069,94C
2.5.3.03.0001	0222	LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCÍCIO	1.821.830,63C	0,00	34.239,31	1.856.069,94C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF 606.525.942-04

SOCIO ADMINISTRADOR

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA

CRC 011619/0-2

CONTADOR

CL
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Balço Patrimonial

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

207

Folha: 3

21/05/2012 10:40
SYSCON - CONTABILIDADE
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

23

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	865.900,38	891.922,27	26.021,89C
3.1		LUCRO OPERACIONAL	0,00	857.682,96	891.922,27	34.239,31C
3.1.1		LUCRO BRUTO	0,00	0,00	891.922,27	891.922,27C
3.1.1.1		RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	891.922,27	891.922,27C
3.1.1.1.1		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	891.922,27	891.922,27C
3.1.1.1.1.01		VENDAS MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	891.922,27	891.922,27C
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	19.275,48	19.275,48C
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	872.646,79	872.646,79C
3.1.2		DESPESAS OPERAC E OUTRAS	0,00	857.682,96	0,00	857.682,96D
3.1.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	857.118,91	0,00	857.118,91D
3.1.2.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	373.471,79	0,00	373.471,79D
3.1.2.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS	0,00	41.536,14	0,00	41.536,14D
3.1.2.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	331.935,65	0,00	331.935,65D
3.1.2.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	268.344,85	0,00	268.344,85D
3.1.2.1.02.01	0157	SALARIOS	0,00	51.619,35	0,00	51.619,35D
3.1.2.1.02.02	0158	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.413,11	0,00	8.413,11D
3.1.2.1.02.03	0159	FERIAS	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00D
3.1.2.1.02.05	0161	RESCISÕES DE CONTRATO	0,00	4.161,84	0,00	4.161,84D
3.1.2.1.02.06	0162	AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00D
3.1.2.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM P	0,00	194.310,55	0,00	194.310,55D
3.1.2.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	215.302,27	0,00	215.302,27D
3.1.2.1.03.01	0169	PRO-LABORES	0,00	92.614,24	0,00	92.614,24D
3.1.2.1.03.02	0170	HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00	991,99	0,00	8.991,99D
3.1.2.1.03.04	0172	TELEFONE	0,00	464,80	0,00	464,80D
3.1.2.1.03.05	0173	AGUA E ENERGIA ELETRICA	0,00	1.168,94	0,00	1.168,94D
3.1.2.1.03.06	0174	MANUT E DESP C/VEICULOS	0,00	7.967,01	0,00	7.967,01D
3.1.2.1.03.10	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	577,35	0,00	577,35D
3.1.2.1.03.11	0179	DESPESAS POSTAIS	0,00	15,70	0,00	15,70D
3.1.2.1.03.12	0180	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO	0,00	35,05	0,00	35,05D
3.1.2.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	0,00	2.772,07	0,00	2.772,07D
3.1.2.1.03.18	0186	OUTRAS DESPESAS	0,00	685,98	0,00	685,98D
3.1.2.1.03.80	0176	MANUT DE MAQUINAS MOVEIS E	0,00	9,00	0,00	9,00D
3.1.2.2		OUTRAS RECEITAS E DESP	0,00	564,05	0,00	564,05D
3.1.2.2.1		RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00	564,05	0,00	564,05D
3.1.2.2.1.02		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	564,05	0,00	564,05D
3.1.2.2.1.02.01	0190	DESPESAS BANCARIAS	0,00	564,05	0,00	564,05D
3.3		PROVISÕES P/IRPJ E CSLL	0,00	8.217,42	0,00	8.217,42D
3.3.0.0.0.00.01	0225	PROVISAO P/IRPJ	0,00	5.135,89	0,00	5.135,89D
3.3.0.0.0.00.02	0226	PROVISAO P/CSLL	0,00	3.081,53	0,00	3.081,53D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 004 do livro diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 11/002079-8 em 20/03/2012.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza
Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA
CPF: 006.529.842-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Antonio Nascimento Sousa Lima
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CPF: 011.111.111-11
CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 4

21/05/2012 10:40

208 SYSCON - JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		APURACAO DE RESULTADO	0,00	0,00	8.217,42	8.217,42C
4.1		APURACAO DE RESULTADO	0,00	0,00	8.217,42	8.217,42C
4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO	0,00	0,00	8.217,42	8.217,42C

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF 606.525.942-04

SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio Nascimento Sousa Lima

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA

CRC 011619/0-2

CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

Moeda: REAL

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Análise das Demonstrações Financeiras

Período 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 5

209 21/05/2012 10:48
SYSCON - CONTABILIDADEJUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	Índices de Liquidez	
1.1	Liquidez Corrente - Fórmula: (AC/PC)	1,0271
1.2	Liquidez Imediata - Fórmula: (AD/PC)	1,0266
1.3	Liquidez Seca - Fórmula: ((AC-EF)/PC)	1,0271
1.4	Liquidez Geral - Fórmula: ((AC+RLP)/(PC+ELP))	1,0271
2	Índices de Estrutura	
2.1	Endividamento	
2.1.1	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula:	2,0316
2.1.2	Grau de Endividamento - Fórmula:	1,0000
2.2	Composição do Endividamento - Fórmula: (PC/(PC+ELP))	1,0000
2.3	Imobilizações	
2.3.1	Imobilização do Patrimônio Líquido - Fórmula: ((AP-	0,0022
2.3.2	Imobilização Total - Fórmula: ((AP-DI)/PLF)	0,0022
2.3.3	Imobilização Técnica - Fórmula: (IM/PLF)	0,0022
2.3.4	Imobilização Financeira - Fórmula: (IN/PLF)	0,0000
2.3.5	Imobilização de Recursos Permanentes - Fórmula:	0,0022
3	Índices de Rentabilidade	
3.1	Giro do Ativo - Fórmula: (VL/((ATI+ATF)/2))	0,0000
3.2	Margem Líquida - Fórmula: (LLI/VL)	0,0000
3.3	Margem Bruta - Fórmula: (LB/VL)	0,0000
3.4	Margem Operacional - Fórmula: (LO/VL)	0,0000
3.5	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: (LLI/((ATI+ATF)/2))	0,0000
3.6	Rentabilidade do Patrimônio Líquido - Fórmula:	0,0000
3.7	Rentabilidade Líquida do Cap. Investido em Estoque -	0,0000
4	Índices de Rotatividade	
4.1	Rotação dos Estoques - Fórmula: ((CMV+CPV)/((EI+EF)/2))	0,0000
4.2	Prazo Médio de Rotação dos Estoques - Fórmula:	0,0000
4.3	Rotação de Duplicatas a Receber - Fórmula:	0,0000
4.4	Prazo Médio de Recebimentos - Fórmula:	0,0000
4.5	Rotação de Duplicatas a Pagar - Fórmula:	0,0000
5	Índices de Análise Bancária	
5.1	Índice de Desconto de Duplicatas - Fórmula: (DD/DRF)	0,0000
5.2	Reciprocidade Bancária - Fórmula: (BCM/(DQ+EB))	0,0000
5.3	Partic. dos Recursos Bancários s/Cap. de Terceiros	0,0000
6	Outros Índices de Análise	
6.1	Retorno sobre investimentos (ROI) - Fórmula:	0,0000
6.2	Retorno sobre o Patrimônio Líquido - Fórmula:	0,0000
6.3	Lucro por Ação - Fórmula: (LLI/NAC)	0,0000
6.4	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: (PLF/NAC)	0,0000
6.5	Relação Preço/Lucro - Fórmula: (VMA/(LLI/NAC))	0,0000
6.6	Dividendo por Ação - Fórmula: (DIP/NAC)	0,0000
6.7	Grau de Alavancagem Financeira - Fórmula:	0,0000
6.8	Imobilização do Patrimônio Líquido - Fórmula: (IM/PLF)	0,0022
6.9	Imobilização dos Recursos a L/Prazo e do P.Líquido -	0,0022
6.10	Partic. de Cap. de Terceiros s/Recursos Próprios - Fórmula:	0,9736
6.11	Grau de Solvência - Fórmula: (ATF/(PC+ELP))	1,0316

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas n°s 002 a 0049 do Livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n° 12-002315-6 em 23/05/2012.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - PA, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza
Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA
CPF 606.520.942-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CPF 011.619/9-1
CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

Moeda: REAL

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Lucros e Prejuízos Acumulados

Período 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 6

21/05/2012 10:49

SYSCON - CONTABILIDADE

210

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	SALDO INICIAL	1.821.830,63 C
1.1		
1.1.1	EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	
1.1.2	RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D
1.3		
2	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
2.1		
3	REVERSÃO DE RESERVAS	
3.1	REV RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	0,00 D
3.2	REV RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00 D
3.3		
4	LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.821.830,63 C
4.1		
5	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	
5.1	RESERVA LEGAL	0,00 D
5.2	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00 D
5.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00 D
5.4	DIVIDENDOS OU LUCROS A DESTINAR	0,00 D
5.5	TOTAL DAS DESTINAÇÕES	0,00 D
5.6		
6	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUÍZOS)ACUMULADOS	1.821.830,63 C

Luzeila Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silvany José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 0049 do livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsável:
FRANCISCO REIS DE SOUZA
CPF 606.525.942-04
SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio Nascimento Sousa Lima

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CRC 011619/0-2
CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

Moeda: REAL

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Origens das Aplicações de Recursos

Período 01/01/2011 a 31/12/2011

211

Folha: 7

21/05/2012

10:51

SYSCON - CONTABILIDADE

JUCEPA

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	ORIGENS DOS RECURSOS	
1.1		
1.2	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.821.830,63 C
1.3	DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO	0,00 D
1.4	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	0,00 D
1.5	RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00 D
1.6	VARIAÇÕES NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00 D
1.7	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00 D
1.8	CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00 D
1.9.2	ALIENACÃO DE INVESTIMENTOS E DO ATIVO IMOBILIZADO	0,00 D
1.9.3	TOTAL DAS ORIGENS.....	1.821.830,63 C
1.9.4		
1.9.5		
2	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
2.1		
2.2	DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00 D
2.3	AQUISIÇÃO DE DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	4.000,00 D
2.3.1	AUMENTO DO ATIVO INVESTIMENTOS	0,00 D
2.4	AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	
2.7	TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	4.000,00 D
2.8		
2.9		
3	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.817.830,63 C

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 838/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio de Licitação
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF 606.525.942-04

SÓCIO ADMINISTRADOR

Antonio Nascimento Sousa Lima

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA

CRC 011619/0-2

CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

FL. 28 Od. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPR
ContabMilenium - V: 5-328
NIRE: 15200827441

1 - SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Mutacoes do Patrimônio Líquido
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 8
21/05/2012 10:53
SYSCON- CONTABILIDADE

28

Moeda	Item	Saldo Atual
1	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
1.1		
1.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	500.000,00 C
1.1.2	(+) AUMENTO DE CAPITAL	0,00 D
1.2.1	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	500.000,00 C
2	RESERVA DE CAPITAL	
2.1		
2.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00 D
2.1.2	COR.MONET. DO CAPITAL REALIZADO	0,00 D
2.1.3	RESERVA DE INSENTIVOS FISCAIS	0,00 D
2.1.4	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	0,00 D
3	RESERVAS DE REAVALIACAO	
3.1		
3.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00 D
3.1.2	REAVALIACAO DO ATIVO PROPRIO	0,00 D
3.1.3	REAVALIACAO DO ATIVOS DE COLIG. E CONTROLE	0,00 D
3.1.4	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	0,00 D
4	RESERVAS DE LUCROS	
4.1		
4.1.1	RESERVA LEGAL	0,00 D
4.1.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.1.2	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.2.3	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.2	RESERVA ESTATUTARIA	0,00 D
4.1.2.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.2.2	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.2.3	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00 D
4.1.3.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.3.2	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU DO EXERCICIO	0,00 D
4.1.3.3	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	0,00 D
5	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
5.1		
5.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.821.830,63 C
5.1.2	(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00 D
5.1.3	(-) TRANSF P/AUMENTO DE CAPITAL	
5.1.4	DISTRIBUICAO DE LUCROS	
5.1.5	TRANSFERENCIA P/RESERVAS	
5.1.6	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	1.821.830,63 C
6	PATRIMONIO LIQUIDO TOTAL GERAL	
6.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	2.321.830,63 C
6.1.2	(+) OUTROS ACRESCIMOS/DIMINUIÇÕES	0,00 D
6.1.3	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	2.321.830,63 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente.

Marabá, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza
FRANCISCO REIS DE SOUZA

Responsável:

CPF 608.525.942-04

SOCIO ADMINISTRADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Od. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Antonio Nascimento Sousa Lima
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA

CONTADOR

CRC

011619/O-2

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP



DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.32B

NIRE: 15200827441

Moeda: REAL

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Variação do Capital Circulante

Período 01/01/2011 a 31/12/2011

Folha: 9

21/05/2012 10:54

SYSCON - CONTABILIDADE

213

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1		
1.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO - Fórmula: ACI	1.160.878,99 D
1.2	(-) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO - Fórmula: ACF	1.191.118,30 D
1.3	(=) VARIACAO DO ATIVO CIRCULANTE - Fórmula: ACF-ACI	30.239,31 D
2		
2.1		
2.2		
3	PASSIVO CIRCULANTE	
3.1		
3.1.1	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO - Fórmula: PCI	1.159.720,40 D
3.2	(-) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO - Fórmula: PCF	1.159.720,40 D
3.3	(=) VARIACAO DO PASSIVO CIRCULANTE - Fórmula: PCF-	0,00 D
4		
4.1		
4.2		
5	(=) AUMENTO/REDUCAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	30.239,31 D

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sato L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n°s 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsável:
FRANCISCO REIS DE SOUZA
CPF 606.525.942-04
SOCIO ADMINISTRADOR

Antonio Nascimento Sousa Lima
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CRC 011619/0-2
CONTADOR

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 5.28A

NIRE: 15200827441

1 - SANREIS CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 05.549.312/0001-72 21/05/2012 10:55

Balanço Patrimonial SYSCON - CONTABILIDADE

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011



1 - CRITERIOS CONTABEIS

As demonstracoes financeiras foram elaboradas com observancia dos dis positivos legais destacando-se:

a. Ativo Imobilizado: e registrado pelo custo de aquisiçao, acrescido ate a data do Balanço. As depreciacoes acumuladas sao igualmente corrigidas e computadas pelo metodo linear sobre o valor do custo corrigido e contabiliza das diretamente como despesas do exercicio. As quotas anuais sao calculadas em funcao do tempo de vida util como segue: Moveis e utensslios = 10 anos e Veiculos = 5 anos;

b. Provisao para o Imposto de Renda: foi calculada com base no lucro pesumido

2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital social, totalmente subscrito e integralizado, e composto por 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de 1,00 Hum Real cada.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao veras e nos responsabilizamos por elas.

As informacoes foram extraidas das folhas n°s 002 a 0049 do livro Diário n.º 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o n.º 12/002315-6 em 23/05/2012.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Marabá - Pa, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza

Responsavel:

FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF 606.525.942-04

SOCIO ADMINISTRADOR

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
CRC 011619/0-2
CONTADOR

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sano L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

215

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente declaração não invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
PA/2012/00015165 CRC-PA-011619/0-2 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
Q FOLHA 16 QUADRA 25 LOTE 17,
NOVA MARABÁ CPF: 600.564.282-00
68511-220 - MARABÁ - PA

Comissão

Sandra Suelly M. de Azevedo
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2012-CP
VALIDADE
23.08.2012

Identificação da pessoa física ou jurídica da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ:	05.549.312/0001-72
Finalidade:	BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Órgão Destino:	PREFEITURA

Sanreis Construções Ltda.
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 2 - Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. www.crcpa.org.br
CPF: 600.564.282-00 Controle: 6124.8494.9908.3832

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Livro Diário Nro.: 000005****Termo de Abertura**Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04

Contém o presente Livro Mercantil de 000050 CINQUENTA folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000050 CINQUENTA que servirá de Livro Diário Geral Nro. 000005 da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C,

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade / UF: MARABÁ / PA

Cep: 68508970

CNPJ/CEI: 05.549.312/0001-72

Inscr. Estadual: 152304649

Registro Junta Comercial: 15200827441

Data Registro: 14/03/2003

MARABÁ / PA, 01 de Janeiro de 2011

Francisco Reis de SouzaFRANCISCO REIS DE SOUZA
SOCIO GERENTE - CPF: 606.525.942-04Antonio Nascimento Sousa LimaANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
Contador - CRC: PA - 01161902
CPF: 600.564.282-00

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Luiz
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Confere Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Gilson F. Gab
Coordenador
Port. Nº 088/07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 12/002315-6
D presente livrorilha por mim examinado e conferido, abaixo assinado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
MARABÁ
23, MAI 2012

GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

217

Folha: 2

ContabMilenium - V. 5.32B

Diário

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lancamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos	N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 03 de Janeiro de 2011					
2815	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.03	0003 BANCO A 0115 VENDA DE SERVICOS PRESTADO CH 300684 E 300686	RECEBIDO OE SERVIÇO	77.284,23	
					77.284,23
2816	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0173 AGUA E ENERGIA ELETRICA 0003 BANCO A	PG CONTA LUZ MES	252,23	
					252,23
2817	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0173 AGUA E ENERGIA ELETRICA 0003 BANCO A	PG CONTA LUZ MES	265,90	
					265,90
2818	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES -	118,83	
		CREDSHOP - FRANCISCO REIS			118,83
2819	3.1.2.1.1.03.02 1.1.1.02.0001	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS 0003 BANCO A	VLR HONOR PROFIS MES	3.013,50	
					3.013,50
2820	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E OESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF	5.000,00	
					5.000,00
2821	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS OESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP OE PREST SERV	13,00	
		FERNANOA			13,00
2822	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A PRAZO -	2.500,00	
		AGRINAZI MAT CONST			2.500,00
Total do Dia 03 de Janeiro de 2011				88.447,69	88.447,69
Dia 04 de Janeiro de 2011					
2823	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A PRAZO CFE NF		36.163,00
		NR			
2824	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG OESP COMBUST CFE NF 380,00	50,00	
		POSTO CARAJAS			50,00
2825	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A PRAZO CFE NF	380,00	
		NR, 103 - JAIME MAT P/ CONST			380,00
2826	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS OESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A PRAZO CFE NF	100,00	
		NR, 103 JAIME MAT P/ CONST			100,00
2827	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS	2.000,00	
		PARANA CONCRETO			2.000,00
2828	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG OESP DE MANUT VEICULO -	2.000,00	
		VF CAMINHOS			2.000,00
2829	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES - AOTO	3.000,00	
		PROLABORE MES - FRANCISCO REIS			3.000,00
2830	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES IVALOO		400,00
		LISBOA			400,00
2831	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E OESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF	50,00	
		200214 IRMAO OLIVI LTDA			50,00
2832	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	300,00	
		FRANCISCO REIS			300,00
Total do Dia 04 de Janeiro de 2011				44.443,00	44.443,00
Dia 05 de Janeiro de 2011					
2833	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E OESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF,	40,00	
		241286			
2834	3.1.2.1.1.03.05 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E OESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A	PG OESP COMBUST CFE NF,		100,00
		125736 POSTO CARAJAS			100,00
2835	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS OESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		310,00
		NR, 2921 - CERAMICA MG			310,00
2836	3.1.2.1.1.03.8	0176 MANUT DE MAQUINAS MOVEIS E UTENS			
Transporte do dia 05 de Janeiro de 2011				459,01	450,01

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Samuel José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Saviol. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

ContabMilenium - V. 5.32B

Diário

218 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta Cód.Red. Nome da Conta Histórico Débitos Créditos

Transporte do dia 05 de Janeiro de 2011				459,01	450,01
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PAGO A MANUTENÇÃO DE		
			COMPUTADOR - CARAJAS INFORMATICA		9,00
2837 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			24,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		24,00
			NR, 6357B - AURORA MAT CONST		
2838 3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS			476,66	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR FGTS S/FOLHA MES 12/2010		476,66
2839 3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS			239,15	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR DESC INSS S/FOLHA MES		239,15
			12/2010		
2840 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES			80,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG PRO-LABORE MES		80,00
			FRANCISCO REIS		
2841 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			2.200,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES HELVE		2.200,00
			FERNANDO		
2842 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			1.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES JOSE DA		1.000,00
			SILVA		
2843 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			200,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		200,00
			NR, 43654 - CONCRETO PARANA		
2844 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			3.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES		3.000,00
			OLIVEIRA SANTOS - TEIXEIRA		
2845 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			2.500,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES -		2.500,00
			CLAUDIA INACIA CARDOSO		
2846 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			7.504,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		7.504,00
			NR, CIBRASA - MAT COST		
2847 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			380,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		380,00
			NR, JAIME MAT CONST		
2848 3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			90,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT VEICULO		90,00
			POSTP PEDRAS - COMBUST CAÇAMBA		
2849 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			20,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		20,00
			NR - VIDROALOS MAT COST		
2850 3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			30,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT CAMINHAO -		30,00
			PEÇAS - PAULISTA		
Total do Dia 05 de Janeiro de 2011				18.202,82	18.202,82

Dia 06 de Janeiro de 2011

2851 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			400,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES - ALMERY		400,00
2852 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			314,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		314,00
			NR, 126710 - AGRINAZI		
2853 3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE			44,15	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MAT EXPED - 14518 -		44,15
			COML 28		
2854 3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE			15,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MAT EXPED. MEGA		15,00
			EMBALAGENS		
2855 3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			60,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT DE VEICULO -		60,00
			GOLKAR		
2856 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			83,60	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE COM ASSO CLINIC		83,60
			ISO		
2857 3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN			80,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP COMBUST CFE NF		80,00
			POSTO DO BOLINHA		
Transporte do dia 06 de Janeiro de 2011				996,75	996,75

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
 CEP: 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

Contabilidade - V 5 3213

Diário

21/05/2012 12:45

Prestação de Serviços de 21/02/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

DATA DE LANÇAMENTO

Nº Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do Dia 06 de Janeiro de 2011					996,75	996,75
2858	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES	200,00	
			FRANCISCO REIS - LABORATORIO SANTA MARTA			200,00
Total do Dia 06 de Janeiro de 2011					1.196,75	1.196,75
Dia 07 de Janeiro de 2011						
2859	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		500,00
			NR, AGRINAZI - MAST COST			
2860	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		310,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		310,00
			NR, CERAMICA MG MAT COST			
2861	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		150,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		150,00
			NR, DMM MAT CONST			
2862	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		5.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		5.000,00
			NR PRE-MOLDADOS OLIVEIRA - HOLIFRANC			
2863	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.000,00
			FRANCISCO REIS			
2864	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		100,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES HELIO		100,00
			DOS SANTOS			
2865	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		350,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES RAMOM		350,00
			REIS			
2866	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		60,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES GILMAR		60,00
			DOS SANTOS			
2867	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		60,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES		60,00
			REGIVALDO RODRIGUES			
2868	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		105,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES		105,00
			FRANCISCO FEITOSA			
2869	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		195,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES ORLANDO		195,00
2870	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		320,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES JOAO		320,00
			DOS REIS			
2871	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		210,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES		210,00
			BERNARDO OLIVEIRA			
2872	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		85,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES DORIVAL		85,00
			JUNIOR			
2873	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		180,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES ANTONIO		180,00
			GOIS			
2874	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		125,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES DIOMAR		125,00
			ROCHA			
2875	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		180,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES RAFAEL		180,00
2876	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		150,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES JOSE		150,00
			ADILSON			
2877	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		180,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES JOSE DE		180,00
			OLIVEIRA			
2878	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		105,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES FRANCIBERTO		105,00
2879	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		345,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES terlejanos		345,00

Transporte do dia 07 de Janeiro de 2011

9.710,00

9.710,00

Maria da Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.540.001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Linha da Conta

N. Lanc. Conta

Cód. Res. Nome da Conta

Histórico

Débitos

Créditos

Transporte do dia 07 de Janeiro de 2011

9.710,00

9.710,00

2880	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A batista	PG SALDO SALAR MES joao	60,00	60,00
2881	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES almerly	510,00	510,00
2882	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A TANIA ROCHA CONCEIÇÃO	PG SALDO SALAR MES 12/2011	400,00	400,00
2883	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A LUIS LIMA	PG SALDO SALAR MES 12/2011	513,00	513,00
2884	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A MARCO ANTONIO	PG SALDO SALAR MES 12/2011	330,00	330,00
2885	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR DA CASA MAT CONST	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	21,00	21,00
2886	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A SILVA - CHAPA - CIMENTO	PG SALDO SALAR MES RONY DA	160,00	160,00
2887	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A MOTORISTA - FRETE CIMENT	PG SALDO SALAR MES ODAIR -	800,00	800,00
2888	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES LUCIO	350,00	350,00
2889	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A LINDOMAR RODRIGUES	PG SALDO SALAR MES	160,00	160,00
2890	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A SANTOS	PG SALDO SALAR MES WESLEY	300,00	300,00
2891	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A FRANCISCO LIMA	PG SALDO SALAR MES	450,00	450,00
2892	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES GENIVAL	240,00	240,00
2893	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A BENICIO	PG SALDO SALAR MES ROSE	240,00	240,00
2894	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES SANDEZ	15,00	15,00
2895	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES IVANILDO	240,00	240,00
2896	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A EDINOMAN	PG SALDO SALAR MES	150,00	150,00
2897	3.1.2.1.1.03.06 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS 0003 BANCO A CAMINHAO - GOIA	PG DESP DE MANUT DE	15,00	15,00
2898	3.1.2.1.1.03.06 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A POSTO PEDRAS	PG DESP COMBUST CFE NF	100,00	100,00
2899	3.1.2.1.1.03.06 1.1.1.02.0001	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN 0003 BANCO A CAMINHOS S. S. LAV JATO	PG DESP DE LAVAGEM DE 02	80,00	80,00

Total do Dia 07 de Janeiro de 2011

14.844,00

14.844,00

Dia 09 de Janeiro de 2011

2900	3.1.2.1.1.03.1 1.1.1.02.0001	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE 0003 BANCO A PAPELARIA FENIX	PG DESP DE MAT EXPED	15,60	15,60
------	---------------------------------	--	----------------------	-------	-------

Total do Dia 09 de Janeiro de 2011

Dia 10 de Janeiro de 2011

2901	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	1.000,00	1.000,00
------	----------------------------------	---	----------------------------	----------	----------

Transporte do dia 10 de Janeiro de 2011

1.000,00

1.000,00

Luiz Fernando Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sório L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.349.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Marabá - Marabá - 15,60

SARREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Diário

221 21/05/2012 10:45

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

C/CONTABILIDADE V 1.0.0

Sistema: SCS - Contabilidade

Data das Lançamentos

Nº Lanç. Conta

Cód. Red. Nome da Conta

Histórico

Débitos

Créditos

Transporte do dia 10 de Janeiro de 2011			1.000,00	1.000,00
		NR		
2902	3.1.2.2.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS	65,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		65,00
		SAQUE		
Total do Dia 10 de Janeiro de 2011			1.065,00	1.065,00
Dia 11 de Janeiro de 2011				
2903	3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,60	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		3,60
		CENTRAL FOTOS		
2904	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS	85,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		85,00
		AUTO POSTO AMAZONAS		
2905	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS	45,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		45,00
		BORRACHARIA JC		
2906	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	48,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		48,00
		NR MADEIREIRA FLORESTA		
2907	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	18,40	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		18,40
		NR MATE CONST		
Total do Dia 11 de Janeiro de 2011			200,00	200,00
Dia 12 de Janeiro de 2011				
2908	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	24,14	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		24,14
		08/2010		
2909	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	22,48	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		22,48
		10/2010		
2910	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	21,66	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		21,66
		11/2010		
2911	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	23,32	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		23,32
		09/2010		
2912	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	19,70	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		19,70
		12/2010		
2913	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES	100,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		100,00
		FRANCISCO REIS		
2914	3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS	12,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		12,00
		MOTO		
2915	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	25,83	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		25,83
		06/2010		
2916	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS	15,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		15,00
		BORRACHARIA JC		
2917	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	100,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		100,00
		DA CRUZ LIMA		
Total do Dia 12 de Janeiro de 2011			364,13	364,13
Dia 13 de Janeiro de 2011				
2918	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		NR CLAUDEMIR - MAT CONST AREIA		
2919	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		NR WILIAN MAT CONST		
Total do Dia 13 de Janeiro de 2011			290,00	290,00
Dia 14 de Janeiro de 2011				
Transporte do dia 14 de Janeiro de 2011			0,00	0,00

Maria do Carmo Pita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Stoney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Conferir com o Original
Sandra Siqueira
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sampaio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SARREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.392/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - PA

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
1920 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		100,00	
	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		100,00
2921 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		80,00	
	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		80,00
2922 3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190	DESPESAS BANCARIAS		11,60	
	0003	BANCO A	PG DESP DE DESP FINANCEIRA		11,60
Total do Dia 14 de Janeiro de 2011				191,60	191,60
Dia 15 de Janeiro de 2011					
2923 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		50,00	
	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		50,00
		POSTO CARAJAS			50,00
Total do Dia 15 de Janeiro de 2011				50,00	50,00
Dia 17 de Janeiro de 2011					
2924 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		50,00	
	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		50,00
		POSTO PEDRAS			50,00
Total do Dia 17 de Janeiro de 2011				50,00	50,00
Dia 18 de Janeiro de 2011					
2925 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		100,00	
	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		100,00
		POSTO PEDRAS			100,00
2926 3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190	DESPESAS BANCARIAS		1,45	
	0003	BANCO A	PG DESP DE DESP FINANCEIRA		1,45
Total do Dia 18 de Janeiro de 2011				101,45	101,45
Dia 19 de Janeiro de 2011					
2927 3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157	SALARIOS		280,00	
	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES MARIA DA		280,00
		CONCEIÇÃO			280,00
Total do Dia 19 de Janeiro de 2011				280,00	280,00
Dia 20 de Janeiro de 2011					
2928 3.1.2.1.1.03.12 1.1.1.02.0001	0180	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		12,00	
	0003	BANCO A	PG DESP DE AUTENTICAÇÃO		12,00
		DOCUMENTOS - CARTORIO 1 OFICIO			12,00
2929 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		45,00	
	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		45,00
		POSTO CARAJAS			45,00
Total do Dia 20 de Janeiro de 2011				57,00	57,00
Dia 24 de Janeiro de 2011					
2930 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		114,00	
	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		114,00
		NR AREAL CONSTRULAR MAT CONST			114,00
2931 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		168,00	
	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		168,00
		NR AREAL CONSTRULAR MAT CONST			168,00
2932 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		76,00	
	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		76,00
		NR JAIME MAT CONST			76,00
Total do Dia 24 de Janeiro de 2011				358,00	358,00
Dia 27 de Janeiro de 2011					
2933 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.03	0003	BANCO A			
	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO		
2934 3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157	SALARIOS		7.864,12	
	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MENSAL		7.864,12
2935 3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157	SALARIOS		200,00	
	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MENSAL		200,00
2936 3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157	SALARIOS		540,00	
	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MENSAL		540,00
		JUROS			540,00
2937 3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		90,00	
			Transporte do Dia 27 de Janeiro de 2011		90,00
				9.494,12	9.404,12

Luiz de F. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

CL
CONSTRUTORA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28/29
68.508-970
Marabá - PA

DATA CEMPRO

1 - SANRE CONSTRUÇÕES LTDA

223

39

Folha: 8

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta				
Transporte do dia 27 de Janeiro de 2011				9.494,12	9.404,12
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES ARLIM			90,00
	JOGADOR			480,00	
2938 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			480,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	BERNARDO LOPES DE OLIVEIRA		850,00	
2939 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES DIOMAR			850,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NUNES		480,00	
2940 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			480,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	DORVALINO		255,00	
2941 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES DINOMAR			255,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			1.000,00	
2942 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES ELVES			1.000,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			420,00	
2943 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			420,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCIBERTO ARAUJO		825,00	
2944 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			825,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO ANTONIO LIMA		420,00	
2945 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			420,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO FEITOSA		550,00	
2946 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			550,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO PINHEIRO SA		490,00	
2947 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES GILMAR			490,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	SANTOS		500,00	
2948 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES HELIO			500,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	SANTOS		540,00	
2949 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES IVANILDO			540,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	SOARES		175,00	
2950 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOAO			175,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	AMERICO		480,00	
2951 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOAO			480,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	BATISTA DA SILVA		270,00	
2952 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOSE			270,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	ADILSON		495,00	
2953 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOSE			495,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	BENICIO		390,00	
2954 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOSE DE			390,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	OLIVEIRA		1.000,00	
2955 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOSE DE			1.000,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	SOUSA - ZE MOTORISTA		30,00	
2956 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOSIEL			30,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	OLIVEIRA		120,00	
2957 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES JOAO			120,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	SANTOS		375,00	
2958 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES			375,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	LINDOMAR FEITOSA		135,00	
2959 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	PG SALDO SALAR MES LOIRAO			135,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A				

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-CP

Domingos Sávio Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Sandra Sirely M. Leão
Comissão Participativa de Gestão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

CONFIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.548.712/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Transporte do dia 27 de Janeiro de 2011

19.774,12

19.774,12

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Shelly M. Leda
Comissão Paritária
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.548.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 9

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

224 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos	N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 27 de Janeiro de 2011				19.774,12	19.774,12
2960	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A FARIAS	PG SALDO SALAR MES LUIS	90,00	90,00
2961	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A ALMEIDA	PG SALDO SALAR MES MILTON	480,00	480,00
2962	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES ORLANDO	360,00	360,00
2963	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A AUGUSTO	PG SALDO SALAR MES PAULO	375,00	375,00
2964	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES RAMON	850,00	850,00
2965	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A REGIVALDO RODRIGUES	PG SALDO SALAR MES	360,00	360,00
2966	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES RENATO	270,00	270,00
2967	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A TERLEJANES	PG SALDO SALAR MES	900,00	900,00
2968	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A MARTINS	PG SALDO SALAR MES WESLEY	275,00	275,00
Total do dia 27 de Janeiro de 2011				23.734,12	23.734,12
Dia 28 de Janeiro de 2011					
2969	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.03	0003 BANCO A 0115 VENDA DE SERVICOS SERVIÇOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE	83.626,38	83.626,38
2970	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	FGTS S/FOLHA MES 06/2010	317,73	317,73
2971	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 07/2010	315,96	315,96
2972	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 09/2010	329,72	329,72
2973	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 10/2010	328,10	328,10
2974	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A FRANCIBERTO	PG SALDO SALAR MES	75,00	75,00
2975	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	100,00	100,00
2976	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	23,64	3.423,64
2977	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A AUTO POSTO	PG DESP COMBUSTIVEL	1.000,00	1.000,00
2978	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A 06/2010	VLR DESC INSS S/FOLHA MES	323,50	323,50
2979	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A 07/2010	VLR DESE INSS S/FOLHA MES	288,99	283,99
2980	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A 09/2010	VLR DESC INSS S/FOLHA MES	292,29	292,29
2981	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A 10/2010	VLR DESC INSS S/FOLHA MES	290,19	290,19
2982	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A HORACIO	PG SALDO SALAR MES LUZIO	200,00	200,00
Transporte do dia 28 de Janeiro de 2011				90.906,50	90.906,50

Luiz
Euzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sampaio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.868.312/0001-72
CEP: 58.508-970
Nova Marajá - Maranhão - PA

Ordem: Data+Lancamento

Diário

225

21/05/2012 10:45

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos		Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc. Conta	Cód.Red.Nome da Conta				
Transporte do dia 28 de Janeiro de 2011				90.906,50	90.906,50
2983	3.1.2.1.1.02.05 1.1.1.02.0001	0161 RESCISOES DE CONTRATO 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	1.803,00	
		RESCISAO MARCO ANTONIO			1.803,00
2984	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES MULTA	497,53	
		RESCISORIA - MARCO ANTONIO			497,53
2985	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINHAO	8,00	
		NORTE CAMINHOES			8,00
2986	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINHAO	50,00	
		NORTE AUTO ELETRICA			50,00
2987	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES PRISCILA -	264,78	
		CARTAO			264,78
2988	3.1.2.1.1.03.1 1.1.1.02.0001	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE 0003 BANCO A	PRIMA MAT EXPED CFE NF	16,50	
		NR PAPELARIA RASCUNHO			16,50
2989	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	800,00	
		NR MAT CONST PREMOLDADOS OLIVEIRA			800,00
2990	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	143,01	
2991	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	143,00	
2992	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	558,08	
2993	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	558,08	
2994	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	558,08	
2995	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	13,50	
2996	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES MARIA	1.000,00	
		MASI			1.000,00
2997	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES	1.000,00	
					1.000,00
Total do dia 28 de Janeiro de 2011				98.320,06	98.320,06
Dia 31 de Janeiro de 2011					
2998	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES OLIVEIRA		1.400,00
		TANIA ROCHA			
2999	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	12,00	
		NR AURORA MAT CONST			12,00
3000	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG DESP DE PRESTAÇÃO DE	274,24	
		SERVIÇOS CONSTRUTORA DE ENGENHARIA			274,24
3001	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINHAO	1.307,00	
		ELETRO DIESEL 24 PAR CAMINHAO			1.307,00
3002	3.1.2.1.1.02.03 1.1.1.02.0001	0159 FERIAS 0003 BANCO A	PG DESP DE FERIAS DE FOLHA	1.140,00	
		ERIVAN FAUSTINO			1.140,00
3003	3.1.2.1.1.02.06 1.1.1.02.0001	0162 AUXILIO ALIMENTACAO 0003 BANCO A	PG DESP DE ALIMENTACAO		460,00
		POTE CHEIO - DEPOSITO			
3004	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG ADIANT SALAR MES 01/2011	117,60	
		MARIA FERNANDA - UNIMED			117,60
3005	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 01/2011	100,00	
		ZE MOTORISTA - DESP DE VIAGEM			100,00
Transporte do dia 31 de Janeiro de 2011				4.810,84	4.810,84

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

SANDEIS CONSTRUTORES LTDA
CNPJ nº 05.549.312/0001-72
FL. 28 de 40
CEP 68.508-970
Marabá - PA
Nova Marabá

Data dos Lançamentos			Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc.	Conta	Cód.Red. Nome da Conta				
Transporte do dia 31 de Janeiro de 2011					4.810,84	4.810,84
3006	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		117,61	117,61
3007	3.1.2.1.1.01.05 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A CAMINHAO - IMPERIO DA BORRACHA	PG DESP DE MANUT DE		1.030,00	1.030,00
3008	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES		106,00	106,00
3009	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.000,00	1.000,00
3010	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES		264,78	264,78
Total do Dia 31 de Janeiro de 2011					7.329,23	7.329,23
Total do mês					299.540,45	299.540,45

Dia 01 de Fevereiro de 2011						
3011	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A TANIA ROCHA	PG SALDO SALAR MES 01/2011	500,00		500,00
3012	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A ERIVAN FAUSTINO	PG SALDO SALAR MES 01/2011	390,48		390,48
3013	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A ERIVAN	PG SALDO SALAR MES 01/2011	200,00		200,00
3014	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A LUIS LIMA	PG SALDO SALAR MES 01/2011	513,00		513,00
3015	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A KAIQUE	PG SALDO SALAR MES 01/2011	570,00		570,00
3016	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	30,00		30,00
3017	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.03.03	0003 BANCO A 0115 VENDA DE SERVICOS SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE			
3018	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR MATERIAL	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	5.829,00		5.829,00
3019	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR MATERIAL	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	5.829,00		5.829,00
Total do Dia 01 de Fevereiro de 2011				14.661,48		14.661,48

Dia 02 de Fevereiro de 2011						
3020	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS - PARCELA 16 DO CAMINHAD	PG PRO-LABORE MES	3.615,13		3.615,13
3021	3.1.2.1.1.02.06 1.1.1.02.0001	0162 AUXILIO ALIMENTACAO 0003 BANCO A AÇOUGUE GELADO	PG DESP DE ALIMENTAÇÃO -	1.200,00		1.200,00
3022	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A NORTE AUTO ELETRICA	PG DESP DE MANUT DE	8,00		8,00
3023	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A AUTO ELETRICA	PG DESP DE MANUT DE	50,00		50,00
3024	3.1.2.1.1.02.06 1.1.1.02.0001	0162 AUXILIO ALIMENTACAO 0003 BANCO A RESTAURANTE POTE CHEIO - DEPOSITO	PG DESP DE ALIMENTAÇÃO -	460,00		460,00
Transporte do dia 02 de Fevereiro de 2011				5.333,13		5.333,13

Maria de Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luizilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Silvane José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M Leão
Comissão Paritária de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio D. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.549.312/0001-72
CL EL 28 Qd. 37 Lt. 8.40
CEP 68.508-970
Maraúá - Maranhão, PA

Data dos Lançamentos			Histórico		Débitos	Créditos
N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta				
Transporte do dia 02 de Fevereiro de 2011					5.333,13	5.333,13
3025	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		12,00	
		NR - AURORA MAT CONSTE				12,00
3026	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.100,00	
		NR MATERIAL				1.100,00
Total do Dia 02 de Fevereiro de 2011					6.445,13	6.445,13
Dia 03 de Fevereiro de 2011						
3027	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERVIÇOS		75,00	
		PRESTADOS				75,00
3028	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 -		72,00	
		LUBRIFICANTES BANDEIRANTES OLE MOTOR				72,00
3029	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 LAVA		35,00	
		JATO				35,00
3030	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 AUTO		250,00	
		GIRO				250,00
3031	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 REI		108,00	
		DAS CAMINHONETES				108,00
Total do Dia 03 de Fevereiro de 2011					540,00	540,00
Dia 04 de Fevereiro de 2011						
3032	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 AUTO		200,00	
		MECANICA NONATO				200,00
3033	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		55,00	
		AUTO POSTO GM - L200				55,00
3034	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		17,00	
		POSTO DO BOLINHA L 200				17,00
3035	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 FIRE		100,00	
		EQUIO CONTRA ICENDIO EXTINTOR				100,00
3036	3.1.2.1.1.01.05 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 PEÇAS -		870,00	
		AUTO GIRO				870,00
3037	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 CAMINHAO		325,00	
		WM MOTO PEÇAS				325,00
3038	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200		100,00	
		FRANCISCO REIS				100,00
3039	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINHAO		1.532,00	
		VF CAMINHOS				1.532,00
3040	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		229,60	
		POSTO MAGAZINE				229,60
3041	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 01/2011		216,72	
3042	3.1.2.1.1.02.02 1.1.1.02.0001	0158 ENCARGOS SOCIAIS 0003 BANCO A	VLR DESC INSS S/FOLHA MES		5.793,32	
		01/2011				5.793,32
Total do Dia 04 de Fevereiro de 2011					50,00	50,00
Dia 05 de Fevereiro de 2011						
3043	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200		50,00	
		ESTRELA DA BORRACHA				50,00
Total do Dia 05 de Fevereiro de 2011					50,00	50,00
Transporte do dia 07 de Fevereiro de 2011					0,00	0,00

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Conferência com o Original
Sandra Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Santos Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.349.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Marabá - PA

ContabMilenium - V. 5.328

Ordem: Data+Lançamento

SANEIS CONSTRUÇÕES LTDA

Diário

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

228 21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta Cód.Red. Nome da Conta Histórico Débitos Créditos

Dia 07 de Fevereiro de 2011

3044	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT L200	20,00	
		FUNILARIA PADRE CICERO			20,00
3045	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERVIÇOS	1.000,00	
		PRESTADOS RENATO ROSA - GELADO			1.000,00
3046	3.1.2.1.1.03.1 1.1.1.02.0001	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE 0003 BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF	25,00	
		NR - COLOR GET RECARGA DE CARTUCHO			25,00
3047	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	231,51	
		FRANCISCO REIS - PAGAMENTO DE CONTA DE LUZ			231,51
Total do Dia 07 de Fevereiro de 2011				1.276,51	1.276,51

Dia 08 de Fevereiro de 2011

3048	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE EXAMES	33,60	
		OCUPACIONAIS - ISO - PERIODICO			33,60
3049	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT		780,00
		PARÁ LUBRIFICANTES			780,00
3050	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	600,00	
		NR MATERIAL			600,00
3051	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	400,00	
		NR MATERIAL			400,00
3052	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE PRESTAÇÃO DE	500,00	
		SERVIÇOS - JULIO REIS			500,00
Total do Dia 08 de Fevereiro de 2011				2.313,60	2.313,60

Dia 09 de Fevereiro de 2011

3053	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	500,00	
		FRANCISCO REIS			500,00
3054	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT		200,00
		CAMINHAO - SULPARA CAMINHOS			200,00
3055	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINHAO -	40,00	
		LUBRIFICANTES			40,00
3056	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A	PG SALDO SALARIO - PRISCILA	200,00	
3057	3.1.2.1.1.03.13 1.1.1.02.0001	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS 0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES	19,50	
		DAE			19,50
3058	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO -	300,00	
		AUTOBATE AUTO ELETRICA			300,00
Total do Dia 09 de Fevereiro de 2011				1.259,50	1.259,50

Dia 10 de Fevereiro de 2011

3059	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	177,20	
		NR AÇO BOM PREÇO			177,20
3060	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.510,00
		NR MATERIAL			1.510,00
3061	3.1.2.1.1.03.13 1.1.1.02.0001	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS 0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES	19,43	
		DAE			19,43
3062	3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190 DESPESAS BANCARIAS 0003 BANCO A	PG DESP DE DES. FINANCEIRA	65,00	
					65,00
Total do Dia 10 de Fevereiro de 2011				1.771,63	1.771,63

Dia 11 de Fevereiro de 2011

Transporte do dia 11 de Fevereiro de 2011

0,00

0,00

Maria do Carmo Rêa
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Clayton Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sinto L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANEIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
R. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - PA

EXAMEN DE CONTABILIDAD

Prestado em 31/12/2011 até 31/12/2011

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
3063 3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE DESPACHANTE	464,00	464,00
3064 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	58,00	
	NR EPI - ESTRELA DA BORRACHA			58,00
3065 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG ADIANT SALAR MES KAIQUE	100,00	100,00
3066 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE NOTA FISCAL -	1.500,00	
	MARISTELA - FENIX			1.500,00
3067 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE	37.640,74	
	SERVIÇOS			37.640,74
3068 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	3.675,00	
	NR MATERIAL			3.675,00
Total do mês de Fevereiro de 2011			43.437,74	43.437,74
Dia 12 de Fevereiro de 2011				
3069 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PRESTAÇÃO DE	315,00	
	SERVIÇOS - BERNARDO			315,00
3070 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV. JOAO	180,00	
	BATISTA			180,00
3071 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV -	550,00	
	RAMON			550,00
3072 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV -	135,00	
	LINDOMAR			135,00
3073 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV -	200,00	
	ALMERY			200,00
3074 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	375,00	
	DIOMAR NUNES			375,00
3075 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	600,00	
	FRANCISCO ANTONIO LIMA			600,00
3076 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV JOSE	360,00	
	BENICIO			360,00
3077 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	390,00	
	IVANILDO SOARES			390,00
3078 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV MUEL	210,00	
	RODRIGUES			210,00
3079 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	285,00	
	ALMEIDA			285,00
3080 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV LUIZ	330,00	
	FARIAS			330,00
3081 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	320,00	
	WESLEY MARTINS			320,00
3082 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	75,00	
	AUGUSTO SANTOS			75,00
3083 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	1.000,00	
	NR MATERIAL			1.000,00
3084 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	1.000,00	
	MARIA MASIA			1.000,00
Transporte do dia 12 de Fevereiro de 2011			6.325,00	6.325,00

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-CP

Confere com o Original
Sandra Sueli M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Domingos Savio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

SANTEIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

N.Lanc. Conta	Cód. Rec. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 12 de Fevereiro de 2011			6.325,00	6.325,00
Total do Dia 12 de Fevereiro de 2011			6.325,00	6.325,00
Dia 14 de Fevereiro de 2011				
3085	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR CIBRASA - MAT CONS	1.313,20	1.313,20
3086	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS PARCELA 15 CAMINHAO BANCO VW	3.104,51	3.104,51
3087	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR 178 REDE REPRESENTAÇÕES MAT CONST	3.300,00	3.300,00
Total do Dia 14 de Fevereiro de 2011			7.717,71	7.717,71
Dia 15 de Fevereiro de 2011				
3088	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A CENTRAL MOLAS - CAÇAMBA	96,00	96,00
Total do Dia 15 de Fevereiro de 2011			96,00	96,00
Dia 16 de Fevereiro de 2011				
3089	3.1.2.1.1.02.06 1.1.1.02.0001	0162 AUXILIO ALIMENTACAO 0003 BANCO A PIZZARIA VERDES MARES	1.000,00	1.000,00
3090	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A POSTO CARAJAS L200	50,00	50,00
3091	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A LUBRIFICAÇÃO HPM LUBRIFICANTES	40,00	40,00
3092	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR 53026 CIMENTO - VOTORANTIM	6.501,28	6.501,28
3093	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A FRETE	207,00	207,00
3094	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR AÇO BOM PREÇO	17,75	17,75
3095	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A PG DESP DE PREST SERV HELVETIA	1.000,00	1.000,00
Total do Dia 16 de Fevereiro de 2011			8.816,03	8.816,03
Dia 17 de Fevereiro de 2011				
3096	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS BIG BOM MARABÁ	343,37	343,37
3097	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A NR MATERIAL	250,00	250,00
Total do Dia 17 de Fevereiro de 2011			593,37	593,37
Dia 18 de Fevereiro de 2011				
3098	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A RITO - CHAPA	112,00	112,00
3099	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A TRANSAMAZONICA COM PNEU	1.175,00	1.175,00
Total do Dia 18 de Fevereiro de 2011			1.287,00	1.287,00
Dia 19 de Fevereiro de 2011				
3100	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A BATISTA	150,00	150,00
3101	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A CNPJ: 05.549.312/0001-72	120,00	120,00
Total do dia 19 de Fevereiro de 2011			270,00	270,00



CL
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Marina do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luiz Fernando Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Silva Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Comissão Particular de Licitação
Portaria n° 038/2013-GP

Original

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Ordem: Data+Lançamento

Diário

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

231

Folha: 16

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
---------	-------	----------	---------------	-----------	---------	----------

Transporte do dia 19 de Fevereiro de 2011

270,00

270,00

			LINDOMAR			
3102	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		15,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		15,00
			BERNARDO			
3103	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		90,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV JOSE		90,00
			BARROS			
3104	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		300,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV RAMON		300,00
			REIS			
3105	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		100,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ERIVAN		100,00
3106	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		180,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV LUIZ		180,00
			FARIAS			
3107	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		400,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ZE		400,00
			CARLOS			
3108	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		20,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ALMERY		20,00
3109	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		15,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		15,00
			ROBERTO BUENO			
3110	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		90,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV MOISES		90,00
			FEITOSA			
3111	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		135,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		135,00
			MILTOM ALMEIDA			
3112	1.1.5.03.0001	0018	DEPOS CAUC AA		165,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		165,00
			BERNARDO LOPES			
3113	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		75,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		75,00
			JAQUESON			
3114	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		105,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		105,00
			REGIVALDO			
3115	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		105,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		105,00
			RODRIGUES			
3116	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO		500,00
			AUTO PECAS 2007			
3117	3.1.2.1.1.03.1	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		6,00
			NR STAR PAPELARIA			
3118	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		50,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		50,00
			POSTO CARAJAS - LANCHONETE			
3119	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		40,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 LAVA		40,00
			JATO			
3120	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.439,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.439,00
			NR MTRIAL			
Total do Dia 19 de Fevereiro de 2011					4.100,00	4.100,00

Dia 21 de Fevereiro de 2011

3121	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.000,00
			NR MATERIAL			
Total do Dia 21 de Fevereiro de 2011					1.000,00	1.000,00

Dia 22 de Fevereiro de 2011

3122	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		530,00	
Transporte do dia 22 de Fevereiro de 2011					530,00	0,00

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970

Maria do Carmo Pita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio T. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com Original
Sandra Suley M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

48
Folha: 17

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

232 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta Cód.Red. Nome da Conta Histórico Débitos Créditos

Transporte do dia 22 de Fevereiro de 2011				530,00	0,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANRTINS AUTO		
	PEÇAS				530,00
3123	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		300,02	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG PRO-LABORE MES		300,02
	FRANCISCO REIS PARC S10 BANCO VW				
3124	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		300,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT VEICULO -		300,00
	EROCI AUTO PEÇAS - L200				
3125	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT L200		100,00
	MECANICA NONATO				
3126	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		370,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		NR MATERIAL		370,00
	NR MATERIAL				
Total do dia 22 de Fevereiro de 2011				1.600,02	1.600,02

Dia 23 de Fevereiro de 2011					
3127	3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - AD		195,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE MANUT MOTO BIZ -		195,00
	JI MOTO PEÇAS				
3128	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		380,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE PREST SERV ALMERY		380,00
3129	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.090,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.090,00
	NR MATERIAL				
3130	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		277,48	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG PRO-LABORE MES		277,48
	FRANCISCO REIS				
Total do dia 23 de Fevereiro de 2011				1.942,48	1.942,48

Dia 25 de Fevereiro de 2011					
3131	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		1.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES TANIA		1.000,00
	ROCHA				
Total do dia 25 de Fevereiro de 2011				1.000,00	1.000,00

Dia 26 de Fevereiro de 2011					
3132	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		255,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE PREST SERV JOSE		255,00
	BENICIO				
3133	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		65,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		65,00
	NR MATERIAL				
Total do dia 26 de Fevereiro de 2011				320,00	320,00

Dia 28 de Fevereiro de 2011					
3134	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		75,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE PREST SERV		75,00
	FRANCISCO ANTONIO LIMA				
3135	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		95,02	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG DESP DE ASO		95,02
3136	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		41,20	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		41,20
	NR A PARAENSE MAT CONST				
3137	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		788,78	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		788,78
	NR MATERIAL				
Total do dia 28 de Fevereiro de 2011				1.000,00	1.000,00

Total do mês				113.346,52	113.346,52
--------------	--	--	--	------------	------------

Dia 02 de Março de 2011					
3138	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		150,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		PG SALDO SALAR MES LUIS LIMA		150,00
3139	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		520,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		520,00
Transporte do dia 02 de Março de 2011				670,00	670,00

CNPJ: 05.549.812/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

			Debitos	Creditos
Transporte do dia 02 de Março de 2011			670,00	670,00
NR MATERIAL				
Total do Dia 02 de Março de 2011			670,00	670,00
Dia 06 de Março de 2011				
3140	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	250,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3141	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	100,00	250,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		FRANCISCO PEDREIRO		
3142	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	50,00	100,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3143	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	20,00	50,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3144	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	300,00	20,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3145	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	100,00	300,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		IVANILDO		
3146	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		100,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		LINDOMAR		
Total do Dia 06 de Março de 2011				830,00
Dia 10 de Março de 2011				
3147	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	2.115,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS		
		SERVICOS		
3148	3.1.2.2.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS	65,00	2.115,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
Total do Dia 10 de Março de 2011			2.180,00	2.180,00
Dia 11 de Março de 2011				
3149	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		NR MATERIAL		
3150	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.000,00	1.000,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		MASIA		
Total do Dia 11 de Março de 2011			2.000,00	2.000,00
Dia 15 de Março de 2011				
3151	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	50,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		NR MATERIAL		
Total do Dia 15 de Março de 2011			50,00	50,00
Dia 19 de Março de 2011				
3152	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		FARIAS		
3153	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	150,00	360,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		TERLEJANES		
3154	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	586,00	150,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		REIS		
3155	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	550,00	586,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3156	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	130,00	550,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
3157	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	45,00	130,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		LINDOMAR		
3158	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	190,00	45,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
		IVANILDO		
3159	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	360,00	190,00
Transporte do dia 19 de Março de 2011			2.371,00	2.011,00

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Walter Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Siqueira
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Nomlingo Sávio L. Pato
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ContabMilenium - V: 5.32B

Ordem: Data+Lançamento

I - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Diário

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

Folha: 19

234/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta

Cód.Red. Nome da Conta

Histórico

Débitos

Créditos

Transporte de dia 19 de Março de 2011

2.371,00 2.011,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

PG DESP DE PREST SERV

BERNARDO

360,00

3160

3.1.2.1.1.01.12

0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

150,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

PG DESP DE PREST SERV WESLEY

150,00

3161

3.1.2.1.1.01.12

0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

360,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

PG DESP DE PREST SERV KAIQUE

PEREIRA

360,00

Total do Dia 19 de Março de 2011

2.881,00 2.881,00

Dia 21 de Março de 2011

3162

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

11.626,46

3.1.1.1.1.01.03

0115 VENDA DE SERVICOS
SERVIÇOS

RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE

11.626,46

3163

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

479,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

479,00

Total do Dia 21 de Março de 2011

12.105,46 12.105,46

Dia 23 de Março de 2011

3164

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

52.000,00

3.1.1.1.1.01.03

0115 VENDA DE SERVICOS
SERVIÇOS

RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE

52.000,00

3165

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

4.502,40

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR CIBRASA - MAT CONST

4.502,40

3166

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

1.740,09

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

1.740,09

3167

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

85,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

85,00

3168

3.1.2.1.1.02.01

0157 SALARIOS

1.000,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

PG SALDO SALAR MES TANIA

ROCHA

1.000,00

3169

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

500,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

500,00

Total do Dia 23 de Março de 2011

59.827,49 59.827,49

Dia 24 de Março de 2011

3170

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

500,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

500,00

Total do Dia 24 de Março de 2011

500,00 500,00

Dia 25 de Março de 2011

3171

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

26.300,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

26.300,00

Total do Dia 25 de Março de 2011

26.300,00 26.300,00

Dia 26 de Março de 2011

3172

3.1.2.1.1.02.12

0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

200,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

PG DESP DE PREST SERV ERIVAN

200,00

Total do Dia 26 de Março de 2011

200,00 200,00

Dia 28 de Março de 2011

3173

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

75,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

75,00

3174

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

145,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

NR MATERIAL

145,00

3175

3.1.2.1.1.01.07

0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS

375,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

375,00

3176

3.1.2.1.1.02.12

0157 SALARIOS

600,00

1.1.1.02.0001

0003 BANCO A

VLR COMPRAS A VISTA CFE NF

375,00

Total do Dia 28 de Março de 2011

1.195,00 595,00

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.599.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GPLuzeilda Peres Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GPMaria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GPDomingos Silva L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GPConfere com o Original
Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

235 Folha: 20

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 28 de Março de 2011				
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 03/2011	1.195,00	595,00
3177 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	TANIA ROCHA VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	600,00	600,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NR MATERIAL		600,00
Total do Dia 28 de Março de 2011			1.795,00	1.795,00
Dia 29 de Março de 2011				
3178 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	4.783,22	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NR MATERIAL		4.783,22
3179 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	490,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NR MATERIAL		490,00
Total do Dia 29 de Março de 2011			5.273,22	5.273,22
Dia 30 de Março de 2011				
3180 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0158 ENCARGOS SOCIAIS VLR DESC INSS S/FOLHA MES 13/2010	216,78	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			216,78
Total do Dia 30 de Março de 2011			216,78	216,78
Dia 31 de Março de 2011				
3181 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	8.126,60	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NR CIMENTO VOTORANTIN		8.126,60
3182 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0158 ENCARGOS SOCIAIS VLR FGTS S/FOLHA MES 03/2011	269,60	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			269,60
3183 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0158 ENCARGOS SOCIAIS VLR FGTS S/FOLHA MES 02/2011	255,16	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			255,16
3184 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0158 ENCARGOS SOCIAIS VLR DESC INSS S/FOLHA MES 02/2011	174,78	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			174,78
3185 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0158 ENCARGOS SOCIAIS VLR DESC INSS S/FOLHA MES 03/2011	195,46	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			195,46
Total do Dia 31 de Março de 2011			9.021,60	9.021,60
Total do mês			123.850,55	123.850,55
Dia 01 de Abril de 2011				
3186 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0169 PRO-LABORES PG PRO-LABORE MES	94,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO REIS - BIG BEN		94,00
3187 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0169 PRO-LABORES PG PRO-LABORE MES	63,43	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO REIS - BIG BEN		63,43
Total do Dia 01 de Abril de 2011			157,43	157,43
Dia 04 de Abril de 2011				
3188 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0169 PRO-LABORES PG PRO-LABORE MES	100,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO REIS - FACUL METROP		100,00
Total do Dia 04 de Abril de 2011			100,00	100,00
Dia 06 de Abril de 2011				
3189 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	112,85	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	NR MATERIAL		
3190 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0169 PRO-LABORES PG PRO-LABORE MES		
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	FRANCISCO REIS		
3191 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS PG DESP DE DESPACHANTE		
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
3192 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS PG DESP DE MANUT L20		
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	RAIMUNDO MIGUEL		
Transporte do dia 06 de Abril de 2011			992,85	992,85

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Buzeilda Fraz Leal
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.543.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 4085
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 21

ContabMilenium - V. 5.32B

Diário

236 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos	N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 06 de Abril de 2011				992,85	992,85
3193	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES FRANCISCO REIS - UNIMED MARIA EDU	128,90	128,90
3194	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES FRANCISCO REIS - UNIMED MARIA EDU	119,25	119,25
3195	3.1.2.1.1.02.11 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST - KAIQUE	441,00	441,00
3196	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0172 TELEFONE 0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE	18,00	18,00
Total do Dia 06 de Abril de 2011				1.700,00	1.700,00
Dia 07 de Abril de 2011					
3197	3.1.2.1.1.01.05 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE OETRAN	322,21	322,21
3198	3.1.2.1.1.01.05 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE DE	129,40	129,40
3199	3.1.2.1.1.01.03 1.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS SERVIÇO	RECEBIDO DE PRESTACAO OE	240,00	240,00
Total do Dia 07 de Abril de 2011				691,61	691,61
Dia 08 de Abril de 2011					
3200	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS OESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF NR MATERIAL	538,39	538,39
Total do Dia 08 de Abril de 2011				538,39	538,39
Dia 11 de Abril de 2011					
3201	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS OESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF NR MATERIAL	491,36	491,36
3202	3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190 DESPESAS BANCARIAS 0003 BANCO A	PG DESP OE DESP. FINANCEIRA	28,91	28,91
Total do Dia 11 de Abril de 2011				520,27	520,27
Dia 12 de Abril de 2011					
3203	3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190 OESPESAS BANCARIAS 0003 BANCO A	PG OESP OE OESP. FINANCEIRA	36,09	36,09
3204	3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190 OESPESAS BANCARIAS 0003 BANCO A	PG OESP OE OESP. FINANCEIRA	240,00	240,00
Total do Dia 12 de Abril de 2011				276,09	276,09
Dia 15 de Abril de 2011					
3205	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS OESPESAS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF NR MATERIAL	200,00	200,00
Total do Dia 15 de Abril de 2011				200,00	200,00
Dia 19 de Abril de 2011					
3206	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.03	0003 BANCO A 0115 VENDA DE SERVICOS SERVIÇO	RECEBIDOO DE PRESTACAO OE	120,00	120,00
Total do Dia 19 de Abril de 2011				120,00	120,00
Dia 20 de Abril de 2011					
3207	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS OESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST - ANA LUCIA - TRANSF POUPANÇA	100,00	100,00
Total do Dia 20 de Abril de 2011				100,00	100,00
Dia 26 de Abril de 2011					
3208	3.1.2.2.1.02.01 1.1.1.02.0001	0190 DESPESAS BANCARIAS 0003 BANCO A	PG DESP DE DESP. FINANCEIRA	18,00	18,00
Total do Dia 26 de Abril de 2011				18,00	18,00
Transporte do dia 29 de Abril de 2011				0,00	0,00

Paulo
Luz
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Roberto Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Paulo
Luz
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos J. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Maranhão

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

53
Folha: 22

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

237 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta Cód.Red. Nome da Conta Histórico Débitos Créditos

Dia 29 de Abril de 2011

3209	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.03	0003 BANCO A 0115 VENDA DE SERVICOS SERVIÇO	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	57.336,15	
					57.336,15
3210	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	752,00	
		NR CIBRASA - MAT CONSTE			752,00
3211	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO -	70,00	
		AUTO GIRO			70,00
3212	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEIC. AUTO	30,00	
		MECANICA NONATO			30,00
3213	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	70,00	
		NR MATERIAL			70,00
3214	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	500,00	
		DA CRUZ - LUCIA MORBAKI			500,00
3215	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	709,14	
		DA CRUZ			709,14
3216	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	500,00	
		DA CRUZ - MARLOS SILVA			500,00
3217	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	713,50	
		DA CRUZ - ORLANDO VIANA			713,50
3218	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	500,00	
		DA CRUZ - O. QUERENDO DEUS			500,00
3219	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	904,00	
		DA CRUZ - JAIR G. COSTA			904,00

Total do Dia 29 de Abril de 2011

62.084,79 62.084,79

Dia 30 de Abril de 2011

3220	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	220,00	
					220,00
3221	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	369,00	
					369,00
3222	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAFAEL	211,00	
		MARANHENSE			211,00
3223	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A	PG DESP DE SERV PREST ALMERY	570,00	
					570,00

Total do Dia 30 de Abril de 2011

1.370,00 1.370,00

Total do mês

67.876,58 67.876,58

Dia 02 de Maio de 2011

3224	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	128,00	
		NR MATERIAL			128,00
3225	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	4.063,30	
		NR VOTORANTIM - CIMENTO			4.063,30
3226	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	4.000,00	
		NR O. QUERENDO DEUS MAT CONST			4.000,00
3227	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	4.462,00	
		NR CIBRASA MAT CONST			4.462,00
3228	3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO	4.462,00	
		DETRAN			4.462,00

Transporte do dia 02 de Maio de 2011

22.405,30 22.405,30

Sanreis Construções Ltda
CNPJ nº 08.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Maranhão

Ordem Data Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

Data dos Lançamentos		Cód.Red. Nome da Conta		Histórico	Débitos	Créditos
N.Lanc.	Conta					
Transporte do dia 02 de Maio de 2011					22.405,30	22.405,30
3229	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		545,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST ALMERY		545,00
3230	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		800,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST ALMERY		800,00
3231	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		700,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST KAIQUE		700,00
3232	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		100,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST JOAO -		
			DETRAN			100,00
3233	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		513,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST LUIS		
			LIMA			513,00
Total do Dia 02 de Maio de 2011					25.063,30	25.063,30
Dia 03 de Maio de 2011						
3234	3.1.2.2.1.02.01	0190	DESPESAS BANCARIAS		13,50	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE DESP. FINANCEIRA		13,50
3235	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST PAULO		
			SILVA			6.000,00
3236	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST JOSE		
			DA SILVA			1.000,00
3237	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		870,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST RAMON		870,00
3238	3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS		1.300,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES 04/2011		1.300,00
3239	3.1.2.1.1.02.03	0159	FERRAGENS		600,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG SALDO SALAR MES - TANIA -		
			RELIAS			600,00
3240	3.1.2.1.1.02.06	0162	AUXILIO ALIMENTACAO		1.050,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE ALIMENTACAO -		
			PIZZARIA VERDES MARES			1.050,00
3241	3.1.2.1.1.03.10	0186	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		685,98	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE ANUIDADE DO CREA		
			PA			685,98
3242	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.744,35	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE ANUIDADE DO CREA		
			NR MATERIAL			1.744,35
Total do Dia 03 de Maio de 2011					13.263,83	13.263,83
Dia 04 de Maio de 2011						
3243	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE BANCO VW		6.659,08
			PARCELA CAMINHAO			
3244	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.043,00
			NR MATERIAL			
3245	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		88,01	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
			NR MAT. CONSTRUTIVA COM LTDA			88,01
3246	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		210,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
			NR MAT CONSTRUTIVA COM LTDA			210,00
3247	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		179,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
			NR MATERIAL			179,00
Total do Dia 04 de Maio de 2011					8.179,09	8.179,09
Dia 05 de Maio de 2011						
3248	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
			NR AGRINAZI MAT CONST			
3249	3.1.2.1.1.03.1	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		
			NR - PAPELARIA RASCUNHO			13,00
Transporte do dia 05 de Maio de 2011					740,00	740,00

Carla Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luiz Fernando Ferraz
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sueli M. Leão
Comissão Participante da Licitação
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

CL
SANEIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 05 de Maio de 2011					740,00	740,00
3250	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		67,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		67,00
			NR MAT CONST			67,00
Total do Dia 05 de Maio de 2011					807,00	807,00
Dia 06 de Maio de 2011						
3251	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		400,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST MANC		400,00
3252	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST HELVE		1.000,00
Total do Dia 06 de Maio de 2011					1.400,00	1.400,00
Dia 10 de Maio de 2011						
3253	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT CAM		2.136,17
			VF CAMONHOES			
3254	3.1.2.1.1.03.1	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE		20,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		20,00
			NR COLOR JET			20,00
3255	3.1.2.2.1.02.01	0190	DESPESAS BANCARIAS		68,50	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP FINANCEIRA		68,50
Total do Dia 10 de Maio de 2011					2.224,67	2.224,67
Dia 11 de Maio de 2011						
3256	3.1.2.1.1.03.1	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE		17,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		17,00
			NR COMERCIAL 28			
3257	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		300,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST		300,00
			JORLEAN			
3258	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		2.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT L200 -		2.000,00
			RAIMUNDO			
3259	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF		1.000,00
			POSTO MAGAZINI			
3260	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		683,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		683,00
			NR MATERIAL			683,00
Total do Dia 11 de Maio de 2011					4.000,00	4.000,00
Dia 12 de Maio de 2011						
3261	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		16,00
			NR FERLETRICA MAT CONST			
3262	3.1.2.1.1.02.02	0158	ENCARGOS SOCIAIS		1.823,65	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES MATA		1.823,65
			RESC. FGTS ERIVAN			
3263	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		43,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE SERV PREST SERV		43,00
Total do Dia 12 de Maio de 2011					1.882,65	1.882,65
Dia 13 de Maio de 2011						
3264	3.1.2.1.1.01.06	0155	MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		620,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT CAÇAMBA -		620,00
			MARTINS AUTO PEÇAS			
3265	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		581,60	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		581,60
			NR MECA CABOS MAT COST			
3266	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		780,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		780,00
			NR MATERIAL			780,00
Total do Dia 13 de Maio de 2011					5.081,60	5.081,60
Dia 16 de Maio de 2011						
3267	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		50,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV -		50,00
Transporte do dia 16 de Maio de 2011					50,00	50,00

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Martina Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Pires
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá - PA

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 25

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

240 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 16 de Maio de 2011				50,00	50,00
LEONIDAS - CHAPA					
Total do Dia 16 de Maio de 2011				50,00	50,00
Dia 19 de Maio de 2011					
3268	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		11.544,61	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		11.544,61
		SERVIÇO			
3269	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		470,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		470,00
		SERVIÇOS			
3270	3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE		25,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		25,00
		NR - COLOR JET			
3271	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		400,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		400,00
		WEVERTON FRETE CIMENTO			
3272	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		80,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		80,00
		LUZ			
3273	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		495,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		495,00
		NR MATERIAL			
Total do Dia 19 de Maio de 2011				13.014,61	13.014,61
Dia 20 de Maio de 2011					
3274	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.175,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		1.175,00
		SERVIÇOS			
3275	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		940,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		940,00
		SERVIÇO			
3276	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		5.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		5.000,00
		NR MAT CONST O QUEREM DO DEUS			
3277	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.680,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		1.680,00
		JANDIRLEY B SANTOS			
3278	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		112,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		112,00
		VINICIUS - FRETE CIMENTO			
3279	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		609,16	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		609,16
		NR MATERIAL			
Total do Dia 20 de Maio de 2011				9.516,16	9.516,16
Dia 23 de Maio de 2011					
3280	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		930,30	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		930,30
		NR MATERIAL			
3281	3.1.2.2.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS		5,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP FINANCEIRA		5,00
3282	3.1.2.1.1.02.05	0161 RESCISÕES DE CONTRATO		2.378,84	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE RESCISAO - ERIVAN		2.378,84
Total do Dia 23 de Maio de 2011				3.314,14	3.314,14
Dia 24 de Maio de 2011					
3283	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		96,35	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		96,35
3284	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		4,28	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		4,28
3285	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		70,46	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		70,46
3286	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		13,94	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		13,94
3287	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		2,79	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		2,79
Transporte do dia 24 de Maio de 2011				187,82	187,82

Guilherme Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Savió B. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.212/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - PA

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V. 5.328

Diário

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do Dia 24 de Maio de 2011				187,82	187,82
3288	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		20,03	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES - TAXA		20,03
3289	3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS		174,89	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 04/2011		174,89
3290	3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS		174,78	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR DESC INSS S/FOLHA MES 04/2011		174,78
3291	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		110,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO - LUBRIFICANTES BANDEIRANTES		110,00
Total do Dia 24 de Maio de 2011				667,52	667,52
Dia 25 de Maio de 2011					
3292	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		330,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO - SO CALÇO TREVÃO		330,00
3293	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		21,61	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS CRED REF COMPRAS MES - TAXA DAE		21,61
3294	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		20,81	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS CRED REF COMPRAS MES - TAXA DAE		20,81
3295	3.1.2.1.1.03.02	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS		690,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE HONORARIO - SYSCON CONTABILIDADE		690,00
Total do Dia 25 de Maio de 2011				1.062,42	1.062,42
Dia 26 de Maio de 2011					
3296	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		564,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE SERVIÇO - ROCHA EMPREENDIMENTOS		564,00
Total do Dia 26 de Maio de 2011				564,00	564,00
Dia 27 de Maio de 2011					
3297	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			40.267,41
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE SERVIÇO		40.267,41
Total do Dia 27 de Maio de 2011				40.267,41	40.267,41
Dia 30 de Maio de 2011					
3298	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		470,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS - ROCHA EMPREENDIMENTOS		470,00
3299	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		350,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV - ENG RENER BIG BEM		350,00
3300	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		111,25	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES FRANCISCO REIS		111,25
3301	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		117,61	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES FRANCISCO REIS UNIMED MARABÁ		117,61
3302	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		6.203,23	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF NR MAT CONST - SIVER IND CONST CIVIL		6.203,23
3303	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		3.383,45	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES FRANCISCO REIS - PARCELA 20 DO CAMINHÃO		3.383,45
3304	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		3.483,45	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV - CARLOS - MARIA MASIA		3.483,45
3305	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		2.414,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO - AUTO GIRO		2.414,00
3306	3.1.2.1.1.03.02	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS		860,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE HONORARIO		860,00
Transporte do Dia 30 de Maio de 2011				14.909,54	14.909,54

57

Folha: 26

241 21/05/2012 10:45

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria 038/2013-GPSuzen José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria 038/2013-GPDomingos Sávio L. Paiva
Equipe de Apoio
Portaria 038/2013-GPConfere com o Original
Suzen José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria 038/2013-GPLuzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria 038/2013-GPSANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.998.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 3.483,45
CEP: 68.508-970
Marabá - Marabá - PA
Nova Marabá

DATA CENÁRIO

I - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

242

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
---------	-------	----------	---------------	-----------	---------	----------

Transporte do dia 30 de Maio de 2011

14.909,54	14.909,54
-----------	-----------

SYSCON CONTABILIDADE

Total do Dia 30 de Maio de 2011

14.909,54	14.909,54
-----------	-----------

Dia 31 de Maio de 2011

3307	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES				
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	3.000,00		
		FRANCISCO REIS				
3308	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			3.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT CAMINAO -	1.427,00		
		VF CAMINHOS				
3309	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			1.427,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	2.600,00		
		NR MATERIAL				
					2.600,00	
Total do Dia 31 de Maio de 2011					7.027,00	7.027,00
Total do mês					152.294,94	152.294,94

Dia 01 de Junho de 2011

3310	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			150,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO -			
		AUTO GIRO				
3311	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			150,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	3.752,00		
		NR - CIBRASA				
3312	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			3.752,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF	1.000,00		
		POSTO MAGAZINE				
3313	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS			1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO -	300,00		
		AUTO MECANICA NONATO				
3314	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			300,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	10,00		
		NR MATERIAL				
					10,00	
Total do Dia 01 de Junho de 2011					5.212,00	5.212,00

Dia 02 de Junho de 2011

3315	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			7.401,40	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
		NR VOTORANTIN - CIMENTO				
3316	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			7.401,40	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	1.000,00		
		FRANCISCO ANONIO - PEDREIRO				
3317	3.1.2.1.1.02.06	0162 AUXILIO ALIMENTACAO			1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE ALIMENTACAO -			
		PIZZARIA VERDES MARES				
3318	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			910,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PREST	705,00		
		SERVICOS				
Total do Dia 02 de Junho de 2011					10.016,40	10.016,40

Dia 03 de Junho de 2011

3319	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			545,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV almerly			
		lopes				
3320	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			545,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV KAIQUE	740,00		
		PEREIRA				
3321	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			740,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	145,00		
		SEBASTIAO R SILVA				
Total do Dia 03 de Junho de 2011					145,00	145,00

Dia 06 de Junho de 2011

3322	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES				
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES			
		FRANCISCO REIS				
Transporte do dia 06 de Junho de 2011					18,50	18,50

Transporte do dia 06 de Junho de 2011

18,50	18,50
-------	-------

Suziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Sandra Sueti
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Maria do Carmo Ribeiro
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sálvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - PA

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 28

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

243 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta Cód.Red. Nome da Conta Histórico Débitos Créditos

Transporte do dia 06 de Junho de 2011

18,50 18,50

Total do Dia 06 de Junho de 2011

18,50 18,50

Dia 09 de Junho de 2011

3323	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		705,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		705,00
		SERVIÇOS - ROCHA EMPREENDIMENTOS			

Total do Dia 09 de Junho de 2011

705,00 705,00

Dia 10 de Junho de 2011

3324	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		500,00
		NR MATERIAL			
3325	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		500,00
		NR MATERIAL			
3326	3.1.2.2.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS		68,50	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	DESPESA FINANCEIRA		68,50

Total do Dia 10 de Junho de 2011

1.068,50 1.068,50

Dia 14 de Junho de 2011

3327	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		720,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		720,00
		SERVIÇOS			

Total do Dia 14 de Junho de 2011

720,00 720,00

Dia 15 de Junho de 2011

3328	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		417,18	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		417,18
		NR MATERIAL			

Total do Dia 15 de Junho de 2011

417,18 417,18

Dia 17 de Junho de 2011

3329	3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR DESC INSS S/FOLHA MES		157,95
		05/2011			
3330	3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 05/2011		174,87

Total do Dia 17 de Junho de 2011

332,82 332,82

Dia 20 de Junho de 2011

3331	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		989,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		989,00
		SERVIÇOS			
3332	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		50,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		50,00
		NR MATERIAL			

Total do Dia 20 de Junho de 2011

1.039,00 1.039,00

Dia 21 de Junho de 2011

3333	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		720,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		720,00
		SERVIÇOS			
3334	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.980,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		1.980,00
		SERVIÇOS - ROCHA EMPREENDIMENTOS			
3335	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		196,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		196,00
		SERVIÇO			

Total do Dia 21 de Junho de 2011

2.896,00 2.896,00

Dia 22 de Junho de 2011

3336	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		1.200,00
		SERVIÇOS			
3337	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRA A VISTA CFE NF		272,61
		NR JVM MAT CONST			
3338	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			

Transporte do dia 22 de Junho de 2011

3.254,08 1.472,61

CL
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - PA
Nova Marabá - 1.781,47

ContabMilenium - V. 5.32B

S - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Ordem: Data+Lançamento

Diário

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

244

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 22 de Junho de 2011					
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	3.254,08	1.472,6
3339	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			1.781,47
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	289,60	
3340	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			289,60
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	656,32	
		NR MATERIAL			656,32
Total do dia 22 de Junho de 2011				4.200,00	4.200,00
Dia 24 de Junho de 2011					
3341	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		870,00	
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS ROCHA EMPREENDIMENTOS			870,00
3342	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		500,00	
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			500,00
Total do Dia 24 de Junho de 2011				1.370,00	1.370,00
Dia 27 de Junho de 2011					
3343	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.000,00	
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			1.000,00
3344	3.1.2.1.1.01.07	0169 PRO-LABORES		52,19	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		52,19
3345	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		500,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		500,00
		PRISCILA			500,00
Total do Dia 27 de Junho de 2011				1.552,19	1.552,19
Dia 28 de Junho de 2011					
3346	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		781,84	
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			781,84
3347	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.650,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.650,00
		NR MATERIAL			1.650,00
Total do Dia 28 de Junho de 2011				2.431,84	2.431,84
Dia 29 de Junho de 2011					
3348	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			3.268,91
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			3.268,91
3349	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		500,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO		500,00
3350	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.000,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.000,00
		NR MATERIAL			1.000,00
Total do Dia 29 de Junho de 2011				4.768,91	4.768,91
Dia 30 de Junho de 2011					
3351	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.586,88	
3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			1.586,88
3352	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.114,65	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.114,65
3353	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		373,20	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV PAULO		373,20
		COELHO			373,20
3354	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES			2.874,75
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		2.874,75
3355	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			2.874,75
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		2.874,75
Transporte do dia 30 de Junho de 2011				6.067,09	6.067,09

Luizella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Marcelo Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sívio L. Paulino
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.548.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Marabá

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Junho de 2011				6.067,09	6.067,09
NR MATERIAL					
Total do Dia 30 de Junho de 2011				6.067,09	6.067,09
Total do mês				44.245,43	44.245,43
Dia 01 de Julho de 2011					
3356	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		30,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF GM		
		AUTO POSTO			30,00
3357	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
		PRISCILA			1.000,00
3358	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV A VISTA CFE NF		
		NR MATERIAL			1.000,00
Total do Dia 01 de Julho de 2011				2.030,00	2.030,00
Dia 05 de Julho de 2011					
3359	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		800,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
		SERVIÇOS			800,00
3360	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.680,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
		SERVIÇO			1.680,00
3361	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		485,59	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
		SERVIÇO			485,59
3362	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		150,90	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			150,90
Total do Dia 05 de Julho de 2011				3.116,49	3.116,49
Dia 06 de Julho de 2011					
3363	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
		NR MATERIAL			1.000,00
3364	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		280,88	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			280,88
3365	3.1.2.1.1.03.05	0173 AGUA E ENERGIA ELETICA		212,96	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE ENERGIA		
3366	3.1.2.1.1.03.05	0173 AGUA E ENERGIA ELETICA		52,43	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE ENERGIA		
	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		94,68	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		
3368	3.1.2.1.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS		21,50	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP FINAN		
			FEIRA		21,50
Total do Dia 06 de Julho de 2011				1.662,45	1.662,45
Dia 07 de Julho de 2011					
3369	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		715,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
		NR MATERIAL			715,00
3370	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		72,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
		SERVIÇOS			72,00
3371	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
		NR MATERIAL			500,00
Total do Dia 07 de Julho de 2011				1.287,00	1.287,00
Dia 11 de Julho de 2011					
3372	3.1.2.1.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP FINANCEIRA		
Total do Dia 11 de Julho de 2011				18,23	18,23
Transporte do dia 13 de Julho de 2011				0,00	0,00

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

246 Folha: 30

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

21/05/2012 10:45

Data dos Lançamentos

SYSCON - CONTABILIDADE

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
---------------	------------------------	-----------	---------	----------

Dia 13 de Julho de 2011

3373	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	656,60
		SERVIÇOS		
3374	3.1.2.2.1.02.01	0190 DESPESAS BANCARIAS		656,60
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP FINNCEIRA REF A	77,77
		11/07/2011		

Total do Dia 13 de Julho de 2011

734,37

77,77
734,37

Dia 14 de Julho de 2011

3375	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		24.874,22
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	
		SERVIÇO		
3376	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		24.874,22
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	470,00
		NR OM PREÇO MAT CONST		
3377	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		470,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF	498,31
		POSTO SAO BENTO		
3378	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		498,31
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP COMBUST CFE NF	550,00
		NR MATERIAL		

Total do Dia 14 de Julho de 2011

26.392,53

550,00
26.392,53

Dia 15 de Julho de 2011

3379	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		2.640,00
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	
		SERVIÇOS		
3380	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		2.640,00
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAD DE	860,00
		SERVIÇOS - ROCHA EMPREENDIMENTOS		
3381	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		860,00
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	422,37
		SERVIÇOS - CIELO		
3382	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		422,37
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ALMERV	1.201,00
3383	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.201,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV LUIS	524,00
		LIMA		
3384	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		524,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	393,00
		IDELVAN		
3385	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		393,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV HELVE	1.277,00
		MARANHAO		
3386	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.277,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV KAIQUE	330,00
3387	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		330,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	514,00
		MARCELA DE ARAUJO		
3388	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		514,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	2.483,62
		FRANCISCO REIS		
3389	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		2.483,62
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	159,99
		PRISCILA		
3390	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		159,99
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	1.500,00
		PRISCILA		
3391	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.500,00
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	1.764,01
		NR SAO PAULO MAT CONST		
3392	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		1.764,01
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES	20,63
		DAE TAXA		
3393	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		20,63
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES	19,86

Transporte do dia 15 de Julho de 2011

14.109,48

14.109,48

DATA CEMPRO

1 - SANFELIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 32

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

2012/10/45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 15 de Julho de 2011					14.109,48	14.109,48
			DAE TAXA			
3394	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		2.500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		2.500,00
			REAFEL LIMA CRUZ			
3395	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		7.445,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE TANIA ROCHA -		7.445,00
			PAULO			
3396	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		512,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV MARCO		512,00
			ANTONIO FARIAS			
3397	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.314,51	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.314,51
			NR MATERIAL			
Total do Dia 15 de Julho de 2011					25.880,99	25.880,99
Dia 18 de Julho de 2011						
3398	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		221,60	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES francisco		221,60
			reis - carajas cursos			
3399	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		441,17	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		441,17
			FRANCISCO REIS -			
3400	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		397,24	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		397,24
			NR MATERIAL			
3401	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		1.000,00
			PRISCILA			
3402	3.1.2.1.1.02.06	0162	AUXILIO ALIMENTACAO		500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE ALIMENTACAO REST.		500,00
			POTE CHEIO			
Total do Dia 18 de Julho de 2011					2.560,01	2.560,01
Dia 19 de Julho de 2011						
3403	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.110,98	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.110,98
			NR SAO PAULO MAT CONST			
3404	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		275,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		275,00
			FRANCISCO REIS - AUTO ESCOLA AMAZONIA			
3405	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.070,63	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	COMPRAS A VISTA CFE NF		1.070,63
			NR MATERIAL			
Total do Dia 19 de Julho de 2011					2.456,61	2.456,61
Dia 20 de Julho de 2011						
3406	3.1.2.1.1.02.02	0158	ENCARGOS SOCIAIS		190,91	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR FGTS S/FOLHA MES 07/2011		190,91
3407	3.1.2.1.1.02.02	0158	ENCARGOS SOCIAIS		177,48	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR DESC INSS S/FOLHA MES		177,48
			06/2011			
Total do Dia 20 de Julho de 2011					368,39	368,39
Dia 22 de Julho de 2011						
3408	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		388,08	
	3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		388,08
			SERVIÇOS			
3409	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		57,00
			NR MATERIAL - INTERCOMM SOLUÇÕES			
Total do Dia 22 de Julho de 2011					445,08	445,08
Dia 25 de Julho de 2011						
3410	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.03	0115	VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		174,42
			SERVIÇO - CIELO			
3411	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		500,00	
Transporte do dia 25 de Julho de 2011					674,42	174,42

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CL CNPJ: 05.543.20001-72
Fl. 28 de 47 Lt. 40
CEP: 68.500-070
Nome: Marabá - Marabá - PA

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 25 de Julho de 2011				
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	674,42	174,42
	NR MATERIAL			500,00
Total do Dia 25 de Julho de 2011			674,42	674,42
Dia 26 de Julho de 2011				
3412	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	2.688,00	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS		2.688,00
		SERVIÇOS		
3413	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	289,33	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		289,33
		NR MATERIAL		
Total do Dia 26 de Julho de 2011			2.977,33	2.977,33
Dia 27 de Julho de 2011				
3414	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	28.573,01	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS		28.573,01
		SERVIÇOS		
3415	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	7.370,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		7.370,00
		RAFAEL DA CRUZ LIMA		
3416	3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE	170,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		170,00
		NR - NOTA FISCAL - GR		
3417	3.1.2.1.1.02.06	0162 AUXILIO ALIMENTACAO	500,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		500,00
		REST POTE CHEIO		
3418	3.1.2.1.1.02.05	0162 AUXILIO ALIMENTACAO	2.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		2.000,00
		REST. POTE CHEIO		
3419	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	720,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		720,00
		- FERIAS		
3420	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES	570,01	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		570,01
		FRANCISCO REIS - BCR COM E IND		
3421	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES	692,24	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		692,24
		FRANCISCO REIS - BCR COM E		
3422	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	161,75	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		161,75
3423	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	179,72	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		179,72
		TRIMESTRAL		
3424	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	103,14	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		103,14
3425	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	476,03	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		476,03
3426	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	1.559,22	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		1.559,22
		NR IMAT CONST IND E COM DE METAIS AGUIA LTDA		
3427	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	2.858,50	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		2.858,50
		NR MATERIAL		
Total do Dia 27 de Julho de 2011			45.933,62	45.933,62
Dia 28 de Julho de 2011				
3428	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	46,51	
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS		46,51
		SERVIÇO - CIELO		
3429	3.1.2.1.1.03.06	0174 MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN	65,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		65,00
		- TERRA MOTOS		
3430	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES	6.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		6.000,00
		FRANCISCO REIS		
3431	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	534,00	
Transporte do dia 28 de Julho de 2011			9.665,51	6.111,51

Luiz de Fátima Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
R. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Marabá - PA

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 28 de Julho de 2011			9.665,51	6.111,51
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
	NR - CIBRASA CIMENTO			3.554,00
3432 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		272,61	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
	NR JVM COMERCIO LTDA - MAT CONST			272,61
3433 3.1.2.1.1.03.05	0173 AGUA E ENERGIA ELETRICA		137,46	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE ENERGIA		137,46
Total do Dia 28 de Julho de 2011			10.075,58	10.075,58
Dia 29 de Julho de 2011				
3434 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.800,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
	CHARLES AUGUSTO			1.800,00
3435 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.591,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
	NR MATERIAL			1.591,00
Total do Dia 29 de Julho de 2011			3.391,00	3.391,00
Total do mês			130.004,10	130.004,10
Dia 03 de Agosto de 2011				
3436 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		105.575,10	
3.1.1.1.1.01.07	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		
	SERVIÇO			105.575,10
3437 3.1.2.1.1.03.07	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS		2.240,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR HONOR PROFIS MES -		
	ANTONIO LIMA - SYSCON			2.240,00
Total do Dia 03 de Agosto de 2011			107.815,10	107.815,10
Dia 04 de Agosto de 2011				
3438 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.110,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			1.110,00
3439 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		250,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			250,00
3440 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		3.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			3.000,00
3441 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		940,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
	MARINHA			940,00
3442 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.388,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ALMERY		
	LUIS LIMA			1.388,00
3443 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		513,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 07/2011 -		
	LEONARDO			513,00
3444 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		340,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
	LEONARDO			340,00
3445 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		4.500,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV PAULO		
	DA SILVA			4.500,00
3446 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV JOSE		
	DA SILVA			1.000,00
Total do Dia 04 de Agosto de 2011			13.041,00	13.041,00
Dia 05 de Agosto de 2011				
3447 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV PAULO		
	DA SILVA			700,00
3448 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		
	NR CIMENTO CIBRASA			7.108,00
3449 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
	CLEITON - PINTOR			80,00
Transporte do dia 05 de Agosto de 2011			7.888,00	7.888,00

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 36

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

251 21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lancamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 10 de Agosto de 2011					300,00	0,00
3470	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV KAIQUE		300,00
	3.1.2.1.1.01.02	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		669,46	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		669,46
			NR SAO PAULO DIST MAT CONST			
3471	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		6.500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		6.500,00
			FRANCISCO REIS			
Total do Dia 10 de Agosto de 2011					7.469,46	7.469,46
Dia 11 de Agosto de 2011						
3472	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		411,47	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		411,47
			FRANCISCO REIS - CARTAO FRISCIDA			
3473	3.1.2.1.1.02.02	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		6.000,00
			NAZARENO			
3474	3.1.2.1.1.03.01	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE		50,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		50,00
			NR SOFT PAPELARIA E CARIMBOS			
3475	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		665,42	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA CFE NF NR		665,42
			- CIELO			
Total do Dia 11 de Agosto de 2011					7.126,89	7.126,89
Dia 12 de Agosto de 2011						
3476	3.1.2.1.1.03.01	0172	TELEFONE		97,96	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE TELEFONE		97,96
3477	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		127,40	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		127,40
			- CIELO			
Total do Dia 12 de Agosto de 2011					225,36	225,36
Dia 13 de Agosto de 2011						
3478	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		450,80	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		450,80
			- CIELO			
Total do Dia 13 de Agosto de 2011					450,80	450,80
Dia 16 de Agosto de 2011						
3479	3.1.2.1.1.03.01	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE		40,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		40,00
			NR SOF PAPELARIA E CARIMBOS			
Total do Dia 16 de Agosto de 2011					40,00	40,00
Dia 17 de Agosto de 2011						
3480	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		2.500,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		2.500,00
			FRANCISCO REIS			
3481	3.1.2.1.1.03.05	0173	AGUA E ENERGIA ELETRICA		140,25	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE ENERGIA		140,25
3482	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		2.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		2.000,00
			FRANCISCO REIS			
3483	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		39,75	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		39,75
			- CIELO			
3484	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		450,80	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		450,80
			- CIELO			
Total do Dia 17 de Agosto de 2011					5.130,80	5.130,80
Dia 18 de Agosto de 2011						
3485	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A		135,24	
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		135,24
			- CIELO			
Total do Dia 18 de Agosto de 2011					135,24	135,24
Dia 19 de Agosto de 2011						
Transporte do dia 19 de Agosto de 2011					0,00	0,00

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Silvia José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Original
Compre com
Sandra Sueni M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

CL
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.549.312/0001-72
FL 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Marabá - Marabá

DATA CEMPRO

1 - SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilênio - V: 5.32B

Diário

252

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
3486 3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOA 0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV	600,00	
	CHARLES			600,00
3487 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS - CIELO	VENDAS A VISTA CFE NF NR	162,19	
3488 3.1.2.1.1.03.02 1.1.1.02.0001	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS 0003 BANCO A	VLR HONOR PROFIS MES	1.188,49	
	ANTONIO LIMA - SYSCON CONTABILIDADE			1.188,49
Total do Dia 19 de Agosto de 2011			1.950,68	1.950,68
Dia 22 de Agosto de 2011				
3489 3.1.2.1.1.03.13 1.1.1.02.0001	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS 0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA	82,00	
				82,00
Total do Dia 22 de Agosto de 2011			82,00	82,00
Dia 23 de Agosto de 2011				
3490 3.1.2.1.1.01.06 1.1.1.02.0001	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS 0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO -	6.998,90	
	N. PASCHOALOTO			6.998,90
3491 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	4.000,00	
	NR MAT CONST LULIO REIS - MANILHA			4.000,00
3492 3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	850,00	
	FRANCISCO REIS			850,00
3493 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS - CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	360,64	
3494 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS - CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	66,54	
				66,54
Total do Dia 23 de Agosto de 2011			12.276,08	12.276,08
Dia 24 de Agosto de 2011				
3495 3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	500,00	
	FRANCISCO REIS			500,00
3496 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS - CIELO	VENDAS A VISTA CFE NF NR	70,52	
				70,52
Total do Dia 24 de Agosto de 2011			570,52	570,52
Dia 25 de Agosto de 2011				
3497 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	225,40	
				225,40
Total do Dia 25 de Agosto de 2011			225,40	225,40
Dia 26 de Agosto de 2011				
3498 3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF	3.554,00	
	NR CIMENTO CIBRASA - MAT CONST			3.554,00
Total do Dia 26 de Agosto de 2011			3.554,00	3.554,00
Dia 29 de Agosto de 2011				
3499 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	233,17	
3500 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	297,92	
3501 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	233,17	
3502 1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	297,92	
				297,92
Transporte do dia 29 de Agosto de 2011			1.062,18	1.062,18

Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silvia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Vitor L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Sney M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 - Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Pará

Transporte do dia 29 de Agosto de 2011

1.062,18

1.062,18

Total do Dia 29 de Agosto de 2011

1.062,18

1.062,18

Dia 30 de Agosto de 2011

3503	3.1.2.1.1.03.1 1.1.1.02.0001	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE 0003 BANCO A NR COLOR JET	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF	25,00	25,00
3504	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	779,88	779,88
3505	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	779,88	779,88
3506	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	3.269,12	3.269,12
3507	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	173,54	173,54
3508	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	173,54	173,54
3509	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	243,00	243,00
Total do Dia 30 de Agosto de 2011				5.443,96	5.443,96
Total do mês				221.486,36	221.486,36

Dia 01 de Setembro de 2011

3510	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	1.000,00	1.000,00
Total do Dia 01 de Setembro de 2011				1.000,00	1.000,00

Dia 02 de Setembro de 2011

3511	3.1.2.1.1.01.07 1.1.1.02.0001	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS 0003 BANCO A CONHEC NR - EXPRESSO ACAILANDIA	VLR FRETE S/VENDAS CFE	110,00	110,00
Total do Dia 02 de Setembro de 2011				110,00	110,00

Dia 03 de Setembro de 2011

3512	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES	400,00	400,00
Total do Dia 03 de Setembro de 2011				400,00	400,00

Dia 06 de Setembro de 2011

3513	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A CHARLES	PG DESP DE PREST SERV.	600,00	600,00
3514	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS - CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	272,44	272,44
Total do Dia 06 de Setembro de 2011				872,44	872,44

Dia 12 de Setembro de 2011

3515	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	78,40	78,40
Total do Dia 12 de Setembro de 2011				78,40	78,40

Dia 13 de Setembro de 2011

3516	3.1.2.1.1.03.13 1.1.1.02.0001	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS 0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA	82,00	82,00
Total do Dia 13 de Setembro de 2011				82,00	82,00

Dia 15 de Setembro de 2011

Transporte do dia 15 de Setembro de 2011

0,00

0,00

Luzia Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Teófilo Vaz Rodrigues
Sidney P. dos Santos
Portaria n° 038/2013-GP

Maria Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paiva
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Silva
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

CL
NOME MARABÁ - MARABÁ - PA
CNPJ 15.591.12/0001-72
Fl. 28 de 31 Lt. 40
CEP 68.508-379

N.º Lanc. Conta	Cod. Res. Nome da Conta	Valor	Débitos	Créditos
3517	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A		23.060,00	
	3.1.1.1.1.01.03 0115 VENDA DE SERVICOS RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE			
	SERVIÇOS - A S LIMA SERV CONTRUÇÃO LTDA			23.060,00
3518	3.1.2.1.1.03.01 0169 PRO-LABORES		7.000,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG PRO-LABORE MES			7.000,00
	FRANCISCO REIS			
3519	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		10.000,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR PRE MOLDADOS OLIVEIRA MAT CONST			10.000,00
3520	3.1.2.1.1.02.12 0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		800,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG DESP DE PREST SERV PAULO			800,00
3521	3.1.2.1.1.02.01 0157 SALARIOS		1.000,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG SALDO SALAR MES TANIA			
	ROCHA			1.000,00
3522	3.1.2.1.1.03.1 0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE		13,50	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG COMPRA MAT EXPED CFE NF			
	NR PAPELARIA RASGADO			13,50
Total do Dia 15 de Setembro de 2011			41.873,50	41.873,50
Dia 16 de Setembro de 2011				
3523	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A		25.244,69	
	3.1.1.1.1.01.03 0115 VENDA DE SERVICOS RECEBIDO DE PRESTACAO DE			
	SERVIÇOS - PREFEITURA DE MARABA			25.244,69
3524	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		5.000,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR JULIO REIS - MAT CONST			5.000,00
Total do Dia 16 de Setembro de 2011			30.244,69	30.244,69
Dia 19 de Setembro de 2011				
3525	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A		8.000,00	
	3.1.1.1.1.01.03 0115 VENDA DE SERVICOS RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE			
	SERVIÇO DA PREFEITURA DE MARABA			8.000,00
3526	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A		80,36	
	3.1.1.1.1.01.02 0114 VENDA DE MERCADORIAS VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR			
	CIELO			80,36
3527	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A		25.000,00	
	3.1.1.1.1.01.03 0115 VENDA DE SERVICOS RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE			
	SERVIÇO - OBRAS			25.000,00
3528	3.1.2.1.1.03.1 0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE		10,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG COMPRA MAT EXPED CFE NF			
	NR DISMAL PAPELARIA			10,00
3529	3.1.2.1.1.03.13 0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		173,92	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR IMPOSTOS S/SERVICOS CONST			
	21			173,92
3530	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.562,19	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR BRC COM E IND. - MAT CONST			1.562,19
3531	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		692,24	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR BRC COM E IND. - MAT CONST			692,24
3532	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.017,66	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR FIBRANTE IND E COM - MAT CONST			1.017,66
3533	3.1.2.1.1.01.07 0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.205,92	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A VLR COMPRAS A VISTA CFE NF			
	NR IND E COM DE METAIS AGUIA- MAT CONST			1.205,92
3534	3.1.2.1.1.03.01 0169 PRO-LABORES		569,50	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG PRO-LABORE MES			
	FRANCISCO REIS - PRISCILA			569,50
3535	3.1.2.1.1.03.01 0169 PRO-LABORES		2.646,40	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG PRO-LABORE MES			
	FRANCISCO REIS			2.646,40
3536	3.1.2.1.1.03.01 0169 PRO-LABORES		10.000,00	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG PRO-LABORE MES			
	FRANCISCO REIS			10.000,00
3537	3.1.2.1.1.03.01 0169 PRO-LABORES		3.490,77	
	1.1.1.02.0001 0003 BANCO A PG PRO-LABORE MES			
Transporte do dia 19 de Setembro de 2011			54.448,96	54.448,96

Luiz Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Dia 16 de Setembro de 2011

Total do Dia 16 de Setembro de 2011

Dia 19 de Setembro de 2011

Confere com o Original
Sandra Suelly Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silvany Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Mário do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CL CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 34 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marajá - Marabá - PA

Transporte do dia 19 de Setembro de 2011

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V. 5.32B

Diário

255

Folha: 40

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 19 de Setembro de 2011					54.448,96	54.448,96
FRANCOSCO REIS BANCO VW						
3538	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		28,53	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		28,53
TAXA DE DAE CONST 21						
3539	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		25,34	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		25,34
TAXA OE DAE CONST 21						
3540	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		20,65	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		20,65
TAXA DE DAE CONST 21						
3541	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		21,45	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		21,45
TAXA DE DAE CONST 21						
3542	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		24,60	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		24,60
TAXA DE DAE CONST 21						
3543	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		23,80	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		23,80
TAXA DE DAE CONST 21						
3544	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		23,02	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		23,02
TAXA DE DAE CONST 21						
3545	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		22,23	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		22,23
TAXA DE DAE CONST 21						
3546	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		19,86	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		19,86
TAXA DE DAE CONST 21						
3547	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		28,12	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		28,12
TAXA DE DAE CONST 21						
3548	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		27,44	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		27,44
TAXA DE DAE CONST 21						
3549	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		26,60	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		26,60
TAXA DE DAE CONST 21						
3550	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		26,13	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		26,13
TAXA DE DAE CONST 21						
3551	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		80,36	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		80,36
TAXA DE DAE CONST 21						
3552	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS CIELO			
Total do Dia 19 de Setembro de 2011					54.872,87	54.872,87
Dia 20 de Setembro de 2011						
3553	3.1.2.1.1.02.12	0168	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.300,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PEST SER MARCO		6.300,00
ANTONIO						
3554	3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		7.300,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		7.300,00
NR CIMENTO CIBRASA MAT						
3555	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES		3.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PRO-LABORE MES		3.000,00
FRANCISCO REIS						
3556	3.1.2.1.1.03.02	0170	HONORARIOS PROFISSIONAIS		17.608,00	
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	VLR HONOR PROFIS MES		17.608,00
ANTONIO LIMA - SYSCON CONTABILIDADE						
Total do Dia 20 de Setembro de 2011					17.608,00	17.608,00
Dia 22 de Setembro de 2011						
3557	3.1.2.1.1.03.01	0169	PRO-LABORES			
	1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		2.568,16
Transporte do dia 22 de Setembro de 2011					2.568,16	2.568,16

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rios
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CLBIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.449.312/0001-72
R. 28 Qd. 37 Lt. 40
Faz. 68-508-970
Marabá - PA

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 22 de Setembro de 2011				2.568,16	2.568,16
FRANCISCO REIS					
Total do Dia 22 de Setembro de 2011				2.568,16	2.568,16
Dia 23 de Setembro de 2011					
3558	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULOS - VENDAS		450,35	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE MANUT VEICULO LIC		450,35
		L200			
3559	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		1,04	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		1,04
		TAXA DE DAE CONST 21			
3560	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		1,02	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		1,02
		TAXA DE DAE CONST 21			
3561	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		1,08	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS DEB REF VENDAS MES		1,08
		TAXA DE DAE CONST 21			
3562	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.000,00
		FRANCISCO REIS			
3563	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		99,96	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		99,96
		CIELO			
Total do Dia 23 de Setembro de 2011				1.553,45	1.553,45
Dia 27 de Setembro de 2011					
3564	3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE		43,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		43,00
		NR COLOR JET			
3565	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		980,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		980,00
		NR MADERAÇO MAT COST			
3566	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		8.126,60	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		8.126,60
		NR VOTORANTIN CIMENTO			
3567	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		5,39	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		5,39
		CIELO			
3568	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		205,80	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		205,80
		CIELO			
3569	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		2.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR APROPR RECEITAS DE		2.000,00
		FRANCISCO REIS			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		5,39	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		5,39
		CIELO			
3571	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		205,80	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		205,80
		CIELO			
Total do Dia 27 de Setembro de 2011				11.571,98	11.571,98
Dia 29 de Setembro de 2011					
3572	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		218,54	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		218,54
		CIELO			
Total do Dia 29 de Setembro de 2011				218,54	218,54
Dia 30 de Setembro de 2011					
3573	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		512,81	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		512,81
		CIELO			
3574	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		363,58	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		363,58
		CIELO			
Total do Dia 30 de Setembro de 2011				876,39	876,39
Transporte do dia 30 de Setembro de 2011				876,39	876,39

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CL

CNPJ: 08.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

Luizella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original
Sidney José Vaz Rocha
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sáenz L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

DATA CENTRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

257

Folha: 42

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
---------------	-----------------------	-----------	---------	----------

Transporte do dia 30 de Setembro de 2011

876,39 876,39

Total do mês 163.930,42 163.930,42

Dia 01 de Outubro de 2011

3575	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A WANDERSON	PG DESP DE PREST SERV 100,00	
3576	3.1.2.1.1.02.12 1.1.1.02.0001	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 0003 BANCO A MASIA	PG DESP DE PREST SERV MARIA 900,00	100,00
3577	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 1.000,00	900,00

Total do Dia 01 de Outubro de 2011

2.000,00 2.000,00

Dia 03 de Outubro de 2011

3578	3.1.2.1.1.03.13 1.1.1.02.0001	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS 0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA 136,00	
3579	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 52,40	136,00
3580	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 290,47	52,40

Total do Dia 03 de Outubro de 2011

478,87 478,87

Dia 04 de Outubro de 2011

3581	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 278,32	
3582	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 550,00	278,32
3583	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 600,00	550,00
3584	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 2.200,00	600,00

Total do Dia 04 de Outubro de 2011

3.628,32 3.628,32

Dia 05 de Outubro de 2011

3585	3.1.2.1.1.02.01 1.1.1.02.0001	0157 SALARIOS 0003 BANCO A TANIA HAVER	PG SALDO SALAR MES 09/2011 500,00	
3586	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 77,52	500,00
3587	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 68,60	77,52
3588	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR DEPOS N/DATA 940,00	68,60
3589	1.1.1.02.0001 3.1.1.1.1.01.02	0003 BANCO A 0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR 1.637,68	940,00
3590	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 194,61	1.637,68
3591	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS - PG CARTAO	PG PRO-LABORE MES 9,25	194,61

Total do Dia 05 de Outubro de 2011

3.427,66 3.427,66

Dia 06 de Outubro de 2011

3592	3.1.2.1.1.03.01 1.1.1.02.0001	0169 PRO-LABORES 0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES 40,00	
------	----------------------------------	--	----------------------------	--

Transporte do dia 06 de Outubro de 2011

40,00 40,00

CL
Nova Marabá - Marabá - PA

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria n° 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

Domíngos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-CP

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

258

Folha: 43

Ordem: Data Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 06 de Outubro de 2011				40,00	40,00
3593	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES	1.000,00	
		FRANCISCO REIS			1.000,00
Total do Dia 06 de Outubro de 2011				1.040,00	1.040,00
Dia 07 de Outubro de 2011					
3594	3.1.2.1.1.01.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		136,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA		136,00
3595	3.1.2.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	43.163,12	
		SERVIÇO PREFEITURA DE MARABA NF FRAN / RAFAEL			43.163,12
Total do Dia 07 de Outubro de 2011				43.299,12	43.299,12
Dia 10 de Outubro de 2011					
3596	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		86,97	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		86,97
		CIELO			
3597	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES		1.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.000,00
		FRANCISCO REIS			
3598	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES		400,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		400,00
		FRANCISCO REIS			
3599	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV FRAN /		6.000,00
		RAFAEL CHEQUE			
3600	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		17.500,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV FRAN /		17.500,00
		RAFAEL CHEQUE			
Total do Dia 10 de Outubro de 2011				24.986,97	24.986,97
Dia 11 de Outubro de 2011					
3601	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		39,20	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		39,20
		CIELO			
3602	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		98,00	
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		98,00
		CIELO			
3603	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES		936,90	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		936,90
		FRANCISCO REIS			
Total do Dia 11 de Outubro de 2011				1.074,10	1.074,10
Dia 13 de Outubro de 2011					
3604	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		3.899,00
		FRANCISCO REIS			
3605	3.1.2.1.1.01.01	0169 PRO-LABORES		1.645,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.645,00
		FRANCISCO REIS			
Total do Dia 13 de Outubro de 2011				5.544,00	5.544,00
Dia 18 de Outubro de 2011					
3606	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		900,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 09/2011		900,00
		TANIA			
3607	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		513,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 09/2011		513,00
		LUIS LIMA			
3608	3.1.2.1.1.01.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		186,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA		186,00
3609	3.1.2.1.1.01.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		186,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA		186,00
3610	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		800,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV PAULO		800,00
3611	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		7.000,00	
			Transporte do dia 18 de Outubro de 2011	9.585,00	2.585,00

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Márcia Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Silvio L. Pinheiro
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.49.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 31 Lt. 40
CEP 68.508-870
Novo Marabá - Marabá - PA

ContabMilennium - V: 5.32B
Ordem Data Lançamento

I - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Diário

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

75
Folha: 44

259 21/05/2012 10:45
SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Crédito
Transporte de Dia 18 de Outubro de 2011				9.585,00	2.585,00
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
		RAIMUNDO / RAFAEL			
3612	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		5.000,00	7.000,00
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
		SERVIÇO			5.000,00
3613	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.000,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV FRAN /		
		RAFAEL			6.000,00
Total do Dia 18 de Outubro de 2011				20.585,00	20.585,00
Dia 26 de Outubro de 2011					
3614	3.1.2.1.1.03.1	0178 MATERIAL DE EXPEDIENTE		25,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG COMPRA MAT EXPED CFE NF		
		NR COLOR JET			25,00
3615	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		600,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
		CHARLES			600,00
3616	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		303,59	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			303,59
Total do Dia 26 de Outubro de 2011				928,59	928,59
Dia 27 de Outubro de 2011					
3617	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		66,00	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG DESP DE TAXA DO CREA ART		
		15402			66,00
3618	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		904,05	
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
		CIELO			904,05
3619	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		395,42	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			395,42
3620	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.358,58	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			1.358,58
Total do Dia 27 de Outubro de 2011				2.724,05	2.724,05
Dia 31 de Outubro de 2011					
3621	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		395,42	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			395,42
3622	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		395,42	
1.1.1.02.0001	0003	BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
		FRANCISCO REIS			395,42
Total do Dia 31 de Outubro de 2011				790,84	790,84
Total do mês				110.507,52	110.507,52
Dia 03 de Novembro de 2011					
3623	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		19,60	
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
		CIELO			19,60
Total do Dia 03 de Novembro de 2011				19,60	19,60
Dia 04 de Novembro de 2011					
3624	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		38,76	
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
		CIELO			38,76
Total do Dia 04 de Novembro de 2011				38,76	38,76
Dia 09 de Novembro de 2011					
3625	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		22,54	
3.1.1.1.1.01.02	0114	VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
		CIELO			22,54
Total do Dia 09 de Novembro de 2011				22,54	22,54
Dia 19 de Novembro de 2011					
Transporte do dia 19 de Novembro de 2011				0,00	0,00

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

I - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDAD

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Debitos	Créditos
3626	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	98,00	
Total do Dia 10 de Novembro de 2011				98,00	98,00
Dia 16 de Novembro de 2011					
3627	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	65,66	
3628	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	7,84	
Total do Dia 16 de Novembro de 2011				73,50	73,50
Dia 21 de Novembro de 2011					
3629	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	9,07	
Total do Dia 21 de Novembro de 2011				9,07	9,07
Dia 22 de Novembro de 2011					
3630	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	47,04	
Total do Dia 22 de Novembro de 2011				47,04	47,04
Dia 23 de Novembro de 2011					
3631	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	392,00	
Total do Dia 23 de Novembro de 2011				392,00	392,00
Dia 24 de Novembro de 2011					
3632	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	259,80	
3633	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A FERREIRA	PG DESP DE PREST SERV THON	50,00	
Total do Dia 24 de Novembro de 2011				309,80	309,80
Dia 30 de Novembro de 2011					
3634	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A FRANCISCO REIS	PG PRO-LABORE MES		
Total do Dia 30 de Novembro de 2011				1.179,44	1.179,44
Total do mês				2.189,75	2.189,75
Dia 05 de Dezembro de 2011					
3635	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	57,69	
Total do Dia 05 de Dezembro de 2011				57,69	57,69
Dia 09 de Dezembro de 2011					
3636	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS CIELO	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR	182,26	
3637	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS SERVIÇO NF	RECEBIDO DE PRESTACAO DE	50.056,60	
3638	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A PASSOS	PG DESP DE PREST SERV FABIO	1.000,00	
Total do Dia 09 de Dezembro de 2011				51.238,86	51.238,86
Dia 12 de Dezembro de 2011					
3639	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
				39.652,71	
Total do Dia 12 de Dezembro de 2011				39.652,71	0,00

Transporte de dia 12 de Dezembro de 2011

39.652,71

0,0

1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		
	NAZARENO			
3640 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,00	39.652,71
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV JOSE		
	DA SILVA - MOTORISTA			1.000,00
3641 3.1.2.1.1.03.12	0180 DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		19,80	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP CARTORIO CFE REC NF		
	AUTENTICACAO DE DOCUMENTOS			19,80
3642 3.1.2.1.1.03.11	0179 DESPESAS POSTAIS		15,70	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP POSTAIS - SEDEX CREA		15,70
3643 3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		20,52	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS CRED REF COMPRAS		
	MES TAXA DE DAE			20,52
3644 3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		21,30	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR ICMS CRED REF COMPRAS		
	MES TAXA DE DAE			21,30
3645 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		2.362,22	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			2.362,22
3646 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		2.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES PREST		
	SERV NAZARENO			2.000,00

Total do Dia 12 de Dezembro de 2011

45.092,25

45.092,25

Dia 13 de Dezembro de 2011

3647 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		13.650,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			13.650,00

Total do Dia 13 de Dezembro de 2011

13.650,00

13.650,00

Dia 19 de Dezembro de 2011

3648 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A			
3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
	SERVIÇO			19.578,65
3649 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		30.000,00	
3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
	SERVIÇO VISA TEC			30.000,00

Total do Dia 19 de Dezembro de 2011

49.578,65

49.578,65

Dia 20 de Dezembro de 2011

3650 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		37,17	
3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
	CIELO			37,17
3651 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		14.315,00	
3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTACAO DE		
	SERVIÇO - VISA TEC			14.315,00
3652 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		10.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			10.000,00
3653 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		147,00	
3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
	CIELO			147,00
3654 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		6.931,75	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS			6.931,75

Total do Dia 20 de Dezembro de 2011

31.430,92

31.430,92

Dia 21 de Dezembro de 2011

3655 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		9.219,76	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		
	FRANCISCO REIS - CH COME			9.219,76

Total do Dia 21 de Dezembro de 2011

9.219,76

9.219,76

Dia 22 de Dezembro de 2011

3656 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		57,69	
3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		
	CIELO			57,69

Total do Dia 22 de Dezembro de 2011

57,69

57,69

SANTEIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 08.554.812/0001-72
 FLS. 28 Od. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Novo Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

S. Ferraz Leão

Comissão Particular de Licitação

RECEBIDO DE PRESTACAO DE

PG PRO-LABORE MES

VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR

PG PRO-LABORE MES

VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR

PG PRO-LABORE MES

VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR

PG PRO-LABORE MES

VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR

PG PRO-LABORE MES

VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR

PG PRO-LABORE MES

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

262

78
Folha: 47

ContabMilenium - V. 5.32B

Diário

21/05/2012 10:45

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red. Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 22 de Dezembro de 2011			57,69	57,69
3657 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		107,80	
3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS	VLR VENDAS A VISTA CFE NF NR		107,80
	CIELO			
3658 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		595,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		595,00
	NR FERRAGENS HELA FRIBURG - MAT CONST			
3659 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.007,71	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.007,71
	FRANCISCO REIS - PRISCILA			
3660 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		1.000,52	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV FABIO		1.000,52
	PASSOS			
Total do Dia 22 de Dezembro de 2011			2.768,72	2.768,72
Dia 23 de Dezembro de 2011				
3661 1.1.1.02.0001	0003 BANCO A		62.746,10	
3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS	RECEBIDO DE PRESTAÇÃO DE		62.746,10
	SERVIÇO NF RAFAEL			
3662 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.513,50	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.513,50
	NR JOAO JOSE IND. E COMERC			
3663 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		600,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		600,00
	CHARLES AUGUSTO			
Total do Dia 23 de Dezembro de 2011			64.859,60	64.859,60
Dia 24 de Dezembro de 2011				
3664 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		1.300,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 12/2011		1.300,00
	TANIA			
3665 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		700,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV KAIQUE		700,00
3666 3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS		560,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG SALDO SALAR MES 12/2011		560,00
	LUIS LIMA			
3667 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		600,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV ALMERY		600,00
3668 3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		3.500,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE HELVE MARANHÃO -		3.500,00
	RESCISAO			
3669 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		4.288,68	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		4.288,68
	FRANCISCO REIS			
3670 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES			1.000,00
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.000,00
	FRANCISCO REIS - PRISCILA			
Total do Dia 24 de Dezembro de 2011			11.948,68	11.948,68
Dia 27 de Dezembro de 2011				
3671 3.1.2.1.1.03.12	0180 DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		3,25	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP CARTORIO CFE REC NF		3,25
	1º OFICIO AUTENTICAÇÃO			
3672 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.058,40	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.058,40
	FRANCISCO REIS - SANDE			
3673 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		8.600,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		8.600,00
	FRANCISCO REIS - SANDE			
3674 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		7.105,19	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		7.105,19
	FRANCISCO REIS - CAMINHAC			
3675 3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES		1.000,00	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG PRO-LABORE MES		1.000,00
	FRANCISCO REIS - CAMINHAC			
3676 3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		1.875,09	
1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		1.875,09
	FL. 28 Qd. 37 Lt. 40			
Total do Dia 27 de Dezembro de 2011			19.641,93	19.641,93

CL
CEP: 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suelly M. C. C. C.
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

DATA CEMPRO

1 - SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

Ordem: Data+Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

Folha: 48

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDADE

Data dos Lançamentos

N.Lanc. Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 27 de Dezembro de 2011				19.641,93	19.641,93
NR EPVC PLASTICOS E DERIVADOS - MAT CONST					
3677	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		3.126,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		3.126,00
NR CIMENTO VOTORANTIN					
3678	3.1.2.1.1.03.05	0173 AGUA E ENERGIA ELETRICA		107,71	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE ENERGIA		107,71
3679	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE		66,34	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG CONTA TELEF MES OI FIXO		66,34
Total do Dia 27 de Dezembro de 2011				27.941,98	27.941,98
Dia 28 de Dezembro de 2011					
3680	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		2.493,50	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		2.493,50
PRISCILA / BRADESCO					
3681	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		4.427,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV		4.427,00
PRISCILA - ITAU					
Total do Dia 28 de Dezembro de 2011				6.920,50	6.920,50
Dia 30 de Dezembro de 2011					
3682	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		3.654,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	VLR COMPRAS A VISTA CFE NF		3.654,00
NR CIMENTO NASSAU					
3683	3.1.2.1.1.03.13	0181 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		136,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE TAXA DA JUCEPA		136,00
3684	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		6.000,00	
	1.1.1.02.0001	0003 BANCO A	PG DESP DE PREST SERV IEDEM		6.000,00
Total do Dia 30 de Dezembro de 2011				9.790,00	9.790,00
Dia 31 de Dezembro de 2011					
3685	3.3.0.0.0.00.01	0225 PROVISAO P/IRPJ		5.135,89	
	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	VALOR REF PROVISAO PARA O		5.135,89
IRPJ					
3686	3.3.0.0.0.00.02	0226 PROVISAO P/CSLL		3.081,53	
	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	VALOR REF PROVISAO PARA A		3.081,53
CSLL					
3736	3.1.1.1.1.01.02	0114 VENDA DE MERCADORIAS		19.275,48	
	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		19.275,48
3737	3.1.1.1.1.01.03	0115 VENDA DE SERVICOS		872.646,79	
	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		872.646,79
3738	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		41.536,14
	3.1.2.1.1.01.06	0155 MANUT E DESP C/VEICULO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		331.935,65
3739	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		51.619,35
	3.1.2.1.1.01.07	0156 OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.413,11
3740	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.413,11
	3.1.2.1.1.02.01	0157 SALARIOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.740,00
3741	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.181,84
	3.1.2.1.1.02.02	0158 ENCARGOS SOCIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.080,00
3742	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		194.310,55
	3.1.2.1.1.02.03	0159 FERIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		192.614,38
3743	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.991,99
	3.1.2.1.1.02.05	0161 RESCISOES DE CONTRATO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		464,80
3744	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.168,94
	3.1.2.1.1.02.05	0162 AUXILIO ALIMENTACAO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.967,01
3745	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.753.163,45
	3.1.2.1.1.02.12	0168 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.745.196,44
3746	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
	3.1.2.1.1.03.01	0169 PRO-LABORES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
3747	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
	3.1.2.1.1.03.02	0170 HONORARIOS PROFISSIONAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
3748	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
	3.1.2.1.1.03.04	0172 TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
3749	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
	3.1.2.1.1.03.05	0173 AGUA E ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
3750	4.1.04	0233 APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2011				1.753.163,45	1.745.196,44

Luzeilda Peres Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sanelyse Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Vedeo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.332/0001-72
R. 28 Qd. 37 Et. 40
CEP: 68.508-970
Marabá - PA
Novo Marabá

DATA CEMPRO

1 - SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

80

ContabMilenium - V: 5.32B

Diário

264

Folha: 49

Ordem: Data Lançamento

Período: 01/01/2011 até 31/12/2011

21/05/2012 10:45

SYSCON - CONTABILIDA

Data dos Lançamentos

N.Lanc.	Conta	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte de dia 31 de Dezembro de 2011					1.753.163,45	1.745.196,45
3751	3.1.2.1.1.03.06	0174	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.967,01
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		577,35	
3752	3.1.2.1.1.03.1	0178	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		577,35
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		15,70	
3753	3.1.2.1.1.03.11	0179	DESPESAS POSTAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15,70
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		35,05	
3754	3.1.2.1.1.03.12	0180	DESPESAS LEGAIS E DE CARTÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		35,05
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		2.772,07	
3755	3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.772,07
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		685,98	
3756	3.1.2.1.1.03.18	0186	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		685,98
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		9,00	
3757	3.1.2.1.1.03.8	0176	MANUT DE MAQUINAS MOVEIS E UTENS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9,00
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		564,05	
3758	3.1.2.2.1.02.01	0190	DESPESAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		564,05
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		5.135,89	
3759	3.3.0.0.0.00.01	0225	PROVISAO P/IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.135,89
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		3.081,53	
3760	3.3.0.0.0.00.02	0226	PROVISAO P/CSLL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.081,53
	4.1.04	0233	APURACAO RESULTADO DO ANO		34.239,31	
	2.5.3.03.0001	0222	LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		34.239,31
Total do Dia 31 de Dezembro de 2011					1.800.279,38	1.800.279,38
Total do mês					2.124.776,99	2.124.776,99
TOTAL GERAL					3.554.049,61	3.554.049,61

Francisco Reis de Souza

Responsável:

FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF: 606.525.942-04

SOCIO GERENTE

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Antonio Nascimento Sousa Lima

Responsável Contábil:

ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA

CPF: 600.564.282-00 CRC: PA-01161902

Contador

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPSandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPDomingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPMaria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPSANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Marabá - Pará - PA

Livro Diário

Nro.: 000005

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

265

Termo de Encerramento

Contém o presente Livro Mercantil de 000050 CINQUENTA folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um(a)) a 000050 CINQUENTA que serviu de Livro Diário Geral Nro. 000005 da empresa abaixo qualificada, para Lançamentos no período de 01/01/2011 a 31/12/2011 :

Razão Social: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua FOLHA 28, QD. 37, LT. 40 C,

Bairro: NOVA MARABA

Cidade / UF: MARABA / PA

Cep: 68508970

CNPJ/CEI: 05.549.312/0001-72

Inscr.Estadual: 152304649

Registro Junta Comercial: 15200827441

Data Registro: 14/03/2003

MARABA / PA, 31 de Dezembro de 2011

Francisco Reis de Souza
FRANCISCO REIS DE SOUZA
SOCIO GERENTE - CPF: 606.525.942-04

Antonio Nascimento Sousa Lima
ANTONIO NASCIMENTO SOUSA LIMA
Contador - CRC: PA - 01161902
CPF: 600.564.282-00

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Santo L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

266

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0082744-1	05.549.312/0001-72	14/03/2003	20/03/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA 28, QD.37, LT. 40 C, QD. 23 LT. 301 - FRENTE, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.507-570			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO OBRAS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ			
MARABÁ - PA, 01 de junho de 2012			

12/046059-9



confere com o Original

Comissão de Apuração de Irregularidades
Sandra Suly M. de Aguiar
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP: 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador Término do Mandato

MARABÁ - PA, 01 de junho de 2012

Comissão de Apuração de Irregularidades

Sandra Suly M. de Aguiar

Equipe de Apoio

Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP: 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

267

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0082744-1		CNPJ 05.549.312/0001-72	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
FRANCISCO REIS DE SOUZA 606.525.942-04		250.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SHISLENE REIS DE SOUZA 894.257.312-68		250.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/05/2012		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS BALANCO			
Observações: CERTIDÃO EMTIDA PELO SERVIDOR			

12/046059-9



MARABÁ - PA, 01 de junho de 2012
Jair Vieira Vas. Pires
Servidor Público
Portaria nº 161/12
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Comissão Especial de Licitação
Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, empresa estabelecida nesta cidade a Folha 28, Quadra 37, Lote 40 - Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.549.312/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 15.230.464-9, já forneceu materiais elétricos os quais foram utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Marabá/Pará, mantendo excelente conceito, tendo em vista a qualidade dos materiais fornecidos e precisão nos horários solicitados e condições solicitadas.

Informamos ainda que nada consta em nossos arquivos que venha a desabonar sua capacidade e/ou idoneidade.

VALIDADE: 01 (UM) ANO.

Confere com o Original
S. Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Marabá (PA), 18 de Março de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Idefran Arrais da Silva
RG:10224/PA
Engenheiro Eletricista

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



Construtora Confiança LTDA - EPP
CNPJ: 08.955.638/0001-98
Construindo para o futuro
Fones: (84) 3322-4472 - 9134-9919
Folha 19 Quadra 05 Lote 11 - Nova Marabá - Marabá - PA

269

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE A FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 - BAIRRO: NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.549.312/0001-72, JÁ FORNECEU E AINDA FORNECE MATERIAIS ELÉTRICOS (ALTA E BAIXA TENSÃO) E EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS DE EPI / FERRAMENTAS, MANTENDO EXCELENTE CONCEITO, TENDO EM VISTA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PRECISÃO NOS HORÁRIOS SOLICITADOS E CONDIÇÕES SOLICITADAS.

Confere com o Original

INFORMAMOS AINDA QUE NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE VENHA A DESABONAR SUA CAPACIDADE E/OU IDONEIDADE.

Sandra S. Leão
Comissária Parâmetro de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

MARABÁ (PA), 19 DE MARÇO DE 2013.

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

Roberto Reginaldo Veloso da Silva
Comissário Parâmetro de Licitação
Construtora Confiança Ltda-EPP
CNPJ nº 08.955.638/0001-98
CPF nº 069.565.338-08
RG nº 17.884.211-SSP/SP
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

Número

113 / 2013

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
Localização	FOLHA - 28, - QUADRA 37, LOTE 40-C - NOVA MARABÁ
C.N.P.J/ C.P.F	05549312000172
Inscrição Estadual	
Inscrição	304923
Atividade Principal	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundária	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
Horário de Funcionamento	De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição
 PREFEITURA DE MARABÁ, 25 de janeiro de 2013

Validade
 25 de abril de 2013

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Carmelita N. Silva
 Servidor Responsável

Ricardo de Almeida
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

Luzeila Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Mariado Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

271 87

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Marabá, 22 de Março de 2013.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Habilitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

272 88

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. N.º 05.549.312/0001-72

ENDEREÇO: FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 – BAIRRO: NOVA MARABÁ – CEP.: 68.507-570 – MARABÁ/PARÁ.

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL, E ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM O DISPOSTO EM EDITAL EM REFERÊNCIA.

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domíngos Sávio L. Paixão
MARABÁ, 22 de Maio de 2013.
Domíngos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza
Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

Sandra Saely M. Leão
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

Sandra Saely M. Leão
Sandra Saely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Saely M. Leão
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT
Processo nº 20130219-PMT

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N.º 05.549.312/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Reis de Souza, portador da Carteira de Identidade N.º 3.321.928-SEGUP/PA e do CPF N.º 606.525.942-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Marabá, 22 de Maio de 2013.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

274 90

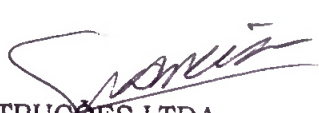
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Marabá, 22 de Março de 2013.


Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP


SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP


SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT

Processo nº 20130219-PMT

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Folha 28, Quadra 37, Lote 40 – bairro: Nova Marabá – Marabá, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.549.312/0001-72, por seu representante legal o Sr. Francisco Reis de Souza, portador da Carteira de Identidade N.º 3.321.928-SEGUP/PA e do CPF N.º 606.525.942-04. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá, 22 de Março de 2013.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

Sandra Siqueira Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

92
276

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 044/2013

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.230.464-9

ENDEREÇO: Q. VINTE E TRÊS FL 22 LT 301 S/N /NOVA MARABA /MARABA/PA.

FONE FAX: (94) 91551006 (94) 3322-2392

EMAIL: universompc@hotmail.com

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, E ETC.

VALIDADE: 14.03.2014

EMITIDA: 14.03.2013 as 11:30 h.

Sidney Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº. 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

Sandra M. Leão
Comissão Permanente de Licitação



Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-42 Fone: 68.456-180 - Fone: (94) 3787-1412/0015

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

277

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(cumprimento da Lei N.º 9.854/1999)

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N.º 05.549.312/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Reis de Souza, portador da Carteira de Identidade N.º 3.321.928-SEGUP/PA e do CPF N.º 606.525.942-04. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Marabá, 22 de Março de 2013.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza
Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

S. S. S.
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Confere com o Original

S. S. S.
Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

S. S. S.
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT

Processo nº 20130219-PMT

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.549.312/0001-72, sediada na Folha 28, Quadra 37, Lote 40 – bairro: Nova Marabá, CEP.: 68.506-370 no município de Marabá/Pará, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Marabá, 22 de Março de 2013.

Francisco Reis de Souza

Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72

Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04

Sócio Administrador

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72

Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.549.312/0001-72 - Insc. Est.: 15.230.464-9

Fone: (94) 3322-3499 - E-mail: sanreisconst@gmail.com

Folha 28, Quadra 37 Lote 40 - Nova Marabá - Marabá - Pará CEP: 68.506-370

DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA

EMPRESA: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. N.º 05.549.312/0001-72

ENDEREÇO: FOLHA 28, QUADRA 37, LOTE 40 - BAIRRO: NOVA MARABÁ - CEP.: 68.507-570 - MARABÁ/PARÁ.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Marabá, 22 de Março de 2013.

Luzelda Ferraz Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Francisco Reis de Souza
Sanreis Construções Ltda. - CNPJ N.º 05.549.312/0001-72
Francisco Reis de Souza - CPF/MF n.º 606.525.942-04
Sócio Administrador

Samuel José Vaz Rodrigues
Samuel José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sanreis
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA



0160014MAK13 064XXXXXXXXXX30,00RN 1199CK023

817300000000 4 30004599201 7 30320000000 6 00002128709 9

1ª Via - Contribuinte

Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 05.549.312/0001-72 Nome: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA Raz. Social: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: FOLHA 28, 40 - QD 37 NOVA MARABÁ - MARABÁ				Endereço do Imóvel Endereço: FOLHA 28, 40 - QD 37 NOVA MARABÁ - MARABÁ		Observações PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013-PMT - TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração. Pagável somente até a data para pagamento	
Inscrição: 19707 Cod. Contribuinte: 020492-9		Exercício		Ident. do DAM 21287-9		DAM Documento de Arrecadação Municipal Departamento de Tributário	
Dt. Emissão	14/03/2013	Código	1600.13.02	Serviços de Venda de Edifícios		Correção Monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente	
Parcela	Única	Descrição	Valor	R\$ 14,65		R\$ 15,35	
Dt. p/ Pagamento	20/03/2013	Total a Pagar		R\$ 30,00			

Luzailda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Marabá - PA

Maria do Carmo Dito
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Cláudio José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luziela Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silva L. Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TRA - RAINUNDO RIBEIRO - PARA

CEP 68.400-000 - TUCURUI - PARA

Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT

CONTEINER VIANA E FERREIRA CONST E COM LTDA

CNPJ: 15.813.238/0001-03

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Marta do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Pelo presente instrumento particular **ODAIR JOSE MORAES VIANA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF n.º 697.723.202-15, Cédula de Identidade RG n.º 4147820 PCII/PA, natural de Carnetá-PA, nascido em 29/01/1982, residente e domiciliado à Rua Betel, n.º 17, Jardim Paraíso, CEP 68458-050, e **THIAGO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, Portadora do CPF/MF n.º 739.621.372-91, Cédula de Identidade RG, n.º 4529347 SSP/PA, natural de Tucuruí-PA, nascido em 03/09/1984, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição, quadra 01 lote 03, bairro Parque Amazônia, CEP 74840-750, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma Societária.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA"**

CLÁUSULA II - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e domicílio à Avenida 07 de Setembro, n.º 151 B Altos, Sala 03, bairro COHAB, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo 1º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo principal a exploração, por conta própria, do ramo

4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios (manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios, carnes conservadas, conservas de frutas, legumes e verduras);
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios (manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares);
4637-1/99	Comércio atacadista de frutas e legumes em conserva e congelados;
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4721-1/02	Comércio varejista de pães, rosas, bolos, tortas e produtos de padaria;
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral;
4723-7/00	Comércio varejista de água mineral;
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinhos;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de serviço;
4763-6/02	Comércio varejista de roupas para práticas de esporte e recreação;
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4683-4/00	Comércio atacadista de produtos químicos para agricultura;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza doméstica;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros e jornais;

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

283

4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, material de expediente, escolar, desenho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, eletrodomésticos;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos;
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4763-6/01	Comércio varejista de artigos de brinquedos e recreativos;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis novos;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4789-0/02	Comércio varejista de sementes e muda;
4789-0/04	Comércio varejista de artigos veterinários, rações para animais domésticos;
4618-4/99	Representante comercial e agente do comércio especializado em (artigos para escritório, papelaria);
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4822-9/01	Serviços de acabamentos gráficos (encardenação e plastificação);
8219-9/01	Fotocópias;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99	Locação de ônibus e caminhões sem condutor;
0161-0/99	Locação de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
7731-4/00	Locação de máquinas, implementos agrícolas e tratores sem operador;
7729-2/03	Aluguel de material médico;
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4391-6/00	Obras de fundações;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4399-1/00	Obras de alvenaria;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
4120-4/00	Construção e reformas de edifícios;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e acústica;
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sato L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Siqueira M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

[Assinatura]

9

8

2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

284

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260 (duzentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total quotas	Valor em R\$	%
Odair José Moraes Viana	130	130.000,00	50
Thiago Ferreira de Freitas	130	130.000,00	50
Total Capital Social.....=>	260	260.000,00	100

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, separadamente, com poderes e atribuições de: assinar cheques, contratos, distratos, notas e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa; contratar e dispensar funcionários; responder pela empresa junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; realizar todas as operações e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º: é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial e influências da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 2º: à sociedade é vedado e expressamente proibida a concessão de empréstimos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

Parágrafo 3º: O uso da firma será exercido pelo sócio-administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA VIII - PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, elaboradas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido na legislação em vigor, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios, para deliberar quanto à prestação de contas dos administradores e demais assuntos de interesse da Empresa, serão convocados pelo Administrador ou pela maioria simples dos sócios.

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sarto L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Parágrafo 1º – Será dispensada a convocação quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo 1º: no caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Parágrafo 2º: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade deliberar em relação a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA XIII – INDENIZAÇÃO

O pagamento dos haveres apurados em balanço especial, conforme Cláusula Décima Segunda, será realizado em no mínimo 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de realização do balanço especial.

CLÁUSULA XIV – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, tendo como norma supletiva a Lei 6404/73 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontra sob a influência de sanção penal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou sob a influência de sanção disciplinar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI – FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 04 de junho de 2012.

Odair José Moraes Viana
ODAIR JOSÉ MORAES VIANA

Thiago Ferreira de Freitas
THIAGO FERREIRA DE FREITAS

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com Original
Sandra Suely M. Leão
Contador Particular de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/06/2012 451680
SOB Nº: 15201258989
Protocolo: 12/051999-2, DE 20/06/2012
VIANA E FERREIRA
CONSTRUÇÕES E COMERCIO
LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular ODAIR JOSE MORAES VIANA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/01/1982, natural de Cametá/PA, CPF/MF n.º 697.723.202-15, Cédula de Identidade RG n.º 4147820 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Betel, n.º 17, bairro Jardim Paraíso, CEP 68458-050, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e THIAGO FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n.º 789.621.372-91, Cédula de Identidade RG. n.º 4529347 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascido em 03/09/1984, residente e domiciliado à Rua Maria da Conceição, quadra 01 lote 03, bairro Parque Amazônia, CEP 74840-750, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, únicos sócios componentes da sociedade limitada "VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF 15.813.232/0001-03, estabelecida a Av. 07 de setembro, n.º 151, B Alfios, sala 03, bairro COHAB, CEP 68459-210, na cidade de Tucuruí/PA, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o número 15201258929 em 29/06/2012, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4691-5/00	Comércio atacadista de mercados alimentícios;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios (manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios, carnes conservadas, conservas de frutas, legumes e verduras);
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios (manteiga, leite, queijos, requeijão e similares);
4637-1/99	Comércio atacadista de frutas e legumes em conserva e congelados;
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4721-1/02	Comércio varejista de pães, rosas, bolos, tortas e produtos de padaria;
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral;
4723-7/00	Comércio varejista de água mineral;
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinhos;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinhos;
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4763-6/02	Comércio varejista de roupas para práticas de esportes e material para esporte;

Sidney Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luizzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

287

"VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP"

4643-5/01	Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4683-4/00	Comércio atacadista de produtos químicos para agricultura;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos de limpeza doméstica;
4647-8/02	Comércio atacadista de livros e jornais;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria, expediente, escolar, desenho;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00	Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais, eletrodomésticos;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores e equipamentos periféricos;
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4763-6/01	Comércio varejista de artigos de brinquedos e recreativos;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis novos;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4789-0/02	Comércio varejista de sementes e mudas;
4789-0/04	Comércio varejista de artigos veterinários, rações domésticos;
1822-9/01	Serviços de acabamentos gráficos (encadernação e plastificação);
8219-9/01	Fotocópias;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;

Paul
Luzeilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

PP
Sidney José Vas Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

DP
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

DP
Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

DP
 Compare com o Original

DP
Sandra Suelly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.813.238/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.46-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO B ALTOS, SALA 03
CEP 68.459-210	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria nº 038/2013-CP

Luzeila Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Confere com o Original

Sandra Stelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sano L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/07/2012 às 15:54:56 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

290

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.813.238/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL VIANA E FERREIRA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 151	COMISSÃO Pregoeiro
CEP 68.459-210	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Stanley José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Página: 2/4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/07/2012 às 15:54:56 (data e hora de Brasília).

Luzielly F. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

291

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.813.238/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO B ALTOS, SALA 03
CEP 68.459-210	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia 12/07/2012 às 15:54:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Luziana Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

292

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.813.238/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO B ALTOS, SALA 03
CEP 68.459-210	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sampaio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/07/2012 às 15:54:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2012

Luiz Fernando Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Sampaio M. Leão
 Confere com o Original
 Comissão Permanente de Apoio
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

293



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.376.818-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.813.238/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201258989
NOME EMPRESARIAL VIANA E FERREIRA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO AVE 07 DE SETEMBRO, 151 COHAB B ALTOS, SALA 03		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/06/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sampaio Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

294

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, profissionais e de segurança

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4643501 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comércio varejista de artigos de arrumação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

296

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5022001 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7729203 - Aluguel de material médico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sampaio Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 24/01/2013 às 11:34:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Wesley José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Participativa de Licitação
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 15.813.238/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 06:50:33 do dia 20/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2013.

Código de controle da certidão: D947.83B6.A4D8.A847

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzelma Ferreira Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Permanente de Apoio
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.376.818-5
CNPJ: 15.813.238/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:43:09 do dia 24/01/2013

Válida até: 23/07/2013

Número da Certidão: 702013080037939-6

Código de Controle de Autenticidade: 663505D874.161ABFF7.099410

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Confere com o Original

Sandra Siqueira Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Pereira Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

SERVIÇO GRATUITO

299



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.376.818-5

CNPJ: 15.813.238/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quais quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, ineritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:43:09 do dia 24/01/2013

Válida até: 23/07/2013

Número da Certidão: 702013080037940-0

Código de Controle de Autenticidade: B1D66E10A6F1E7.86515AC2.E97A443E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Confere com o Original
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-CP

Luzeilda Petraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-CP



300

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

Certidão Negativa Nº 00027/2013
Validade: 11/04/2013

Contribuinte

Contribuinte: 019154-8 - VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA /
Raz. Social: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 15.813.238/0001-03 Complemento: "B" - ALTOS SALA 03
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, 151
Bairro: COHAB Cidade: TUCURUI

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, e certifica-se que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito e a mesma pode ser utilizada para fins de comprovação.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sário L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Tucuruí - PA, 11 de Janeiro de 2013

EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Confere com o Original

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

301



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072013-12002238

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.813.238/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 4º da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2013.
Válida até 23/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-CP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

[Assinatura]
Sandra Siqueira Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-CP

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15813238/0001-03, 15813238/0001-03
Razão Social: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 151 / COHAB / TUCURUI / PA / 68459-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2013 a 18/04/2013

Certificação Número: 20130320182547845

Informação obtida em 20/03/2013, às 18:25:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luzeilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Sandra Siqueira M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silva L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 15.813.238/0001-03
 Certidão nº: 24463006/2013
 Expedição: 06/03/2013, às 16:42:42
 Validade: 01/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição.

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Certifica-se que VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.813.238/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa perante a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às condenações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive em relação aos recolhimentos previdenciários, a honorários e emolumentos ou a recolhimentos determinados em sentença ou em acordos de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luzilda F. P. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suelly M. Leão
 Comissão Permanente de Apoio
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP



304

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 15.813.238/0001-03, residente em ANÃO INFORMADOVENIDA SETE DE SETEMBRO, 151-B-ALTOS - BAIRRO COHAB - TUCURUI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCURUÍ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, às 08:58:38, Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF acima é dada por responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

Martinho Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silene dos Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luizide Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

segunda-feira, 4 fevereiro, 2013

ANA FÁTIMA LOPES RENDEIRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para atos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/02/2013 08:58:38

CONTROLE: 02040802364891

Válida até 5/5/2013 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda em curso), recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (061ana)

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ: 15.813.238/0001-03
Avenida 07 de setembro nº. 151 B, Altos, sala 03 COHAB CEP: 68459-210
TUCURUI/PA
NIRE: 15201258989

305

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

381.178,87

DISPONÍVEL

381.178,87

BENS NUMERÁRIOS

381.178,87

Caixa

381.178,87

NÃO CIRCULANTE

2.528,39

IMOBILIZADO

2.528,39

BENS EM OPERAÇÃO

2.662,44

Móveis e Utensílios

387,54

Computadores e Periféricos

2.274,90

(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXATIDÃO/ESTABILIZADA

(134,05)

(-) Deprec. Móveis e Utensílios

(29,06)

(-) Deprec. Computadores e Periféricos

(104,99)

TOTAL DO ATIVO

383.707,26

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas do livro nº.02 e folha nº.02 a 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº.12/005627-5 em 28/12/2012.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

ODAIR JOSÉ MORAES VIANA

Sócio Administrador

CPF: 697.723.202-15

RG: 4147820 PC/PA

THIAGO FERREIRA DE FREITAS

Sócio Administrador

CPF: 789.621.372-91

RG: 4529347SSP/PA

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA

CRC: 1-PA-014281/O-0 - Contabilista

CPF: 695.262.492-91

Confere com o Original

Comissão Particular
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

306

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP -
CNPJ: 15.813.238/0001-03
Avenida 07 de setembro nº. 151 B, Altos, sala 03 COHAB CEP: 68459-210
TUCURUI/PA
NIRE: 15201258989

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

CIRCULANTE	775,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	72,05
Simples a Recolher	72,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	703,47
CONTAS A PAGAR	703,47
Aluguéis a Pagar	600,00
Energia Elétrica a Pagar	103,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	382.931,74
CAPITAL SOCIAL	260.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	260.000,00
Capital Social	260.000,00
RESERVA DE LUCROS	122.931,74
RESERVA DE LUCROS	22.931,74
Reservas de Lucros	22.931,74
TOTAL DO PASSIVO	383.707,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas do livro nº.02 e folhas nº.02 a 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº. 12/005627-5 em 28/12/2012.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

ODAIR JOSÉ MORAES VIANA

Sócio Administrador

CPF: 697.723.202-15

RG: 4147820 PCII/PA

THIAGO FERREIRA DE FREITAS

Sócio Administrador

CPF: 695.262.492-91

RG: 4529347 SSP/PA

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA

CRC: I-PA-014281/O-0 - Contabilista

CPF: 695.262.492-91

VIANA E FERREIRA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 15.813.238/0001-03

Avenida 07 de setembro nº. 151 B, Altos, sala 03 COHAB CEP: 68459-210

TUCURUI/PA

NIRE: 15201258989

307

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	132.532,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.532,78
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	132.532,78
(=) LUCRO BRUTO	132.532,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	
ADMINISTRATIVAS	
Aluguéis e Condomínios	(9.601,04)
Depreciações	(3.347,69)
Energia Elétrica	(3.600,00)
	(134,05)
	(613,64)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos Federais	(5.253,35)
	(5.253,35)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	122.931,74
RESULTADO ANTES DA CS E IR	122.931,74
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	122.931,74

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas do Livro nº. 02 e folha nº. 02 e 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº. 12/005627-5 em 28/12/2012.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

ODAIR JOSE MORAES VIANA
Sócio Administrador
CPF: 697.723.202-15
RG: 4147820PCII/PA

THIAGO FERREIRA DE FREITAS
Sócio Administrador
CPF: 789.621.372-91
RG: 4529347 SSP/PA

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CRC: 1-PA-014281/O-0-Contabilista
CPF: 695.262.492-91

Confere com o Original

Participante do Livro nº. 02 e 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº. 12/005627-5 em 28/12/2012.

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 15.813.238/0001-03

Livro: 0002
Período: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + AN}{PC + PELP}$	=	$\frac{381.178,87 + 0,00}{775,52 + 0,00}$	=	491,51
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{381.178,87}{775,52}$	=	491,51
CAPITALIZAÇÃO (C)	=	$\frac{PL}{AT}$	=	$\frac{382.931,74}{383.700,00}$	=	1,00
SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{383.931,74}{775,52 + 0,00}$	=	495,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 05 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 12/005627-5 em 28/12/2012.

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUSA DA SILVA
CRC: 1-PA-014281/O-0 - Contador

CPF: 695.262.492-91

RG: 4529347 SSP/PA

ODAIR JOSE MORAES VIANA

Sócio Administrador

CPF: 697.723/202-15

RG: 4147820 PCII/PA

THIAGO FERREIRA DE FREITAS

Sócio Administrador

CPF: 789.621.372-91

RG: 4529347 SSP/PA

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

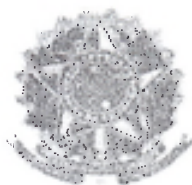
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Stanley José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

309

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2013/00005930

Nome: FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA CPF: 695.262.492-91

CRC/UF n.º PA-014281/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 04.06.2013

Finalidade: OUTRAS

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n.º 038/2013-GP

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 695.262.492-91 Controle : 2163.1441.2896.4600

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Siqueira M. Leão
Comissão Permanente de Avaliação
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0125898-9	15.813.238/0001-03	29/06/2012	29/06/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. 07 DE SETEMBRO, 151 B-ALTOS, COHAB, TUCURUI, PA, 68.459-210			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS- MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGUTES, QUEIJOS, REQUEIJÃO E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS; COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS P/ PRATICA DE ESPORTE E MATERIAIS DE ESPORTE; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS P/ USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP. P/ ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITORIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITORIO E DESENHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS E PESSOAIS, ELETRONICOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPR. DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. DE INFORMATICA, COMPUTADORES E EQUIP. PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRIQUEDOS E RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS;			

Sidney José Paes Rodrigues
Presidente
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TUCURUI - PA, 08 de agosto de 2012

12/064387-1



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luziella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Sandra Suely M. Leão
Comissão Paritária de LL
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
15 2 0125898-9	15.813.238/0001-03	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINARIOS E RAÇÕES P/ ANIMAIS DOMESTICOS; SERV. DE ACABAMENTO GRAFICOS- ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FOTOCOPIAS; REP. E MAN. DE COMPUTADORES E EQUIP. PERIFERICOS; REP. E MAN. DE EQUIP. ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITORIO; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO P/ FINS RECREATIVOS; TRANSP. POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E AVESSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERV. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE TRATORES MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MAQ., IMPLEMENTOS AGRICOLAS E TRATORES SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL ELETRICO; ALUGUEL DE EQUIP. CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR; OBRAS DE FUNDAÇÕES, DE TERRAPLANAGEM E DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE REFORMAS DE EDIFICIOS; SERV. DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INST. DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MADEIRA E MATERIAL; INST. DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; INST. E MAN. ELETRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; MAN. DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA P/ SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; RECARGA DE CARTUCHOS P/ EQUIP. DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS.		
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

TUCURUI - PA, 08 de agosto de 2012

12/064387-1



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
15.2.0125898-9	15.813.238/0001-03		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato
ODAIR JOSE MORAES VIANA 697.723.202-15	130.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
THIAGO FERREIRA DE FREITAS 789.621.372-91	130.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 31/07/2012			REGISTRO ATIVO
Número: 20000319066			
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Observações:			
CERTIDAO EXPEDIDA PELA SERVIDORA..... MONICA SALOMAO			

TUCURUI - PA, 08 de agosto de 2012

12/064387-1

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERALLuzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPSidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GPConfere com o Original
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPMaria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME**, localizada à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Turucuí/PA, Cep: 68456-620, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, detentora do CNPJ n.º 15.813.238/0001-03, Inscrição Estadual n.º 15.376.818-5, localizada à Av 07 de Setembro, 151, B Altos, Sala 03, Cohab, Tucuruí – Pará, é fornecedora dos mais diversos tipos de materiais elétricos de alta e baixa tensão, os quais são utilizados nas Obras realizados por esta empresa nos serviços prestados a ELETROBRAS ELETRONORTE, PREFEITURA DE TUCURUI, PREFEITURA DE BREU BRANCO, PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E ETC....., salientamos ainda que os materiais são entregues de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta desta empresa no que tange aos fornecimentos do objeto supra citado.

Tucuruí/PA, 15 de Fevereiro de 2013

Samuel Peres da Silva
Samuel Peres da Silva
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Samuel Peres da Silva
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME

Samuel Peres da Silva

Sócio Administrador

RG n.º 2803428 – SSP/PA

CPF n.º 593.277.312-04

Luziella Ferraz Leão
Luziella Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Samuel Peres da Silva
Confere com o Original

Samuel Peres da Silva
Samuel Peres da Silva
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP



314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0033405
CPF/CNPJ: 15.813.238/0001-03
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Razão Social: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Atividade(s):

- 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTEIVOS
- 3 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, 151 - BARRIO ALTOS SALA 03
TUCURUÍ

presente Alvará de FUNCIONAMENTO, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de 2013

TUCURUÍ, 16 de Janeiro de 2013.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA
Fiscal de Tributação



Edson Andrey Furtado da Costa
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Jane Sheila Vaz Rodrigues
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº 20130219-PMT

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 15.813.238/0001-03, inscrição estadual n.º 15.376.818-5, Av. Sete de Setembro, 151, B Altos, Sala 03, Choab - Tucuruí-PA, CEP 68459-210, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Odair José Moraes Viana, portador da Carteira de Identidade RG nº 4147820 SSP/PA e do CPF nº 697.723.202-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA

Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Lima Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Silvia José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

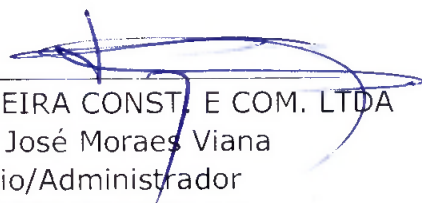
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA.

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.


VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº 20130219-PMT

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 15.813.238/0001-03, inscrição estadual n.º 15.376.818-5, Av. Sete de Setembro, 151, B Altos, Sala 03, Choab – Tucuruí-PA, CEP 68459-210, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Odair José Moraes Viana, portador da Carteira de Identidade RG nº 4147820 SSP/PA e do CPF nº 697.723.202-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2013-PMT**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA.

(X) há regularidade fazendária () não há regularidade fazendária

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

Marcos Vinício Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 033/2012

EMPRESA: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 15.813.238/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.376.818-5

ENDEREÇO: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 151 COHAB B ALTOS, SALA 03

FONE FAX:

EMAIL:

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ATIVIDADES: Comercio varejista de produtos alimentícios em geral, Comercio atacadista de massas alimentícias, Comercio varejista de leite e laticínios, Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Obras de terraplenagem etc...

VALIDADE: 03.08.2013

EMITIDA: 03.08.2012 as 10: 00 h.

Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº. 037/2011-GP

**PLANILHA DE LANCES VERBAIS
LOTE 01: REATORES/CABOS**

EMPRESAS	COMERCIAL PRIMAVERA	D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VIANA E FERREIRA	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA	
Propostas Escritas	431.155,00	416.900,00	437.910,00	430.849,00	
Propostas Classificadas	431.155,00	416.900,00	437.910,00	430.849,00	
Lance	415.500,00	400.000,00	416.000,00	415.000,00	
Lance	399.500,00	390.000,00	DECLINA	395.000,00	
Lance	389.500,00	370.000,00		385.000,00	
Lance	369.500,00	350.000,00		368.000,00	
Lance	349.500,00	345.000,00		DECLINA	
Lance	344.500,00	340.000,00			
Lance	339.500,00	330.000,00			
Lance	DECLINA				
Lance Final		330.00,00			

Tucuruí - PA, 22 de março de 2013


SIDNEY JOSE VAZ RODRIGUES
Pregoeiro


MARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2013-PMT **PROCESSO nº: 20130219-PMT**

PLANILHA DE LANCES VERBAIS
LOTE 02: LAMPADAS/ LUMINÁRIAS

EMPRESAS	COMERCIAL PRIMAVERA	D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VIANA E FERREIRA	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA	
Propostas Escritas	407.340,00	369.200,00	376.913,50	312.242,20	
Propostas Classificadas	407.340,00	369.200,00	376.913,50	312.242,20	
Lance	DECLINA	DECLINA	DECLINA	INABILITADO	
Lance	DECLINA	368.500,00	369.000,00		
Lance		367.500,00	368.000,00		
Lance		366.500,00	367.000,00		
Lance			DECLINA		
Lance Final		366.500,00			

Tucuruí - PA, 22 de março de 2013


SIDNEY JOSE VAZ RODRIGUES
Pregoeiro


MARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

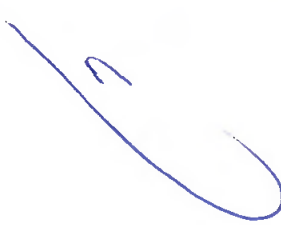
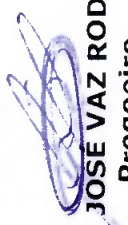

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2013-PMT PROCESSO nº: 20130219-PMT

PLANILHA DE LANCES VERBAIS
LOTE 03: MATERIAL DE EPI / FERRAMENTAS

EMPRESAS	COMERCIAL PRIMAVERA	D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VIANA E FERREIRA	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA	
Propostas Escritas	NÃO COTOU	10.388,50	NÃO COTOU	INABILITADO	
Propostas Classificadas		10.388,50			
Lance		8.000,00			
Lance		7.500,00			
Lance		7.100,00			
Lance					
Lance Final		7.100,00			

Tucuruí - PA, 22 de março de 2013


MARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe De Apoio
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro
LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio
SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio
DOMINGOS SAVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 038/2013-CPL Publicado no dia 02/01/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2013-PMT PROCESSO nº: 20130219-PMT

PLANILHA DE LANCES VERBAIS
LOTE 04: MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS E PERMANENTES

EMPRESAS	COMERCIAL PRIMAVERA	D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VIANA E FERREIRA	SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA	
Propostas Escritas	NÃO COTOU	555.345,00	558.856,01	INABILITADO	
Propostas Classificadas		555.345,00	558.856,01		
Lance		550.000,00	555.000,00		
Lance		545.000,00	549.500,00		
Lance		544.000,00	544.500,00		
Lance		540.000,00	543.000,00		
Lance		538.000,00	539.500,00		
Lance		535.000,00	537.500,00		
Lance		DECLINA	534.500,00		
Lance Final			534.500,00		

Tucuruí – PA, 22 de março de 2013

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
PregoeiroMARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe De ApoioSANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De ApoioLUZEILDA HERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De ApoioDOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

323



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-006/2013-PMT - PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Às 09:30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 22 de março de 2013, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013 GP, de 02 de janeiro de 2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-006/2013-PMT , em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Adquiriram o Edital as empresas: **BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, A.P.S. PEREIRA-EPP e COMERCIAL PRIMAVERA LTDA.**

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.549.312/0001-72, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO PASSOS SPANNER** RG nº 3594756-SSP/PA e CPF nº 638.319.612.04, **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.567.947/0001-32, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MILTON DA SILVA OLIVEIRA** RG nº 3042876-SSP/PA e CPF nº 576.984.222-91, **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.813.238/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **ODAIR JOSE MORAES VIANA**, RG nº 4147820-SSP/PA e CPF nº 697.723.202-15, e **COMERCIAL PRIMAVERA LTDA** devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.694.906/0001-04 neste ato representado pelo Sr. **MARCELO LIMA FERNANDES**, RG n.º 2970827-SSP/PA e CPF nº 580713932-15. Dado início a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do licitante presente e credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, para cada lote, conforme a seguir.

LOTE 01 – REATORES/CABOS

As empresas **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e COMERCIAL PRIMAVERA LTDA.**

Apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase lance. Após várias sessões de lances a empresa **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** ficou como vencedora do **lote 01** com valor global de R\$ **330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo

Luiz Roberto Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

João José Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 330.000,00

LOTE Nº 02 – LAMPADAS/LUMINARIAS

As empresas **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e COMERCIAL PRIMAVERA LTDA.**

Apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase lance. Nenhuma empresa ofereceu proposta de lance e a empresa **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA** venceu por apresentar a menor proposta e no entanto foi desclassificada por apresentar documentos em desacordo com o edital. Somente as empresas **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** teve interesse em participar da nova fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** ficou como vencedora do **lote 02** com valor global de **R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 366.500,00

LOTE 03 – MATERIAL DE EPI / FERRAMENTAS

Somente a empresa **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou proposta e também foi classificada para participar da fase lance. Após várias sessões de lances a empresa **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** ficou como vencedora do **lote 03** com valor global de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 7.100,00

LOTE 04 – MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS E PERMANENTE

Somente as empresas **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** Apresentaram propostas e também foram classificadas para participar da fase lance. Após várias sessões de lances a empresa **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** ficou como vencedora do **lote 04** com valor global de **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 534.500,00

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 18 da Lei nº 8.666/93, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor

Shaw
M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney Vaz Rodrigues
Presidente
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



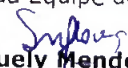
326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

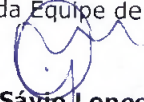
recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio, Licitante presente. Tucuruí (Pará), 22 de março de 2012, as 12h 18m.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio

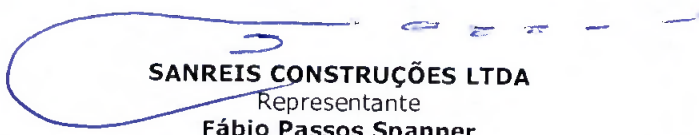

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio

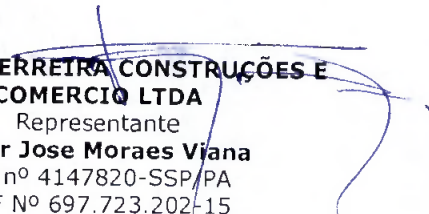

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante
José Milton da Silva Oliveira
RG nº 3042876-SSP/PA
CPF Nº 576.984.222-91

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA
Representante
Marcelo Lima Fernandes
RG.: 2970827-SSP/PA
CPF nº 580713932-15


SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
Representante
Fábio Passos Spanner
RG n.º 3594756 SSP/PA
CPF (MF) sob o n.º 638.319.612.04


**VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA**
Representante
Odair Jose Moraes Viana
RG nº 4147820-SSP/PA
CPF Nº 697.723.202-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Às 12:37 (doze horas e trinta e sete minutos), do dia 22 de março de 2013, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013-GP de 02 de janeiro de 2013 os servidores SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, MARIA DO CARMO RITA, LUZEIDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-006/2013-PMT, para finalização da fase de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pelas empresas presente **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e COMERCIAL PRIMAVERA LTDA**, apresentaram os documentos de habilitação conforme determinado no instrumento convocatório, portanto decide-se pela classificação e habilitação das mesmas para o referido certame. A empresa **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou a **Certidão Negativa Municipal com data de validade vendida e por ser Empresa EPP a mesma terá o prazo de dois dias prorrogáveis por mais dois para apresentar uma NOVA CERTIDÃO**, sob pena de ser inabilitada do certame caso não cumpra o prazo estabelecido pela comissão, A empresa **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o DHP profissional com data de validade vencida e a Pregoeiro e membros da equipe de apoio decide pela desclassificação da mesma por apresentar documentos em descordo. Sendo assim a empresa **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, fica classificado como vencedora do **lote 01** com o valor global de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, **Lote 02** com o valor global de **R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)** e **Lote 03** com o valor global de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** e a empresa **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** ficou como vencedora do **lote 04** com o valor global de **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. **VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.238.100,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA OITO MIL E CEM REAIS).**

As mesmas tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada das planilhas de preços devidamente adequadas aos valores dos lances finais. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, foi respondido que não pela licitante **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que o mesmo não acata a decisão por ser desclassificado por apresentar DHP com data de validade vencida. Sendo assim a empresa **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA** terá o prazo de 3 (três) dias úteis (25, 26 e 27/03/2013) para apresenta sua intenção de recurso e os demais licitantes ficam automaticamente intimados para apresentar suas contra razões ao recurso, em igual numeros de dias contados ao término do prazo

Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



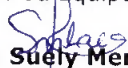
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da recorrente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Encerrada a sessão de assinatura as 13:08hs.

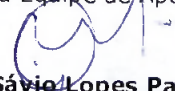
Tucuruí-Pa, 22 de março de 2013.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio

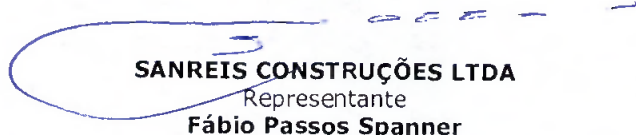

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio

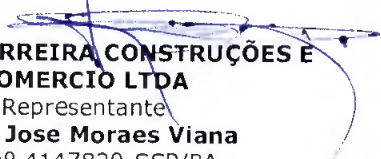

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante
José Milton da Silva Oliveira
RG nº 3042876-SSP/PA
CPF Nº 576.984.222-91

COMERCIAL PRIMAVERA LTDA
Representante
Marcelo Lima Fernandes
RG.: 2970827-SSP/PA
CPF nº 580713932-15


SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
Representante
Fábio Passos Spanner
RG n.º 3594756 SSP/PA
CPF (MF) sob o n.º 638.319.612.04


**VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA**
Representante
Odair Jose Moraes Viana
RG nº 4147820-SSP/PA
CPF Nº 697.723.202-15



329

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

Certidão Negativa Nº 00146/2013
Validade: 19/06/2013

Contribuinte

Contribuinte: **010441-6 - D & C COMERCIO E SERVIÇOS**

Raz. Social: **D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **10.567.947-0001-32**

Complemento: **QUADRA 06**

Endereço: **ALA A, 23**

Bairro: **COHAB**

Cidade: **TUCURUI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

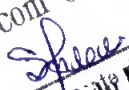
Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.

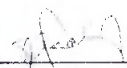


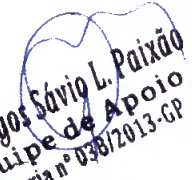
Tucuruí - PA, 19 de Março de 2013
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Confere com o Original


Comissão Participante
Sandra Suely M. Bezerra
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


SANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CARTA PROPOSTA

TUCURUÍ-PA, 22 de MARÇO de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP - CPL 006/2013 - PMT- Processo nº 20130219 - PMT

Prezados Senhores,

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, do qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL;** conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ - 703.600,00 (SETECENTOS E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), para os itens de nº 01; 02 e 03 , de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Sueli M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de ocorrência posteriores.
- e) Vigência do Contrato: **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Edney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Celio Alves Sousa
.....
Celio Alves Sousa

Proprietario

RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.567.947/0001-32 INSC. ESTADUAL: 15.281.584-8
ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUI - PA
E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com
FONE / FAX: (94) 3778-8485

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TUCURUI-PA; 22 DE ABRIL DE 2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - CPL-006/2013 - PMT - PROCESSO Nº 20130219-PMT

LOTE 01 - REATORES / CABOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 150W 220V	3.000	UND.	INTRAL	R\$ 65,00	R\$ 195.000,00
2	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 250W 220V	400	UND.	INTRAL	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
3	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 400W 220V	300	UND.	INTRAL	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
4	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V	100	UND.	INTRAL	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
5	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 250W 220V	500	UND.	INTRAL	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
6	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2X16MM (16MM)	1.000	MT	PIRELLI	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
7	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3X16MM (16MM)	500	MT	PIRELLI	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
8	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2X10MM (10MM)	1.000	MT	PIRELLI	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 01 KV 10MM	2.000	MT	CONDUMAX	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 01 KV 16MM	2.000	MT	CONDUMAX	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,50MM PRETO	4.000	MT	CONDUMAX	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 2,50MM BRANCO	4.000	MT	CONDUMAX	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V 6 MM PRETO	1.000	MT	CONDUMAX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 330.000,00

TOTAL GERAL DO LOTE 01 - (R\$- 330.000,00 - TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Paulo
Loreilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Marta do Carmo Rita
Marta do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Santo L. Paixão
Domingos Santo L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.567.947/0001-32 INSC. ESTADUAL: 15.281.584-8
 ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUI - PA
 E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com
 FONE / FAX: (94) 3778-8485

LOTE 02 - LAMPADAS / LUMINÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 250W	500	UND.	EMPALUX	R\$ 64,60	R\$ 32.300,00
2	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W / 220V	150	UND.	EMPALUX	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
3	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 150W	3.000	UND.	EMPALUX	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
4	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 250W	500	UND.	EMPALUX	R\$ 62,50	R\$ 31.250,00
5	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR E-40 400W	300	UND.	EMPALUX	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
6	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E-40 1.000W	30	UND.	EMPALUX	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
7	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA CORPO COM ALOJAMENTO PARA REATOR E LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO ANODIZADO NA COR AMARELO E SELADO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250/400W SOQUETE E-40 ENCAIXE DIÂMETRO 48,33MM	500	UND.	TECNOWATT	R\$ 395,00	R\$ 197.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 366.500,00

TOTAL GERAL DO LOTE 02 - (R\$- 366.500,00 - TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Sidney José da Silva Rodrigues
 Presidente
 Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 00.307.947/0001-32 INSC. ESTADUAL 13.201.304-0

ALA A QUADRA 06 Nº 23 - COHAB - CEP 68459-591 - TUCURUÍ - PA
E-MAIL: dc.comercioservicos@gmail.com

FONE / FAX: (94) 3778-8485

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI / FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CINTO PARA ELETRICISTA	8	UND.	LEAL	R\$ 65,00	R\$ 520,00
2	TALABARTE PARA ELETRICISTA VULCANIZADO	8	UND.	LEAL	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
3	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTA DE ELETRICISTA	15	UND.	LEAL	R\$ 25,00	R\$ 375,00
4	CAPACETE PARA ELETRICISTA	10	UND.	INDACOL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 39	5	UND.	BRACOL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
6	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 40	5	UND.	BRACOL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
7	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 41	6	UND.	BRACOL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
8	BOTINA DE COURO PARA ELETRICISTA Nº 42	5	UND.	BRACOL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
9	LUVA DE VAQUETA PAR	30	UND.	LEAL	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	BALDE DE LONA	10	UND.	LEAL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	ÓCULOS DE SEGURANÇA	20	UND.	CALIPSO	R\$ 18,00	R\$ 360,00
12	ALICATE AMPERIMETRO	5	UND.	FOXILUX	R\$ 50,00	R\$ 250,00
13	ALICATE PRENSA TERMINAIS HIDRAULICO 10 TONELADAS 300MM	1	UND.	INTELLI	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	CHAVE AJUSTAVEL 10"	15	UND.	BELZER	R\$ 40,00	R\$ 600,00
15	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 3"	15	UND.	MAYLE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
16	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X 4"	15	UND.	MAYLE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
17	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 8,00	R\$ 120,00
18	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 8,00	R\$ 120,00
19	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADA 1.000 V	15	UND.	BELZER	R\$ 38,00	R\$ 570,00
20	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/8" X 4"	15	UND.	MAYLE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
21	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 5/16" X 6"	15	UND.	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL						R\$ 7.100,00

TOTAL GERAL DO LOTE 03 - (R\$- 7.100,00 - SETE MIL E CEM REAIS)

TOTAL GERAL DA PROPOSTA : R\$- 703.600,00 - SETECENTOS E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Sandra Stely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Celio Alves Sousa
Proprietário
D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
RG nº 2758174 SEGUP/PA CPF nº 462798732-34

Sidney José Vaz Rodrigues
Freguesário
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

Tucuruí/PA, 22 de Março de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT - Processo nº 20130219-PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA. Conforme anexo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para o lote n.º 04, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital, Anexos e Adendos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA

Odair José Moraes Viana
Sócio/Administrador
CPF 697.723.202-15

Tucuruí: PA, 22 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Comissão de Licitação

NESTA

REF. PREGÃO N. 006/2013 PMT

PROPOSTA

Apresentamos, a seguir, nossa proposta para fornecimento de materiais elétricos para serem usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí/PA, conforme descritas abaixo:

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOAL
1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	UN	100	REFLUMI	75,08	7.508,00
2	Relé Fotoelétrico com Contacto NF - 220V	UN	5.000,00	TEC-LIN	25,00	125.000,00
3	Base para Relé Fotoelétrico	UN	1.000,00	TEC-LIN	10,47	10.470,00
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	UN	15	SIMENS	120,74	1.811,10
5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	UN	15	SIMENS	258,75	3.881,25
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	UN	20	SIMENS	397,90	7.958,00
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	UN	4.000,00	CRISMEG	5,20	20.800,00
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	UN	20	SANMEN	42,50	850,00
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	94,51	94.510,00
10	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	UN	300	CRISMEG	8,79	2.637,00
11	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	UN	400	CRISMEG	10,45	4.180,00
12	Fita Isolante Antichama 20m	UN	500	SCOTCH	6,30	3.150,00
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40	UN	1.500,00	DECORLUX	10,93	16.395,00
14	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V	PR	10	CRISMEG	393,36	3.933,60
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante	PR	10	CRISMEG	68,75	687,50
16	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	UN	2	CRISMEG	2.707,93	5.415,86
17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	UN	4	CRISMEG	2.170,30	8.681,20
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	UN	15	TRAMONTINA	57,49	862,35
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	UN	2	ALUMASA	389,57	779,14
20	Braços para Luminária - Projeção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	UN	500	LUMIPOL	230,00	115.000,00

21	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projeção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33.5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	99,99	99.990,00
VALOR DO LOTE 04						
IMPOSTOS, FRETE E SEGUROS INCLUIDOS NOS PREÇOS - TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ 534.500,00
						534.500,00

(quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

1) validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

3) condições de pagamento: até 20 (vinte) dias após a entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal.

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA

Odair José Moraes Viana

Sócio/Administrador

CPF 697.723.202-15

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,
ESTADO DO PARÁ.

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) Sidney José Vaz Rodrigues

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-006/2013/PMT

PROCESSO N.º 20130219-PMT

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA., empresa inscrita sob o CNPJ n.º 05.549.312/0001-72, Folha 28, quadra 37, lote 40C, Nova Marabá, CEP: 68.507-570, cidade de Marabá, estado do Pará, neste ato representado por **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 3.321.928, SSP/PA e do CPF n.º 606.525.942-04, domiciliado no mesmo endereço, vem intermédio desta apresentar

RAZÕES DO RECURSO,

em face de decisão do(s) Ilmo(s) sr(s) Pregoeiro(s), de inabilitar o recorrente, na sessão do pregão em epígrafe, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002 e artigo 11, inciso XVII, do Decreto 3.555/2000, nos demais dispositivos legais pertinentes, na mais cristalina e consolidada Jurisprudência da Corte de Contas da União, dos Tribunais Superiores, na boa Doutrina, nos fatos e fundamentos atinentes questão, que passa a expor para ao final requerer:

PROCESSO
27/03/2013
S. J. V. R.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

1. Os artigos 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002 e 11, inciso XVII, do Decreto 3.555/2000 preveem que:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

2. A sessão fora realizada no dia 22 de março de 2013, momento no qual, de acordo com os preceitos legais aduzidos acima, o RECORRENTE manifestou intenção de apresentar recurso;
3. Seguindo-se a regra processual quanto à contagem de prazo, os três dias concedidos para interposição do recurso, com apresentação das razões teriam sua contagem concluída em 27 de março, uma quarta-feira;
4. Verificando-se a tempestividade da apresentação do presente recurso, passa a aduzir os fatos para, somente após, argumentar o direito e fazer o pedido;

DOS FATOS

5. A RECORRENTE, por intermédio de seu procurador, participou do **PREGÃO PRESENCIAL**, em epígrafe e disputou todos os lotes (1, 2, 3 e 4), tendo, disputado em lances o lote 1 e 2, mas vencido apenas o lote dois;
6. O Pregoeiro de forma inadvertida, e sem concluir a fase de apresentação de propostas e lances, seguiu para a fase de análise de documentos de habilitação, onde a RECORRENTE fora inabilitada em razão da *Declaração de Habilitação do Contador (DHIP)*, não ser de data atual, mas do momento de realização do balanço por aquele profissional;
7. Diante de tal situação, mesmo sendo informado pelo representante da RECORRENTE de que o Pregoeiro deveria encerrar todas as apresentações de propostas e lances, antes

de seguir para a habilitação, o Pregoeiro inabilitou a empresa pelo motivo exposto, e deixou-a fora da disputa dos lotes 3 e 4, sem considerar as respectivas propostas;

8. Também foram abertos os envelopes de habilitação dos demais concorrentes, onde se verificou a ausência de DHP, da empresa D. C. Comércio e Serviços e Alvará de funcionamento da empresa Viana e Ferreira Construções e Comércio Ltda., com atividades de atuação diversas no pretendido pelo edital do referido certame;
9. O RECORRENTE apresentou suas intenções de recorrer quanto a decisão da Sr. Pregoeiro, apresentando neste momento suas argumentações quanto as matérias de Direito;

DO DIREITO E DA ARGUMENTAÇÃO

DO USO OBRIGATÓRIO DA DHP, PARA RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE REDIGIRAM OS REGISTROS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA DHP.

10. A DHP foi instituída, ainda no formato de etiqueta, pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 871/2000;
11. Naquele momento o referido documento não era sequer obrigatório, porém era sugerido seu uso em Balanços Patrimoniais, de forma a garantir a regularidade do profissional inscrito, no momento da realização do Balanço;
12. Em 25 de novembro de 2011, o CFC instituiu a Resolução 1.363/2011 que cria a DHP Eletrônica e torna-a obrigatória para apresentação de Balanços Patrimoniais;
13. Em terminologia moderna em uso no Brasil, o balanço é uma demonstração contábil que tem por finalidade apresentar a posição contábil, financeira e econômica de uma entidade (em geral uma empresa) **em determinada data**, representando **uma posição estática (posição ou situação do patrimônio em determinada data)**¹;
14. Já a Declaração de Habilitação dos Profissionais é um documento eletrônico, instituído pela Resolução 1.363/2011 do CFC, com a finalidade de comprovar exclusivamente a regularidade do profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade **no momento da emissão DHP**;
15. Vejamos o que o diz o artigo 2º, da Resolução CFC, n.º 1.363/2011:

¹ Extraído do sítio http://pt.wikipedia.org/wiki/Balan%C3%A7o_patrimonial, acessado em 25/03/2013.

*Art. 2º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP***Eletrônica - será utilizada nos seguintes documentos:***I - Relatório de Auditoria;**II - Laudo e/ou Parecer Pericial;**III - Livro Diário;**IV - DECORE;**V - Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial;**VI - por solicitação de Editais de Licitação;**VII - outros documentos definidos em convênios com entidades público-privadas.**§ 1º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - tem por finalidade comprovar exclusivamente a regularidade do profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade no momento da emissão DHP.*

16. Observe-se que o conceito do sítio Wikipedia e do Resolução do CFC, fazem várias menções ao momento de emissão do documento DHP e que obviamente será emitido com uma validade, que atestará a capacidade profissional (registro regular perante seu conselho), contador ou do técnico que redigiu o registro contábil;
17. Não faz sentido exigir uma DHP atual de um profissional, que redigiu um Balanço Patrimonial a 15 meses, mesmo porque aquele profissional pode não ser mais contratado da empresa, não estar mais regular com seu conselho, ou pior pode ainda estar inclusive morto;
18. O momento que importa para a redação do registro contábil, no caso o Balanço Patrimonial, é da emissão do mesmo;
19. Nestes sentido tem decidido nossos Tribunais:

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE***Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho**Agravo de Instrumento Com Suspensividade Nº 2012.006950-6 -**Vara Única da Comarca de Governador Dix-sept Rosado**Agravante: Município de Governador Dix-sept Rosado**Advogados: Dra. Cibele de Lima Pinheiro Gadêlha e outros**Agravado: Cathamax Construções Ltda**Advogado: Dr. Valmir Godeiro Carlos Filho**Relatora: Juíza Sulamita Bezerra Pacheco (convocada)**Decisão**Município de Governador Dix-Sept Rosado, por Procurador, inconformado com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara*


Única da Comarca de Governador Dix-Sept Rosado/RN, nos autos do Processo nº 000017088.2012.8.20.0140, que deferiu a liminar pleiteada pela ora agravada, interpõe o presente Agravo de Instrumento, pugnando pela reforma da decisão.

Em razões recursais, o agravante diz que a recorrida impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar a fim de sustar os efeitos das decisões administrativas tomadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município impetrado que inabilitou a empresa na Concorrência, sob o fundamento de que a referida deixou de cumprir o item 5.4.1 do edital, o qual exigia, para atendimento da qualificação econômica-financeira, a apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do último exercício social** devidamente registrado na Junta Comercial do estado ou sede do proponente, **que comprove a boa situação financeira da empresa, devidamente certificado por contador registrado (Declaração de Habilitação Profissional)** no Conselho Regional de Contabilidade sendo vedada a sua substituição por balanços ou balancetes provisórios.

Assevera que a exigência da qualificação econômica se justifica tendo em vista o objetivo de selecionar empresa que realizará obra de grande vulto, qual seja, a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, em diversas comunidades do Município de Governador Dix-Sept Rosado, cujo valor do projeto básico está orçado em R\$ 5.086.509,76 (cinco milhões, oitenta e seis mil e quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos) e encontra supedâneo no artigo 31 da Lei Geral de Licitação.

Afirma que na fase de habilitação a impetrante a despeito de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, não o fez certificado por contabilista com a devida Declaração de Habilitação Profissional, conforme o determinado no edital convocatório e determinação do Conselho Federal de Contabilidade.

Sustenta que, de acordo com a Resolução CFC nº 1.363, de 25 de novembro de 2011, a Declaração de Habilitação Profissional ? DHP é parte integrante dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, sendo tal exigência oriunda de determinação do Conselho Federal de Contabilidade, fundada em Lei, e que diz respeito a desempenho legítimo da fiscalização do desempenho da profissão contábil, não podendo a singela Certidão de Regularidade Profissional substituir a Declaração de Habilidade Profissional.

Aduz, por fim, que a decisão da Comissão em inabilitar a agravada não se consubstancia em ato ilegal ou praticado com abuso de poder, eis que, o ato que deve ser combatido é o da decisão agravada, pois que nela inexistiu o *fumus boni iuris* necessário ao deferimento da liminar, estando a mesma inquinada de manifesto error in judicando, razão pela qual merece a devida reforma.

Pede a concessão do efeito suspensivo, para reformar a decisão agravada, de maneira a restabelecer os efeitos das decisões administrativas que culminaram na inabilitação da recorrida para participar da Concorrência Pública nº 001/2012 e, no mérito, postula o provimento do recurso, nos termos do requerido no provimento liminar.

Junta os documentos de fls. 16/204.



Tenho por relatado.

A concessão do efeito suspensivo ao agravo de instrumento (efeito ativo), decorre hoje dos preceitos insculpidos nos artigos 527 e 558 do Código de Processo Civil, sendo que este último, condicionou-a a demonstração, pelo recorrente, da possibilidade de ocorrência de grave lesão e de difícil reparação, sendo ainda relevante a fundamentação do pedido.

No caso sob exame, inobstante o pedido de suspensividade, observo que a parte agravante não cuidou, satisfatoriamente, em demonstrar a existência de pelo menos um dos requisitos necessários a alcançar o pleito.

Na hipótese dos autos, logo se percebe que nas alegações da peça recursal não se constata, neste momento processual, ser relevante o fundamento do pedido feito pelo agravante, pois, em uma análise superficial, própria para o momento, observo que a decisão atacada bem andou ao deferir a liminar determinando que a empresa ora agravada participe da próxima fase do certame, uma vez que o documento de fls. 55 certifica a regularidade profissional do contador, atendendo a exigência do item 5.4.1 do edital, o qual exigia, para atendimento da qualificação econômica-financeira, a apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente certificado por contador registrado, através de Declaração de Habilitação Profissional, proferida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Ademais, ao menos aparentemente, a Certidão de Regularidade Profissional possui o mesmo objetivo da Declaração de Habilitação Profissional, qual seja, de informar que o profissional que ASSINOU os balancetes...

...

Cumpre ter presente que, em face do poder discricionário, é facultado à Administração especificar os itens do edital de licitação e também julgar se a proposta apresentada atende ao requerido no certame. Todavia, devem ser obedecidos os princípios da competência, da finalidade e da forma dos atos administrativos, sem formalismos exagerados.

Da mesma forma, ressalte-se que tal exigência não consta da Lei de Licitação.

Por conseguinte, não estando presente um dos requisitos autorizadores à concessão da tutela antecipada, qual seja, o fumus bonis iuris, indefiro o pedido formulado.

Intime-se a agravada, para responder, querendo, no prazo legal, facultando-lhe juntar cópias e peças que entender necessárias (art. 527, V do CPC).

(grifos nossos)



20. Observe-se que na opinião do Tribunal do Rio Grande Norte, a preocupação com a DHP é de garantir que profissional que **assinou (verbo no passado)** o balanço estava regular, quando do momento da redação de tal registro contábil;
21. De outra sorte, a não apresentação de tal documento pela empresa Licitante concorrente, inviabiliza qualquer aferição de que o contador que redigiu tal peça contábil estava habilitado a fazê-lo no momento de sua redação;
22. São dois critérios diferentes adotados na mesma situação pelo Pregoeiro encarregado do julgamento da questão;
23. Dois critérios que tornam a disputa desigual e sem base para julgamento de inabilitação de uma empresa e habilitação de outra;
24. Igualmente assusta a possibilidade de uma empresa que não tem alvará de funcionamento para venda de produtos, possa realizá-los em um procedimento licitatório, que deve estar adstrito ao princípio da vinculação ao edital;
25. Se havia de questionar as exigências feitas pelo Sr. Pregoeiro deveria tê-las feito por intermédio de impugnação que antecederesse a sessão do certame, no prazo legal;
26. Quando não o fizeram silenciaram para o que fora exigido e anuíram com a regra do referido procedimento licitatório;
27. Observe-se ainda que a Resolução que instituía a Declaração de Habilitação do Profissional (DHP) foi revogada, sendo este documento substituído pela Certidão de Regularidade Profissional, instituída pela Resolução 1.402/2012;
28. Neste sentido vale a pena ler o artigo 2º, parágrafo único, da referida resolução:

*Parágrafo Único. A certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a **Regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data de sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação, ou por clientes.***

(grifo nosso)

29. Tendo esclarecido de forma clara a necessidade da emissão DHP, com data de validade hábil a data de emissão documento contábil a que se destina;



30. As fases no procedimento licitatório do Pregão Presencial devem obedecer ao disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto 3.555/2000, senão vejamos:

Lei 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

Decreto 3.555/2000

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

...

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;
(grifos nossos)

37. Observe-se que os dispositivos são claríssimos e objetivos;
38. Somente se prosseguirá para a fase de habilitação, após encerrada a fase de propostas, lances e ordenação destes, de acordo com o menor preço;
39. O Pregoeiro não tem poderes para subverter a ordem legal;
40. Tendo argumentado as razões de Direito, passa a fazer o pedido;



DO PEDIDO

Ante o exposto, confiando no bom senso do Douto Pregoeiro, em especial da ilmo. Sr(a). Sidney Jose Vaz Rodrigues REQUER:

I - Seja feita a análise dos pressupostos recursais, sendo recebidos e acolhidos os argumentos expendidos, sendo reconsiderada a decisão tomada pelo Douto Pregoeiro, determinando o retorno de fases do pregão, com vistas a consideração de todas as propostas, em todos os lotes (1, 2, 3 e 4), da RECORRENTE, SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA;

II- Após ordenados as propostas e lances de menor preço, onde a RECORRENTE fora vencedora, com o menor preço, seja aberto o envelope de habilitação da mesma e declarada habilitada;

III – Nos lotes onde a RECORRENTE, SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou o menor preço, mas onde ficaram em primeiro ou segundo as RECORRIDAS D. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e VIANA E FERREIRA COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, após a abertura dos envelopes de habilitação das mesmas, que sejam inabilitadas, habilitando a empresa RECORRENTE, SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, na sequência;

IV – Determine a Vitória da RECORRENTE, SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, no pregão em tela;

V - Entendendo a eminente Pregoeiro não serem pertinentes as questões alhures abordadas, que seja encaminhado a presente peça recursal para deliberação pela Autoridade Ordenadora de Despesas, no MUNICÍPIO DE TUCURUÍ /PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, para que o mesmo reforme a decisão do Pregoeiro, nos termos já tratados nos itens I a IV deste pedido, como forma de praticar a mais lúdima Justiça.

Nestes termos

Pede deferimento

Francisco Reis de Souza
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.

FRANCISCO REIS DE SOUZA

Tucuruí (PA), 25 de Março de 2013.

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Od. 37 Lt. 40
CEP 68.308-970
Nova Marabá - Marabá - PA 9



347

Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

Regulamenta a emissão da Certidão de Regularidade Profissional e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, estabelece que o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e o fato de que todos os Conselhos Regionais de Contabilidade já possuem a estrutura para emissão eletrônica da Certidão de Regularidade Profissional;

CONSIDERANDO que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de identificação do profissional da Contabilidade que realiza o trabalho técnico-contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Os Profissionais da Contabilidade poderão comprovar sua regularidade, inclusive, em seus trabalhos técnicos por meio da Certidão de Regularidade Profissional.

§ 1º A Certidão terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Certidão será expedida, exclusivamente, por meio do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido ou do registro provisório ou do registro provisório transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Certidão terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.





Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

§ 4º A Certidão conterá mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança, que poderá ser consultado por meio do sítio do CRC que a emitir.

Art. 2º A Certidão será expedida sempre que exigido pela legislação da profissão contábil ou solicitado por parte interessada.

Parágrafo único. A Certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data da sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação ou por clientes.

Art. 3º A Certidão será liberada para emissão somente quando o requerente e a organização contábil da qual o profissional for sócio e/ou proprietário e/ou responsável técnico com vínculo empregatício, não possuir débito de qualquer natureza perante o Conselho Regional de Contabilidade autorizador da emissão.

§ 1º Nos casos de parcelamentos de débitos, a emissão da Certidão somente será permitida se a quitação das parcelas estiver em dia.

§ 2º Para a emissão da Certidão, o profissional da Contabilidade deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão da Certidão àqueles com registro baixado ou suspenso, até o restabelecimento do registro, bem como aos que tiveram o exercício profissional cassado.

Art. 4º O documento será emitido nos padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFC n.º 1.363, de 25 de novembro de 2011.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Contador **SERGIO PRADO DE MELLO**
Presidente em Exercício





Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

ANEXO I - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE _____
CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em
situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta
data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no
art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou
infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste
registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados
pelo profissional da Contabilidade.



Conselho Regional de Contabilidade de _____

Certidão n.º: UF/201X/900054171

Nome: Medalha João Lyra

CPF: 768.097.109-76

CRC/UF n.º 014.621/O-4 Categoria: Contador

Validade: Data da emissão + 90 dias/201X

Finalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Confirme a existência deste documento na página www.crcxx.org.br, mediante
número de controle a seguir:

CPF: 768.097.109-76

Controle: 6983.1489.8048.9753



- ☐ Auditoria
- ☐ Legislação
- ☐ Normas de Contabilidade
- ☐ Obras Contábeis

- ☐ Gerenciamento
- ☐ Temática
- ☐ Modelos
- ☐ Cursos

Buscar

Tamanho do Texto + | tamanho do texto -

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

DOU: 02.12.2011

Institui a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Art. 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade instituído pela Resolução CFC nº 960/2003, estabelece que o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e o fato de que todos os Conselhos Regionais de Contabilidade já possuem a estrutura para utilização da Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Contabilidade, dentro de sua competência normativa, estabeleceu que o documento para atestar a regularidade profissional é a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) da respectiva jurisdição;

CONSIDERANDO que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de identificação do profissional da Contabilidade que realiza o trabalho técnico-contábil,

Resolve:

Art. 1º Instituir o documento de controle de regularidade do profissional da Contabilidade denominado Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica.

§ 1º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - será expedida, exclusivamente, através do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - terá prazo de validade de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

§ 4º A emissão da Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá conter mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança.

Art. 2º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - será utilizada nos seguintes documentos:

I - Relatório de Auditoria;

II - Laudo e/ou Parecer Pericial;

III - Livro Diário;

IV - DECORE;

V - Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial;

VI - por solicitação de Editais de Licitação;

VII - outros documentos definidos em convênios com entidades público-privadas.

§ 1º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - tem por finalidade comprovar exclusivamente a regularidade do profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade no momento da emissão DHP.

§ 2º No caso da emissão do Relatório de Auditoria ou do Laudo e/ou Parecer Pericial, a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá ser incluída após a folha com a assinatura de cada profissional responsável pelo trabalho técnico executado.

§ 3º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá ser incluída após o Termo de Encerramento do Livro Diário.

§ 4º Quando da emissão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - estará impressa no próprio documento.

§ 5º Nos casos de registros na Junta Comercial de demonstrações contábeis em separado do Livro Diário, a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá ser incluída após a folha com a assinatura do profissional da Contabilidade.

§ 6º Quando utilizada em documentos sob responsabilidade técnica do profissional da Contabilidade, por solicitação em editais de processos licitatórios, a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá acompanhar os documentos exigidos no respectivo edital.

§ 7º Quando estabelecido em convênios público-privados, a Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - será emitida e entregue, conforme estabelecido no convênio, preferencialmente, após toda a documentação contábil assinada pelo profissional da Contabilidade.

Art. 3º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - será emitida por meio do sítio do Conselho Regional de Contabilidade ao profissional da Contabilidade, devendo conter no documento os dados necessários à sua impressão (Anexo I).

§ 1º Os dados a serem impressos na Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - pelo Conselho Regional de Contabilidade, são os seguintes:

a) indicação do CRC expedidor;

b) numeração sequencial; (exemplo: UF/ano/número);

c) data de validade da Declaração; e



d) nome, número de registro no CRC e categoria profissional.

§ 2º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - deverá ser emitida com numeração sequencial, que será reiniciada em cada exercício, com mecanismo de segurança por meio de autenticação automática.

Art. 4º A Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - estará liberada para emissão somente quando o requerente e a organização contábil da qual o profissional da Contabilidade seja sócio e/ou proprietário estejam regulares perante o CRC, ou seja, sem possuírem qualquer espécie de débito.

§ 1º Nos caso de parcelamentos de débitos, a emissão da Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - somente será permitida se a quitação das parcelas estiverem em dia.

§ 2º O profissional da Contabilidade deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão de Declaração de Habilitação Profissional - DHP Eletrônica - aos profissionais com registro baixado ou suspenso até o restabelecimento do registro, bem como aos que tenham tido seu exercício profissional cassado.

Art. 5º O documento será emitido nos padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 6º O profissional da Contabilidade que descumprir as normas desta Resolução estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFC nº 871, de 23 de março de 2000.

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO
Presidente do Conselho



Indique



Imprima



Comente



Volte

[Portal Tributário](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Portal de Contabilidade](#) | [Simples Nacional](#) | [Modelos de Contratos](#) | [Normas Legais](#)
[Boletim Fiscal](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [Boletim Contábil](#) | [Terceirização](#) | [Contabilidade Gerencial](#) | [Impostos](#) |
[CLT](#) | [DCTF](#) | [IRPF](#) | [CIPA](#) | [IRF](#) | [Publicações Jurídicas](#)

353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FRANCISCO REIS DE SOUZA

DDC, IDENTIDADE / DNS, EMISSOR / UF: 3321928 SSP/PA

CPF: 606.525.942-04 DATA NASCIMENTO: 10/05/1976

FILIAÇÃO: JOSE CLEMENTE DE SOUZA
IVANILDE REIS DE SOUZA

EXCESSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: []

INSCRIÇÃO: 61409138342 VALIDADE: 06/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1997

Observações:

Francisco Reis de Souza

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 12/12/2012

41939518425
5A227376293

BELO HORIZONTE PA (PARA)

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado por terceiros, sendo nos casos previstos na legislação expedido.

Nome: FRANCISCO REIS DE SOUZA

CPF: 606.525.942-04

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/11/95

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO REIS DE SOUZA

Nº de inscrição: 606525942-04 Data de Nascimento: 10/05/76

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FRANCISCO REIS DE SOUZA

DDC, IDENTIDADE / DNS, EMISSOR / UF: 3321928 SSP/PA

CPF: 606.525.942-04 DATA NASCIMENTO: 10/05/1976

FILIAÇÃO: JOSE CLEMENTE DE SOUZA
IVANILDE REIS DE SOUZA

EXCESSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: []

INSCRIÇÃO: 61409138342 VALIDADE: 06/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1997

Observações:

Francisco Reis de Souza

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 12/12/2012

41939518425
5A227376293

BELO HORIZONTE PA (PARA)

Sanreis Construções Ltda

CPF: 05.549.312/0001-72

FL. 28 - Ed. 37 Lt. 40

CEP 68.508-970

Nova Marabá - Marabá - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E EPIDEMIOLOGIA

FRANCISCO REIS DE SOUZA

665744970

606.525.942-04

10/05/1979

JOSE CLEMENTE DE SOUZA

IVANILDE REIS DE SOUZA

12/12/2012

13/05/1997

665744970

FRANCISCO REIS DE SOUZA

12/12/2012

665744970

FRANCISCO REIS DE SOUZA

665744970

606.525.942-04

10/05/1979

JOSE CLEMENTE DE SOUZA

IVANILDE REIS DE SOUZA

12/12/2012

13/05/1997

665744970

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Saúde

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

FRANCISCO REIS DE SOUZA

606.525.942-04

10/05/1979

FRANCISCO REIS DE SOUZA

665744970

606.525.942-04

10/05/1979

JOSE CLEMENTE DE SOUZA

IVANILDE REIS DE SOUZA

12/12/2012

13/05/1997

665744970

FRANCISCO REIS DE SOUZA

665744970

606.525.942-04

10/05/1979

JOSE CLEMENTE DE SOUZA

IVANILDE REIS DE SOUZA

12/12/2012

13/05/1997

665744970

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



FRANCISCO REIS DE SOUZA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, comerciante, nascido em Teresina Piauí no dia 10/05/1976, residente e domiciliada na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Fundos - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, portador da C.I.(RG)n.3.321.928 SEGUP/PA e do C.P.F.(MF) n.606.525.942-04, e a Sr.^a. **SHISLENE REIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Folha 16, Quadra 31, Lote 45 - Nova Marabá CEP. 68.511-280 - Marabá Pará, nascida em 19/07/1.987 na cidade de Marabá Pará, portadora da C. I. (RG) n.º 856.833-SSP/TO e do CPF n.º 894.257.312-68, únicos proprietários da empresa: **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Folha 22, Qd. 23 Lt. 301 - Frente - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá Pará, com Contrato social Arquivado na Junta Comercial do estado do Para, (JUCEPA), sob. n.º 15200827441, em 14 de Março de 2.003, e CNPJ N.05.549.312/0001-72. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede fica alterado para: Folha 28, Qd. 37 Lt. 40 C - Nova Marabá - CEP 68.507-570 - Marabá Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - O Nome de fantasia fica alterado para: UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social fica alterado para:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AERO PORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

[Assinatura]

[Assinatura]

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA



**Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72**

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	N.DEQUOTAS	VALOR	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.**
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá: **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de "SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA" e o nome de fantasia é "UNIVERSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO "

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada à Folha 28 , Qd. 37 Lt. 40 C - Nova Marabá – CEP 68.507-570.- Marabá Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AERO PORTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Ma

CL



Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72

Continuação:

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS
 TEMPORÁRIAS
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
 GERAL
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
 SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	N.DEQUOTAS	VALOR	TOTAL
FRANCISCO REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
SHISLENE REIS DE SOUZA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO 2º O administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sobre efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Francisco Reis de Souza

Shislene Reis de Souza

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-7
 FL. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - PA



Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ.: 05.549.312/0001-72

CLAUSULA – SETIMA - Ao termino de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/79, ou, então, permanece em Lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá: **FRANCISCO REIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - **Da transferência de cotas Sociais** - as cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - **Da retirada da sociedade** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLAUSULA NONA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 2003 e seu prazo de duração indeterminado.

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.549.312/0001-72
Fl. 28 de 37 Lt. 40
CEP 68.508-970
Nova Marabá - Marabá - PA

Alteração Contratual De Sociedade Empresaria Limitada Da Firma
SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ.: 05.549.312/0001-72



CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro e a Comarca de Marabá, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e idôneas, com a (primeira) 1.ª via destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Marabá-PA. 20 de Janeiro de 2012



Francisco Reis de Souza
 FRANCISCO REIS DE SOUZA

Shislene Reis de Souza
 SHISLENE REIS DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2012 SOB Nº: 20000299503
 Protocolo: 12/007906-2, DE 25/01/2012
 Empresa: 15 2 0082744 1
 Sanreis Construções Ltda

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.549.312/0001-72
 Fl. 28 Qd. 37 Lt. 40
 CEP 68.508-970
 Nova Marabá - Marabá - PA

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013 - PMT - PROCESSO Nº 2013219-PMT

**REF.: CONTRA RAZÃO AO RECURSO DA EMPRESA SANREIS CONSTRUÇÕES
LTDA**

PREZADOS SENHORES;

EM FACE DO RECURSO IMPETRATO PELA EMPRESA SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE A SUA INABILITAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TEMOS A INFORMAR:

- A EMPRESA D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ATENDEU RIGOROSAMENTE AO EDITAL QUANDO ESTE SOLICITOU:

8.4.2.3.2 - **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanco de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente **registrado no órgão competente**, o mesmo deverá ser acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional**, expedido pelo conselho regional, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

CONFORME GRIFADO APRESENTAMOS NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL DENTRO DA SUA VALIDADE, REGISTRADO NA JUCEPA E APRESENTAMOS A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.

O RECORRENTE SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA; ATRAVÉS DO SEU PEDIDO SOLICITA QUE PARA OS LOTES QUE INCLUSIVE PERDEU EM DISPUTA DE LANCES SEJA DECLARADO VENCEDOR, SE APOIADO NO PRINCÍPIO DE LEGALIDADE DEVERIA PLEITEAR SUA HABILITAÇÃO PARA A DISPUTA PELOS LOTES NA FRANCA CONCORRÊNCIA O QUE SERIA FAVORÁVEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SOLICITAMOS ASSIM QUE AS DECISÕES ORA PROFERIDAS PELO SR. PREGOEIRO SEJAM MANTIDAS VÁLIDAS NO PROCESSO.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO;

TUCURUÍ-PA, 01 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente;



Celio Alves Sousa

Proprietario

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RG nº 2758174 SEGUP/PA

CPF nº 462798732-34

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2013 - PMT - PROCESSO Nº 2013219-PMT

**REF.: CONTRA RAZÃO AO RECURSO DA EMPRESA SANREIS CONSTRUÇÕES
LTDA**

PREZADOS SENHORES;

EM FACE DO RECURSO IMPETRATO PELA EMPRESA SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE A SUA INABILITAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TEMOS A INFORMAR:

- A EMPRESA D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ATENDEU RIGOROSAMENTE AO EDITAL QUANDO ESTE SOLICITOU:

8.4.2.3.2 - **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanco de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente **registrado no órgão competente**, o mesmo deverá ser acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional**, expedido pelo conselho regional, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

CONFORME GRIFADO APRESENTAMOS NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL DENTRO DA SUA VALIDADE, REGISTRADO NA JUCEPA E APRESENTAMOS A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.

O RECORRENTE SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA; ATRAVÉS DO SEU PEDIDO SOLICITA QUE PARA OS LOTES QUE INCLUSIVE PERDEU EM DISPUTA DE LANCES SEJA DECLARADO VENCEDOR, SE APOIADO NO PRINCÍPIO DE LEGALIDADE DEVERIA PLEITEAR SUA HABILITAÇÃO PARA A DISPUTA PELOS LOTES NA FRANCA CONCORRÊNCIA O QUE SERIA FAVORÁVEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SOLICITAMOS ASSIM QUE AS DECISÕES ORA PROFERIDAS PELO SR. PREGOEIRO SEJAM MANTIDAS VÁLIDAS NO PROCESSO.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO;

TUCURUÍ-PA, 01 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente;



Celio Alves Sousa

Proprietario

D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RG nº 2758174 SEGUP/PA

CPF nº 462798732-34

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.,

-REF. PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - CPL - 006/2013/PMT.
-PROCESSO N°. 20130219 - PMT.

VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,

empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ n°. 15.813.238/0001-03, estabelecida à Av. 07 de Setembro, 151, altos, sala 03, bairro COHAB, nesta cidade, através de seu sócio proprietário, Sr. Odair José Moraes Viana, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n°. RG 4147820 SSP/PA e do CPF 697.723.202-15, ao final assinado, vem a presença de V. Sa. apresentar suas **contrarrazões** ao Recurso apresentado por **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA**. Nos seguintes termos.

Aduz o Recorrente, sinteticamente, que no decorrer da sessão pública do Pregão Presencial n° PP-CPL-006/2013/PMT o Sr. Pregoeiro o inabilitara, ao fundamento de que a Declaração de Habilitação Profissional - DHP estar com a data de validade vencida e, ainda mais, alega que não consta no Alvará da Recorrida a atividade exigida no edital do referido pregão.

Não tem razão a Recorrente devendo, consequentemente, ser mantida a decisão que declarara como vencedora do certame a Recorrida.

Quanto a Declaração de Habilitação Profissional - DHP:

O edital é o documento através do qual a Administração Pública estabelece todas as condições da licitação que será realizada, do qual o Pregão é uma de suas modalidades, e divulga todas as características do bem ou serviço que será adquirido.

Desta forma as Licitações atendem ao princípio da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, segundo o qual o administrador não poderá desviar-se do Edital ou Convite que é a "lei interna" da Licitação.

Ante tal princípio os licitantes também estão adstritos aos termos do edital e como tal devem atender aos seus termos e condições.

No presente caso o Pregoeiro está correto em sua decisão de inabilitar a Recorrente por não exibir documentos como exigidos no Edital.

Consta no Edital:

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de até no máximo 60 (dias) anteriores à data de abertura das propostas desta licitação ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Ora, a falta ou a certidão de regularidade profissional demonstra que a Licitante não atendera aos requisitos do Edital. Assim as certidões que não estejam dentro do período de validade inabilita o Licitante.

Quanto a Falta do Objeto Licitado no Alvará de Funcionamento:

Conceitualmente temos que Alvará é o instrumento, meio ou fórmula através do qual a Administração Pública expede autorização ou licença. Em outras palavras, o alvará é a forma, o revestimento, o continente dos atos administrativos da licença e da autorização. (Disponível no sítio: <http://jus.com.br/revista/texto/12795/o-ato-da-licenca-administrativa#ixzz2OrWaAqi5>)

Do conceito acima temos que o objeto da licitação não necessita estar expresso no Alvará, que nada mais é que uma licença de funcionamento, repetimos, e sim no Contrato Social da Empresa, onde deverá constar, entre outros, as atividades a serem desenvolvidas pela sociedade, como é o caso da

Recorrida que apresentara no momento de sua habilitação o seu contrato social.

Ainda mais, a Administração Pública não pode se pautar apenas no Alvará para inabilitar um Licitante, até porque não há impedimento de que você tenha um esquema de trabalho que venha a atender a necessidade da Administração.

Ressaltamos ainda que conforme consta no Edital do pregão sob comento que a qualificação técnica se daria apenas com a exibição de atestado ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneceu materiais iguais ou similares ao objeto licitado.

Eis os termos do edital:

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

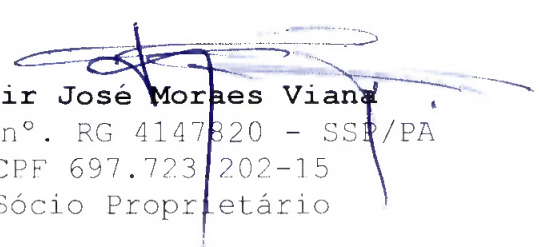
8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

Assim sendo, mais uma vez, a Recorrente não tem razão em seus fundamentos, vez que os mesmo não encontram amparo legal e/ou fático.

Destarte pede e espera a Recorrida que se digne de desprover o Recurso interposto por **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.** para manter a decisão que considerara a Recorrente Inabilitada no PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - CPL - 006/2013/PMT por estar em consonância com a legislação pertinente.

Termos que,
pede deferimento.

Tucuruí, 01 de abril de 2013.


Odair José Moraes Viana
C. I. n°. RG 4147820 - SSP/PA
CPF 697.723/202-15
Sócio Proprietário

*Declaro que
01/04/2013
Henrique*

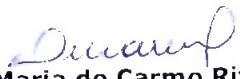


PREGÃO PRESENCIAL – Nº TP-CPL-006/2013-PMT
Processo nº 20130219-PMT

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo em vista a interposição do recurso administrativo pela licitante SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, onde pleiteia modificação da decisão que inabilitou referida empresa no Pregão Presencial n.º 006/2013-PMT, por não atender às exigências constantes no instrumento convocatório no que se refere à habilitação, item 8.4.2.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional**, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, encaminha os autos do processo administrativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sua análise e decisão.

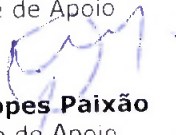
Tucuruí, 27 de março de 2013.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio



367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº. 20130219 - PMT

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL – PP-CPL-006/2013-PMT

O presente julgamento diz respeito ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto por **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.549.321/0001-72, sediada na Folha 28, Quadra 37, Lote 40-C, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

RAZÕES DO RECURSO:

A RECORRENTE, por ter sido inabilitada, em razão de ter apresentado DHP com data de validade vencida.

Alega, em síntese, a Recorrente que a decisão deve ser reconsiderada haja vista que a data da emissão do DHP não deve ser exigida para os fins constantes no certame.

MÉRITO

Apreciando o arrazoadado da recorrente vislumbra-se que não há qualquer início de fundamento capaz de prosperar o seu recurso.

Primeiro porque deveria suscitar a presente matéria em sede de Impugnação ao Edital já que não concorda com a documentação exigida pelo Pregoeiro, todavia, em homenagem a ampla defesa e contraditório passa-se a rebater seus fundamentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Gabinete do Prefeito

A Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações, estabelece:

“Art. 3º

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” [Grifei].

Com relação ao procedimento formal adotado pela Comissão, ensinou o doutrinador **Hely Lopes Meirelles**:

“Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento”. [Original sem grifos].

No caso concreto, houve flexibilização do Pregoeiro em desabilitar o Recorrente por ter apresentado DHP vencido, uma vez o Edital exige Certidão de Regularidade Profissional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Gabinete do Prefeito

Os argumentos de que as datas de emissão de DHP e apresentação no certame não devem se confundir, não tem guarida, uma vez que é praxe a necessidade, **atual e idônea**, do reconhecimento profissional daquele que emite o Balanço Patrimonial, tendo mira que a licitante poderá ser contratada com a Administração Pública.

Cabe enfatizar, igualmente, que a Lei de Regência em seu artigo 31, I, preceitua que o balanço patrimonial será exigido na **"forma da lei"**.

Ora, se o próprio legislador infraconstitucional fez menção a tal condição, neste caso a Lei só poderá ser contábil evidentemente, portanto, de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

No caso, a Resolução CFC 1.402 de 27/07/2012, artigo 2º, Parágrafo Único, logo, não caracterizando excesso da Administração Pública a busca de comprovar a referência do profissional.

Como visto, a atuação do Pregoeiro e da Comissão atendeu estritamente aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório do julgamento objetivo, bem como ao princípio da vantajosidade econômica e dos que lhes são correlatos e com observância expressa ao princípio constitucional da isonomia entre os licitantes.

JULGAMENTO



370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Gabinete do Prefeito

POSTO ISTO, recebo o Recurso dado o cumprimento dos seus pressupostos, para, no mérito, nega-lhe provimento.

Intime-se a Recorrente.

Dê conhecimento aos licitantes.

Publique-se no quadro de avisos da sede da Prefeitura, para conhecimento de todos.

Junte-se aos autos do processo administrativo esta decisão.

Tucuruí - Pará, 08 de abril de 2013.

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO do MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO ADJUDICA** sua decisão referente ao "**PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-006/2013-PMT**", realizado no dia 22 de março de 2013, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO OS LICITANTES: **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 10.567.947/0001-32 como vencedora dos lotes: **Lote 01** valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, **lote 02** valor de **R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** e **lote 03** com valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** e **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 15.813.328/0001-03 como vencedora do **lote 04** com valor de **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Valor total do certame **R\$ 1.208.100,00 (Um milhão duzentos e oito mil e cem reais)**.

Tucuruí - Pará 08 de abril de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

Pregão Presencial Nº PP-CPL-006/2013-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ. CONFORME DESCRIÇÕES COMPLETAS COSNTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 038/2013 – GP, e composta pelos membros SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 08 de abril de 2013.

Sidney Jose Vaz Rodrigues

Pregoeiro CPL/PMT

Portaria n.º 038/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. PP-CPL-006/2013-PMT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para serem usados na iluminação pública do município de Tucuruí-Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o n° PP-CPL-006/2013-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer final, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retiraram o Edital as empresas: **BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, SANREIS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

CONSTRUÇÕES LTDA, D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, A. P. S. PEREIRA-EPP, e, COMERCIAL PRIMAVERA LTDA;

ii. Em 22 de março do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento das empresas presentes no certame, a saber: SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA, D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL PRIMAVERA LTDA;

iii. Após, passou-se à apresentação das propostas e lances;

LOTE 01 - REATORES E CABOS

Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$330.000,000(....) a licitante D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;

LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINÁRIAS

Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$366.500,000(....) a licitante D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI/FERRAMENTAS

Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$7.100,000(.....) a licitante D & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES

Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$534.500,00(...) a licitante VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

iv. Na referida seção restaram habilitadas as licitantes vencedoras;



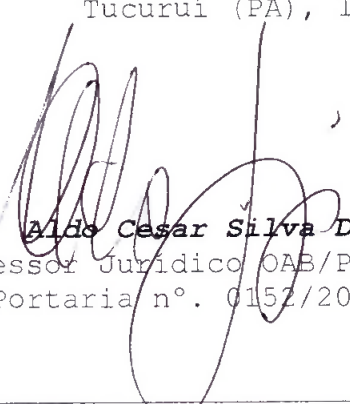
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

- v. A empresa **SANREIS CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro que a declarou inabilitada por apresentar DHP com data de validade vencida. Sendo assim, foi-lhe concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentar suas razões recursais, bem como foi dado igual prazo, a partir do término do prazo da recorrente, para que as demais licitantes apresentassem suas contra razões;
- vi. Apresentado tempestivamente, o recurso foi rebebedo, no entanto foi-lhe negado provimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
- vii. Assim sendo, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 10 de abril de 2013.


Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico OAB/PA 11.396
Portaria nº. 0152/2013-GP



376

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-006/2013-PMT**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 10.567.947/0001-32 como vencedora dos lotes: **Lote 01** valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, **lote 02** valor de **R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** e **lote 03** com valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** e **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 15.813.328/0001-03 como vencedora do **lote 04** com valor de **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Valor total do certame **R\$ 1.208.100,00 (Um milhão duzentos e oito mil e cem reais)**.

Tucuruí – Pará, 12 de abril de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

SANCLER ANTONIO
WANDERLEY
FERREIRA:11827912200

Assinado de forma digital por
SANCLER ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
Dados: 2015.11.19 15:40:40
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

CONTRATO Nº 018.2013.20.2.006

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,
E A EMPRESA D & C COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE
NELE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí – Pará, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 6492814 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua “B” nº 06, Vila Pioneira, ao final assinada e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa: **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 10.567.947/0001-32 e Inscrição Estadual nº 15.281.584-8, com sede estabelecida na Ala A, quadra 06, nº 23, Bairro COHAB – Tucuruí-Pará, neste ato representada por **CELIO ALVES SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2758174 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 462.798.732-34, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 435, bairro Esperança, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade, **Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ – PARÁ.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.



3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

27- SERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0035.2.025 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública.

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.05.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os materiais serão requisitados, parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, através de requisição emitida pelas mesmas, conforme competente empenho

4.2- Os materiais serão entregues até **04 (quatro) dias úteis**, contados da emissão da requisição;

4.3 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais e equipamento, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 – Os materiais e equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos materiais e equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

6.3 – O período de garantia do produto, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses após a entrega do produto, inclusive a troca imediata dos materiais/equipamentos em que apresentarem defeitos, sem nenhum ônus para o Município de Tucuruí – Pará.



7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos lotes em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados mediante apresentação da respectiva medição conforme a execução dos serviços, e ainda mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1 - O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

382

deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

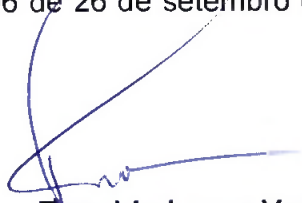

D & C OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
CÉLIO ALVES SOUSA
REPRESENTANTE


Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2013-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

- 1) 
CPF: 062.094.632-34
- 2) 
CPF: 402.604.452-20

Este CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

383

CONTRATO Nº 018.2013.20.2.006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

LOTE 01 - REATORES/CABOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 150W/220V	un	3.000,00	65,00	195.000,00
2	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 250W/220V	un	400,00	70,00	28.000,00
3	Reatores Vapor de Sódio - Uso externo - 400W/220V	un	300,00	100,00	30.000,00
4	Reatores Vapor Metálico - Uso externo - 400W/220V	un	100,00	100,00	10.000,00
5	Reatores Vapor de Sódio - Uso Interno - 250W/220V		500,00	68,00	34.000,00
6	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x16 (16mm)	m	1.000,00	2,00	2.000,00
7	Cabo de Alumínio Multiplexado 3x16 (16mm)	m	500,00	2,00	1.000,00
8	Cabo de Alumínio Multiplexado 2x10 (10mm)	m	1.000,00	2,00	2.000,00
9	Cabo de Cobre Flexível (10mm) - 1kV	m	2.000,00	4,00	8.000,00
10	Cabo de Cobre Flexível (16mm) - 1kV	m	2.000,00	4,00	8.000,00
11	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Preto)	m	4.000,00	1,25	5.000,00
12	Cabo de Cobre Flexível (2,5mm) - 750V (Branco)	m	4.000,00	1,25	5.000,00
13	Cabo de Cobre Flexível (6mm) - 750V	m	1.000,00	2,00	2.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01					330.000,00

LOTE 02 - LAMPADAS/LUMINÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - 250W	un	500,00	64,60	32.300,00
2	Lâmpada Mista Base E40 - 500W/220V	un	150,00	32,00	4.800,00
3	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 150W	un	3.000,00	25,00	75.000,00
4	Lâmpada Vapos de Sódio Tubular - Base E40 - 250W	un	500,00	62,50	31.250,00
5	Lâmpada Vapor de Sódio Tubular - Base E40 - 400W	un	300,00	65,00	19.500,00
6	Lâmpada Vapor Metálico Tubular - Base E40 - 1000W	un	30,00	205,00	6.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

384

7	Luminária Pública Fechada, Corpo com alojamento para reator e liga de alumínio fundido anodizado na cor amarela e selado. Lâmpada Vapor de Sódio 250/400W Soquete E40 - Encaixe ø 48,33mm	un	500,00	395,00	197.500,00
VALOR TOTAL LOTE 02					366.500,00

LOTE 03 - MATERIAL DE EPI/ FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	DTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cinto P/ Eletricista	un	8,00	65,00	520,00
2	Talabarte P/ Eletricista Vulcanizado	un	8,00	135,00	1.080,00
3	Bolsa de Lona P/ Ferramenta P/ Eletricista	un	15,00	25,00	375,00
4	Capacete P/ Eletricista	un	10,00	25,00	250,00
5	Botina de Couro P/ Eletricista - N°39	un	5,00	45,00	225,00
6	Botina de Couro P/ Eletricista - N°40	un	5,00	45,00	225,00
7	Botina de Couro P/ Eletricista - N°41	un	6,00	45,00	270,00
8	Botina de Couro P/ Eletricista - N°42	un	5,00	45,00	225,00
9	Pares de Luva de Vaqueta	un	30,00	20,00	600,00
10	Balde de Lona	un	10,00	30,00	300,00
11	Óculos de Segurança	un	20,00	18,00	360,00
12	Alicate Amperímetro	un	5,00	50,00	250,00
13	Alicate Prensa Terminais Hidráulicos - 10 Toneladas - 300mm	un	1,00	500,00	500,00
14	Chave Ajustável 10"	un	15,00	40,00	600,00
15	Chave de Fenda Isolada 1/8"x3"	un	15,00	6,00	90,00
16	Chave de Fenda Isolada 3/16"x4"	un	15,00	9,00	135,00
17	Chave de Fenda Isolada 1/4"x6"	un	15,00	8,00	120,00
18	Chave de Fenda Isolada 5/16"x6"	un	15,00	8,00	120,00
19	Alicate de Corte Diagonal 6" Isolada 1.000V	un	15,00	38,00	570,00
20	Chave Philips Isolada 1/8"x4"	un	15,00	9,00	135,00
21	Chave Philips Isolada 5/16"x6"	un	15,00	10,00	150,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 7.100,00
TOTAL DOS LOTES 01, 02 e 03					R\$ 703.600,00



CONTRATO Nº 019.2013.20.2.006

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUI, E A EMPRESA VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TUCURUI – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí – Pará, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 6492814 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua “B” nº 06, Vila Pioneira, ao final assinada e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa: **VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 15.813.238/0001-03 e Inscrição Estadual nº 15.376.818-5, com sede estabelecida na Avenida 7 de setembro, nº 151/B – Altos, Sala 03, COHAB – Tucuruí-Pará, neste ato representada por **ODAIR JOSÉ MORAES VIANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4147820 – PCII/PA, inscrito no CPF/MF nº 697.723.202-15, residente e domiciliado à Rua Betel, nº 17, bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade, **Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TUCURUI – PARÁ.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2013-PMT;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.



3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

27- SERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.452.0035.2.025 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública.

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.05.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os materiais serão requisitados, parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, através de requisição emitida pelas mesmas, conforme competente empenho

4.2- Os materiais serão entregues até 04 (quatro) dias úteis, contados da emissão da requisição;

4.3 - Os materiais serão entregues por conta do fornecedor no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos materiais e equipamento, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 – Os materiais e equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos materiais e equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

6.3 – O período de garantia do produto, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses após a entrega do produto, inclusive a troca imediata dos materiais/equipamentos em que apresentarem defeitos, sem nenhum ônus para o Município de Tucuruí – Pará.



7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos lotes em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados mediante apresentação da respectiva medição conforme a execução dos serviços, e ainda mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1 - O preço estabelecido no item 8.1 inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.



15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

390

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


SANCLER A. WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

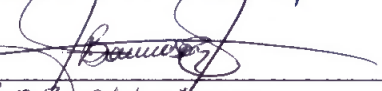

VIANA E FERREIRA CONST. E COM. LTDA
CONTRATADA
ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
REPRESENTANTE


Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2013-GP

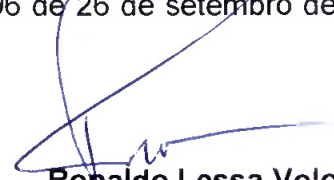
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 082.099.932-34

2) 
CPF: 482.984.454-20

Este CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J.: 05.251.632/0001-41

391

CONTRATO Nº 019.2013.20.2.006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

LOTE 04 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E PERMANENTES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOAL
1	Refletores p/ Lâmpadas de 400W	UN	100	REFLUMI	75,08	7.508,00
2	Relé Fotoelétrico com Contacto NF - 220V	UN	5.000,00	TEC-LIN	25,00	125.000,00
3	Base para Relé Fotoelétrico	UN	1.000,00	TEC-LIN	10,47	10.470,00
4	Chave Contatora 3TF 44 - 220V	UN	15	SIMENS	120,74	1.811,10
5	Chave Contatora 3TF 46 - 220V	UN	15	SIMENS	258,75	3.881,25
6	Chave Contatora 3TF 48 - 220V	UN	20	SIMENS	397,90	7.958,00
7	Conectores Paralelos em Alumínio 1/0 AWG	UN	4.000,00	CRISMEG	5,20	20.800,00
8	Disjuntores Termomagnético Tripolar 60A	UN	20	SANMEN	42,50	850,00
9	Luminária pública aberta sem alojamento para reator, corpo refletor em chapa de alumínio soqueteira em liga de alumínio fundido para lâmpada vapor de sódio 250W, com encaixe 33,5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	94,51	94.510,00
10	Parafusos Máquina m16x200mm com Porca	UN	300	CRISMEG	8,79	2.637,00
11	Parafusos Máquina m16x250mm com Porca	UN	400	CRISMEG	10,45	4.180,00
12	Fita Isolante Antichama 20m	UN	500	SCOTCH	6,30	3.150,00
13	Receptáculos de Porcelana - Base E40	UN	1.500,00	DECORLUX	10,93	16.395,00
14	Pares de Luvas isolantes Classe 0 - 5.000V	PR	10	CRISMEG	393,36	3.933,60
15	Pares de Luvas de Cobertura para Proteção de Luva Isolante	PR	10	CRISMEG	68,75	687,50
16	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 9 Metros	UN	2	CRISMEG	2.707,93	5.415,86
17	Escada de Fibra de Vidro Extensível - 7,20 Metros	UN	4	CRISMEG	2.170,30	8.681,20
18	Alicate Universal 8" - Para Eletricista	UN	15	TRAMONTINA	57,49	862,35
19	Escada de Alumínio Extensiva 2x10 Degraus	UN	2	ALUMASA	389,57	779,14
20	Braços para Luminária - Projecção=3000mm Altura = 1800mm Sapata = 330	UN	500	LUMIPOL	230,00	115.000,00
21	Braços Para Luminárias Tubo Galvanizado com projecção 2.000mm - Altura 1.400mm Sapata 400mm - Diâmetro 33,5mm	UN	1.000,00	LUMIPOL	99,99	99.990,00
VALOR DO LOTE 04						534.500,00

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2013

000257 Rafael Douglas de Souza Monteiro Habilitado
000059 Rafael Souza de Almeida Habilitado
000723 Raphael Pinheiro de Sa Habilitado
001034 Reginaldo de Oliveira Avelino Habilitado
001126 Reinaldo Sousa Gonçalves Habilitado
002596 Renata Chaves da Silva Não Habilitado
002489 Roberto Emerson da Silva Maues Habilitado
003410 Robison Brito Costa Faltou
002983 Robson Lisboa Belmiro Habilitado
002482 Rodrigo Pedrosa Barros Habilitado
002599 Rodrigo Torres Figueira Faltou
003523 Rogerio Evangelista Lima Oliveira Habilitado
001104 Rogerio Silva Freitas Faltou
002924 Romario Bezerra da Silva Habilitado
002125 Romerio Dias Cunha Faltou
001956 Ronaldo Lima de Sousa Habilitado
000298 Roseane Cristina Oliveira de Sousa Belich Faltou
000264 Rubenilton Lima Sousa Habilitado
001840 Rubens da Silva Portela Habilitado
001960 Rui de Lima Gomes Faltou
001017 Selma da Silva Barros Habilitado
000542 Selo Souza Junior Habilitado
003007 Sergio Augusto Garcia Vieira Habilitado
003389 Sidney Soares Santos Não Habilitado
002089 Silvio Santos Ferreira Cruz Faltou
003070 Syrieli Laurentino Oliveira Faltou
000 Taomara de Souza Pereira Habilitado
000 Tamara Nayanne Matos Lustosa Habilitado
003111 Tamyres Xavier Silva Faltou
002050 Tone Carlos Mendonça Vale Habilitado
001416 Ubener Guedes da Costa Neto Habilitado
001902 Valteir Alves Barroso Faltou
000939 Valterlan da Conceição Silva Habilitado
000111 Wagner Miguel Freitas Alexandrino Habilitado
002704 Walmyrene Brito dos Santos Faltou
000429 Wellington Moraes Galvão Habilitado
002826 Wender Charles Vaz Almeida Habilitado
001377 William Jose da Silva Habilitado
000201 Yago Sampaio Rosa Faltou
Parauapebas - PA, 02 de Maio de 2013
Valmir Mariano
Prefeito Municipal de Parauapebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520373

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - 004
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins. Bom Jesus do Tocantins, 03 de Maio de 2013. **DR. SIDNEY SOUZA DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins comunica a abertura das inscrições ao concurso público destinado ao preenchimento de vagas e cargos de nível superior, médio, fundamental completo e alfabetizado, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para atuação na área rural e urbana do município. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio, R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental completo e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível alfabetizado. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade presencial no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Sala da ASCOM (Assessoria de Comunicação) - localizada na Avenida Jarbas Passarinho, s/nº, Bairro Centro, em Bom Jesus do Tocantins, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013 das 8h às 17h. As normas do concurso público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como o salário base, constam no edital nº 01/2013/PMBJT e seus anexos, que estão fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, assim como, no site: www.fadesp.org.br, Instituição realizadora do Concurso. Bom Jesus do Tocantins-PA, 03 de Maio de 2013. **DR. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20130090. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº. 001/2013 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Bom Jesus do Tocantins, 03 de Maio de 2013. **DR. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520414
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20130428. ORIGEM: Processo Licitatório nº105/2013-CPL, Modalidade CONVITE nº 004/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. CONTRATADO: SETAC Construções Ltda-EPP. OBJETO: Levantamento planimétrico cadastral georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro de ruas, praças, avenidas, logradouros públicos, localizados na área urbana do Município de Canaã dos Carajás onde será feito pavimento asfáltico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2013 Atividade 1014.154511316.2.040 Recuperar e Manter Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 78.480,00. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30/12/2013. Assinatura: 12/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520416
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20130445. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº096/2013-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. CONTRATADO: Fernando Costa Boaventura. OBJETO: Locação de unidades de funcionamento atualmente a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2013 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 182.500,00. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30/12/2013. Assinatura: 01/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520418
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA torna público o Processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 116/2013, Objeto: Contratação do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, para a realização do Concurso Público, nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1,00. DATA: 30/04/2013. PRAZO: 06 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1008.041221315.1.003 Realizar Concurso para Servidores Públicos Municipais, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. RESPONSÁVEL: Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Elétricos para Serviços Usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí - Pará. Conforme Designações Compiladas Constantes No Anexo I Do Edital, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: D e C Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ nº 10.567.947/0001-32 como vencedora dos lotes: Lote 01 valor de R\$ 330.000,00, lote 02 valor de R\$ 336.500,00 e lote 03 com valor de R\$ 71.000,00 e Viana e Ferreira Construções e Comércio Ltda, CNPJ 15.813.328/0001-03 como vencedora do lote 04 com valor de R\$ 534.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 008/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Diversos, Permanentes e Equipamentos de Informática para Atender a Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Pará, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: L. E. P. Andrade e Cia Ltda portadora do CNPJ (ME) sob o nº 06.254.515/0001-02 como vencedora dos lotes: 01 com o valor global de R\$ 36.400,00, lote 02 com o valor global de R\$ 71.000,00 e lote 04 com o valor global de R\$ 78.500,00 e a empresa A. P. S. Pereira-EPP portadora do CNPJ (ME) sob o nº 17.220.673/0001-50 como vencedora dos lotes: 03 com o valor global de R\$ 25.400,00 e lote 05 com o valor global de R\$ 31.500,00.

Tucuruí (PA), 02 de maio 2013.
Sidney José Rodrigues
Pregoeiro

Empresarial

M A MESQUITA LTDA - POSTO RM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519951

Torna público que requereu da SEMTA a Renovação de sua Licença de Operação pelo Posto Revendedor de Combustíveis automotivos, em Garrafão do Norte/PA.

CARVOARIA SERRA NEGRA LTDA-ME,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520291

CARVOARIA SERRA NEGRA LTDA-ME, com CNPJ nº 14.458.485/0001-76 na ROD. PA 150 km 136, vicinal 12 km 07, torna pública que recebeu da SEMA, LO para 150 fornos proc. nº 2011/30197, com validade 29/04/2014

M.M. SILVA MATOS-MECNPJ: 15.282.788/0001-43, loc. na, Pa 150 km 132, torna-se público que recebeu junto a SECTMA -Tailândia, sua LI,LP e LD com validade até 26/04/2015, para serraria com desdobro de madeira prot. nº 05/2013.

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520016

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL CNPJ nº 04.917399/0001-20 NIRE 153000005-53 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 04/01/2013, às 16h em sua sede social sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 07, nº 1230, bairro Parque Verde, Belém PA. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas e membros da Diretoria, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente Sr. Odilardo Ramos de Araújo Júnior e Secretário Sr. Hélio de Moura Melo Filho. Foi deliberado e aprovado por unanimidade: a) Extinção do Conselho de Administração; b) Eleição do Sr. Sérgio de Oliveira Gabriel para ocupar o cargo de Diretor Industrial. Foram eleitos por unanimidade para um mandato de (03) três anos, no período de 15/01/2013 à 15/01/2016, passando a diretoria a ter a seguinte composição: Diretor Industrial Sr. Sérgio Oliveira Gabriel CPF 171.168.642-53; Diretor Financeiro Sr. Odilardo Ramos de Araújo Júnior CPF 226.975.002-00; Diretor Comercial Sr. Hélio de Moura Melo Filho 064.127.422-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Com honorários mensais e individuais dos membros da diretoria em R\$ 1.500,00. Com a extinção do Conselho de administração o presidente explanou sobre a necessidade de reformar o Estatuto Social, que é parte integrante desta ata. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000348056 em 30/04/2013. Getúlio Villas Moreira Secretário Geral.

TERRAPLENA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520323

TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental de Operação nº 095/2013, para atividade de Usina de Asfalto Móvel, marca Ciber, Modelo UACF 17P-2 e Usina de Asfalto Barber Greene BA - 1000 (Usina Fixa), com validade para até 25/04/2014.

RESECON CONSTRUTORA LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 520340

RESECON CONSTRUTORA LTDA-ME torna público que requereu na SEMMA/ORIXIMINA, Licença de Operação sob protocolo nº 003/13, para atividade de extração de areia quartzítica, em Oriximiná/PA.

PDSTO DAVI - EPP, torna público que requereu na SEMMA/ALENQUER, Renovação de Licença de Operação - LO nº 003, sob protocolo nº 040/13, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em ALENQUER/PA.

OLARIA R. E. BRANCHES ALHO LTDA - ME, torna público que requereu na SEMMA/STM, Renovação de Licença de Operação nº 014/2012 sob protocolo nº 014/2013, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, em Santarém/PA.

JOSEDEL IND. CDM. E NAVEGAÇÃO TAPAJÓS LTDA-ME, torna público que requereu na SEMA/PA, a Renovação de Dúrga nº382/10, sob protocolo nº 7221/12, para atividade de captação de água subterrânea com fins industriais, Santarém/PA.

JOSEDEL IND. CDM. E NAVEGAÇÃO TAPAJÓS LTDA - ME, torna público que requereu na SEMMA/STM, Renovação da Licença de Operação nº 004/11, sob protocolo nº 2040/12, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil, em Santarém/PA.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 3 de maio de 2013 às 07:57:26



DISPENSA Nº 003/2013

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do Proc. Adm. nº 016/2013, destinado a Locação de imóvel com a finalidade de funcionamento da UMEI Esperança. Contratado: Lourenço Dantas Lira. Valor Mensal: R\$ 2.087,00 (Dois mil e oitenta e sete reais). Valor Total: R\$ 18.783,00 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais). Dotações: 12.122.011.2.034.0459.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.361.013.2.039.0451.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.361.013.2.039.0542.3.3.90.36.15.00.0239 - Fundeb; 12.361.020.2.080.1054.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.361.020.2.073.0947.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.365.001.2.036.0487.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.365.001.2.036.0488.3.3.90.36.15.00.0238 - Fundeb; 12.365.001.2.036.3684.3.3.90.36.15.00.0100 - Tesouro; 12.365.001.2.3683.3.3.90.36.15.00.0239 - Fundeb. Fundamentação: Artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
Secretaria

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do PP nº 008/2013, destinado a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEMED. Tendo como vencedoras as empresas: E.S. Oliveira Comércio - ME, nos lotes: 01, 07, 14 e 22; A. Neto dos Santos - ME, nos lotes: 02 e 11; Dacilene Lima Aguiar EPP, nos lotes: 03, 06, 10 e 17; Domingos Sousa de Aguiar - ME, nos lotes: 04, 05, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 23 e 24; L.C. SA Comércio e Serviços - ME, no lote: 08; Piau Formulários Ltda - EPP, no lote: 19.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do PP nº 009/2013, destinado a Aquisição de recarga de gás butano para atender as necessidades das Escolas Municipais e UMEIS de Santarém. Tendo como vencedora a empresa: PP de Farias - ME, nos itens: 01 e 02.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013-SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de despacho e tomada de decisão referente ao recurso da Enam - Emulsões e Transporte Ltda, referente ao PP 003/2013-SEMINFRA, julgando improcedente e mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial de Santarém, em inabilitar a empresa Enam - Emulsões e Transporte Ltda.

EDILSON PIMENTEL DE SOUSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 002/2013-SEMINFRA, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de habilitação da Concorrência Pública 001/2013-SEMINFRA, sendo habilitada a empresa ENDIÇON - Engenharia de Inst. & Construções Ltda e inabilitada a empresa EBEPEC - Emp. Brasileira de Empreendimentos, Projetos e Consultoria Ltda. Não havendo recursos, fica a abertura das propostas para o dia 14/05 às 10:00 horas na sala de reuniões da SEMINFRA. Demais informações poderão ser obtidas no NLCC/SEMINFRA.

Santarém-PA, 2 de maio de 2013.
RAILDO DA SILVA COLARES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE SELEÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público a quem interessar o Termo de seleção - PMCMV selecionada a empresa Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.443.364/0001-05, para construção de 992 (novecentos e noventa e dois) Apartamentos - Moura III, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Santarém / PA, localizada na Avenida Moura, nesta cidade de Santarém - Pará, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR - Fundo de Aterramento Residencial.

Santarém, 2 de maio de 2013.
EDILSON PIMENTEL DE SOUSA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
ESPECIE: Contrato nº. 177/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOCADORA L. & L. LTDA - EPP - NOMINAL, inscrita no CNPJ nº 03.124.314/0001-94. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CASA DE APOIO DE BELÉM, HEMODIALISE E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Vigência: 18/04/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$ 271.530,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais). Fundamento na Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
ESPECIE: Contrato nº. 178/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J.B.S. COMÉRCIOS DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.965.972/0001-37. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CASA DE APOIO DE BELÉM, HEMODIALISE E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. Vigência: 18/04/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$ 343.350,00 (Trezentos e quarenta e Três mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento na Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
ESPECIE: Contrato nº. 179/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUTO LOCADORA P/R OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.518.993/0001-50. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CASA DE APOIO DE BELÉM, HEMODIALISE E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. EMPRESAS: LOCADORA L. & L. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.124.314/0001-94; J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 11.965.972/0001-37; AUTO LOCADORA P/R OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 01.518.993/0001-50.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CASA DE APOIO DE BELÉM, HEMODIALISE E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA. EMPRESAS: LOCADORA L. & L. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.124.314/0001-94; J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 11.965.972/0001-37; AUTO LOCADORA P/R OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 01.518.993/0001-50.

Santarém-Pará, 2 de maio de 2013.
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA
Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Leve e 01 (uma) Caminhonete para o Programa Bolsa Família.
Abertura: 15 de Maio de 2013 às 14:00 horas na SEMDE.
O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarém-pa.gov.br

Santarém-Pará, 2 de maio de 2013.
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISOS DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

A PREFEITURA INFORMA A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de Aviação, para atender o Programa MARGARIDAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

A PREFEITURA INFORMA A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2013. OBJETO: Aquisição de carteiras escolares em madeira de lei para atender as escolas municipais de ensino fundamental.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Elétricos para Serem Usados na Iluminação Pública do Município de Tucuruí - Pará. Conforme Descrições Completas Constantes No Anexo I Do Edital, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: D & C Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ Nº 10.567.947/0001-32 como vencedora dos lotes: Lote 01 valor de R\$ 330.000,00, lote 02 valor de R\$ 336.500,00 e lote 03 com valor de R\$ 7.100,00 e Viana e Ferreira Construções e Comércio Ltda, CNPJ 15.813.328/0001-03 como vencedora do lote 04 com valor de R\$ 534.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 008/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Diversos, Permanentes e Equipamentos de Informática para Atender a Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Pará, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: L. E. P. Andrade e Cia Ltda portadora do CNPJ (ME) sob o nº 06.254.515/0001-02 como vencedora dos lotes: 01 com o valor global de R\$ 36.400,00, lote 02 com o valor global de R\$ 71.000,00 e lote 04 com o valor global de R\$ 78.500,00 e a empresa A. P. S. Pereira-EPP portadora do CNPJ (ME) sob o nº 17.220.673/0001-50 como vencedora dos lotes: 03 com o valor global de R\$ 25.400,00 e lote 05 com o valor global de R\$ 31.500,00.

Tucuruí-PA, 2 de maio 2013.
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

Abertura: 16/5/2013 às 14:00h na sede da PMU Av Pará nº 651 Objeto: Contratação de empresa p/ organização, estruturação, paleo, iluminação, som, rodeio e apresentação de shows artísticos, conforme programa da PMU, menor preço lote. Edital R\$ 150,00.

ADRIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2013, do tipo menor preço global, pela contratação de empresa para construção do açude público Pé Branco na comunidade de Pé Branco no município de Aguiar, cuja abertura será no dia 17.06.2013 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, comatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar-PB, 2 de maio de 2013
FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO CESAR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal - Araruna - PB, exceto Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 159.356,75.

Araruna-PB, 28 de Abril de 2013
WILMA TARGINO MARANHÃO
Pregoeira

TOMATE TAMBÉM ESTÁ SOFRENDO REDUÇÃO NA TABELA, MAS A FARINHA DEVE CONTINUAR COM VALORES SALGADOS

está custando R\$ 8,50 do produto paraense, e R\$ 5,80 da farinha nordestina. Geralmente, quando o preço se eleva muito, a procura pelo item cai", revela.

*acomodação enfermagem